

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 6 de maio de 2025 Nº 28.982

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

NOMEAÇÃO

ATO Nº 856/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HERMINIA DANTAS DE BRITO**, R.G. nº 15XXX9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, Secretária Adjunta, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, a partir de 02 de maio de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1689176

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2020/ERMAT/SUBROGADO

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/07675.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA - CNPJ: 03.507.415/0039-17

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ n. 09.439.320/0001-17

OBJETO: O presente termo tem por finalidade, celebrar a **REACTUAÇÃO** em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do contrato nº 031/2020/ERMAT/SUBROGADO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, de áreas internas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos com jornada de 40 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de apostilamento no Parecer Referencial da PGE no processo nº 83270/2020, OJN nº 008/PPGE/2020, fundamento no artigo 65, II, alínea "d", e §8º, da Lei n. 8.666/1993, art. 100 do Decreto Estadual nº 840/2017 e na "Cláusula Nona - Da Alteração do Contrato".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101

Unidade Gestora: 001

Projeto Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.37

DA REACTUAÇÃO: O valor UNITÁRIO para a função de **Servente de Limpeza** passará de R\$ 5.546,68 (cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 5.882,67 (cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato após a reactuação concedida será alterado de R\$ 66.560,16 (sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos) para **R\$ 70.592,04 (setenta mil quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos)**. **Os efeitos financeiros irão retroagir a partir de 01/01/2024.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, não modificadas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2025

ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO DE ESTADO DO ERMAT e RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO - Representante da Empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EM BRASÍLIA/DF- ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1688904

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO 2025/CASACIVIL

Espécie: Termo de Cessão de Bem Móvel- Processo administrativo CASACIVIL-PRO-2025/02582

Cedente: Casa Civil do Estado de Mato Grosso. CNPJ 56.086.162/0001-49

Cessionário: 60 Municípios do Estado de Mato Grosso

Objeto: O objeto dos presentes termos de Cessão de uso, a título gratuito, pela Cedente ao Cessionário, se trata de 1 (um) veículo, tipo pick-up, marca fiat, modelo cv/Fiat/Strada Freedom cs13, potência/cilindrada 107cv/1332, equipado com sinalizador acústico e visual.

Finalidade: A cessão dos bens tem por finalidade apoiar os municípios no cumprimento das suas competências no âmbito da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, assim como na estruturação dos órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil.

Data da assinatura: todos os termos foram assinados em 11/04/2025

Valor contábil total: R\$ 6.741.240,00 (seis milhões setecentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais)

Valor unitário do veículo: R\$ 112.354,00 (cento e doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

Fundamento Legal: Art. 19 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso.

Assinam: Fabio Paulino Garcia - Secretário Chefe da Casa Civil e os Prefeitos listados abaixo.

Segue a relação de Termos, Prefeituras beneficiadas, Número do registro patrimonial e demais dados dos veículos Pick-up que foram cedidos.

Veículos para as Defesas Cíveis Municipais - Fiat Strada Freedom							
nº do Termo de Cessão	Registro Patrimonial	Placa	Chassi	Valor	Município Recebedor	Prefeito em exercício	CNPJ
001/2025	1385778	SPT3A59	9BD281AKHSG18889	R\$ 112.354,00	Água Boa	MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO	15.023.898/0001-90
002/2025	1385760	SPP6D04	9BD281AKHSG18775	R\$ 112.354,00	Alta Floresta	VALDEMAR GAMBA	15.023.906/0001-07
003/2025	1385755	SPP6C94	9BD281AKHSG19153	R\$ 112.354,00	Alto Araguaia	JACSON MARLON NIEDERMEIER	03.579.836/0001-80
004/2025	1385758	SPP6C84	9BD281AKHSG19128	R\$ 112.354,00	Alto Paraguai	ADAIR JOSE ALVES MOREIRA	03.648.532/0001-28
005/2025	1383949	SPS8A91	9BD281AKHSG29045	R\$ 112.354,00	Arenópolis	EDERSON FIGUEIREDO	24.977.654/0001-38
006/2025	1385791	SPT2I69	9BD281AKHSG20137	R\$ 112.354,00	Aripuanã	SELUIR PEIXER REGHIN	03.507.498/0001-71
007/2025	1383938	SPT3B19	9BD281AKHSG16273	R\$ 112.354,00	Barão de Melgaço	MARGARETH GONÇALVES DA SILVA	03.507.763/0001-69
008/2025	1383936	SPT3A70	9BD281AKHSG18831	R\$ 112.354,00	Barra do Bugres	MARIA AZENILDA PEREIRA	03.507.522/0001-72
009/2025	1385793	SPT2I59	9BD281AKHSG18746	R\$ 112.354,00	Barra do Garças	ADILSON GONÇALVES DE MACEDO	03.439.239/0001-50
010/2025	1385765	SPT2H49	9BD281AKHSG18779	R\$ 112.354,00	Boa Esperança do Norte	CALEBE FRANCESCO FRANCO	58.673.892/0001-71
011/2025	1385782	SPT3A40	9BD281AKHSG18772	R\$ 112.354,00	Cáceres	ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS	03.214.145/0001-83
012/2025	1385774	SPT3B69	9BD281AKHSG18591	R\$ 112.354,00	Carlinda	FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	01.617.905/0001-78
013/2025	1385783	SPT2J10	9BD281AKHSG02552	R\$ 112.354,00	Chapada dos Guimarães	OSMAR FRONER DE MELLO	03.507.530/0001-19
014/2025	1385756	SPP6D14	9BD281AKHSG18839	R\$ 112.354,00	Claudia	MARCOS FERNANDO FELDHAUS	01.310.499/0001-04
015/2025	1385764	SPT2I10	9BD281AKHSG18773	R\$ 112.354,00	Colíder	RODRIGO LUIZ BENASSI	15.023.930/0001-38
016/2025	1385788	SPT2I79	9BD281AKHSG20119	R\$ 112.354,00	Colniza	MILTON SOUZA AMORIM	04.213.687/0001-02
017/2025	1383937	SPT2J39	9BD281AKHSG20130	R\$ 112.354,00	Comodoro	ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA	01.367.853/0001-29
018/2025	1383940	SPT3A89	9BD281AKHSG20142	R\$ 112.354,00	Confresa	RICARDO ALOISIO BABINSKI	37.464.716/0001-50
019/2025	1385789	SPT2I70	9BD281AKHSG18795	R\$ 112.354,00	Diamantino	FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR	03.648.540/0001-74
020/2025	1385772	SPT2G09	9BD281AKHSG18695	R\$ 112.354,00	Dom Aquino	CARLOS ALBERTO DA COSTA	03.347.119/0001-23
021/2025	1385795	SPT2I49	9BD281AKHSG18590	R\$ 112.354,00	Glória D'Oeste	GHEYSIA MARIA BONFIM BORGATO	37.464.955/0001-00
022/2025	1385768	SPV1A25	9BD281AKHSG33481	R\$ 112.354,00	Guarantã do Norte	ALBERTO MARCIO GONÇALVES	03.238.019/0001-83
023/2025	1383948	SPS8A81	9BD281AKHSG28286	R\$ 112.354,00	Ipiranga do Norte	JULIANO BERTICELLI	07.209.245/0001-72
024/2025	1385777	SPT3B29	9BD281AKHSG18592	R\$ 112.354,00	Jaciara	ANDREIA WAGNER	03.347.135/0001-16
025/2025	1385794	SPT2J80	9BD281AKHSG18748	R\$ 112.354,00	Jauru	VALDECI JOSÉ DE SOUZA	15.023.948/0001-30
026/2025	1385797	SPT2I30	9BD281AKHSG18627	R\$ 112.354,00	Juara	VALDINEI HOLANDA MORAES	15.072.663/0001-99

027/2025	1385776	SPT3B49	9BD281AKHSYG18747	R\$ 112.354,00	Juína	PAULO AUGUSTO VERONESE	15.359.201/0001-57
028/2025	1385784	SPT3A30	9BD281AKHSYG20147	R\$ 112.354,00	Juruena	MANOEL GONTIJO DE CARVALHO	24.950.461/0001-93
029/2025	1383939	SPT3B00	9BD281AKHSYG20129	R\$ 112.354,00	Jucimeira	ALEXANDRE RUSSI	15.023.955/0001-31
030/2025	1383947	SPV0I25	9BD281AKHSYG31960	R\$ 112.354,00	Lambari D'Oeste	MARCELO VIEURA VITORAZZI	37.465.408/0001-49
031/2025	1385763	SPU6E25	9BD281AKHSYG31587	R\$ 112.354,00	Mirassol D'Oeste	HECTOR ALVERES BEZERRA	03.755.477/0001-75
032/2025	1385767	SPT2G60	9BD281AKHSYG18697	R\$ 112.354,00	Nobres	JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO	03.424.272/0001-07
033/2025	1385786	SPT2J49	9BD281AKHSYG19139	R\$ 112.354,00	Nortelandia	MARIANO GOMES MIRANDA	03.425.170/0001-06
034/2025	1385766	SPT2H30	9BD281AKHSYG18818	R\$ 112.354,00	Nossa Senhora do Livramento	THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA	03.507.514/0001-26
035/2025	1385761	SPU6D15	9BD281AKHSYG48152	R\$ 112.354,00	Nova Bandeirantes	JOÃO ROGERIO DE SOUZA	33.683.822/0001-73
036/2025	1385799	SPT2I20	9BD281AKHSYG18742	R\$ 112.354,00	Nova Canaã do Norte	ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	03.238.912/0001-94
037/2025	1385800	SPP6C24	9BD281AKHSYG18964	R\$ 112.354,00	Nova Monte Verde	ADEMILSON MARINO DOS SANTOS	37.465.556/0001-63
038/2025	1383945	SPU6E15	9BD281AKHSYG48332	R\$ 112.354,00	Nova Mutum	LEANDRO FELIX PEREIRA	24.772.162/0001-06
039/2025	1385775	SPU6D55	9BD281AKHSYG48148	R\$ 112.354,00	Nova Olimpia	ARI CANDIDO BATISTA	03.238.920/0001-30
040/2025	1383946	SPV0H45	9BD281AKHSYG32104	R\$ 112.354,00	Nova Ubiratã	EDEGAR JOSÉ BERNARDI	01.614.521/0001-00
041/2025	1385785	SPT2J00	9BD281AKHSYG18614	R\$ 112.354,00	Nova Xavantina	JOÃO MACHADO NETO	15.024.045/0001-73
042/2025	1385780	SPT3A49	9BD281AKHSYG20140	R\$ 112.354,00	Novo Horizonte do Norte	AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	03.238.888/0001-93
043/2025	1385762	SPV1A35	9BD281AKHSYG32148	R\$ 112.354,00	Paranaíta	OSMAR ANTONIO MOREIRA	03.239.043/0001-12
044/2025	1385771	SPV0I55	9BD281AKHSYG28151	R\$ 112.354,00	Paranatinga	ANTONIO MARCOS THOMAZINI	15.023.971/0001-24
045/2025	1385792	SPT2J90	9BD281AKHSYG18573	R\$ 112.354,00	Peixoto de Azevedo	NILMAR NUNES DE MIRANDA	03.238.631/0001-31
046/2025	1385759	SPP6C44	9BD281AKHSYG18872	R\$ 112.354,00	Poconé	JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES	03.162.872/0001-44
047/2025	1383943	SPU6E05	9BD281AKHSYG32043	R\$ 112.354,00	Ponte Branca	CLENEI PARREIRA DA SILVA	03.503.638/0001-33
048/2025	1385796	SPT2J59	9BD281AKHSYG19152	R\$ 112.354,00	Porto Alegre do Norte	CARLOS ROBERTO TOMAZETTO	03.238.672/0001-28
049/2025	1385779	SPT2J19	9BD281AKHSYG20131	R\$ 112.354,00	Rio Branco	PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN	15.023.997/0001-72
050/2025	1385781	SPT2J09	9BD281AKHSYG20143	R\$ 112.354,00	Rosário Oeste	MARIANO BALABAM	03.180.924/0001-05
051/2025	1385757	SPP6C54	9BD281AKHSYG19119	R\$ 112.354,00	Santo Antonio do Leverger	FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES	03.507.555/0001-12
052/2025	1385773	SPU6E35	9BD281AKHSYG33479	R\$ 112.354,00	São Felix do Araguaia	ACÁCIO ALVES SOUZA	03.918.869/0001-08
053/2025	1383942	SPU6D95	9BD281AKHSYG31969	R\$ 112.354,00	São José do Rio Claro	LEVI RIBEIRO	15.024.037/0001-27
054/2025	1385770	SPT2G39	9BD281AKHSYG18770	R\$ 112.354,00	Sorriso	ALEI FERNANDES	03.239.076/0001-62
055/2025	1385798	SPT2F20	9BD281AKHSYG18967	R\$ 112.354,00	Tangará da Serra	VANDER ALBERTO MASSON	03.788.239/0001-6
056/2025	1385787	SPT2I90	9BD281AKHSYG19121	R\$ 112.354,00	Tapurah	ALVARO GALVAN	24.772.253/0001-41
057/2025	1383941	SPU6D75	9BD281AKHSYG31966	R\$ 112.354,00	Terra Nova do Norte	PASCOAL ALBERTON	01.978.212/0001-0
058/2025	1385769	SPV0J05	9BD281AKHSYG48465	R\$ 112.354,00	União do Sul	VANDERLEI ANTONIO DE MARCH	01.614.538/0001-59
059/2025	1385790	SPT3A20	9BD281AKHSYG20172	R\$ 112.354,00	Vera	YAGO PEZARICO GIACOMELLI	00.179.531/0001-93
060/2025	1383944	SPX1I95	9BD281AKHSYG33443	R\$ 112.354,00	Vila Bela da Santíssima Trindade	JACOB ANDRÉ BRINGSKEN	03.214.160/0001-21

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022/
GOVERNADORIA/MT-SUB ROGADO
PARA A CASA CIVIL/MT**

PROCESSO: GOV-PRO-2022/00347.02

CONTRATANTE CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência pelo período de mais 12 (doze) meses do contrato nº 004/2022/GOVERNADORIA, ora SUB-ROGADO para a CASA CIVIL/MT, cujo o objeto contratado versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos para atender as demandas da Casa Civil/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base na "Cláusula Terceira - Da Vigência" do contrato, em conformidade com o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso Processo nº 2.700/CPPGE/2020, OJN nº 013/2020, e artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações e, no que couber, pelo Decreto Estadual n. 840/2017 e alterações.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **31/05/2025** e término em **30/05/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora:0014

Projeto Atividade:2006

Fonte:1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.072

VALOR TOTAL: R\$ 493.750,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais)

GARANTIA: A Contratada deverá apresentar comprovante de renovação de garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na Cláusula Oitava do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e apostilamentos

DATA DA ASSINATURA:05/05/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RENATA NUNES FERREIRA - Representante da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Protocolo 1689108

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1006/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07162/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2023/16607** do(a)servidor(a) **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES**, Matrícula nº. 43577/4, Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Decreto n.º 2.8652004 - DOE de 06/04/2004, pag. 04, que concedeu reenquadramento na carreira na Classe B. **Onde se lê:** Classe B, Nível 03 a partir de 16/10/2003, **leia-se: Classe B, Nível 04 a partir de 16/10/2003.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de abril de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1688849

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.014/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 01477/2025/GCVF/SEPLAG e Autotutela, juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/10598** do(a) servidor(a) **JERONIMO GABRIEL DA SILVA**, Matrícula nº. 79841/1 Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2443/SAD/2012 - DOE 17/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009 - DOE 05/01/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2445/SAD/2012 - DOE 17/09/2012, que EXCLUIU o nome no servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita equivocadamente.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2444/SAD/2012 - DOE 17/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: a data do efeito financeiro foi registrada de forma incorreta.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1688857

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.112/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00845/2025/GCVF/SEPLAG juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/11531** do(a)servidor(a) **LADISLAU ANDRELENO DE SOUZA**, Matrícula nº. 79547/1, Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2901/SAD/2012 - DOE 18/10/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009 - DOE 15/01/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2903/SAD/2012 - DOE 18/10/2012, que EXCLUIU o nome no servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2902/SAD/2012 - DOE 18/10/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: a data do efeito financeiro incorreto.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1688858

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.113/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 07642/2024/GCVF/SEPLAG e Autotutela juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/08913** do(a) servidor(a) **DARCI MACULAN**, Matrícula nº. 80024/3 Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1438/SAD/2012 - DOE 12/07/2012 (p. 15), que retificou o efeito financeiro do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012 (p. 11), da progressão vertical para o nível 07.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de abril de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1688860

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.114/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 07642/2024/GCVF/SEPLAG e Autotutela juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/08913** do(a) servidor(a) **DARCI MACULAN**, Matrícula nº. 80024/3 Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Decreto nº 1.166 - Publicado DOE 22/12/2000, que enquadrou o servidor na lei de carreira, na Classe B - Nível 03, a partir de 01/02/2000. **Onde se lê:** Darci Maculam. **Leia-se:** Darci Maculan.

Art. 2º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 001/2006/SAD - Publicado DOE 23/01/2006 (p. 5), que concedeu progressão vertical para o nível 04. **Onde se lê:** Darci Maculam - A partir de 30/10/2004. **Leia-se:** Darci Maculan - A partir de 01/02/2003.

Art. 3º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - Publicado DOE 10/10/2006 (p. 29), que concedeu progressão vertical para o nível 05. **Onde se lê:** Darci Maculam - A partir de 17/05/2006. **Leia-se:** Darci Maculan - A partir de 01/02/2006.

Art. 4º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 1000/SAD/2009 - Publicado DOE 05/06/2009 (p. 3), que concedeu enquadramento original o servidor no nível 06. **Onde se lê:** A partir de 01/01/2009. **Leia-se:** A partir de 23/01/2009 (data do protocolo).

Art. 5º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - Publicado DOE 10/05/2012 (p. 11), que concedeu progressão vertical para o nível 07. **Onde se lê:** Darci Maculam - A partir de 24/03/2012. **Leia-se:** Darci Maculan - A partir de 23/01/2012.

Art. 6º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015 - Publicado DOE 23/03/2015 (p. 6), que concedeu progressão vertical para o nível 08. **Onde se lê:** Efeito Financeiro 01/01/2015. **Leia-se:** Efeito Financeiro 23/01/2015.

Art. 7º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 557/SEGES/2018 - Publicado DOE 02/05/2018 (p. 7), que concedeu progressão vertical para o nível 09. **Onde se lê:** Efeito Financeiro 01/01/2018. **Leia-se:** Efeito Financeiro 23/01/2018.

Art. 8º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº SEPLAG/00940/2021 - Publicado DOE 08/06/2021 (p. 56), que concedeu progressão vertical para o nível 10. **Onde se lê:** A partir de 01/01/2021. **Leia-se:** A partir de 23/01/2021.

Art. 9º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de abril de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1688867

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 006/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2023/07547, que noticiam, em síntese, a prática da seguinte irregularidade: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadra nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 006/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no Art. 11 do Decreto nº 466/2023

(assinado via SigaDoc)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1688859

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 012/2025 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MT -ASMIP MT

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MT - ASMIP MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.956.880/0001-74, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 05/03/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

FERNANDO GUIMARAES ARAÚJO
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1688907

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 205/2025

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/03160

COOPERANTE: Procuradoria Geral de Justiça - MPE/MT

COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a cooperação mútua entre o Ministério Público Estadual e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por intermédio da Superintendência de Gestão de Serviços, referente a contratação de serviço especializado de fornecimento de energia elétrica, através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), de maneira parcelada, na modalidade varejista, com preço fixo e encargos inclusos, com o objetivo de reduzir os custos com energia elétrica, contratado pelo Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEPLAG junto à empresa Mercado Comercializadora de Energia LTDA, para atendimento de algumas Unidades Consumidoras do Ministério Público Estadual. Vigência: 14/05/2024 a 13/05/2029.

SIGNATÁRIOS: *Januária Dorilêol Basílio Bezerra Guimarães dos Santos*

Protocolo 1689025

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA SAAS/SEPLAG/MT Nº 001/2025
PROCESSO SIGADOC SEPLAG-PRO-2025/01054**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso vem a público informar que a CONCORRÊNCIA SAAS/SEPLAG/MT Nº 001/2025, marcada para ser realizada no dia 05/05/2025 às 09h00min - Horário Local (Cuiabá/MT), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de software web para administração, gerenciamento e controle de margem consignável em folha de pagamento para o Estado de Mato Grosso, foi **PRORROGADA para o dia 07/05/2025, às 09h00m (horário de Cuiabá/MT).**

A prorrogação tem por objetivo assegurar a ampla publicidade e a isonomia entre os licitantes, tendo em vista a indisponibilidade do sistema SIAG, garantindo a todos os interessados plena condições de participação da licitação.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADA PARA ATÉ: 07/05/2025, às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 07/05/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG - Tel. 65-3613-3739/ 65-99214-5804.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso
(assinado digitalmente)

Protocolo 1689150

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0046/2025/CGE/MT

Institui o novo Sistema de Controle Interno (SCI) como ferramenta oficial para execução de trabalhos de auditoria e controle no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT), e define regras de transição.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual de Mato Grosso, a Lei Complementar nº 550/2014 e o Regimento Interno da CGE, aprovado pelo Decreto nº 928/2024;

Considerando a necessidade de modernizar, aprimorar e unificar o controle das atividades finalísticas da CGE/MT, com o lançamento da nova versão do Sistema de Controle Interno (SCI);

Considerando o interesse em assegurar a transição ordenada e a adequada continuidade dos trabalhos em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a partir de 1º de maio de 2025, o novo Sistema de Controle Interno (SCI) como ferramenta oficial para execução de trabalhos de auditoria e controle no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT).

Art. 2º A partir da data prevista no artigo anterior, as novas Ordens de Serviço somente poderão ser cadastradas no novo SCI.

Art. 3º As OSs já abertas no sistema antigo do SCI:

I - poderão ser concluídas normalmente nesse ambiente;

II - alternativamente, poderão ser encerradas e reabertas no novo SCI, a critério da unidade responsável.

Art. 4º Casos omissos ou dúvidas na interpretação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle, com apoio da Unidade de Inteligência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1689117

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CSCI

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para eleição de membros do Conselho do Sistema de Controle Interno para o Biênio 2025-2027

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014 e no Regimento Interno deste Conselho, Resolução nº 001/2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar eleições para membros do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo designando os seguintes servidores para a composição da Comissão Eleitoral:

I - Lys Marisa Gonçalves;

II - Aline Rabaiolli Landini;

III - Giovanna Sfreddo Salla.

§1º A Comissão Eleitoral será presidida pelo membro mencionado no inciso I deste artigo.

§2º O pleito deverá ser finalizado até 30/05/2025, com o processo de campanha, votação, apuração dos votos e proclamação dos eleitos.

§3º Dentre os auditores mais votados, os quatro primeiros serão Conselheiros titulares, e os quatro seguintes, suplentes, mantendo-se sempre a paridade entre Conselheiros natos e Conselheiros eleitos nos casos de eventuais alterações na estrutura da Controladoria Geral do Estado que impactem a composição do CSCI convocados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle

ALINE RABAIOLLI LANDINI
Secretária-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência
em substituição

RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Secretário-Adjunto de Corregedoria

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Adjunto Executivo e Ações Estratégicas

MÁRCIO DA SILVA SANTOS
Conselheiro Eleito

EDMILSON ANTONIO CARLOS
Conselheiro Eleito

MÁRCIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA COSTA
Conselheiro Eleito

ARIEL AFONSO PINHO
Conselheiro Suplente

GIOVANNA SFREDDO SALLA
Secretária-Executiva

Protocolo 1689135

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO/ 2026.

Dispõe sobre a publicidade por meio eletrônico da Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2026.

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a toda população em geral e as entidades representativas do Estado que:

Considerando que o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê, como um dos instrumentos para assegurar a transparência na gestão fiscal, incentivo à participação popular a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Audiência Pública on-line para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no dia 22 de maio de 2025 às 09h.

Art. 2º A audiência pública será realizada de forma on-line com transmissão pelo Youtube no canal da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ: youtube.com/sefazmatogrossomt

Art. 3º Durante a transmissão ao vivo, será disponibilizado o link de acesso para os participantes do evento que desejarem fazer uso da palavra e fazer suas sugestões. O espaço estará aberto para o debate.

Art. 4º Todas as contribuições serão analisadas e em sendo pertinentes serão compostas ao Projeto de Lei.

Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto de Orçamento Estadual

Protocolo 1689143

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM // COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
K O M A Z A AGRONEGOCIOS LTDA	140866752		144072/1908/68/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. G. SOARES LTDA	140422641		167649/1825/68/2025
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	138703990		167572/1825/68/2025
C. S. DE ARRUDA & CIA LTDA	139452095		167600/1825/68/2025
C A V O U R ' S HAMBURGUERIA LTDA	140188169		167390/1825/68/2025
COMERCIAL FILHO LTDA	139108831		167591/1825/68/2025
ELTO F. BARROS ME	140766600		167668/1825/68/2025
J. A. P. DE SOUZA LTDA	140589392		167658/1825/68/2025
JP MERCADO E ACOUGUE LTDA	139056246		167590/1825/68/2025
KURT ANTONIO BRACK	140021507		172307/1825/68/2025
MARLENE GAROFOLLO	140286420		172342/1825/68/2025

Protocolo 1689151

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CHRISTIAN JAUNE		***.925.321.**	131819/1719/96/2025

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM_1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RODRIGO CASELI		***.287.501-**	131838/1719/96/2025

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AILTON CASELI		***.530.277-**	131839/1719/96/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CILEUZA TRINDADE RAIMUNDA FORTUNATO		***.999.181-**	170890/58/39/2025
DOUGLAS BISPO DOS SANTOS	134969820		170893/58/39/2025

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		340.366.010/0050-8	174944/54/28/2025
2P ACESSORIOS LTDA		372.410.710/0027-7	174959/54/28/2025
34.720.194 ERNANDES RIBEIRO PINTO	137817525		174882/54/28/2025
3S COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		068.283.920/0016-8	175000/54/28/2025
40.031.839 LUCIANI VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	138465959		174913/54/28/2025
48.327.937 NILSON LOPES DA SILVA	139663304		174963/54/28/2025
55.350.718 FLAVIA LUISA DA SILVA VELASQUES	140622616		175036/54/28/2025
55.975.690 REGINALDO NUNES DA SILVA	140707123		175043/54/28/2025
A E SOBRINHO LTDA		555.935.650/0011-1	175097/54/28/2025
A G DA COSTA JUNIOR LTDA		061.521.040/0010-6	174422/54/28/2025
A G TRANSPORTES E LOCACAO LTDA		523.375.170/0017-4	175064/54/28/2025

A T IANELLI TRANSPORTES - ME		195.352.750/0015-8	174772/54/28/2025
ABSX COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA		463.634.230/0017-7	174358/54/28/2025
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		641.716.970/0049-9	174983/54/28/2025
ADAMANTINA EXPRESS TRANSPORTES LTDA		176.830.020/0012-5	174179/54/28/2025
ADILSON DIOSE BOZA LOUSADA		***.456.100-**	174615/54/28/2025
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		189.832.630/0012-3	174765/54/28/2025
AGENOR FERNANDES		***.695.488-**	174821/54/28/2025
AGRO RIO VERDE REPRESENTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	135984211		175331/54/28/2025
Agrobetei Com. E Exp. E Imp. De Cereais Ltda - Epp		143.399.080/0013-9	174988/54/28/2025
AGROTRATORES COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA		073.759.230/0017-7	174982/54/28/2025
ALABE COMMERCE E SOLUCOES EM INTERNET LTDA		351.154.050/0015-0	174964/54/28/2025
ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA		110.590.160/0019-6	174631/54/28/2025
ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO		***.698.671-**	174440/54/28/2025
ALC SERVICOS LTDA		395.546.180/0013-9	174975/54/28/2025
ALCOOL SANTA CRUZ LTDA		612.693.200/0013-6	174384/54/28/2025
ALCV CORREIA DIAS SERVICOS LTDA		296.642.910/0010-2	174943/54/28/2025
ALEXANDRE ALVES		***.408.667-**	175089/54/28/2025
ALFREDO LTDA		***.150.328-**	175034/54/28/2025
ALGI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		205.224.820/0015-7	175042/54/28/2025
ALM QUIPAMENTOS - FILIAL		267.231.360/0020-2	175005/54/28/2025
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		343.516.420/0015-7	174338/54/28/2025
ALTRUISTA OSTERIA LTDA		369.871.230/0010-5	175095/54/28/2025
AMADELLI ALIMENTOS LTDA		343.677.620/0022-3	175076/54/28/2025
AMALFI COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - ATOM E COM DIGITAL LTDA		288.451.560/0019-2	174839/54/28/2025
AMANDA BITENCOURT OLIVEIRA V DE CAMPOS		***.474.001-**	174187/54/28/2025
AMERICA BOATS		085.944.820/0016-7	174581/54/28/2025
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA		231.404.960/0010-2	174293/54/28/2025
AMORIX ALIMENTOS LTDA		264.526.940/0019-1	174826/54/28/2025
ANA LARISSA ANDRADE		561.760.940/0010-9	175188/54/28/2025
ANA PAULA PEREIRA AGOSTINHO		***.927.847-**	175066/54/28/2025

ANDERSON VALADARES DOS REIS	138096961		173993/54/28/2025
ANDRE LUIS CASADORE NAZARIO BALANCEIRO EIRELI		480.086.840/0010-2	174565/54/28/2025
ANDRE TEIXEIRA		***.272.309-**	175085/54/28/2025
APS COMPONENTES ELETRICOS S.A.		040.319.620/0016-9	174398/54/28/2025
ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA		205.504.560/0048-5	174980/54/28/2025
ARMAZEM 135 LTDA		306.835.300/0014-2	174303/54/28/2025
ARMAZEM AUTOPECAS LTDA		201.957.650/0013-1	174761/54/28/2025
AROMA COSMETICOS		***.300.286-**	175187/54/28/2025
ARTE MÁXIMA IND. E COM. LTDA		028.841.170/0010-0	174432/54/28/2025
ASCLE BRASIL LTDA		289.113.090/0015-2	174854/54/28/2025
ASSIS DOS REIS SALES		***.324.151-**	174407/54/28/2025
ATEC COMERCIO IMPORTACAO E REPRES		579.546.870/0011-1	174612/54/28/2025
ATEC IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E MOTOR LTDA		351.110.240/0010-0	174936/54/28/2025
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		091.827.250/0011-2	174616/54/28/2025
ATUAL ETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA		513.298.140/0010-5	175038/54/28/2025
AUTENTICA LOGISTICA INTEGRADA LTDA		116.172.190/0023-1	174657/54/28/2025
AUTIVA INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		246.330.140/0010-0	174870/54/28/2025
Auto Latina Transportes e Logistica LTDA		821.457.310/0019-0	174438/54/28/2025
AUTOBOAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA		430.727.610/0016-1	175094/54/28/2025
AUTOMARCAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICU		649.994.020/0012-4	174571/54/28/2025
AVELANOZO BRASIL TRANSPORTES CARGAS LTDA		102.425.040/0033-3	174188/54/28/2025
B. HULMANN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		475.690.750/0015-1	174525/54/28/2025
BAZZO MAQUINAS LTDA		377.976.470/0010-4	175008/54/28/2025
BELT AND ROAD ENGINEER & TRAINING LTDA		407.100.960/0010-4	174977/54/28/2025
BENDO ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA		514.105.290/0178-1	175049/54/28/2025
BERTON COMERCIO DE PRODUTOS HIDR. LTDA		011.026.320/0012-9	174414/54/28/2025
BHIO SUPPLY IND. E COM DE EQUIP MEDICOS SA		732.975.090/0011-1	174445/54/28/2025
BIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLOG. E HOSP. LTDA		325.380.290/0011-8	174934/54/28/2025
BIOPOL EMBALAGENS LTDA		316.880.670/0019-4	174868/54/28/2025
Bombas Grundfos do Brasil LTDA		025.993.370/0019-2	174566/54/28/2025

BORTOLOTO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		058.986.340/0012-7	174312/54/28/2025
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		176.422.820/0071-9	175040/54/28/2025
Bravium S.A		013.361.400/0036-0	174635/54/28/2025
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		604.790.450/0011-2	174753/54/28/2025
BRUNO BENTO ERCOLE		303.661.040/0018-5	174896/54/28/2025
C R G DE MELO JUNIOR COM DIST MEDICAMENT		060.237.340/0017-2	175071/54/28/2025
C. A. P. LEONCIO EIRELI		133.294.230/0010-0	174194/54/28/2025
CANDY SODAS TODAY		429.470.470/0010-7	174937/54/28/2025
CARDOSO SILVA & CIA LTDA		014.464.050/0011-0	174430/54/28/2025
CASA FLORA LTDA		628.085.060/0018-9	174755/54/28/2025
CASA FLORA LTDA - SC		628.085.060/0077-4	174856/54/28/2025
CASA FUTURA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE		274.366.050/0018-6	174814/54/28/2025
CASA KAMADA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	140580930		174501/54/28/2025
CASAJOLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		315.462.660/0202-0	174529/54/28/2025
CASSIA BERTINOTI MOREIRA DOS SANTOS 80333630106	136273688		174792/54/28/2025
CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		156.891.850/0024-1	174299/54/28/2025
CAVALHEIRO LOGISTICS LTDA		076.890.420/0039-2	174793/54/28/2025
CENTRO ESPIRITUALISTA MARIA SANTISSIMA		334.574.040/0016-8	174323/54/28/2025
CEREALISTA SUPERIOR LTDA - EM RECUPERACA		045.829.450/0011-0	174150/54/28/2025
CERRADO COMERCIO DE SEMENTES LTDA		363.937.100/0017-6	174350/54/28/2025
CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S.A.	135636493		174758/54/28/2025
CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS LTDA		152.875.450/0010-6	174649/54/28/2025
CHEFSTOCK COM DE EQUIP P GASTRONOMIA EIRELLI		073.359.960/0013-5	174164/54/28/2025
CICAMPO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		804.792.310/0024-0	174957/54/28/2025
CICERO ANTONIO CARDOSO		***.694.529-**	174636/54/28/2025
Cidade e campo home center comercio ltda		294.854.030/0015-0	174829/54/28/2025
CIELO TRANSPORTES PESADOS LTDA		331.505.960/0016-5	174519/54/28/2025
CIMMERIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		313.471.020/0010-1	174342/54/28/2025
CK TRANSPORTADORA DE CARGAS - EIRELI		094.945.050/0012-4	174586/54/28/2025
CLAUDIO MARCOS VIT		***.796.358-**	174392/54/28/2025

CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS		***.578.329-**	174552/54/28/2025
CLAUDIR DELFINO DO CARMO	138287627		174903/54/28/2025
CLICK TRANSPORTES LTDA EPP		034.621.730/0011-0	174396/54/28/2025
CLJ COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA		040.158.880/0027-8	174579/54/28/2025
CMV - CONSTREUCOES MECANICAS LTDA.		871.758.240/0018-0	174620/54/28/2025
COLCHOES DIFFERENCE LTDA		168.907.100/0017-4	174540/54/28/2025
COMERCIAL LUZIA MEIRE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		089.911.820/0038-3	174643/54/28/2025
COMERCIO E D DE LEITE J J S F		060.486.930/0017-9	174588/54/28/2025
CONSTRUTORA CONSTRUTIVA LTDA	137724438		174847/54/28/2025
CONSTRUTORA JUREMA LTDA		058.025.900/0019-0	174393/54/28/2025
CONVERTY RECUPERADORA DE ATIVOS LTDA		083.288.260/0019-6	174559/54/28/2025
COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA		900.491.560/0015-0	174391/54/28/2025
COTRAMOL COOP. TRANSP. DE CARGAS DO MEIO OESTE		853.937.830/0025-4	174418/54/28/2025
CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA		134.139.770/0018-2	174630/54/28/2025
CSM KRAUPP EQUIP DE MOVIMENTACAO LTDA		088.600.540/0013-9	174168/54/28/2025
CTC ELETRONICOS - CTC ELECTRONICS LTDA		351.367.640/0019-3	175092/54/28/2025
CUBOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		548.597.980/0015-0	174576/54/28/2025
D. V. D. DOS SANTOS LTDA		530.719.200/0016-7	174551/54/28/2025
DACIANO DE MATOS	138455333		174324/54/28/2025
DAIANE ANTONELLO TAETTI	140185950		174992/54/28/2025
DC SHOPP		***.193.269-**	175074/54/28/2025
DEBORA RIBEIRO DA SILVA		***.316.581-**	174767/54/28/2025
DELACROIX IMPORTACAO, EXP		080.849.260/0011-4	174587/54/28/2025
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.		107.886.280/0287-7	174174/54/28/2025
DEPOSITO DE AREIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA ME	132034484		174399/54/28/2025
DIEGO MARCIO OLIVEIRA BASSO		***.229.169-**	174647/54/28/2025
DILONEI BUENO LANGER		***.992.001-**	174623/54/28/2025
DINAMITA DETONACOES E TRANSPORTES LTDA		014.711.860/0012-0	174186/54/28/2025
DIRECT BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA		234.476.240/0015-7	174296/54/28/2025
DIVAL APARECIDO RIBEIRO		***.513.609-**	174172/54/28/2025

DMR IND E COM DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA		118.121.520/0010-5	174759/54/28/2025
DOMINIO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		368.117.790/0017-2	175003/54/28/2025
DUILIO FERREIRA PIMENTA COUTINHO		***.862.071-**	175082/54/28/2025
DURANTE LOPES E BUENO LTDA		284.460.470/0010-0	174833/54/28/2025
Dutra Maquinas Comercial e Tecnica Ltda		509.703.420/0088-9	174827/54/28/2025
EASY TECH		054.625.430/0014-4	174865/54/28/2025
Easytech tecnologia comercio e servicos ltda		054.625.430/0022-5	175026/54/28/2025
ebm-papst Motores Ventiladores Ltda		023.747.170/0012-9	174568/54/28/2025
EDGARD A DEMETRIO INFORMATICA		068.643.960/0010-0	174537/54/28/2025
EDIR RESENDE REIS 59371650630		294.926.780/0011-0	174316/54/28/2025
EDMAR VIEIRA DOS SANTOS		***.212.711-**	174305/54/28/2025
EDNA PORTO DA SILVA ME		305.108.730/0010-5	174842/54/28/2025
EDSON CAPELIN		309.119.220/0011-1	175072/54/28/2025
EGELTE ENGENHARIA LTDA		036.846.690/0013-8	174331/54/28/2025
EH MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		305.529.660/0010-0	174553/54/28/2025
ELA DECORA LTDA		319.184.650/0031-1	174546/54/28/2025
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		159.848.830/0019-9	174629/54/28/2025
ELIANA ROSA SILVA CORREIA		313.182.590/0010-9	174968/54/28/2025
ELIETE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	136361757		174795/54/28/2025
EMANUEL PRIMO SOUSA LEITE	139500693		174949/54/28/2025
EPIFLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV		274.634.310/0014-0	174808/54/28/2025
EPM - EMPRESA PARANAENSE DE MONTAGENS LTDA		092.470.750/0014-6	174589/54/28/2025
EQT E RJ EMPORIO E ECOMMERCE LTDA		374.491.660/0010-8	175075/54/28/2025
ERIKA ELIAS OLIVEIRA		***.367.622-**	175093/54/28/2025
ERIKA LEDA SANZOGO ME		312.787.890/0017-0	174302/54/28/2025
ESCADA SUDESTE INDUSTRIA LTDA		427.489.890/0016-6	174948/54/28/2025
ESFERA DISTRIBUIDORA DE GERADORES LTDA		413.998.450/0050-2	175011/54/28/2025
ESHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		394.666.990/0011-5	174929/54/28/2025
ESPACO DA LUZ LTDA		613.906.390/0020-4	174538/54/28/2025
ESPÓLIO DE LUIZ VOLPATO NETO E OUTRA	132896940		175354/54/28/2025
ESTRELA ENCOMENDAS LTDA		439.056.950/0075-9	174961/54/28/2025
ESTRELA STORE		493.767.690/0010-6	174548/54/28/2025

EUROPEN DO BRASIL LTDA		599.105.390/0012-0	174754/54/28/2025
EUZAMOR RODRIGUES RONDON		***.445.001-**	174406/54/28/2025
EVERSON JULIO LINHARES		***.027.251-**	174159/54/28/2025
EVIDENCE CASA LAR E UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA		404.926.120/0016-3	174349/54/28/2025
F&J COMERCIO ELETRONICO LTDA		476.070.040/0010-4	174973/54/28/2025
F. A. DE SOUZA ALIMENTOS - ME	132158604		174570/54/28/2025
F. B. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA		103.400.350/0012-3	174189/54/28/2025
F.G. SOUZA COMERCIO DE FLORES E PLANTAS		306.496.400/0019-8	174879/54/28/2025
FABIANA FERREIRA DE SOUSA		***.566.671-**	174162/54/28/2025
FABIANA KROHLING		***.880.468-**	175079/54/28/2025
FACILIT E COMMERCE SUPRIMENTOS LTDA		146.734.490/0012-5	174773/54/28/2025
FAUSTINO SENA RODRIGUES MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		014.170.750/0013-5	174171/54/28/2025
FELIPE CHAGAS		***.271.646-**	175190/54/28/2025
FELIPE LOURENCO DE ANDRADE		321.979.110/0014-7	175007/54/28/2025
FELIPE VILYMAR BISSONI		***.972.231-**	174446/54/28/2025
FELIZ BELEM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.		135.194.930/0011-2	174652/54/28/2025
FERNANDA LARISSA NASCIMENTO TELLES		***.649.541-**	174539/54/28/2025
FERRARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	131956973		174360/54/28/2025
FGH HIDRAULICA LTDA		430.288.140/0014-7	175068/54/28/2025
FID COMERCIO EXTERIOR EIRELI		246.607.810/0045-1	174506/54/28/2025
FIGUEIREDO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		330.834.150/0012-5	175090/54/28/2025
FixarDigital Comunicacao Visual Ltda EPP		175.766.980/0019-0	174874/54/28/2025
FLAVIA DE PAULA BAIÁ MOREIRA		***.463.191-**	174554/54/28/2025
FNS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		310.981.550/0048-9	174757/54/28/2025
FORTUNA COMERCIO LTDA		071.172.400/0070-5	174921/54/28/2025
FRANCIELY REGINA		***.773.078-**	175104/54/28/2025
FRANCISCO DONIZETE MADEIRA 32954280182		120.110.120/0010-9	174622/54/28/2025
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		926.604.060/0119-0	174149/54/28/2025
Fsp industria e servicos ltda		034.193.940/0029-6	175016/54/28/2025
FUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		057.804.730/0017-2	174378/54/28/2025
G SILOS IND DE EQUIP AGRÍCOLAS LTDA		373.666.960/0018-4	175084/54/28/2025
GABI RIGHIN		***.551.048-**	174549/54/28/2025
GABRIELA MARQUIORETO BERNARDO		***.644.521-**	174860/54/28/2025
GADOLFARMA DISTRIBUIDORA LTDA		414.945.620/0011-6	174543/54/28/2025

GEA EQUIPAMENTO E SOLUCOES LTDA		020.958.500/0057-0	174770/54/28/2025
GEISE ROBERTA DE SOUZA NASCIMENTO		***.766.778-**	175070/54/28/2025
GEOVANY DE MORAIS COSTA		***.298.811-**	174626/54/28/2025
GERMAN GARCIA		***.900.238-**	175083/54/28/2025
GID COMERCIAL AUTOMOTORES LTDA		070.316.230/0041-3	174960/54/28/2025
GILMAR MORAES TEIXEIRA		***.459.212-**	174614/54/28/2025
GILSON CARDOSO COUTINHO		***.328.531-**	174169/54/28/2025
GILVAIR ALVES DA SILVA		***.636.201-**	174170/54/28/2025
GIOVANA FERREIRA RANGEL ANADAN		***.095.941-**	174176/54/28/2025
GL VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI		283.234.030/0019-0	174202/54/28/2025
GLASART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		022.273.370/0016-1	174400/54/28/2025
GLOBALMED DISTRIBUICAO LTDA		543.791.720/0014-7	175062/54/28/2025
GOBOS DO BRASIL IMAGEM DIGITAL LTDA ME		054.369.800/0019-3	174433/54/28/2025
GOMES CD COMERCIAL LTDA		521.762.420/0013-4	175059/54/28/2025
GONCALVES & PORTO TRANSPORTES LTDA ME		239.066.680/0010-6	174311/54/28/2025
GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTD		072.301.800/0014-7	174427/54/28/2025
GRAF BRASIL CONTRATO		146.331.250/0016-3	174637/54/28/2025
GRAN EXPRESS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI		106.518.700/0042-7	174952/54/28/2025
Grand commerce ltda		227.456.640/0011-2	174301/54/28/2025
GRANILITA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA		008.655.120/0011-0	174377/54/28/2025
GREEN AMBIENTAL PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA		033.991.730/0020-1	174584/54/28/2025
GRUPO G9 BRASIL SOLUCOES ARQUITETONICAS S/A		050.355.110/0016-2	175015/54/28/2025
GUSTAVO HENRIQUE CASSANDRE		***.458.128-**	174556/54/28/2025
GW SUL PEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		115.183.280/0011-0	174775/54/28/2025
H.S.TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA		051.292.330/0010-2	174510/54/28/2025
HABX COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMEN		287.671.240/0011-6	174873/54/28/2025
HARUS IND E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		071.964.440/0019-3	174424/54/28/2025
HEMETERIO AUTO PECAS LTDA		460.765.880/0016-8	174511/54/28/2025
HITLER SANSO SOBRIHO	136946836		174811/54/28/2025
HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP EXP LTD		664.378.310/0013-3	174431/54/28/2025
HYDRORGEN BRASIL EIRELI ME		270.252.330/0010-3	174853/54/28/2025

ICF DO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA L		063.032.520/0025-7	174152/54/28/2025
IGOR VINICIUS AVANCI ROSA		***.030.541-**	174621/54/28/2025
IMPORTS LTDA - IMPORTS ON		462.515.050/0012-0	175091/54/28/2025
IMPACTO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	133560139		174729/54/28/2025
IND E COM OLIVEIRA LTDA		857.202.900/0010-9	174389/54/28/2025
INDELEVEL BEBIDAS LTDA		401.663.420/0010-9	174932/54/28/2025
INDUSTRIA DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA		718.419.020/0010-7	174387/54/28/2025
INMED HOSPITALAR EIRELI		345.518.340/0010-7	174522/54/28/2025
Insider Comercio de Vestuario Ltda		265.201.880/0019-2	174204/54/28/2025
INTEGRA SOLUCOES PARA VAREJO DIGITAL LTDA		279.362.260/0015-5	174828/54/28/2025
INTEGRALMED COMERCIO E PRODUTOS LTDA		062.565.650/0020-0	174786/54/28/2025
INTEGRALMED COMERCIO E PRODUTOS LTDA - EPP		062.565.650/0011-0	174595/54/28/2025
ISABELA INGRID MENDES GONCALVES DE ALMEIDA		***.649.481-**	174651/54/28/2025
J. N. PANIAGO	139311734		174125/54/28/2025
JA SOLUCOES ELETRICAS LTDA		406.937.870/0013-9	174999/54/28/2025
JAN GLEIBE BERNADES GUIMARÃES		***.298.951-**	174835/54/28/2025
JC DECOR PLASTICOS E TECIDOS EIRELI		224.269.960/0013-4	174892/54/28/2025
JDL NACIMENTO TRANSPORTES LTDA		366.652.090/0011-1	174898/54/28/2025
JEANNE THALITA VIEIRA DE JESUS - HOME SHOW		480.185.730/0017-9	175189/54/28/2025
JO FORESTI CONFECÇÕES LTDA - FIG COOL LEATHER		295.134.920/0010-9	174330/54/28/2025
JOAO VALDOMIRO DA SILVA		***.517.521-**	174141/54/28/2025
JOINT IMPORTS INOVA SIMPLES		580.305.310/0010-7	175100/54/28/2025
JONAS ROTHER		***.461.891-**	174428/54/28/2025
JOSE APARECIDO MORILHA DE RAMOS		***.356.931-**	174569/54/28/2025
JOSE DE SOUZA FERNANDES		***.406.641-**	174421/54/28/2025
JOSE JADIR FACCIO	133604497		174583/54/28/2025
JR LACERDA MAT. MED HOSPITALAR LTDA		035.959.840/0019-9	174613/54/28/2025
JULIE ANE ALMEID ALEITE		261.059.770/0016-7	175183/54/28/2025
JÉSSICA RESCAROLLI		***.915.339-**	175109/54/28/2025
KATIA JAQUELINE BROETTO		325.256.090/0017-0	175069/54/28/2025
KEKO ACESSORIOS S/A		910.136.980/0013-5	174564/54/28/2025
KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		513.543.140/0012-3	174382/54/28/2025
KETROLIN ELENA DA MOTTA SILVA BAGUES		***.451.298-**	174632/54/28/2025

KSR BRASIL MUSIC LTDA		182.784.690/0058-6	174343/54/28/2025
KTR BRASIL MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA		307.053.650/0018-2	174897/54/28/2025
L DE PADUA LEMOS LIMA		094.403.030/0010-8	174611/54/28/2025
LABORTRONICA SERVICOS E COMERCIO LTDA		168.114.120/0014-1	174192/54/28/2025
LASER X INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA		137.663.330/0017-8	174205/54/28/2025
LAURINEIA PEREIRA DA SILVA NUNES LTDA	140141430		174989/54/28/2025
LAVITA UTILIDADES TERMICAS LTDA		285.920.860/0010-8	174307/54/28/2025
LB EMPREENDEDORISMO GROBAL LTDA		546.519.150/0019-6	174545/54/28/2025
LEDIN ELETRO COMERCIO LTDA		531.380.780/0013-3	175088/54/28/2025
LEILA MARTINS	137077009		174822/54/28/2025
LEVINO GOMES ROCHA		***.789.742-**	174600/54/28/2025
LIFETIME FITNESS LTDA		356.881.730/0020-0	174945/54/28/2025
LIMA TRANSPORTES - LTDA		267.435.840/0018-9	175077/54/28/2025
LINDONELSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA		***.705.472-**	175181/54/28/2025
LIRIUS SUPLEMENTOS LTDA		419.717.380/0018-3	174962/54/28/2025
LISONDA DO BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUCO		470.894.380/0015-1	174381/54/28/2025
LOCATRANS LOCADORA E TRANSPORTES LTDA		165.726.830/0019-1	174909/54/28/2025
LOI BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA		179.738.980/0018-7	174807/54/28/2025
LR DAL SOCHIO LTDA	138195730		174851/54/28/2025
LUCAS FERNANDO BARTH CARDOSO		358.278.520/0013-1	175184/54/28/2025
LUCAS MAIA LUIZ GOUVEIA		***.947.901-**	174199/54/28/2025
LUCCA FANGANIELLO COUTO		563.019.040/0010-1	175180/54/28/2025
LUCIA SOUZA DA SILVA		***.411.881-**	174601/54/28/2025
LUCIANO ANDREI FELIPE		132.566.100/0010-0	174653/54/28/2025
LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA		241.701.400/0017-6	175087/54/28/2025
LUIS HENRIQUE SOARES COATI		***.266.561-**	174625/54/28/2025
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA - LUIZ FERNANDO		525.906.450/0012-5	175105/54/28/2025
LUIZ ROMER		037.971.990/0011-9	174762/54/28/2025
LUX GOLDEN		048.441.310/0029-7	174197/54/28/2025
LV INSTALACOES COMERCIAIS LTDA		302.231.540/0029-4	174347/54/28/2025
M. E. PEREIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS	133943240		174608/54/28/2025
M. R. CAMARA CAMBURI INFORMATICA ME		227.696.870/0016-7	174309/54/28/2025
M.N. INDUSTRIA DE PELES LTDA		592.308.700/0010-8	174203/54/28/2025

MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS EIRELI		315.649.700/0014-3	174863/54/28/2025
MAGAZINE LOPES LTDA		316.737.500/0015-8	174353/54/28/2025
MAGAZZINO DISTRIB. DE ALI MENTOS LTDA		076.691.730/0014-6	174577/54/28/2025
MAHATAN INFORMATICA LTDA		853.867.530/0013-0	174585/54/28/2025
MAIANA SAMARA SOUZA SANTOS OLINI		382.882.140/0018-8	174907/54/28/2025
MAIRA NICOLETE		***.757.206-**	175080/54/28/2025
MAIS CABELLO COSMETICOS LTDA		435.809.990/0010-6	174966/54/28/2025
MAQMEI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		232.555.360/0015-3	174785/54/28/2025
MAQNELSON RENTAL LTDA		131.260.430/0016-0	174523/54/28/2025
MARCELO FERNANDO MOREIRA		***.144.099-**	174513/54/28/2025
MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS		***.096.740-**	174541/54/28/2025
MARCELO TANGI		***.710.058-**	175098/54/28/2025
MARCIO HUMBERTO LACERDA JUNIOR	137425422		173927/54/28/2025
MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA		***.339.711-**	174557/54/28/2025
MARIA DO SOCORRO GOMES SOARES CARRIJO LIMITADA	140963634		174717/54/28/2025
MARIA EDUARDA CARDOSO		***.512.321-**	175073/54/28/2025
MARIANA DOS SANTOS LOPES CITRUS		345.906.220/0013-9	174333/54/28/2025
MARINALVA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO - VANESSA DOMINGUES		***.344.728-**	175086/54/28/2025
MARIO PINHEIRO ESPOSITO	140109145		174986/54/28/2025
MDC GROUP BRASIL S.A.		475.362.180/0012-9	174514/54/28/2025
MDH MONTADORA E DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO		334.977.040/0017-0	174883/54/28/2025
MDI CARS AUTO CENTER BR LTDA		503.585.700/0012-6	174558/54/28/2025
MEDEIROS & MATOS COMERCIO DE SEMENTES LTDA		499.397.030/0017-9	174560/54/28/2025
MEDICOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		059.606.210/0013-0	174864/54/28/2025
MEP MEGAMIX		392.264.530/0017-6	175110/54/28/2025
MERCADO PERFEITO LTDA		525.770.750/0013-3	175044/54/28/2025
MERCADOMOVEIS LTDA		775.000.490/2385-5	174889/54/28/2025
METALBAUER INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA		055.756.200/0017-2	174411/54/28/2025
Metalife Industria e Comercio de Moveis Ltda		063.346.160/0018-5	174160/54/28/2025
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI		201.835.080/0018-0	174866/54/28/2025
MILTON ROGERIO ABREU DUQUE		***.656.378-**	174156/54/28/2025
MIRKA DO BRASIL LTDA		081.580.540/0027-2	174580/54/28/2025

MISSION CHOCOLATE LTDA		283.940.890/0013-7	174555/54/28/2025
MM NICOLAI COM E TRANSPORTE LT ME		135.609.620/0014-7	174193/54/28/2025
MOBLES FABRICA DE MOVEIS LTDA		106.303.960/0010-4	174602/54/28/2025
MOMENTO IND E COM DE COSMET E PROD DE HIG LTDA EPP		034.989.470/0016-2	174142/54/28/2025
Moments Paris		495.513.830/0018-5	175012/54/28/2025
MONTANA QUIMICA LTDA.	131814630		174374/54/28/2025
Mundo do Enxoval LTDA		669.456.840/0096-0	175027/54/28/2025
MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		211.923.370/0038-0	174521/54/28/2025
MUNDO LINHA VIVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.		211.923.370/0011-8	174840/54/28/2025
MURRELEKTRONIK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		005.074.050/0011-0	174413/54/28/2025
MUSITECH INSTRUMENTOS MUSICAIS		038.461.920/0014-0	174157/54/28/2025
MX MATERIAIS ELETRICOS LTDA		143.011.180/0016-4	174300/54/28/2025
N A DA SILVA	138402590		174028/54/28/2025
N. da Costa servicos e comercio de equipamentos e		289.463.640/0018-8	174836/54/28/2025
N.T. RODRIGUES LTDA	136550029		175324/54/28/2025
NAHUEL ADRIAN PICCELI		216.031.040/0016-0	174869/54/28/2025
NEWADAPT - COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA		137.263.080/0016-0	174185/54/28/2025
NEWTON RODRIGUES DA SILVA 83609920106	135616794		174768/54/28/2025
NIPO CENTER IMPORT LTDA		034.319.240/0013-0	174146/54/28/2025
NISHIPOWER SERVICOS ELETRICOS LTDA.		009.875.000/0016-9	174439/54/28/2025
NORTIC ELETRONICOS EIRELI		312.398.490/0014-6	174329/54/28/2025
NOVA DECAMP COMERCIO DE ALUMINIO LTDA		310.488.150/0017-4	174858/54/28/2025
NOVA ETICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		020.631.340/0018-7	174405/54/28/2025
NOVA MEDICAMENTOS LTDA		413.651.130/0017-8	174512/54/28/2025
NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA		106.684.630/0018-0	174617/54/28/2025
NOVO COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA		520.749.050/0010-0	175035/54/28/2025
NRV MOVEIS LTDA		449.557.420/0014-6	175051/54/28/2025
NSK Brasil Ltda		719.171.810/0016-3	174756/54/28/2025
OBJETIVO TRANSPORTES EIRELI - ME		195.224.440/0046-8	174824/54/28/2025
OECI S.A	135358841		174361/54/28/2025
OLEICOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO, ATACADO E VAREJO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		332.908.480/0015-1	174996/54/28/2025

OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS LTDA		337.253.780/0010-1	174878/54/28/2025
ORGANICA IND COM PRODUTOS NATURAIS LTDA		680.883.920/0012-6	174386/54/28/2025
ORIGINAIS DISTRIBUIDORA DE BRINDES LTDA		290.657.410/0013-2	174862/54/28/2025
OSNIR SPOLIDORO BRAGA 00728566109	138775710		174926/54/28/2025
OSVALDETE PEDRO MARCELINO		***.174.502-**	174804/54/28/2025
OTANIEL FERREIRA DA SILVA		***.435.899-**	174659/54/28/2025
OZT COMERCIO		385.401.650/0012-9	174507/54/28/2025
PATRICK DE MORAES		***.511.340-**	174645/54/28/2025
PAULO SERGIO CASAL 09074362699 - ME		219.737.260/0018-0	174297/54/28/2025
PAULO SERGIO VICENTINI		***.328.258-**	174425/54/28/2025
PDV PRINT GRAFICA E COMERCIO LTDA	140967303		174719/54/28/2025
PEDRO ALVES BORGES NETO		***.646.056-**	174769/54/28/2025
PENSE PNEUS STORE LTDA		345.932.890/0011-1	174334/54/28/2025
PERFIL HOSPITALAR LTDA		194.300.360/0013-3	174177/54/28/2025
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO V		355.720.470/0010-4	174931/54/28/2025
PIMA SERV CONSULT E LOG EIRELI - EPP		227.910.540/0015-5	174780/54/28/2025
PLANETA ALIMENTOS DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA	137752466		173961/54/28/2025
PMLZ ILUMINACAO MODERNA LTDA		438.271.770/0017-9	175021/54/28/2025
PNEUBEST COMERCIAL LTDA		369.966.490/0015-1	175006/54/28/2025
PORTO BRASIL CERAMICA LTDA		085.206.540/0015-8	174442/54/28/2025
PORTO SEGURO RENOVA - SERVICOS E COMERCIO LTDA		512.161.250/0019-4	174763/54/28/2025
PRODUTOS ELETRICOS EDSON LTDA.		615.499.780/0010-0	174385/54/28/2025
PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		394.944.700/0019-4	174951/54/28/2025
PROJETEST EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA		118.127.410/0019-3	174610/54/28/2025
Q3 AUTO IMPORTS LTDA		297.774.850/0010-6	174314/54/28/2025
QUEIJO FAMILIA BALDO LTDA		402.927.620/0012-3	175047/54/28/2025
R. J. A. P. COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		167.478.580/0015-4	174646/54/28/2025
R. L. COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA	135814170		173796/54/28/2025
R. L. R. DE ARAUJO TRANSPORTES EIRELI		206.207.490/0014-9	174183/54/28/2025
R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		106.419.010/0011-6	174596/54/28/2025

RAFAEL GARRIDO MONTES GARCIA		***.537.588-**	174542/54/28/2025
RALTEX		399.083.610/0017-6	175053/54/28/2025
REALPAV COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA		189.609.070/0016-8	174658/54/28/2025
REDE SAUDE NATURAL LTDA		365.329.910/0010-9	175182/54/28/2025
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		457.692.850/0016-8	174515/54/28/2025
REI INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		582.883.580/0014-1	174383/54/28/2025
RENOVO MOTORS LTDA		421.119.200/0012-7	175032/54/28/2025
REWOOD IND E COM DE PROD SUSTENT EIRELI		164.434.700/0016-0	174648/54/28/2025
RICARDO ABREU DE OLIVEIRA		***.517.546-**	175107/54/28/2025
RICARDO SEIKI OGUIDO	133275604		174158/54/28/2025
RICHARD MARTINS MORAES		***.637.801-**	174145/54/28/2025
RIEGER - SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	139728422		174344/54/28/2025
RIGEL FABRICANTE DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LT		331.625.730/0017-0	174328/54/28/2025
ROBSON DA SILVA CARVALHO		378.839.450/0010-9	174508/54/28/2025
ROCHA COMERCIO DE ACO LTDA		204.961.350/0010-5	174356/54/28/2025
RODA BRASIL-REPR. COM.E SERV.LTDA-EP		153.328.900/0010-6	174787/54/28/2025
RODOBOX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		147.636.060/0019-3	174871/54/28/2025
RODOLFO COMERCIO DE RODAS LTDA		401.320.580/0010-3	174535/54/28/2025
RODOPIRO TRANSPORTES PESADOS LTDA		016.102.970/0017-0	174147/54/28/2025
RODRIGO MARTINI CRISTO		***.299.558-**	175081/54/28/2025
RODRIGUES E SOUZA GALPÕES LTDA		452.206.990/0013-3	175101/54/28/2025
ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA		***.822.461-**	174437/54/28/2025
RONALDO GENERINO		527.350.040/0011-1	175028/54/28/2025
ROSANGELA TOMICHE MARCOS		***.038.751-**	174536/54/28/2025
ROZARIA ORTIZ HURTADO		***.171.821-**	174796/54/28/2025
RR MUNARETTO TRANSPORTES LTDA		140.924.290/0016-0	174190/54/28/2025
RUBIN TRANSPORTES LTDA	133063810		174155/54/28/2025
S H TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME		225.813.300/0015-0	174294/54/28/2025
SACCHI COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA		544.204.530/0010-4	175185/54/28/2025
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA		366.295.970/0018-5	174337/54/28/2025
SAMURAI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA		243.346.050/0018-7	174298/54/28/2025

SANDRA MARIA FERREIRA PACHECO		***.502.846-**	174991/54/28/2025
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		056.076.570/0102-6	174790/54/28/2025
SCHNELL BRASIL S.A. INDUSTRIA DE MAQUINAS		054.053.070/0019-6	174416/54/28/2025
SELETA E BOAZINHA IND COM IMPOR E EXP LTDA		218.240.730/0025-9	174397/54/28/2025
SELETTO MESAS DE JOGOS LTDA	140895507		173776/54/28/2025
SELUM SOLUCOES EM ALUMINIO LTDA		351.513.270/0014-9	175025/54/28/2025
SENZI & CARVALHO LTDA	140966390		174718/54/28/2025
SERRALED COMERCIO ATACADISTA IMP. EXP. DE EQUIPAMENTO ELETRICO ILUM		249.095.310/0024-0	175096/54/28/2025
SIGN & SHOP - COMERCIO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		535.271.030/0017-0	174528/54/28/2025
SINDICO SHOP SOROCABA LTDA		291.370.120/0014-4	174872/54/28/2025
SOLANGE RIGOTTI WENDT E CIA LTDA		070.375.170/0010-2	174443/54/28/2025
SOLO FERTIL RIO PRETO COMERCIO DE ADUBOS LTDA		426.066.780/0016-2	174550/54/28/2025
SOLUCOES FARMA LTDA		355.176.400/0015-8	174321/54/28/2025
SOM AUTOMOTIVOABC		***.456.268-**	174544/54/28/2025
SOMA BRANDS BRASIL LTDA.		543.466.390/0520-0	174524/54/28/2025
SONIC UNIFORMES E COMERCIO DE EPIS LTDA		531.765.270/0013-8	175046/54/28/2025
SORRISO TRANSPORTES LTDA		125.691.490/0017-5	175017/54/28/2025
SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		109.044.280/0046-5	174206/54/28/2025
SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		109.044.280/0054-6	174783/54/28/2025
STAR STORE COM DE EQUIP DE TELEC LTDA		489.785.600/0014-1	174984/54/28/2025
STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA		381.156.240/0012-7	174994/54/28/2025
SUELY PERFUMES IMPORTADOS		***.019.738-**	175102/54/28/2025
SUNTECH DO BRASIL COMERCIO, REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECN		119.781.460/0020-3	174167/54/28/2025
SUPER VEGAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		378.266.270/0010-6	174969/54/28/2025
SVD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		047.327.620/0013-3	174408/54/28/2025
SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A		330.163.380/0256-8	174751/54/28/2025
SX LED LIGHTING COMERCIO E SERVICOS LTDA		220.855.200/0026-8	174340/54/28/2025
SYAGRI AGRON. COM. E REP. LTDA		045.703.120/0019-1	174607/54/28/2025

SYLVIA DESIGN DIAMOND COMERCIO DE MOVEIS E PLANEJADOS LTDA		490.143.050/0014-1	174517/54/28/2025
T&M SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		288.633.430/0010-7	175099/54/28/2025
TALITA CRISTINA GONCALVES PINHEIRO COMERCIO DE EPIS - GP EQUIPAMENTOS EPIS		374.919.620/0010-9	175108/54/28/2025
TAMYRIS PARRERA		***.403.748-**	175057/54/28/2025
Tecadi Armazens Gerais Ltda		086.405.100/0102-6	174998/54/28/2025
TECH SHOP.COM. BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		083.512.930/0083-0	174794/54/28/2025
TECNO COMERCIAL LTDA		570.060.950/0017-8	175179/54/28/2025
TECNOLOGIA BANCARIA S/A		514.271.020/0209-1	174619/54/28/2025
TEKNOFRIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		290.418.630/0019-9	174832/54/28/2025
TELAS ARROIO GRANDE LTDA		927.355.960/0019-6	174788/54/28/2025
TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		079.939.730/0046-0	174357/54/28/2025
TEREZA DORCELINA INDUSTRIA E COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS		103.502.200/0010-7	174597/54/28/2025
TERRA PARTS INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA		235.103.760/0014-1	174784/54/28/2025
Terzian Ltda		041.288.010/0027-9	174346/54/28/2025
TEX COURIER S/A		739.394.490/0019-3	174153/54/28/2025
TG. INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI		195.512.790/0012-0	174880/54/28/2025
THE ONE PREMIUM		529.215.730/0015-1	175103/54/28/2025
TIGER LTDA		***.097.668-**	175186/54/28/2025
TIM CELULAR S.A.	132103745		174726/54/28/2025
TLG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		265.195.850/0049-7	174918/54/28/2025
TLG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		265.195.850/0073-0	174928/54/28/2025
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		955.917.230/1824-7	174902/54/28/2025
TOLEDO AMBIENTAL LTDA		035.850.280/0012-6	174404/54/28/2025
TR BRASIL TRANSPORTES LTDA		525.233.650/0010-2	175078/54/28/2025
TR JULYNATTO EIRELI		224.183.240/0018-7	174905/54/28/2025
TRAFOCARE LTDA - ME		209.013.410/0014-5	174806/54/28/2025
TRANS GALILEIA UNIPESSOAL LTDA		379.947.570/0023-9	174950/54/28/2025
TRANSBOLINHA TRANSPORTE DE BOVINOS LTDA		184.583.330/0012-4	174813/54/28/2025
TRANSP. CAPINOPOLIS LTDA		185.016.430/0018-4	174379/54/28/2025
TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA		015.547.590/0085-5	174764/54/28/2025

TRANSPORTADORA 4 L. DE NHANDEARA LTDA		539.742.750/0019-2	174173/54/28/2025
TRANSPORTADORA ANAPOLINA DE CARGAS LTDA		327.810.390/0018-0	174925/54/28/2025
TRANSPORTADORA RAPIDO PARANA LTDA		854.873.790/0067-3	174911/54/28/2025
TRANSPORTADORA WC LTDA	135273285		174656/54/28/2025
TRANSPORTES DE BONA LTDA		049.387.960/0018-9	174308/54/28/2025
TRANSPORTES DIAS E DIAS LTDA ME		211.737.610/0011-5	174791/54/28/2025
TRANSPORTES TREMEA LTDA		826.895.140/0113-2	175033/54/28/2025
TRANSPORTES TREMEA LTDA ME		826.895.140/0032-2	174641/54/28/2025
TRANSRIMA TRANSPORTES LTDA		109.487.890/0016-0	174598/54/28/2025
TRR PATRAO DIESEL LTDA		414.144.990/0016-0	175058/54/28/2025
TS TRIPAS S/A		282.456.970/0018-0	174831/54/28/2025
TSB CEREALISTA LTDA		530.511.150/0017-1	175039/54/28/2025
UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		352.533.600/0018-0	175065/54/28/2025
UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.		872.352.970/0015-2	174390/54/28/2025
UP 2 TECH DO BRASIL LTDA		207.047.570/0122-6	174547/54/28/2025
UP 2 TECH DO BRASIL LTDA		207.047.570/0017-3	174774/54/28/2025
VALDEREIS SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS		***.426.139-**	174165/54/28/2025
VALERIA GENOVESI POMPERMAYER		056.137.060/0014-2	174201/54/28/2025
VALMIR JOSE GOSMANN		***.273.799-**	174799/54/28/2025
VALTER GUSTAVO DANZER		***.386.791-**	174582/54/28/2025
VAREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		355.060.120/0017-7	175060/54/28/2025
VAREJAO TRUCK COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE		306.696.810/0014-6	174940/54/28/2025
VIA CAMPOS TRANSPORTES LTDA		220.641.010/0016-9	174798/54/28/2025
VIKINGS DIGITAL LTDA		248.047.090/0053-1	175056/54/28/2025
VINIPLAST INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO DE LONAS LTDA		085.436.040/0019-6	174196/54/28/2025
VITOR BELEM ALMEIDA		***.716.451-**	174161/54/28/2025
Volpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares e Farmaceut		146.659.280/0010-8	174318/54/28/2025
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA		439.994.240/0011-4	174380/54/28/2025
VOX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		085.407.950/0013-2	174143/54/28/2025
VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI		203.517.000/0013-8	174974/54/28/2025
VS IND E COM DE ART DE CIM LTDA - ME		107.896.390/0015-1	174310/54/28/2025
W L COMERCIO DE PRODUTOS FARM LTDA		137.419.660/0012-1	174191/54/28/2025

WAGNER LEITE VIEIRA	***.197.961-**	174628/54/28/2025
WALDEMAR VICENTINI	084.127.700/0015-3	174591/54/28/2025
WALDETTE DA SILVA COSTA	***.967.731-**	174624/54/28/2025
WEB TECH PLUS LTDA	176.454.860/0011-8	174834/54/28/2025
WEBFONES COMERCIO DE ARTIGOS DE TELEFONIA LTDA	145.484.760/0041-9	174837/54/28/2025
WEG CESTARI RED. MOTORRED. S/A	147.591.730/0028-3	174935/54/28/2025
WILSON GARCIA DE MORAIS	324.609.990/0014-8	174954/54/28/2025
YURI DA SILVA TORRES	***.030.520-**	175106/54/28/2025
ZAN TRANSPORTES EIRELI	416.663.430/0017-7	174924/54/28/2025
ZEXTER COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	271.337.200/0018-1	174857/54/28/2025

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso à internet no sistema fazendário através de usuário e senha do contribuinte/contabilista ou diretamente no link: <http://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador, o qual pode ser solicitado via e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOFAP DISTRIBUIDORA LTDA	138552991		164973/1824/68/2025
MUNDIAL - TRANSPORTES, CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA	139752250		164979/1824/68/2025

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso à internet no sistema fazendário através de usuário e senha do contribuinte/contabilista ou diretamente no link: <http://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador, o qual pode ser solicitado via e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MIGUEL APARECIDO BATISTA LTDA	140804285		172279/1824/68/2025

Protocolo 1689153

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2025/COFAZ/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 008/2025-COFAZ/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo, com fulcro na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho 2002 e no artigo 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024. Designa-se os servidores: Mário Márcio Pereira Lopes - Fiscal de Tributos Estaduais, Greice Caroline Guerreiro Vaz - Analista Administrativo e Tatiane Gomes do Nascimento, para apurar eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, a vista do que consta do processo SEFAZ-PRO-2025/02935, encaminhado à Corregedoria Fazendária, pela Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preços- CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ, pelo DESPACHO Nº 07345/2025/CCGA/SEFAZ, de 07/04/2025. Cuiabá, 05 de maio de 2025. **MAILSA SILVA DE JESUS** (Corregedora Fazendária em substituição legal).

Protocolo 1689145

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 061/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/04417.01
Termo de Contrato	003/2023/SAAF/ SEFAZ
Contratada	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI
Objeto	Contratação da empresa pública MTI-Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços exclusivos de tecnologia da informação e comunicação para o acesso e a utilização do sistema FIPLAN, a fim de atender os fundos, órgãos, entidades da administração direta e indireta, demais poderes e órgãos autônomos do Estado de Mato Grosso.
Valor Contratado	R\$19.866.624,00 Dezenove milhões oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro mil.
Gestor	Anésia Cristina Batista - Matrícula: 96694
Gestor Substituto	Dilson Benedito Alves Da Costa - Matrícula: 16517
Fiscal	Luciana Martins Dornas - Matrícula: 225541
Fiscal Substituto	Ricardo Jacobina BEZERRA- Matrícula: 291069

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA.CUMPRÁ-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 05 de maio de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1689147

PORTARIA Nº 062/2025/SAAF/SEFAZ

Instaura Processo de Responsabilização e institui Comissão Processante para apurar o possível descumprimento contratual pela empresa **QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024, e Portaria n. 73/20021/GSF/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2021;

Considerando as informações constantes nos autos dos processos n. SEFAZ-PRO-2024/03613.01, SEFAZ-PRO-2025/02572, SEFAZ-PRO-2025/02998, que indicam possíveis irregularidades e **inexecução contratual da empresa QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.** (CNPJ n. 19.540.139/0001-56), no âmbito do **CONTRATO N. 052/2024/SAAF/SEFAZ**, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de Cozinheiras, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT;

Considerando a decisão de instauração registrada sob o n. SEFAZ-DIC-2025/09682, onde estão detalhadas as supostas irregularidades e enquadramento legal;

Considerando que as irregularidades podem caracterizar violação do Art. 155, incisos I, II e VII da Lei n. 14.133/2021;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciados no Art. 5º, LV, da Constituição Federal, do Art. 10, X, da Constituição Estadual, bem como no Art. 366 e seguintes do Decreto Estadual n. 1.525/2022 em procedimento de apuração na seara administrativa;

Considerando os poderes delegados pelo Secretário de Estado de Fazenda na Portaria n. 073/2021/GSF/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2021, edição n. 27976.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Responsabilização em desfavor da empresa **QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.540.139/0001-56, com sede na Rua Quinzinho de Campos, nº 1258, Vila Terezinha, Três Lagoas/MS, representada por JORGE APARECIDO QUEIROZ JUNIOR, inscrito no CPF nº 026.xxx.xxx-xx, com o intuito de apurar eventuais irregularidades praticadas na execução do **CONTRATO N. 052/2024/SAAF/SEFAZ** (SEFAZ-PRO-2024/03613.01), celebrado entre as partes, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual n. 1.525/2022 e, se comprovadas a prática de infrações apontadas no processo em epígrafe, poderão ensejar a aplicação das penalidades descritas nas regras contratuais e legais.

Art. 2º Constituir a Comissão Processante responsável por conduzir e instruir o Processo de Responsabilização, nos termos do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e Lei n. 14.133/2021:

I - Roger Doss (matrícula n. 242085);

II - Marcellly Laura Pereira da Silva (matrícula n. 257393);

III - Keylla Samia Mendonça Reis (matrícula n. 249138);

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo servidor indicado no inciso I, sendo substituído, nas ausências e impedimentos, pelas demais, na ordem dos incisos.

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para os trabalhos da comissão processante, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e, prorrogável por igual período, se as circunstâncias o exigirem e mediante solicitação devidamente fundamentada da Comissão Processante.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1689148

EFICIÊNCIA

Controladoria Geral do Estado atinge certificação máxima de gestão e governança pública

Comunicação/CGE



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 462440/2021

Interessada - Magda Oliveira Rezende Ribeiro

Relatora - Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Advogados - Luizmar Barbosa Vieira - OAB/MT 13.059;

Ricardo Batista Damasio - OAB/MT 7222B;

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 31/2025

Auto de Infração nº 213433433, de 29/09/2021. Por não atender o artigo 1º, §II e §III, da portaria de outorga nº 211 de 21 de março de 2018. (Não encaminhou monitoramento das vazões captadas nos pontos 1 e 2, dos anos de 2018 a 2020). Decisão Administrativa nº 1731/SGPA/SEMA/2023, homologada em 27/12/2023, decidido por homologação do auto de infração nº 213433433 de 19/09/2021, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa: Multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no artigo 81 do decreto Federal nº 6.514/2008. Voto relator pelo provimento do recurso e nulidade do Auto de Infração, uma vez que o reenquadramento geraria modificação do fato. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do voto relator, pelo provimento do recurso, e nulidade do Auto de Infração. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Gabriella Borges Barbosa

Representante do IBAMA

Marcos Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688948

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 16126/2022

Interessada - Maria Aparecida dos Santos

Relatora - Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Advogados - Wesley de Almeida Pereira - OAB/MT 23.350

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 32/2025

Auto de Infração nº 220431260, de 28/04/2022. Termo de Embargo nº 22044954, de 28/04/2022. Relatório Técnico nº 650/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 17,38 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 650/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 4064/SGPA/SEMA/2023, homologada em 20/12/2023, decidido por homologação do auto de infração nº 220431260 de 28/04/2022, arbitrando contra a autuada as seguintes penalidades administrativa, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação- Bioma Amazônia- destruída, sem autorização do órgão ambiental competente, (R\$ 5.000,00 x 17,38 hectares), perfazendo o montante de R\$ 86.880,36 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) e manutenção do termo de embargo, com fulcro

nos artigos 50 e 15-B do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pelo provimento do recurso, não homologação da decisão administrativa, tampouco pelo auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do voto relator, pela não homologação da decisão administrativa e do auto de infração, e uma nova lavratura em nome do real proprietário. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Gabriella Borges Barbosa

Representante do IBAMA

Marcos Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688953

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 119880/2021

Interessado - Clovis de Souza Cipola Junior

Relatora - Jéssica Alves - IBAMA

Advogados - Antônio Roberto Gomes de Oliveira - OAB/MT 10.168

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 33/2025

Auto de Infração nº 21213016, de 23/02/2021. Auto de Inspeção nº 21211016, de 23/02/2021. Relatório Técnico nº 016/CBMMT/2021. Por realizar queimada em 73,54 hectares de área agropastoril, sem autorização de órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção n. 21211016. Artigos 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 C/C o artigo nº 58 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Decisão Administrativa nº 6554/SGPA/SEMA/2021, homologada em 27/03/2022, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare de área queimada, sem autorização, perfazendo a quantia de R\$ 73.540,00 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator pela manutenção da decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do voto relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 6554/SGPA/SEMA/2021. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Gabriella Borges Barbosa

Representante do IBAMA

Marcos Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688956

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 36753/2022

Interessado - Antônio Valdeci Ponciano do Santo

Relator - Marcus Vinicius Gregório Mundim- AMM

Advogados - Antônio Roberto Gomes de Oliveira - OAB/MT 10.168

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 34/2025

Auto de Infração nº 221532738, de 19/09/2022. Termo de Embargo nº 2215542089, de 19/09/2022. Termo de Apreensão nº 106487, de 19/07/2022. Por danificar, através de exploração florestal, 5,11 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 8733359/SGDD/DUDTANGARA/2022. Decisão Administrativa nº 3497/SGPA/SEMA/2023, homologada em 06/11/2023, arbitrando contra o autuado as seguintes penalidades administrativas, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa danificada, através de exploração florestal que, totaliza 5,11 hectares, e resulta no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção no Embargo. Voto do Relator pela manutenção da decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do voto relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 3497/SGPA/SEMA/2023. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Gabriella Borges Barbosa

Representante do IBAMA

Marcos Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688958

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 86276/2020

Interessado - Leandro Pilocelli

Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP

Advogado - Rodrigo Teixeira de Faria - OAB/MT 18.573 -A

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 35/2025

Auto de Infração nº 129239, de 11/02/2020. Auto de Inspeção nº 0165471, de 11/02/2020. Termo de Embargo nº 0121279, de 12/02/2020. Por destruir fração de hectare de vegetação nativa em área considerada de área de preservação permanente (APP), sem autorização de órgão ambiental competente; por executar manejo florestal sem observar os requisitos técnicos estabelecidos em PMFS; por apresentar informação parcializada falsa em sistema oficial de controle de créditos (SISFLORA). Todos os itens ocorreram conforme os autos de inspeção nº 165471 e 165472 de 11/02/2020. Decisão Administrativa nº 256/SGPA/SEMA/2021, homologado em 05/03/2021, pela homologação parcial, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa, de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal n. 6.514/08, pela aplicação da penalidade de multa, de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por hectare por executar manejo florestal sem observar os requisitos técnicos estabelecidos em PMFS, perfazendo um total de 1.809,2096 hectares, no que resulta em R\$ 1.809.209,60 (Um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) com fulcro no artigo 51-A do Decreto Federal nº 6.514/08, pela aplicação da penalidade de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal n. 6.514/08, perfazendo o valor R\$ 1.914.209,60 (Um milhão, novecentos e quatorze mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), bem como pela manutenção do embargo. Voto do Relator pela manutenção integral da decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do voto

relator para manter incólume a Decisão Administrativa, perfazendo o valor R\$ 1.914.209,60 (Um milhão, novecentos e quatorze mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), bem como pela manutenção do embargo, com fulcro nos artigos 43, 51-A e 82 do Decreto Federal n. 6.514/08. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Gabriella Borges Barbosa

Representante do IBAMA

Marcos Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688962

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 400137/2016

Interessado - Matheus Varmeling Capitano

Relator - Cesar Esteves Soares - IBAMA

Advogadas - Camila Dill Rosseto OAB/MT 19.905;

Adriana V. Pommer- OAB/MT 27.017;

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 36/2025

Auto de Infração nº 0087D, de 09/08/2016. Auto de Inspeção nº 0030D, de 09/08/2016. Por desmatar a corte raso, 47,70 hectares de vegetação nativa, fora da área de reserva legal, e sem autorização do órgão ambiental competente, infração consumada mediante o uso de fogo, conforme Auto de Inspeção nº 0030D, de 09/08/2016. Por desmatar a corte raso, 190,80 hectares de vegetação nativa, em área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente, infração consumada mediante o uso do fogo, conforme Auto de Inspeção nº 0030D, de 09/08/2016. Decisão Administrativa nº 5544/SGPA/SEMA/2020, homologada em 14/12/2020, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 1.502.550,00 (um milhão, quinhentos e dois mil e quinhentos e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 51 c/c 60, inciso I, e 52 c/c 60, inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Embargo. Voto do Relator pela manutenção da multa. O representante da IESCBAP apresentou, oralmente, voto divergente pelo reconhecimento da ocorrência da Prescrição intercorrente entre a cientificação, 18/08/2016, e homologação da decisão administrativa fl. 28, em 14/12/2020. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do voto divergente, pelo reconhecimento da ocorrência da Prescrição intercorrente entre a cientificação, 18/08/2016, e homologação da decisão administrativa fl. 28, em 14/12/2020. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Gabriella Borges Barbosa

Representante do IBAMA

Marcos Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688963

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 23935/2022****Interessado - Uermerson Ferreira dos Santos****Relator - Marcus Vinicius Gregório Mundim- AMM****Advogados - Bruno Ferreira Alegria- OAB/MT 9.996;****Pamela Natália Cigerza M. Alegria - OAB/MT 13.864;****Bianca Mota dos Santos - OAB/MT 30.242;****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 27/02/2025****Acórdão nº 37/2025**

Auto de Infração nº 220331790, de 15/06/2022. Auto de Inspeção nº 22031545, de 02/06/2022. Termo de Embargo nº 220341354, de 15/06/2022. Por desmatar 212,5736 hectares de vegetação nativa, fora da reserva legal, infração consumada mediante uso irregular de fogo, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 0126/CFFL/SUF/2022. Decisão Administrativa nº 4271/SGPA/SEMA/2022, liberação administrativa dos bens apreendidos, descritos no termo de apreensão. Voto do Relator pelo parcial provimento e reclassificar a infração, com a aplicação no valor de R\$ 212.513,60 (duzentos e doze mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal nº 6.514/2008. O Relator ratificou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição punitiva uma vez que os fatos ocorreram entre os anos de 2013 e 2015, e o Auto de infração foi lavrado em 15/06/2022. A representante do IBAMA, apresentou, oralmente, voto divergente, pela manutenção da decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do voto relator, ratificado pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição punitiva uma vez que os fatos ocorreram entre os anos de 2013 e 2015, e o Auto de infração foi lavrado em 15/06/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Gabriella Borges Barbosa

Representante do IBAMA

Marcos Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688964**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 23330/2022****Interessado - Mauro Keller****Relatora - Jéssica Alves - IBAMA****Advogado - Vitor Martinelli de Mendonça - OAB/MT 13.082****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 27/02/2025****Acórdão nº 38/2025**

Auto de infração nº 220431330, de 03/05/2022. Termo de Embargo nº 22044998, de 03/05/2022. Notificação nº 220421029, de 03/05/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 860,66 hectares de vegetação nativa em área objeto especial de preservação, sem autorização de órgão ambiental competente, conforme descrito no relatório técnico nº 676/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 3749/SGPA/SEMA/2023, homologado em 16/01/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, no total de 860,66 hectares, resultando num montante de R\$ 4.303.300,00 (quatro milhões, trezentos e três mil e trezentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora pelo parcial provimento, ratificando a decisão 319,0071 hectares, reduzindo o valor da multa R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) bem como a medida cautelar de embargo, e determinar que seja lavrado auto de infração em face dos compradores da área, Wilsef Araújo Pego, e Geraldo Ney Braga. O representante do IAV apresentou, oralmente, voto

divergente, pelo reconhecimento da ilegitimidade de parte e anulação da multa. O representante da SEDEC se absteve de votar. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do voto relator pelo parcial provimento, ratificando a decisão para 319,0071 hectares, reduzindo o valor da multa para R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), bem como a medida cautelar de embargo, e determinar que seja lavrado auto de infração em face dos compradores da área, Wilsef Araújo Pego e Geraldo Ney Braga. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Gabriella Borges Barbosa

Representante do IBAMA

Marcos Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688965**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 334304/2021****Interessado - Leonar Dallagnol****Relatora - Jéssica Alves - IBAMA****Advogado - Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 27/02/2025****Acórdão nº 39/2025**

Auto de Infração nº 210432295, de 27/07/2021. Termo de Embargo nº 210441554, de 27/07/2021. Notificação nº 21041674, de 27/07/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 44,35 hectares vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. Conforme descrito no Relatório Técnico nº 943/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por danificar, através de exploração florestal, 41,45 hectares vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 943/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 101/SGPA/SEMA/2024, homologada em 01/02/2024, no valor de R\$ 429.006,30 (quatrocentos e vinte e nove mil, seis reais e trinta centavos) com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como manutenção do embargo. Voto do Relator pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do voto relator, para manter incólume a Decisão Administrativa. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Gabriella Borges Barbosa

Representante do IBAMA

Marcos Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688970

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 546155/2021
Interessado - Gustavo Patriota
Relatora - Jéssica Alves - IBAMA
Advogados - Marcel Alexandre Lopes- OAB/MT 6.454;
Tatiana Monteiro Costa e Silva - OAB/MT 7.844-B;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 40/2025

Auto de Infração nº 210434176, de 25/11/2021. Termo de Embargo nº 210442795, de 25/11/2021. Por destruir através de desmatamento a corte raso 74,19 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 1779/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 1014/SGPA/SEMA/2024, arbitrando contra o atuado, multa no valor de R\$ 370.950,00 (trezentos e setenta mil, novecentos e cinquenta reais), por destruir através de desmatamento a corte raso 74,19 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva, e que seja lavrada um novo auto de infração, em nome de Elizeu Ribeiro Sobrinho. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva e que seja lavrada um novo auto de infração, em nome de Elizeu Ribeiro Sobrinho. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante do IESCBAP
Gabriella Borges Barbosa
 Representante do IBAMA
Marcos Vinicius Gregório Mundim
 Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
 Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
 Representante do IAV
André Zortéa Antunes
 Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
 Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688972

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 527919/2021
Interessado - Adão Felipe Marciniak
Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos- FETRATUH
Advogados - Filipe Argolo Chaves - OAB/MT 27.033;
Zainni Michenko- OAB/MT 27.017;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 41/2025

Auto de Infração nº 210434057, de 12/11/2021. Termo de Embrago nº 210442700, de 12/11/2021. Notificação nº 210422853, de 12/11/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 17,43 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 1728/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 3740/SGPA/SEMA/2022, homologada em 16/11/2022, perfazendo contra o atuado a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa destruída/desmatada em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, no total de 17,43 hectares, que resulta em R\$ 87.135,92 (oitenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais, e noventa e dois centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto do Relator pela nulidade de citação, consequentemente, pela anulação da Decisão Administrativa nº 3740/SGPA/SEMA/2022 fls. 18 a 20, devolvendo os autos a SGPA, e reabrindo o prazo da defesa administrativa para que o atuado apresente a defesa administrativa. A representante do IBAMA apresentou, oralmente, voto divergente pela manutenção da decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do voto

divergente, pela manutenção da decisão administrativa em sua totalidade. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante do IESCBAP
Gabriella Borges Barbosa
 Representante do IBAMA
Marcos Vinicius Gregório Mundim
 Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
 Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
 Representante do IAV
André Zortéa Antunes
 Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
 Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688974

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 224731/2018
Interessado - WM Serviços Ambientais LTDA
Relator - Marcus Vinicius Gregório Mundim - AMM
Advogado - Vinicius Alves dos Santos- OAB/MT 9.453
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 42/2025

Auto de Infração nº 6467, de 02/05/2018. Auto de Inspeção nº 10145, de 02/05/2018. Relatório Técnico nº 070/CFE/SUF/SEMA/2018. Por operar atividade, potencialmente poluidora, de coleta e tratamento de resíduos, em desacordo com a licença obtida. Pelo armazenamento de resíduos perigosos a céu aberto, e em solo desprotegido, contrariando a legislação ambiental vigente. Pelo derramamento de resíduos, substâncias tóxicas e oleosas em solo permeável. Decisão Administrativa nº 2413/SGPA/SEMA/2021, homologada em 08/06/2021, arbitrando contra o atuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro nos artigos 62, inciso V, 64 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator pelo parcial provimento Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do voto relator pelo parcial provimento para minorar os valores das multas: Multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por operar atividade, potencialmente poluidora, de coleta e tratamento de resíduos, em desacordo com a licença obtida, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por armazenar resíduos perigosas a céu aberto, e em solo desprotegido, contrariando a legislação ambiental vigente, com fulcro no artigo 64 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por derramar resíduos, substâncias tóxicas e oleosas em solo permeável, in natura, a céu aberto, com fulcro no artigo 62, inciso V, do Decreto Federal nº 6.514/2008, perfazendo total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira
 Representante do IESCBAP
Gabriella Borges Barbosa
 Representante do IBAMA
Marcos Vinicius Gregório Mundim
 Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
 Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
 Representante do IAV
André Zortéa Antunes
 Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
 Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira
 Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688976

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 20287/2022

Interessado - Antônio Sergio de Col

Relatora - Jéssica Alves- IBAMA

Advogada - Patrícia Quessada Milan- OAB/MT 7.131

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 43/2025

Auto de Infração nº 220431538, de 24/05/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 99,95 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 774/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 4052/SGPA/SEMA/2023, homologado em 21/03/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade, multa no valor de R\$ 499.750,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais) com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. O representante da AMM, apresentou, oralmente, voto divergente, pelo reconhecimento de nulidade de citação, com retorno a 1ª instância para manifestação da defesa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do voto divergente pelo reconhecimento de nulidade de citação, com retorno a 1ª instância para manifestação da defesa. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Gabriella Borges Barbosa

Representante do IBAMA

Marcos Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688977

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 359480/2021

Interessado - Nelvair Tolentino dos Santos

Relatora - Natalia Alencar Cantini - ICARACOL

Advogado - Paulo Rogerio de Oliveira - OAB/MT 11.324

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 44/2025

Auto de Infração nº 161192 de 03/08/2021. Por destruir 118 hectares de vegetação nativa do bioma amazônico, considerando especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Auto de Inspeção nº 198434. Decisão Administrativa nº 670/SGPA/SEMA/2023, arbitrando contra o autuado, a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa, objeto de especial preservação, desmatada sem autorização da autoridade ambiental competente, 118 hectares, perfazendo o valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto do Relator pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do voto relator para manter incólume a Decisão administrativa. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Gabriella Borges Barbosa

Representante do IBAMA

Marcos Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1688978

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 419 de 22 de abril 2025, classifica, quanto à Segurança, a Barragem 2, existente no Córrego Capitão, UPG P - 4 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai, no município de Cuiabá/MT, coordenadas geográficas 15°27'50,74" S e 56°03'39,38"W, empreendedor Cidade Jardim Incorporações de Empreendimentos Imobiliários, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 429 de 22 de abril 2025, pré-classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no Córrego sem denominação, afluente do Rio Jurigue, UPG P - 5 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai, no município de Pedra Preta/MT, coordenadas geográficas 16°45'13,80" S e 54°26'47,56"W, empreendedor Agropecuária Siriema Ltda. - CNPJ : 14.074.365/0001-75, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo e ao Volume Pequeno.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1688826

EXTRATO DE TERMO DE

RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2023/36454.03

COMPROMISSÁRIO: ARI JOSÉ NEDEFF, residente e domiciliado(a) na Rodoviária BR 070, Km 398, Campo Verde/MT, responsável pelo imóvel FAZENDA ROREAL, localizado na Comarca de Rosário Oeste.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 1.436,46 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 216/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 5634/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 23360/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1688899

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/15435.02

COMPROMISSÁRIO: LEVI ZANARDI, residente e domiciliado(a) na Av. Das Figueiras, nº 2049, Bairro Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-148.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 650,65 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 45/SEMA/2025, referente ao processo administrativo nº 39038/2022, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 23211/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1688980

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/23421

COMPROMISSÁRIO: LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Finazzi, nº 81, bairro Jardim Paulista, localizado na Comarca de Rondonópolis.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 33.536,12 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 93/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 001497/2023 em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 22394/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1689014

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.492/2025: SEBO VÁRZEA GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA, CNPJ: 11.392.754/0001-50, Processo nº 5330/2024. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°40'55,76"S e Long. 56°16'17,44"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jose Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **05 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.493/2025: GREENCAL EXTRACAO DE MINERIOS LTDA, CNPJ: 16.500.188/0001-77, Processo nº 227/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Taquaralzinho, zona rural do município de **Rosário Oeste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°17'06,76"S e Long. 56°44'06,35"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Lógica Consultoria, Geologia, Projetos e Meio Ambiente, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Joilson José Fonseca Da Silva, CREA 10073. Essa autorização vigorará até **05 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.494/2025: VIENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 35.768.592/0001-70, Processo nº 349/2025. O poço tubular será construído no município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°01'46,00"S e Long. 55°14'45,70"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA MT13879. Essa autorização vigorará até **05 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.495/2025: ALISSON NADIN, CPF: 054.296.631-07, Processo nº 503/2025. Os poços tubulares serão construídos na zona rural do município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°46'54,01"S e Long. 56°17'59,71"W; PT 02 - Lat. 12°47'03,68"S e Long. 56°18'04,07"W**. A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento das construções, será a Sra. Débora Perozzo, CREA MT 9639. Essa autorização vigorará até **05 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.496/2025: RED OVO LTDA, CNPJ: 49.033.718/0001-73, Processo nº 504/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Retiro (parte IV), zona rural do município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°35'33,00"S e Long. 55°11'57,00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Hidrocave Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA MT 28051. Essa autorização vigorará até **05 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.497/2025: LAECIO LUCAS LINHARES, CPF: 486.776.393-49, Processo nº 506/2025. O poço tubular será construído no Condomínio Florais da Mata, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°35'30,05"S e Long. 56°09'40,54"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA MT 5047. Essa autorização vigorará até **05 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.498/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1455/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Laranjal (A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°15'37,28"S e Long. 56°20'44,98"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 11200631064. Essa autorização vigorará até **30 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.499/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1454/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Varzearia (A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°14'39,70"S e Long. 56°21'0,65"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.500/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 1639/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Escola Agrícola, zona rural do município de **Barão de Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°12'21,77"S e Long. 55°57'13,86"W**; A profundidade pretendida do poço

é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.501/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 1335/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Pista de Aviação, zona rural do município de **Barão de Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°11'27,11"S e Long. 55°56'48,22"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.505/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, CNPJ: 03.347.119/0001-23, Processo nº 337/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Grotão, zona rural do município de **Dom Aquino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°50'34,70"S e Long. 54°48'48,69"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.506/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1020/2025. O poço tubular será construído na Comunidade de Aleixo - Poço 2 (A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°12'58,59"S e Long. 56°17'53,90"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **30 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.507/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, CNPJ: 15.023.989/0001-26, Processo nº 1303/2025. O poço tubular será construído na Praça Miguel Gajordoni, município de **Pontes e Lacerda/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°13'52,94"S e Long. 59°20'4,72"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Grupo Galdino Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Douglas do Bonfim Galdino, CREA 1221902903. Essa autorização vigorará até **30 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.508/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, CNPJ: 03.503.638/0001-33, Processo nº 1329/2025. O poço tubular será construído no Bairro Jardim Aeroporto, município de **Ponte Branca/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°45'12,61"S e Long. 52°50'33,76"W**; A profundidade pretendida do poço é de 250 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Solo-Geol Solução Geológica e Ambiental, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Ricardo Cortes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **06 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

HILÁRIO RENATO PICCINI, CPF/CNPJ: 224.818.269-49, Processo nº 1350/2023. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 12°52'28,42"S e Long. 56°03'56,44"W**. Vazão máxima de bombeamento **11,4 m³/h** por um período de **0,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,2 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade

do cadastro: **29/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

DISTRIBUIDORA DE PECAS J M LTDA, CPF/CNPJ: 08.698.117/0001-00, Processo nº 1889/2024. Município: **Juína/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°25'28,64"S e Long. 58°45'35,19"W**. Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **1,19 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,38 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-14. Validade do cadastro: **22/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1689155

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 30 de Abril de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000788/2025	LAS nº 334762/2025	Construtora Aterpa S.A	Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Cocalinho/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1688886

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 30 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7283/2024	LP N°318836/2025 LI N°77700/2025 LO N°334748/2025	Bom Jesus Agropecuária LTDA - Fazenda Tauá	Ponto de abastecimento - P. A.	Nova Mutum/MT
12047/2024	LP N°318839/2025	Edson Knaut - Fazenda Cachoeira	Obras de irrigação	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1688890

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA - MT, SOLICITA A LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O PARQUE ESTADUAL JARDIM BOTÂNICO DA CIDADE DE CUIABÁ - MT.

A Secretária Estadual de Meio Ambiente - SEMA - MT, com CNPJ 56.085.410/0001-37, localizado na Rua C Esquina Com a Rua F - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, torna-se público que requereu a Licença Previa e Licença de Instalação para o Parque Estadual Jardim Botânico de Cuiabá MT, a ser localizado na Avenida Antártica, Bairro Novo Tempo, s/nº, na cidade de Cuiabá - MT, CEP 78.158-720.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
GSMA/SEMA-MT

Protocolo 1688892

Processo nº: 8711/2024
Interessado: Clóvis Mezzadri Machado

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e tornar sem efeito a Publicação no DOE Protocolo Número 1623621, referente ao Termo de Cancelamento, de 20/09/2024, tendo como parte interessada Clóvis Mezzadri Machado em virtude da constatação de equívoco na conclusão da Licença de Operação (LO) nº 322675/2020, que havia sido encerrada por substituição de forma indevida, conforme verificado no sistema SIMLAM na data de 19/09/2024.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1688960

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Técnico nº 186737/CAPIA/SUIMIS/2025, exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva Irrigação e Aquicultura (CAPIA), e cancelar a **Licença de Operação nº 334475/2025**,

referente ao processo nº 11590/2023, em razão de substituição, devido à alteração da razão social.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/
MT

Protocolo 1688961

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 05 de maio de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
21801/2023	LI Nº 77703/2025 LO Nº 334761/2025	MADEIREIRA MISSISSIPI LTDA	Serrarias com desdobramento, beneficiamento de madeiras e picador	São José do Rio Claro/MT

(ORIGINAL ASSINADA)

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1689030

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Renovação de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do processo, em razão de que quaisquer alterações no delineamento do projeto aprovado, na equipe técnica, nos grupos de faunas manejados, nos pontos amostrais e na destinação prevista após a expedição da autorização, deverão ser informadas e apresentadas em um novo projeto;

Considerando que no Parecer Técnico nº 186821/CRF/SUGF/2024, consta que a Autorização de Manejo de Fauna Silvestre sob o nº 3186/2024 encontra-se vencida desde o dia 17/04/2024.

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Renovação de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, abaixo relacionado, por perda do objeto, sem o aproveitamento de taxa, nos termos da Comunicação Interna nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000426/2024	ALAIDE DE OLIVEIRA MONTORO	FAZ. IPANEMA	925.294.611-04	PT Nº 186821/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1689096

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2280/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adelar Becker, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Gabriela, inscrito no CAR MT70450/2017 e CAR Federal MT -5107065-82140B5A699943FDB6DF6D6321CC3D4D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 138,3850 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Adelar Becker e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1689094

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7004750/2018	KPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	FAZ. VILLAS BOAS DO XINGÚ	00.309.708/0001-29	PT Nº 186861/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1689100

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento em razão do interessado não apresentar o CAR do respectivo imóvel validado, conforme determina o artigo 29 da Instrução Normativa nº 06, de 20 de setembro de 2023;

Considerando que no Parecer Técnico está descrito todo o histórico de notificação de pendências, situação atual do CAR da respectiva propriedade e o não atendimento das pendências, consoante previsto nas normativas;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, nos termos do artigo 29, da Instrução Normativa nº 06, de 20 de setembro de 2023, artigo 16, § 5º, do Decreto 697/2020, artigo 14, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001386/2023	CÉLIO RENATO FERREIRA FREITAS	FAZ. ARCA DE BRASÍLIA	095.652.561-04	PT Nº 186848/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1689103

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6372-2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eular Pedro Frare, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sartin, representado por Daniel Gonçalves de Pauli, inscrito no CAR MT236320/2023 e CAR Federal MT-5106240-95F4A-A86A8D44ADEB51C7E0E1ADE7F4F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 134,0539 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Daniel Gonçalves de Pauli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1689105

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002807/2019	NILSON BONÁDIO	FAZ.NOVA ESPERANÇA	637.981.668-20	PT Nº 186751/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1689109

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6372/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eular Pedro Frare, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sartin, representado por Daniel Gonçalves de Pauli, inscrito no CAR MT236320/2023 e CAR Federal nº MT-5106240-95F4AA86A8D44ADEB51C7E0E1ADE7F4F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal do imóvel rural situado no município de Nova Ubitatã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 10 (dez) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Daniel Gonçalves de Pauli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1689112

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 04 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
859707/2011	LP Nº318730/2025 LI Nº77595/2025 LO Nº334523/2025	Caramuru Alimentos S. A.	Fabricação e beneficiamento de farelo concentrado proteico, bio-combustíveis, etanol, lecitina, central geradora termelétrica e armazéns gerais	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1689119

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Gestão Florestal -SUGF.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025.

DATA DE EMISSÃO	NOME DO INTERESSADO	MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO	DOCUMENTOS EMITIDOS
01/04/2025	PECUÁRIA E AGRICULTURA AGROESTE LTDA	APIÁCAS	7001978/2023	RAEF:2419/25-RCLCF-PEF:02419/25
01/04/2025	RODOLFO WILSON MARTINS	POXORÉO	14760/2024	ACRF:18/25
01/04/2025	PAULO CESAR MONTEBELLO GAYA	CLÁUDIA	7001525/2024	AUTEX:4098/25-CLCF:4098/25
02/04/2025	AGROPECUÁRIA TRÊS RIOS LTDA	PARANATINGA	7007583/2022	LF:3450/25-AEF:2465/25-AD:5864/25-CLCF LENHA:5864/25
02/04/2025	AGROPECUÁRIA AGUA BRAVA LTDA	JUÍNA	7009093/2022	AUTEX:4056/25-CLCF:4056/25
03/04/2025	SIMONE PIEROTTO BORGES	SANTA CRUZ DO XINGU	7003055/2024	AQC:6422/25
03/04/2025	CARLOS SERGIO NASCIMENTO DE MELO	SÃO FELIZ DO ARAGUAIA	7000587/2025	AQC:6421/25
03/04/2025	OSVALDIL BOTINI	PONTES E LACERDA	7000391/2025	AQC:6417/25
03/04/2025	VILSON ANTONIO DELA JUSTINA	PARANATINGA	7000352/2025	AQC:6420/25
03/04/2025	OSVALDIL BOTINI	PONTES E LACERDA	7000393/2025	AQC:6419/25
03/04/2025	HELENA ANASTÁCIO PEREIRA	NOVA UBIRATÃ	7002694/2024	AQC:6418/25
03/04/2025	FÁBIO JOSE DA SILVA	POCONÉ	7000415/2025	AQC:6424/25
03/04/2025	HEIDE GASPARELO DA SILVA	JUÍNA	7000420/2025	AQC:6423/2025
03/04/2025	MARCELINO PACKER	PARANATINGA	7007585/2022	LF:3451/25-AEF:2466/25-AD:5865/25-CL-CF:5865/25
04/04/2025	ESPÓLIO DE THEODORO DUARTE DO VALLE	COMODORO	7002803/2024	AQC:6425/25
04/04/2025	RAFAEL DELA JUSTINA	PARANATINGA	7000353/2025	AQC:6427/25
04/04/2025	VGRANDO AGROPECUÁRIA LTDA	QUERÊNCIA	16055/2024	ACRF:019/25
07/04/2025	LUIZ PAULO BASSO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7000408/2025	AQC:6426/25
07/04/2025	AGRO DALMOLIN LTDA	ROSÁRIO OESTE	7002948/2024	AQC:6429/25
07/04/2025	BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	44172/2022	ACRF:020/2025
07/04/2025	COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA	CANARANA	372749/2018	ACF:13/2025
07/04/2025	WILMAR JOSÉ FRANZNER	DOM AQUINO	2374/2024	ACF:12/2025
07/04/2025	BACAERI FLORESTAL LTDA	ALTA FLORESTA	6204/2024	TVRF:15/2025
07/04/2025	HELANIA CRUZ DOS SANTOS	CUIABÁ	8928/2024	TVRF:016/2025
07/04/2025	SUELI MARIA VIERO TREVIZAN	SANTA RITA DO TRIVELATO	7251/2024	TVRF:047/2024-TVRF:048/2024
07/04/2025	LUKA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	DIAMANTINO	7000034/2025	AQC:6428/25
07/04/2025	HAMILTON MARTINS PEREIRA	GAÚCHA DO NORTE	7000395/2022	LF:3453/25-AEF:2468/25-AD:5867/25-CL-CF:5867/25
07/04/2025	RENATO ALVES DE FREITAS	NOVA MUTUM	7000926/2022	LF:3452/25-AEF:2467/25-AD:5866/25
09/04/2025	DANILO DEBACKER	ARIPUANÃ	7007560/2021	TERMO DE CANCELAMENTO:110/2025
09/04/2025	TRUST AGRO COMPANY HOLDING LTDA	PARANATINGA	7000419/2025	AQC:6430/25
09/04/2025	ALFREDO GUILHERME DORÇA	ÁGUA BOA	7000595/2025	AQC:6431/25
09/04/2025	NEDERLOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA	GLÓRIA D'OESTE	23071/2023	ACRF:021/25
09/04/2025	MILTON STULP	QUERÊNCIA	11839/2024	ACF:11/25
09/04/2025	RAFAELA BELLAN	CAMPOS DE JÚLIO	7007204/2021	LF:3454/25-AEF:2469/25-AD:5868/25-CL-CF:5868/25

09/04/2025	APOLINO SANDRO GOMES	ARIPUANÃ	7000244/2025	AQC:6433/25
09/04/2025	ERNESTO MARTELLI	CAMPO NOVO DO PARECIS	7006338/2022	RAEF:2188/25-RAPD:5577/24-CLCF LENHA:5577/25
09/04/2025	CLAUDIO BERTRANI	BRASNORTE	7001337/2024	LF:3456/25AEF:2470/25-AD:5869/25-CLCF LENHA:5869/25
10/04/2025	AGROPECUÁRIA NOVA DELY LTDA	SAPEZAL	7000607/2025	AQC:6436/2025
10/04/2025	WILSON ANTÔNIO BALVEDI	ARIPUANÃ	7002645/2023	TCAMF:111/2025
10/04/2025	PRIMO MENEGALLI	BARRA DO BUGRES	7000434/2025	AQC:6438/25
10/04/2025	EDSON JORGE	ARIPUANÃ	7000497/2025	AQC:6434/25
10/04/2025	NÍVIA AUGUSTA CARDOSO	PORTO ESPIRIDÃO	7000245/2025	AQC:6435/25
10/04/2025	LODI PARTICIPAÇÕES LTDA	UNIÃO DO SUL	7000505/2025	AQC:6432/25
10/04/2025	AMA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	NOVA XAVANTINA	7000035/2025	AQC:6439/25
11/04/2025	GILBERTO FLÁVIO GOELLNER	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	185148/2019	ACF-15/2025
11/04/2025	CAPOV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SANTA TEREZINHA	9112/2024	ACF-16/2025
11/04/2025	JOSÉ VALENTIN DONATON	JUÍNA	7007546/2021	TERMO DE CANCELAMENTO:112/25
14/04/2025	VILSON EMILIANO TOSETTO	ITAÚBA	7003457/2023	AUTEX:4116/25-CLCF:4116/25
11/04/2025	ALTAMIR KURTEN	CLÁUDIA	7000835/2021	TERMO DE CANCELAMENTO:113/25-TERMO DE CANCELAMENTO:114/25
14/04/2025	OSMAR RIZZATO	PORTO DOS GAÚCHOS	7003703/2021	RAPD:05538/24
14/04/2025	AGROPECUÁRIA UNIÃO ITARARÉ LTDA	SAPEZAL	7000603/2025	AQC:6449/25
14/04/2025	ALBERTO GONÇALVEZ	POSSE	7002998/2024	AQC:6448/25
14/04/2025	OSMAR GIEIRA	NOVA MARINGÁ	7002905/2021	AD:5870/25-RCLCF:01657/25-CLCF LENHA:5870/25
14/04/2025	SLG AGROPECUÁRIA LTDA	CÁCERES	7000453/2025	AQC:6445/25
14/04/2025	MAURO FERNANDO SCHAEGLER	BRASNORTE	7000869/2025	AQC:6447/25
15/04/2025	JÚLIO CÉSAR MODESTO GODOY DE OLIVEIRA	CASTANHEIRA	7001011/2024	LF:34158/25-TRFMF:4175/25
15/04/2025	JOSÉ EDUARDO MUFFATO	SÃO JOSÉ DO XINGU	7000555/2025	AQC:6451/25
15/04/2025	AGROPECUÁRIA VERIATO LTDA	MATUPÁ	7003009/2024	AQC:6450/25
14/04/2025	GABRIEL JOÃO CHERUBINI	TABAPORÃ	7000449/2025	AQC:6452/25
15/04/2025	ADEMIR TOMELIN	MARCELÂNDIA	7001466/2022	RAEF Nº 02367/2025-RCLCF-02367/2025
15/04/2024	JACO LAVINSKY	SINOP	7001385/2021	RAPD 5574/2024 E AD- 5574/2024
16/04/2025	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	COLNIZA	7001627/2022	RAEF:02117/25-
16/04/2021	LUIZ ANTÔNIO DE CAMPOS	PORTO DOS GAÚCHOS	7002747/2023	LF:3457/25-AEF:2471/25-AD:5871/25-CLCF:5871/25
16/04/2025	THIAGO DEBASTIANI	FELIZ NATAL	7000786/2025	AQC:6453/25
16/04/2025	DERSO PORTILHO VIEIRA	SÃO JOSÉ DO XINGU	7003534/2023	AUTEX:4038/25-CLCF:4038/25
16/04/2025	LEANDRO PILOCELLI	JUÍNA	7000792/2025	AQC:6456/25
16/04/2025	TERESA APARECIDA FAVARETO	SAPEZAL	7000238/2025	AQC:6455/25
16/04/2025	JOSÉ APARECIDO CASARIN	CÁCERES	7003089/2020	LF:3459/25-AEF:2472/25-AD:5872/25
17/04/2025	SANCARLO AGROPECUÁRIA LIMITADA	JUARA	7003795/2023	LF:3464/25-AEF:2473/25-AD:5873/25-CLCF-LE-NHA:5873/25 -CLCF-RESIDUOS:5873/25
17/04/2025	CIRINEU PEDRO AGUIAR	NOVA MARINGÁ	7000650/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA:3721/25
17/04/2025	ACÁCIO MASSARO YOSHIDA	SANTA CARMEM	700064/2025	AQC:6460/25
17/04/2025	SANDRO CESAR LOURENÇO	PARANATINGA	7000647/2025	AQC:6459/25
17/04/2025	RIO PEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A	JUARA	7002586/2022	CLCF LENHA-RESIDUOS:4036/25
22/04/2025	WELLINGTON ALVES PEREIRA	CANARANA	7000930/2025	AQC:6461/2
22/04/2025	JOSÉ CARLOS FERREIRA	SANTA CARMEM	7000611/2025	AQC:6462/25
22/04/2025	GISELE GABRIEL CHENPPI	ARIPUANÃ	7001903/2024	LF:3447/25-AEF:2463/25-AD:5863/25
22/04/2025	MIRELLE BISCARO PIVA CAPELLI	GUIRATINGA	7000237/2022	LF:3460/25-AEF:2474/25-AD:5874/25
22/04/2025	PANLFLORA LTDA	ROSÁRIO OESTE	7000757/2025	AQC:6463/25
23/04/2025	EUCATECA FLORESTAL S.A	ITUIQUIRA	552726/2021	ACF:017/25
23/04/2025	LUNA FILHOS NETOS PARTICIPAÇÕES S/A	NOVA MUTUM	7000812/2025	AQC:6466/25
23/04/2025	LUZIA CÂNDIDA DE ARAÚJO	ALTO GARÇAS	7000753/2025	AQC:6464/25
24/04/2025	JORGE BACHA BUSTAMANTE	RONDONÓPOLIS	7000045/2025	AQC:6465/25
24/04/2025	LEDEQUIAS FERNANDES DE ASSIS	COLNIZA	7000746/2024	RAUTEX:04076/25-CLCF:04076/25
24/04/2025	GUILHERME BRANCO DIAVAN	SANTA CRUZ DO XINGU	7001776/2024	LF:3461/25-AEF:2475/25-AD:5875/25-CLCF LENHA:5875/25
24/04/2025	JOSÉ CARLOS BANDEIRA SOAREZ DE CAMARGO	NOVA MUTUM	350836/2019	ACF:018/25
24/04/2025	ESPÓLIO DE JOSÉ LAURENTIZ NETO	ALTO ARAGUAIA	7350/2024	ACF:19/25
24/04/2025	VALDIR MIQUELIN	SANTA RITA DO TRIVELATO	7000736/2025	AQC:6469/25
24/04/2025	JORGE BACHA BUSTAMANTE	RONDONÓPOLIS	7002808/2024	AQC:6468/25
24/04/2025	LUIZ PEDRO HEINZMANN	QUERÊNCIA	7000699/2025	AQC:6467/25
24/04/2025	ANDRESSA GOSCH GUARESCHIA	ALTA FLORESTA	7001499/2024	AUTEX:4118/25-CLCF:4118/25-CLCF LENA-RESIDUOS:4118/25
24/04/2025	MARCOS LOURENÇO DA SILVA	PARANATINGA	7000701/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA:3723/25
24/04/2025	DIVADIR DE PIERI	PARANATINGA	7000704/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA:3725/25
24/04/2025	FERNANDA LOPES LIMA ACURCIO ANDREOTTI	VILA BELA DA SANTÍSSIMA	7000631/2025	AQC:6471/25

24/04/2025	MADEREIRA JUARA LTDA	JUARA	7000777/2025	AQC:6472/25
24/04/2025	MARITA SIMÕES	ARAGUAIANA	7003445/2023	LF:3462/25-AEF:2476/25-AD:5876/25
25/04/2025	JOÃO GABRIEL GUIZZO	PORTO DE GAÚCHOS	7000064/2025	AQC:6470/25
25/04/2025	OSCAR DANIEL TOZZO	JUÍNA	7001457/2024	LF:3467/2025-TRMFM:4176/25
25/04/2025	JACOB HUCK NETO PARTICIPAÇÕES LTA	CÁCERES	7000628/2025	AQC:6476/25
25/04/2025	ESPÓLIO DE JOSÉ LAUENTIZ NETO	ALTO ARAGUAIA	7350/2024	ACF:19/2025
25/04/2025	AGROPECUÁRIA CANTAGALO LTDA	ALTA FLORESTA	7000806/2025	AQC:6474/25
25/04/2025	TRANSPORTADORA GAZZIERO LTDA	MARCELÂNDIA	7000817/2025	AQC:6477/25
25/04/2025	JAUDENES VANZELLA	PARANATINGA	7000422/2025	AQC:6473/25
25/04/2025	ACÁCIO MASSARO YOSHIDA	SANTA CARMEM	7000614/2025	AQC:6475/25
25/04/2025	ROSECLER BENDER PELOSO	ARIPUANÃ	7003697/2023	LF:3463/25-TCMFM:977/25
28/04/2025	MILTON DE CASTRO	NOVA MARINGÁ	7003135/2022	LF:3466/25-AEF:2478/25-AD:5878/25
28/04/2025	RODRIGO GABRIEL SOLDERA	MARCELÂNDIA	7006391/2022	RAUTEX:03872/25
28/04/2025	PIERIN ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	ITAÚBA	7001580/2024	AUTEX:4117/25-CLCF:4117/25
28/04/2025	PIERIN ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	ITAÚBA	7001581/2024	AUTEX:4115/25-CLCF:4115/25
28/04/2025	AMARILDO CHRISTOFOLLI	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7000802/2025	AQC:6483/25
28/04/2025	JUAREZ PIZZATO QUADROS E ÁLVARO PZZATO QUADROS	DIAMANTINO	7000719/2025	LICENÇA ESPECIAL DE PESCA:3730/25
28/04/2025	MARCOS LUIZ GIZOTTI	PARANATINGA	7000716/2025	AQC:6479/25
28/04/2025	AGROPECUÁRIA FAZENDA SANTO AUGUSTO S/A	BRASNORTE	7000841/2025	AQC:6482/25
28/04/2025	ANSELMO EDUARDO MONTORO	PRIMAVERA DO LESTE	7000818/2025	AQC:6480/25
28/04/2025	AGROPASTORIL DOIS IRMÃOS LTDA	NOVA LACERDA	7000823/2025	AQC:6481/25
28/04/2025	PIERIN ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	ITAÚBA	7002076/2024	LF:3469/25-TRMFM:4177/25
28/04/2025	ALCIDES SZULCZEWSKI NETO	JUÍNA	7005739/2015	RAUTEX:002166/25-RETIRADA SUSPENSÃO
29/04/2025	GLAUCO BACHA BUSTAMANTE	SANTA CARMEM	7001682/2024	LF:3412/25AEF:2433/25-AD:5823/25
29/04/2025	WILSON PIOVEZAN	VILA BELA DA SANTÍSSIMA	7000765/2025	AQC:6485/25
29/04/2025	SIDNI GASPAR DE SOUZA	BRASNORTE	7000775/2025	AQC:6484/25
29/04/2025	MÁRCIO DE LUCA	TABAPORÃ	21157/2022	ACF:20/2025
29/04/2025	MARCOS LUIZ GIZOTTI	PARANATINGA	7000716/2025	AQC:6487/25-RETIFICAÇÃO
29/04/2025	DIEGO FELIPE DA CRUZ SILVERIO	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	7000965/2025	AQC:6488/25
29/04/2025	JOSÉ MILTON FALAVINHA	NOVA MARILÂNDIA	7000953/2025	AQC:6849/25
29/04/2025	AILTON LIMAS	ARIPUANÃ	7000423/2025	AQC:6486/25
29/04/2025	MARCOS PENETADO TRENTIN	NOVA MARINGÁ	7006843/2022	LF:3468/25-AEF:2479/25-AD:5879/25-CLCF LENHA:5879/25
30/04/2025	MARKO ANTONIO LEHMKUHI	MARCELÂNDIA	7000223/2019	TRMFM:350/25
30/04/2025	DANIEL WINTER	NOVA UBIRATÃ	7000663/2025	AQC:6494/25
30/04/2025	PRIMO MENEGALLI	BARRA DO BUGRES	7000432/2025	AQC:6492/25
30/04/2025	GUILHERME ALOISIO ELY	NOVA MARINGÁ	7000950/2025	AQC:6491/25
30/04/2025	NIVIA AUGUSTA CARDOSO	PORTO ESPIRIDÍÃO	7000252/2025	AQC:6490/25
30/04/2025	EDIO LUIS MARIAN	MARCELÂNDIA	7003750/2023	LCF LENHA-RESIDUOS:4036/25
30/04/2025	TH AGROPECUÁRIA LTDA	SANTA CRUZ DO XINGU	7000403/2025	AQC:6493/25
30/04/2025	A.B.C.P. AGROPECUÁRIA LTDA	FELIZ NATAL	7002215/2024	LF:3470/25-AEF:2480/25-AD:5880/25-CLCF:5880/25
30/04/2025	ADERVAL BENTO	JUÍNA	7000313/2024	RLF:618-TRMFM:4179/25
30/04/2025	SAN RAFAEL GESTÃO PATRIMONIAL	DIAMANTINO	30411/2022	TVRRF:017/2025

Protocolo 1689122

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5241/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eular Pedro Frare, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sartin, representado por Daniel Gonçalves de Pauli, inscrito no CAR MT236354/2023 e CAR Federal MT-5106240-C4AE53E777E848A8B66A20C7FC7CA3FA. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 344,4465 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Daniel Gonçalves de Pauli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1689123

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5241/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eular Pedro Frare, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sartin, representado por Daniel Gonçalves de Pauli, inscrito no CAR MT236354/2023 e CAR Federal nº MT-5106240-C4AE53E777E848A8B66A20C7FC7CA3FA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Ubitatã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 05 (cinco) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Daniel Gonçalves de Pauli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1689125

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
208/2025	LP nº 318792/2025 LI nº 77652/2025	O telhar agropecuária LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Santo Antônio do Leste/MT
1173/2025	LP nº 318808/2025 LI nº 77670/2025	Mineradora Santa Barbara LTDA	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Nova canaã do Norte/MT
2721/2025	LO nº 334691/2025	Furtado e furtado LTDA ME	Comércio a varejo de combustíveis	Acorizal/MT
424/2025	LP nº 318813/2025 LI nº 77675/2025 LO nº 334680/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
1996/2025	LP nº 318818/2025	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	Pavimentação asfáltica da rodovia Municipal, Trecho : Entre a MT 060 a Sede da Empaer	Nossa senhora do livramento/ MT
7000378/2025	LAS nº 334696/2025	GT Industrial Comercio e Exportação de Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramentos de madeira em bruto	Colniza/MT
2261/2025	LP nº 318814/2025 LI nº 77679/2025	Bigorna Mineradora LTDA	Extração de cascalho	Campo Verde/MT
4329/2025	LP nº 318811/2025 LI nº 77672/2025	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Obras Viárias	Porto Esperidião/ MT
9713/2023	LP nº 318805/2025 LI nº 77667/2025 LO 334665/2025	Rafael Schoma	Piscicultura em tanque escavado	Colíder/MT
9732/2024	LP nº 318810/2025 LI nº 77673/2025	Laercio Antônio Ferreira e cia LTDA	Extração de cascalho	Itaúba/MT
7000378/2025	LAS nº 334696/2025	GT Industrial Comércio e Exportação de Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Colniza/MT
7000443/2025	LAS nº 334732/2025	Cristina Daccache Iervolino e outro	Distribuição de Energia Elétrica	Araguaiana/ MT
7000443/2025	Autorização nº 3733/2025	Cristina Daccache Iervolino e outro	Autorização de desmate	Araguaiana/ MT

3231/2025	Autorização nº 3728/2025	Green Agroflores-tal Consultoria e Projetos LTDA	Autorização de licença Especial de Pesca	Denise/MT
3232/2025	Autoização nº 3232/2025	Green Agroflores-tal Consultoria e Projetos LTDA	Autorização de manejo de Fauna Silvestre	Denise/MT
14827/2024	LO nº 334736/2025	Parecis S.A	Produção de Óleos vegetais em bruto-RENOVAÇÃO	Campo novo do Parecis/ MT
7000143/2025	LAS nº 334737/2025	EGF Empresa de Geração de energia elétrica	Geração de energia Elétrica	Poconé/MT
7000143/2025	Autorização nº 3735/2025	EGF Empresa de Geração de energia elétrica	Autorização do corte de Arvores Isoladas-ACAI	Poconé/MT
549081/2010	LO nº 334721/2025	Odil Ferreira Junior - ME	Extração de Aria em Leito de Rio	Acorizal/MT
1182/2025	LO nº 334719/2025	Reversa Solutions LTDA	Coleta e Ar-mazenamento de Resíduos Perigosos - classe 1	Santo Antônio/MT
11799/2024	Autorização nº 3740/2025	Bioverde Etanol LTDA	Autorização de desmate	Alto Araguaia/ MT
5049/2025	LOP nº 65/2025	Jef S.A	Produção de energia elétrica	Cuiabá/MT
121/2025	LP nº 318828/2025 LI nº 77693/2025	Bom futuro Agrícola LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	São José do rio Claro/MT
1846/2025	LP nº 318827/2025 LI nº 77692/2025	Samuel Maia Flores	Extração de minério de metais preciosos	Alta Floresta/MT
13883/2024	LP nº 318820/2025 LI nº 77683/2025 LO nº 334703/2025	Tunica Agropecuaria LTDA	Obras de irrigação	Água Boa/ MT
2877/2025	LP nº 318821/2025 LI nº 77686/2025	Santa Felicidade Mineração SPE LTDA	Extração de minério de metais preciosos	Nossa senhora do Ivramento/ MT
219/2025	LP nº 318834/2025 LI nº 77698/2025	Secretaria de Estado de Infraes- trutura e Logística	Construção de Ponte de concreto sobre o rio das Mortes	Barra do Graças/MT
219/2025	Autorização nº 3736/2025	Secretaria de Estado de Infraes- trutura e Logística	Autorização de desmate	Barra do Graças/MT
1615/2024	LP nº 318825/2025 LI nº 77690/2025	Valmi Secco	Obras de Irrigação	Canarana/ MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1689138

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
15325/2024	Ricardo Cortês Guimarães	Prefeitura Municipal de Itiquira	03.370.251/0001-56	PT Nº: 186835/CMIN/Suimis2025

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH

SEMA/MT

Protocolo 1689163

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
14370/2024	João Luiz Dourado Junior	Lotufo Engenharia e Construções LTDA	01.318.705/0001-14	PT Nº: 186829/CMIN/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1689166

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
12717/2024	João Luiz Dourado Junior	Lotufo Engenharia e Construções LTDA	01.318.705/0001-14	PT Nº: 186831/CMIN/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1689167

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
3193/2025	LO nº 328329/2022	Agropecuário Maggi	00.315.457/0017-52	Alteração da razão social

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1689168

PORTARIA Nº 475/2025/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1.661/2024 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 080/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Técnico Substituto da Gerencia de Patrimônio Imobiliário, designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 080/2024 pela Portaria nº 1.661/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/12/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
(original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Servidores Designados
080/2024	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matricula: 241364 Fiscal Técnico Titular: Rafael Martins de Almeida Silva - Matricula: 340737 Fiscal Técnico Substituto: Wagner de Oliveira - Matricula: 349593

Protocolo 1689130

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 25/2025.

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

4ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7003274/2022 - Fabiano Marcos Piccini (Fazenda Rio dos Peixes I e II) - Recomendação de Dispensa de EIA / RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 186119/CRF/SUGF/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental, sobre supressão de vegetação nativa, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Tabaporã - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Couto Campos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1688984**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 26/2025.**

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

4ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7001587/2024 - Bom Futuro Agrícola Ltda. (Fazenda Nova Fartura) - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 186439/CLABI/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental, sobre implantação de Pátio de Descontaminação de Aeronaves, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Planalto da Serra - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Couto Campos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1688986**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 27/2025.**

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

4ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 18551/2024 - Marcel Carlos Martelli e Outros (Fazenda Siloeiro) - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 186038/CSER/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental, sobre implantação de atividades

de Ponto de Abastecimento Aéreo, e Armazém de Produtos Perigosos, por serem atividades que não se caracterizam como de significativo impacto ambiental, no município de Campo Novo do Parecis - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Couto Campos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1688987**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 28/2025.**

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

4ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 8724/2023 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 186109/CINF/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental, sobre construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o Rio Teles Pires, Rodovia MT - 240, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Paranatinga - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Couto Campos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1688989**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 29/2025.**

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

4ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 6603/2024 - Bom Jesus Agropecuária Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 186137/DUdTANGARA/SGDD/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental, sobre implantação de um Ponto de Abastecimento Aéreo, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Tangará da Serra - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Couto Campos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1688991

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, JULGADOS E HOMOLOGADOS PERÍODO DE 01/04/2025 A 30/04/2025**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

	Nº PROTOCOLO	Nº RECURSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	SINFRA-PRO-2024/13903	001136/2024	DT002Y54GK	SALETE GIBBERT SCHWARZER	INDEFERIDO
2	SINFRA-PRO-2024/13905	001137/2024	DT002F44PG	RHD AGRO MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA	INDEFERIDO
3	SINFRA-PRO-2024/13907	001138/2024	DT002F44GZ	VINICIUS RIBEIRO SANTOS	DEFERIDO
4	SINFRA-PRO-2024/13908	001139/2024	DT00AQ10A8	VERONICA ALMEIDA CANGUSSÚ RIBEIRO	INDEFERIDO
5	SINFRA-PRO-2024/13909	001140/2024	DT00AQ10A9	VERONICA ALMEIDA CANGUSSÚ RIBEIRO	INDEFERIDO
6	SINFRA-PRO-2024/13910	001141/2024	DT00AQ10AA	VERONICA ALMEIDA CANGUSSÚ RIBEIRO	INDEFERIDO
7	SINFRA-PRO-2024/13930	001142/2024	MTA0210209	EXATAS CONTABILIDADE LTDA	INDEFERIDO
8	SINFRA-PRO-2024/13926	001143/2024	DT00CG4091	JAIR FIUZA DA SILVA	INDEFERIDO
9	SINFRA-PRO-2024/13938	001145/2024	DT000I21HB	JULIO CÉSAR DE FIGUEREDO	INDEFERIDO
10	SINFRA-PRO-2024/13948	001146/2024	DT002I20WM	WHANDERLEY BRAZ FERREIRA COELHO	INDEFERIDO
11	SINFRA-PRO-2024/13950	001147/2024	DT00AL2004	GISELE TONDATTO GARCIA	DEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2024/13974	001148/2024	DT00MO11IO	WELLINTON THIAGO PIRES	DEFERIDO
13	SINFRA-PRO-2024/13976	001149/2024	DT005F20FO	JOSÉ CARLOS CHIAPINOTTO	INDEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2024/13978	001150/2024	DT000X12MM	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PR	DEFERIDO
15	SINFRA-PRO-2024/14011	001151/2024	DT00MO11FG	CLEVERSON VIEIRA DE AMORIM	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2024/12996	001152/2024	DT00GX604J	INEZ CAROLINA NASCIMENTO	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO-2024/13633	001153/2024	DT000P3191	MARCIA CRISTINA CUNHA	INDEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2024/13975	001154/2024	DT00HC20XL	RICARDO COUTINHO CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
19	SINFRA-PRO-2024/13911	001155/2024	DT00BV307N	MARTELLI TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
20	SINFRA-PRO-2024/13788	001156/2024	DT006B506T	JÓÃO LOZI ESPINDOLA	INDEFERIDO
21	SINFRA-PRO-2024/13639	001157/2024	DT002U71WV	HELP CREW SERVIÇOS AÉREOS LTDA	INDEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2024/14107	001158/2024	DT005F20F8	ALEXANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDO
23	SINFRA-PRO-2024/14094	001159/2024	DT002K21BS	THIAGO QUEIROZ LIMA	INDEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2024/14151	001161/2024	DT00M61199	PROCURADOR: VITOR HUGO BIFON	INDEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2024/14146	001162/2024	DT002F44ID	JANAINA CALISTRO CEZAR	INDEFERIDO
26	SINFRA-PRO-2024/14147	001163/2024	DT002U72MS	ROSIMAR MORO SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
27	SINFRA-PRO-2024/14148	001164/2024	DT001N102I	THALES SOLER BRAGANÇA	INDEFERIDO
28	SINFRA-PRO-2024/14150	001165/2024	DT009B60EL	PETTRAN TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
29	SINFRA-PRO-2024/14044	001166/2024	DT000P31E7	UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A	DEFERIDO
30	SINFRA-PRO-2024/14194	001167/2024	DT009C300U	HENRIQUE MATEUS PAIVA DE BONFIM	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO-2024/14193	001168/2024	DT002X60ZL	JOSIANE RIBEIRO DE LIMA	INDEFERIDO
32	SINFRA-PRO-2024/14226	001169/2024	NIC0002654	FABIO FADANELLI	INDEFERIDO
33	SINFRA-PRO-2024/14249	001170/2024	DT002U72PI	NEUZELI CAMACHO COLTRO	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

NICOLE PENÉLOPE FERREIRA VOSNES
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS

Protocolo 1688946

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 025/2024/01/02-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2025/04876

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 15 (quinze) meses, totalizando 30 (trinta) meses, com o término previsto em 14/09/2026.

1.2. E aditar ao prazo de Execução por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com o término previsto em 01/04/2026.

1.3. Renova-se os quantitativos do contratado, no valor de R\$ 3.967.979,71 (três milhões novecentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) conforme consta no cronograma físico-financeiro de fls. 04/06.

Assinatura: 30/04/2025

PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 05/05/2025, pág 67

Protocolo 1688816

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº. 037/2025/SINFRA SINFRA-PRO-2025/06826

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de bens Móveis, a título gratuito, pela **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, do veículo ônibus especificado na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

A doação por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo ônibus exclusivamente para atender as necessidades da **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT** e no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano do município.

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
765469	VEICULO ONIBUS - PLACA: NJW3656 - CHASSI: 9532452R8ARO30491 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 00215303504 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE COLÍDER - COR: BRANCA - PORTAS: 02

DOADOR: GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT

Protocolo 1688959

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0032-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/07311

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 05/07/2025.

Assinatura: 30/04/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT CNPJ; 24.772.154/0001-60.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2054-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/07689

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 25/08/2025.

Assinatura: 05/05/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT CNPJ; 03.370.251/0001-56.

Protocolo 1689043

Extrato do Segundo Termo Apostilamento ao Contrato nº 077/2024/02/02-SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/0

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias, com término previsto para 29/12/2025.

1.2. Adita-se 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de execução, 390 (trezentos e noventa) dias, com término previsto para 13/10/2025.

Assinatura: 05/05/2025

PARTES: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA, CNPJ: 18.363.482/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1689074

NOTIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 56/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SINFRA-PRO-2024/10904 - OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 5 - Rodovia das Integração: Rodovia MT-020: Trecho Fim da Pista Dupla (Paranatinga) - Entroncamento com a MT-326 (Canarana) com extensão de 279,78 km e Rodovia MT-326: Trecho Entroncamento com a BR-158 - Entroncamento com a MT-020, com extensão de 28,59 km, perfazendo a extensão total de 308,379 km.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, **NOTIFICA** a empresa CS INFRA S.A. CNPJ sob n.º 43.312.111/0001-46, para adoção das medidas necessárias à assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, nos termos do edital e seus anexos e na legislação vigente. Informações Gerais: telefone: (65) 3613-0527, e-mail: gcont@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 30 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1689114

Extrato do Instrumento Contratual nº 033/2025/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/17352

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 011/2025

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de Restauração e Implantação e Pavimentação na Rodovia: MT-140, Trecho: Fim Duplicação (Fim PU Santa Carmem); Ribeirão Carmelita (Div. Santa Carmem/Sinop) - Início PU Sinop - Extensão: 26,086 km, localizada no município de Sinop/MT, dividido em 02 (dois) segmentos: Segmento 01 (Restauração): Estacas 12+0,00 à 1013+19,20 e Estacas 1068+0,00 à 1321+0,80 - Extensão 25,100km; ii) Segmento 02 (implantação / Pavimentação): Estacas 2000+0,00 à 2049+5,78m - Extensão 0,986 km, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 27.634.988,68 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 002/2025/SAOR/SINFRA.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1289 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS, Região: 1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fontes: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.001699-0, datada de 15/04/2025, no valor de R\$ 27.634.988,68 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Assinatura: 05/05/2025

PARTES: V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.495.966/0001-99 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1689137

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 009/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.P.S./Nº 002/2025 10/04/2025	DAR PARALISAÇÃO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS PONTES DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO PROTENDIDO, EM VÁRIAS RODOVIAS DA MALHA RODOVIÁRIA DO SRE, INTEGRANTES DO PROGRAMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PRO CONCRETO, CONSTANTES DO LOTE 01 DO EDITAL	299/2013	RIVOLI CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá, 10 de abril de 2025

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1688641

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO			
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	CNPJ Nº 57.356.434/0001-46	Insc. Est.: Isento	PROCESSO SINFRA-PRO- 2024/08053
FORNECEDOR	CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ Nº: 24.916.280/0001-40		
Em cumprimento ao que estabelece o Instrumento Contratual nº 025/2025/00/00-SINFRA, informamos que a Empresa acima mencionada está autorizada a iniciar a execução dos serviços com 720 (setecentos e vinte) dias, a partir do dia 05/05/2025. Abaixo seguem os dados do referido contrato:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		
01	Contratação Integrada de empresa de engenharia para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução da obra atinente a Construção da Academia Integrada e Centro de Formação para as Forças da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.		
Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.			
CONTRATANTE:			
Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
Isaac Nascimento Filho Secretário Adjunto de Obras Especiais			
CONTRATADA:			
Pedro Henrique de La Rocque Ferreira CONSTRUTORA LDN LTDA			

Protocolo 1689017

PORTARIA Nº 042/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 029/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO VIA MT**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Apoio Técnico e Gerencial à Sinfra, na Área de Projetos de Engenharia Rodoviária, de forma continuada, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09541.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: **a Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Ambiental) e o Eng.º JULIO XAVIER BERTULIO - Matrícula nº 71676 (Projetos)** com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, **em conjunto.**

Art. Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **a Eng.ª CLAUDIELLY MIRIANY DOS REIS COSTA - Matrícula nº 313329 (Substituto 1 - Ambiental), a Eng.ª SAIONARA CRISTINA SANTOS - Matrícula nº 203226 (Substituto 1 - Projetos), Eng.ª MARITSA MISSAE SONOHATA - Matrícula nº 305621 (Substituto 2 - Ambiental) e o Eng.º DIEGO JOMERTZ - MATRÍCULA nº 04324 (Substituto 2 - Projetos)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria..

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª KACIANA PRATA GONÇALVES DE ARRUDA (ASSESSORA ESPECIAL I), JONATHAN MAYCON DA SILVA SUB-I e JANAINA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data de 01/04/2025, revogando a PORTARIA Nº 276/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 18 de novembro de 2024, à fl. 53.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de abril de 2025.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1689081

PORTARIA Nº 007/2025/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades em substituição, **Lucia Flavia Milani Dias Ramos**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0532-2025**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT**, cujo objeto é **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 139 unidades de luminárias LED de alto desempenho no Município de Alto Boa Vista/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Secretária Adjunta de Cidades em substituição

*Original assinado

Protocolo 1689097

PORTARIA Nº 049/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 031/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de contratação emergencial de empresa de engenharia para execução da obra de construção da ponte sobre o Córrego Corgão (PT01295), na rodovia: MT-339, trecho: entr. MT-405 -entr.MT-170, dimensionada em 40,00 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Rio Branco E Lambari D' Oeste/MT, conforme disposto no Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/02023.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MÁRCIO MATTOSO - Matrícula nº 340857**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (SUBSTITUTO 1) E ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA Nº 294908 (SUBSTITUTA 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR, ARQ.ª YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA - SUB I e JANAINA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura do instrumento contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2025.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1689161

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 148/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 148/2025/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **25/04/2025**, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº **SESP-PRO-2024/38712**. Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1688657

EXTRATO DA PORTARIA Nº 139/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 139/2025/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante, convalidar os atos praticados e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22/04/2025**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 003/2024 (nº SESP-PRO-2024/50018).

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
(Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1688844

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0285/2020

PROCESSO: PJC-PRO-2025/04373

DO OBJETO: O Presente Aditivo prorroga de ofício, a vigência do Convênio acima por 48 (quarenta e oito) meses, passando o término da vigência para **15/12/2028**

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

ASSINA: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública).

Protocolo 1688967

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0156/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/15387

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o município de Sapezal representado por sua prefeitura municipal para os fins que se especificam.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a construção e implantação da Unidade Bombeiro Militar - UBM na sede do município Sapezal.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

O custeio do objeto deste ajuste será submetido ao Poder Legislativo Municipal, por meio de projetos de leis, para fins de aprovação da despesa, com o necessário detalhamento quanto aos aspectos financeiros - orçamentários.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade será de **sessenta meses** a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os PARTÍCIPES nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:

Fiscal Titular: Rogério Quateiros Barcellos

Matrícula: 113129

E-mail: rogerio.quateiro@gmail.com

Fiscal Substituto: Valmir Estevão Rampim

Matrícula: 71701

E-mail: felipesilva@cbm.mt.gov.br

Fiscais Prefeitura:

Fiscal Titular: Áureo Rafael Ferreira da Silva

Matrícula: 2707

E-mail: convenios@sapezal.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Charles Barbosa de Queiroz

Matrícula: 2708

E-mail: convenios@sapezal.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); CLAUDIO JOSE SCARIOTE (Prefeito Municipal de Sapezal).

Protocolo 1689045

PORTARIA Nº 143/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2025/22276** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	009/2023/SESP			
EMPRESA	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2025/17339			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
15/04/2025	CBM	Inclusão de fiscais		
		FISCAL TITULAR	116691	ELIZEU DE LARA HURTADO FILHO
		FISCAL SUBSTITUTO	117869	E V A N D R O MARCO PINTO DE FIGUEIREDO

Nº CONTRATO	284/2024/SESP			
EMPRESA	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/35510			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/11/2024	Gab. SESP	FISCAL TITULAR	203959	E J I A N E DE SOUZA COSTA
		FISCAL SUBSTITUTO	306543	MATHEUS EDUARDO TAVARES DUTRA

Nº CONTRATO	091/2020/SESP			
EMPRESA	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME			
EXPEDIENTE	PJC-DIC-2025/03374			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
15/04/2025	PJC	FISCAL TITULAR	259930	S A U L L O S A I G O I D E R I H A
		FISCAL SUBSTITUTO	259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS

Nº CONTRATO	007/2022/SESP			
EMPRESA	LUA SERVIÇOS EIRELI			
EXPEDIENTE	PJC-DIC-2025/03374			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
15/04/2025	PJC	FISCAL TITULAR	259930	SAULLO SAIGO IDERIHA
08/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS

Nº CONTRATO	223/2022/SESP			
EMPRESA	CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2025/17821			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
17/04/2025	CBM	GESTOR	90868	MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO
17/04/2025		FISCAL TITULAR	91790	JOMAR CORTEZ DE ANDRADE
14/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	108889	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO

Nº CONTRATO	188/2022/SESP			
EMPRESA	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/42617			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/11/2022	SUTRAN/SESP	FISCAL TITULAR	203035	ELIANE RODRIGUES VELOSO
25/04/2025		FISCAL SUBSTITUTO	253078	DOMINGAS GONÇALVES MARQUES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1688662

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2025/SEJUS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 001/2025/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa UMJ LTDA.

DO OBJETO: Contratação remanescente de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nos perfis de Psicologia, Assistência Social e Advocacia, com o objetivo de implantação de Equipe Multidisciplinar para atendimento da Central de Alternativas Penais Cumpridora de Medidas Cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência no Estado de Mato Grosso, proporcionando o acompanhamento e cumprimento das medidas cautelares acompanhado de suporte jurídico e psicossocial, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 a 15/01/2027.

DA DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.39.086.17590000.04.01.03 e 18101.0002.14.421.509.2881.9900.3.390.39.086.27000000.04.01.01.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/00176.02.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA - UMJ LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1688915

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender demanda parcial e específica da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS-MT).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 12/05/2025 a 11/05/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.37.002.17590000.04.01.03.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/02386

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 101/2023/SESP/SEJUS. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1688917

PORTARIA Nº 050/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2024/26644**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

- I - Andréia Paula de Amorim - Matrícula 85443;
- II - Lean Carlos Jonathan Mito - Matrícula 290995;
- III - Simone Kincheski Von Kirchenheim - Matrícula 290928.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1688981

PORTARIA Nº 033/2025/GAB-SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/04187 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	168/2023/SESP/SEJUS			
EMPRESA	Globalsec Tecnologia da Informação Ltda			
EXPEDIENTE	SEJUS-DIC-2025/ 15802			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
28/04/2025	Gerência de Serviços SEJUS	GESTOR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1689018

PORTARIA Nº 199/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **30/04/2025**, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 007/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1689033

Portaria nº 008/2025/CCSP/SEJUS

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGADOC SESP-PRO-2024/73273 - PAD Nº 050/2024, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º da Lei Complementar n.º 207/2004.

Considerando a Portaria nº 408/2024/CGE-COR/SESP, de 19 de setembro de 2024, publicado no D.O.E. de 23 de novembro de 2024, alterada pela Portaria 048/2025/COR/SEJUS, de 17 de fevereiro de 2024, cujo extrato fora publicado no D.O.E. em 06/03/2024, pg. 19-20.

Considerando a manifestação por parte do servidor acusado solicitando constituição de Defensor Dativo.

Considerando a designação por parte da Coordenadora de Correição do Sistema Penitenciário CCSP-SEJUS-MT que indica o servidor Fernando Henrique Machado da Silva, para atuar como Defensor Dativo no processo em comento, acostada às fls. 240 do SESP-PRO- 2024/73273;

Considerando a anuência do servidor Fernando Henrique Machado da Silva, acerca da constituição como defensor dativo, bem como manifestação de não possuir suspeição ou impedimento, acostados às fls. 241 do SESP-PRO-2024/73273;

Considerando a necessidade de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol dos servidores processados;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Fernando Henrique Machado da Silva, mat. 250416, para atuar como defensor dativo do acusado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2024 - **SESP-PRO-2024/73273**, e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004.

Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de maio de 2025.

LUCIANA PORTES DE ALMEIDA
Presidente PAD 050/2024

Protocolo 1689113

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 036/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SEPLAG/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/SEPLAG/MT.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/60748.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.545.557/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios(açúcar, café em pó e chá mate) para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual-Açúcar cristal

Fiscal Titular: Amanda Alves pereira

O servidor acima designado assume suas funções a partir de 17 de março de 2025

Cuiabá-MT, 5 de maio de 2025

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1689028

Despacho De Homologação Pregão Presencial Constatada a regularidade do Certame, em consonância às condições e exigências do Edital via **Pregão Presencial, de nº 014/2024**, realizado pela **Câmara de Negócios do Município de Cuiabá/MT, para atender o município de Barão de Melgaço**, cumpridos os requisitos legais previstos na Resolução 06/2020/FNDE, Lei 14.133/2021, IN Nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e Instrumento Convocatório, para o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, cumprido os requisitos previstos no Instrumento Legal, em atendimento ao Programa FNDE/PNAE, consubstanciado no Parecer Jurídico acostado aos autos N.º 2737/SGAC/PGE/2024, HOMOLOGO o Certame, com a(s) empresa(s) abaixo elencada, conforme: Ata de Registro de Preços, Fls n.º 1-15, Resultado Fls. Nº 1-15, e Fornecedor: a) Campeão Comercio de Alimentos R\$ 82.629,00 b) Distribuidora Sol Nascente - R\$ 514.690,50 c) HSF Comercial Atacadista de Alimentos R\$ 1.131.389,90. d) Joelson Dias Gonçalves R\$ 248.654,00 e) Mercado Brilhante R\$ 226.889,40 f) Provel Comercio de Alimentos LTDA R\$ 686.689,50 Ordenadora de Despesas **Sandra Glória da Silva**, Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1689035

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 015/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, para atender as escolas estadual do Município Chapada dos Guimarães/MT**, em estrita conformidade ao Edital es seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) A. A. Gonçalves LTDA R\$ 1.003.468,50; b) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios R\$ 156.418,20, c) Distribuidora Sol Nascente R\$ R\$614.828,60, d) J. M. da Penha Correa Siqueira R\$ R\$ 599.352,45, e) LB Leão Junior Produtos Alimentícios LTDA R\$ 364.318,00, f) Mercado e Padaria Estrela LTDA R\$ 114.241,00, g) Provel Comercio de Alimentos LTDA R\$ 344.400,20, h) Sudoeste Comercio de Alimentos LTDA R\$ R\$ 936.410,05 Ordenadora de Despesas Geise Moraes Amaral dos Santos,

Protocolo 1689036

Lauda 044**EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº 0067-2023.****SEDUC-PRO-2023/29344.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Associação MegaEdu**, CNPJ nº 48.175.430.0001-70.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Acordo de Cooperação nº 0067-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/04/2025 para 29/06/2025.****ASSINATURA:** 30/04/2025.**ASSINA:** Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO ADITIVO Nº 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1887-2021.****SEDUC-PRO-2023/119136****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e **Prefeitura Municipal de Barra do Garças**, CNPJ nº 03.439.239/0001-50.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a CláusulaNona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1887-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **02/05/2025 para 02/12/2025.****ASSINATURA:** 30/04/2025.**ASSINA:** Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO ADITIVO Nº 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1726-2021.****SEDUC-PRO-2023/13299****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e **Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte**, CNPJ nº 37.465.200/0001-20.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1726-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/04/2025 para 29/07/2025.****ASSINATURA:** 30/04/2025.**ASSINA:** Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.**Protocolo 1689141****PORTARIA Nº 443/2025/GS/SEDUC/MT****Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2022/2023**, conforme segue:

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária de Estado de Educação em exercício

Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
CÁCERES	SEDUC-PRO-2023/169146	138132/17	SUSIMEIRE GONCALVES MARIM	30/05/2022 a 29/05/2023	98,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54725	99769/2	ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO	29/08/2022 a 28/08/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/51622	65144/5	ANDERSON CARLOS BASTOS BUENO	13/06/2022 a 12/06/2023	96,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54711	70573/39	EDINEY DE BRITO JUNIOR	11/08/2022 a 10/08/2023	95,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54397	132686/32	ELIZABETH ROSSATO	11/10/2022 a 10/10/2023	99,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/64097	286494/1	FRANCIELLI ANTUNES DA SILVA CASTRO	25/04/2022 a 24/04/2023	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54703	56255/20	JEAN CARLOS DOURADO DE ALCANTARA	06/08/2022 a 05/08/2023	96,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/50434	238110/6	JOABSON XAVIER PENA	24/07/2022 a 23/07/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54762	235923/1	JUCILAINE MATTOSO DA SILVA	30/09/2022 a 29/09/2023	94,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/64099	141700/20	LEANDRO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	04/05/2022 a 03/05/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54367	237929/5	LIGIA LETICIA TAQUES DE ALBUQUERQUE	01/08/2022 a 31/07/2023	93,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54743	235966/1	LOURENCO QUEIROZ DE LIMA	28/09/2022 a 27/09/2023	94,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54655	100826/1	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	30/04/2022 a 29/04/2023	92,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54197	285876/1	MARIA AMELIA DA CRUZ GONCALVES	24/06/2022 a 23/06/2023	98,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54843	235396/1	MARIA GORETE DA ANUNCIACAO	12/10/2022 a 11/10/2023	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54355	288843/1	ROMARIO DE SOUZA BENEVIDES	05/06/2022 a 04/06/2023	90,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/50973	234577/1	ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR	16/08/2022 a 15/08/2023	90,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/50981	234577/2	ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR	05/06/2022 a 04/06/2023	92,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/51616	288368/1	VINICIUS LESSA DA MOTTA	05/06/2022 a 04/06/2023	98,56
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/49368	59375/5	TELMA BOGUCHESKI RIBEIRO	25/04/2022 a 24/04/2023	98,28

Protocolo 1688905

PORTARIA Nº 444/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Portaria de dispensa nº1086/92 publicada no Diário Oficial de 15/04/1992 pag. 15, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2025/69804;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para fins de regularização funcional, a Portaria nº 1086/92, que dispensou **MATILDES MOREIRA PINTO**, CPF: xxx.xxx.651-34, da Portaria nº 4442/89 publicada no Diário Oficial de 31/07/1989 pág. 18. Para que:

Onde se lê... dispensar a pedido a partir de 28/02/1992 da Portaria nº 4442/89, prorrogada através da Portaria nº 4104/91.

Leia-se... Dispensar a pedido a partir de 28/02/1992 da Portaria nº 4442/89, prorrogada através da Portaria nº 9474/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1688909

PORTARIA Nº 445/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2023/2024**, conforme segue:

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2024/57184	65653/4	EDILEUZA DA CRUZ MACANEIRO	18/01/2023 a 17/01/2024	95,83
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/72538	61974/6	SANDRA CORREA DA COSTA	02/02/2023 a 01/02/2024	86,17
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/177694	111724/10	ADENILSON ANTONIO CORREA	17/11/2023 a 16/11/2024	91,83
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/62125	200558/21	ADEVANIR DOS ANJOS FIORI	08/09/2023 a 07/09/2024	86,78
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/49419	136404/9	AGREICI ARAUJO DA SILVA	10/07/2023 a 09/07/2024	94,50
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/39469	51610/48	ANA PAULA ALBUQUERQUE	19/12/2023 a 18/12/2024	94,39
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/59152	242388/1	ANA PAULA SANTOS CUNHA FERREIRA	18/07/2023 a 17/07/2024	78,83
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/58817	245074/20	ANDREIA GEINEFFER FERREIRA DA PAZ	25/04/2023 a 24/04/2024	99,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/28445	248836/1	ANDREIA SIQUEIRA MAY	10/06/2023 a 09/06/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/08192	99241/1	ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS	07/03/2023 a 06/03/2024	99,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/29241	287337/1	BENEDITO FILHO DE MORAES	25/04/2023 a 24/04/2024	95,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/63161	223274/13	BENIVALDO APARECIDO DE ALMEIDA	25/04/2023 a 24/04/2024	97,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/63582	141273/24	CATIA LOURO FERNANDES	05/03/2023 a 04/03/2024	96,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/46856	36337/48	CREOMAR MACEDO BARROSO	01/12/2023 a 30/11/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/17767	100120/1	CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA	15/03/2023 a 14/03/2024	97,39
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/08243	212248/10	CRISTIANE MARIA BRANDT	08/08/2023 a 07/08/2024	87,28

DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/24783	92967/6	CRISTIANE NUNES RECHE	05/06/2023 a 04/06/2024	99,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/23309	136366/8	DANIELLA LOUISE RAMALHO DE ARAUJO	25/07/2023 a 24/07/2024	99,72
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/177734	296593/1	DANIELLE DE SOUSA NOGUEIRA	13/11/2023 a 12/11/2024	99,11
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/29225	287109/1	DENISE FATIMA DE SANT ANA	01/05/2023 a 30/04/2024	97,22
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/63393	235867/1	DEVANIR DA SILVA CAMPOS	20/09/2023 a 19/09/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/63679	83040/7	DILURDES FERREIRA DA SILVA	11/05/2023 a 10/05/2024	79,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/09040	141181/8	EDIMAR FERNANDES DE ASSIS	20/01/2023 a 19/01/2024	98,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/66142	257977/1	EDINALVA JARDIM DE SOUZA	19/08/2023 a 18/08/2024	90,40
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/176574	99216/1	EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO	15/03/2023 a 14/03/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/150694	90206/2	EDIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/08368	112900/11	EDY CARLOS SANTOS DE SOUZA	29/09/2023 a 28/09/2024	98,61
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/41908	62664/6	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA FONSECA	08/05/2023 a 07/05/2024	97,82
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/59156	145040/12	ELIEDNA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	30/07/2023 a 29/07/2024	96,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/61535	252775/1	ELIZANETE ROSA DE ALMEIDA	03/02/2023 a 02/02/2024	89,72
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/63359	77687/3	ELVERSIO NOBRE RIBEIRO	23/10/2023 a 22/10/2024	90,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/41004	289779/1	EMIVANY DOS SANTOS SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	91,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/38218	131453/21	FABIANO DA SILVA OLIVEIRA	12/06/2023 a 11/06/2024	97,83
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/08146	286628/1	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA	25/04/2023 a 24/04/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/46695	288943/1	FERNANDO RANGEL PINTO BARROS	05/06/2023 a 04/06/2024	98,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/62038	238163/24	FLAVIA BEZERRA DE LIMA VIANA	24/09/2023 a 23/09/2024	98,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/63812	88414/27	FRANCISCO XAVIER CABOCLO	27/06/2023 a 26/06/2024	90,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/66151	92640/3	FRANCSILENE ELOIRDES OJEDA	28/05/2023 a 27/05/2024	98,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/39029	89474/13	GEANDRA ALMEIDA RODRIGUES FAVALESSA	23/12/2023 a 22/12/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/29336	286228/1	GEIME APARECIDA DE ALMEIDA	25/04/2023 a 24/04/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/30296	85824/1	GISLEI BARROS ALENCAR	22/01/2023 a 21/01/2024	96,61
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/22348	75261/9	GISLENE GARCIA BARROSO	03/09/2023 a 02/09/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/24036	94183/14	GIVANILDO SEVERINO FRANCO	01/07/2023 a 30/06/2024	95,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/48536	287631/1	GREICIANE OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	06/06/2023 a 05/06/2024	99,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/46934	289285/1	GUILHERME FRANCISCO BONETE DE OLIVEIRA	13/07/2023 a 12/07/2024	100,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/66152	237845/26	HELEN CRISTINA LADEIA	31/07/2023 a 30/07/2024	93,17
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/46680	141231/12	HENRIQUE MELLO FANTIN	03/06/2023 a 02/06/2024	97,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/28444	288970/1	HUDSON SATURNINO DOS ANJOS FILHO	11/06/2023 a 10/06/2024	97,39
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/51097	296177/1	IARA CRISTIANE LEAL DA SILVA	24/09/2023 a 23/09/2024	99,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/28489	89548/1	ILSON RODRIGUES	06/06/2023 a 05/06/2024	84,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/39024	67909/1	ISA EDUARDA BORGES LOURENCO	12/12/2023 a 11/12/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/23503	235462/3	IVANETE ANA MOLOSSI PEGORINI	10/07/2023 a 09/07/2024	95,22
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/50267	227828/1	JACKELINE NASCIMENTO LEAL ROSA	31/01/2023 a 30/01/2024	99,78
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/52250	141077/4	JALETE MARIA DE ALMEIDA	02/07/2023 a 01/07/2024	88,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/23375	220931/4	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	16/07/2023 a 15/07/2024	99,33

DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/51950	109101/5	JANY CLEIA BANDEIRA DA SILVA	05/06/2023 a 04/06/2024	95,39
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/63623	92704/4	JAQUELINE SOLEANDRA VELO	08/05/2023 a 07/05/2024	89,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/50381	93714/7	JOANIL VITOR DE OLIVEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	96,50
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/178307	40459/10	JOSE RICARDO BATISTELLA	06/03/2023 a 05/03/2024	99,22
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/61197	245882/4	JULIANA LEMES IZEPILOVSKI	31/07/2023 a 30/07/2024	88,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/66145	98267/3	KEYSTONE DA SILVA MACEDO	06/08/2023 a 05/08/2024	68,28
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/25552	66534/1	LEDA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	11/12/2023 a 10/12/2024	88,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/61123	47630/4	LEONIL PEREIRA PORTELA	22/07/2023 a 21/07/2024	83,63
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/00935	258024/1	LOENIR SANTA SILVA	01/09/2023 a 31/08/2024	99,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/63532	88793/1	LUCINEIA GOVEIA DOS ANJOS	02/06/2023 a 01/06/2024	99,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/07477	78515/12	LUCINEY OLIVEIRA DA SILVA	27/06/2023 a 26/06/2024	93,73
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/09000	226485/1	LUNISE DE FRANCA ARQUAZ	14/01/2023 a 13/01/2024	97,61
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/28665	85636/11	MACCIONILIO MARQUES LEMOS	08/05/2023 a 07/05/2024	91,94
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/23174	90056/19	MAGNA MARIA DE ALMEIDA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/63923	253688/12	MAIRA BRITO NUNES	22/06/2023 a 21/06/2024	88,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/08766	85010/1	MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO	22/01/2023 a 21/01/2024	97,17
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/18803	257820/1	MARA DALYLLA LIMA	18/08/2023 a 17/08/2024	91,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/28406	288900/1	MARCO MENDONCA GARCEZ	25/06/2023 a 24/06/2024	99,72
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/58070	70904/4	MARGARENI BENEDITA DE ALMEIDA	15/03/2023 a 14/03/2024	94,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/28571	88826/1	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	02/06/2023 a 01/06/2024	99,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/66154	132939/15	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA VOLTOLINI	07/08/2023 a 06/08/2024	90,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/08382	265132/1	MARIA AURELIANA DA SILVA	25/08/2023 a 24/08/2024	95,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/38989	66538/1	MARIA DE JESUS GONCALVES DA SILVA	11/12/2023 a 10/12/2024	92,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/152994	86726/27	MARIA ELIZABETH DA SILVA	02/08/2023 a 01/08/2024	97,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/58975	57773/3	MARIA GRACY CANTUARIO MARQUES	19/02/2023 a 18/02/2024	99,17
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/177792	87268/3	MARIA LUIZA MAMPIAN MACEDO SILVA	15/03/2023 a 14/03/2024	96,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/38982	55554/2	MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	01/12/2023 a 30/11/2024	88,78
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/61391	100968/1	MARIA PAULA DE OLIVEIRA	13/04/2023 a 12/04/2024	87,83
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/38973	67631/1	MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA	14/12/2023 a 13/12/2024	88,39
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/61973	228479/4	MARIANA RODRIGUES ATHAYDE	31/07/2023 a 30/07/2024	97,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/168191	92313/16	MARIANNE TRAJANO DE ARAUJO	03/08/2023 a 02/08/2024	97,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/66153	257537/1	MARIO ESTELINO QUINTEIRO FIGUEIREDO	29/07/2023 a 28/07/2024	90,94
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/18806	235933/1	MARIZETHE CARMO DA SILVA	27/09/2023 a 26/09/2024	96,61
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/40888	55826/3	MARLENE MACHADO DA CRUZ	10/12/2023 a 09/12/2024	98,50
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/30243	227406/1	MARLISI DA SILVA CAMPOS CARDOSO	25/01/2023 a 24/01/2024	95,11
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/63284	235955/1	MAURO RODRIGUES DE SOUZA	07/10/2023 a 06/10/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/28425	288083/1	NIDIA DE PAULA SOARES	05/06/2023 a 04/06/2024	93,17
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/58107	76022/4	NILDICEIA LUCIA DA SILVA	02/04/2023 a 01/04/2024	93,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/06770	54466/41	NILVANIA MARIA COSTA	05/06/2023 a 04/06/2024	96,39
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/66149	223341/4	ODENIR FERREIRA LEMES	11/07/2023 a 10/07/2024	97,83

DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/177707	92806/5	OTTO DOS ANJOS BARROSO	16/11/2023 a 15/11/2024	93,22
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/52173	130856/3	PAULA LOPES BERNARDES DE AGUILAR	05/06/2023 a 04/06/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/18069	288460/1	PAULA MARGARETE RODRIGUES	16/06/2023 a 15/06/2024	96,28
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/29354	126085/19	PAULO CEZAR ANDROCHESKI LIMA	25/04/2023 a 24/04/2024	91,39
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/24856	288504/1	PEDRO PAULO CASSOL TESSELE DE SOUZA	05/06/2023 a 04/06/2024	99,17
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/63380	288108/1	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	05/06/2023 a 04/06/2024	91,50
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/62034	235878/1	RONDINELLI ALCIDES TESSELE	21/09/2023 a 20/09/2024	98,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/59147	238664/2	RONICLEYSON DE SOUZA RIBEIRO	13/07/2023 a 12/07/2024	99,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/146273	263113/8	ROSELI LUCIA CZIEWIAKON	06/06/2023 a 05/06/2024	99,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/66144	212115/4	ROSENILDA LIMA DA SILVA	16/07/2023 a 15/07/2024	92,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/39474	251341/1	ROSICLEIA RODRIGUES DA COSTA	26/11/2023 a 25/11/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/61031	60731/3	SALETE LUIZA ZUCCHI	16/07/2023 a 15/07/2024	97,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/178573	91641/15	SALUA ALI SALEH	14/01/2023 a 13/01/2024	97,11
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/28681	101866/3	SANDRA HELENA DE LEAO LOBATO CARDOSO	02/05/2023 a 01/05/2024	98,50
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/62005	132844/10	SANDRA LYNEBURGER SILVA	03/08/2023 a 02/08/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/59131	216653/2	SANDRA VERONICA DE SOUZA OJEDA	18/07/2023 a 17/07/2024	98,83
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/66143	242572/1	SILENE ROSA DOS SANTOS	18/07/2023 a 17/07/2024	81,57
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/58923	242563/1	SILVANA APARECIDA JUVELINA GRACIANO DOS SANTOS	10/08/2023 a 09/08/2024	88,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/52322	125888/8	SILVIA APARECIDA ZAGONEL SILVA	25/04/2023 a 24/04/2024	78,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/51204	233686/1	SIMONE LEMES DE SOUZA	13/06/2023 a 12/06/2024	89,17
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/30179	118216/9	SIVALDO DA COSTA ALENCAR	31/01/2023 a 30/01/2024	93,83
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/22544	101745/9	SOLANGE AUXILIADORA DAS CHAGAS	02/08/2023 a 01/08/2024	96,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/62162	220250/23	SUSANA ZAGONEL	12/06/2023 a 11/06/2024	85,50
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/50289	211149/4	TATIANA PEREIRA SANTANA	31/01/2023 a 30/01/2024	93,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/29361	246339/15	TEREZINHA DAIANE GOMES DA SILVA SOUZA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,50
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/66150	277098/5	UNARGILEN TROVANI FRANCISCO SIQUEIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	92,94
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/107055	263039/1	VALNETH LOPES DA CRUZ	13/05/2023 a 12/05/2024	96,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/01406	246449/10	VANIA ARAUJO DOS SANTOS	25/04/2023 a 24/04/2024	99,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/06529	40364/10	VITORIO JEOVANE DEPRA	02/02/2023 a 01/02/2024	83,11
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/06534	110013/41	WALDINEIA FRANCELINO DE SOUZA SANTOS	21/08/2023 a 20/08/2024	96,22
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/04528	228942/27	WANDERLEY STRUZIATO FILHO	05/10/2023 a 04/10/2024	99,39
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/04479	254230/10	WANESSA BRANDAO SANTOS FRANCA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/48585	34198/2	IZABEL CRISTINA PIPINO	23/09/2023 a 22/09/2024	91,56
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/32511	221229/3	MAYCON ALVES DOS SANTOS	20/01/2023 a 19/01/2024	91,94
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/34609	47483/6	ROGERIA ROSARIA PARRA MERINO DE MACEDO	15/03/2023 a 14/03/2024	96,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2024/65036	227740/1	SIMONE GONCALVES LIMA	27/01/2023 a 26/01/2024	85,38
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/134381	140548/3	ALCIDES MONTEIRO DA SILVA	25/04/2023 a 24/04/2024	94,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/135576	240157/1	ALESSANDRA CRISTINA MEIRA	02/05/2023 a 01/05/2024	89,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/50894	251583/28	ALVENCIO DONIZETE DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	96,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/140783	44488/15	BENEDITA DEBORA PINTO DE MORAES	21/03/2023 a 20/03/2024	85,61

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/55796	227222/1	BENEDITO CALDAS DA SILVA	03/02/2023 a 02/02/2024	90,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/24833	248014/1	BETANIA LANDES DA SILVA	07/05/2023 a 06/05/2024	99,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/52661	222938/3	BIANCA RODRIGUES DE ARAUJO	04/10/2023 a 03/10/2024	83,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/158150	286709/1	BRAULIO TIAGO SILVA CASOLA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/54685	239151/2	CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA	13/08/2023 a 12/08/2024	96,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/52727	235859/1	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO COSTA NUNES	22/09/2023 a 21/09/2024	95,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/51152	78812/6	CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO	06/03/2023 a 05/03/2024	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/42788	70954/20	CECILIA BATISTA DUARTE CAMPOS	26/12/2023 a 25/12/2024	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/16845	227849/1	CLAUDIO NASCIMENTO LUZ	11/02/2023 a 10/02/2024	92,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/59876	255675/1	CREDEONOR DIAS PADILHA	09/05/2023 a 08/05/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/52562	227793/1	DORILENE GOMES DE OLIVEIRA	11/02/2023 a 10/02/2024	99,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/166075	118799/27	ELIETE JESUS PORTO	13/07/2023 a 12/07/2024	95,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/59852	101454/25	EZILDA SOARES DE LIMA	28/02/2023 a 27/02/2024	88,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/65720	122916/17	FERNANDO CESAR DA SILVA	03/04/2023 a 02/04/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/52345	87738/1	FRANK DA SILVA GALIANO	08/02/2023 a 07/02/2024	97,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/59888	242384/1	GEOSMAR ALVES JUNIOR	29/07/2023 a 28/07/2024	96,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/138381	130692/5	ILDICELY DE OLIVEIRA ALVES ALMEIDA	23/07/2023 a 22/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/06840	238110/6	JOABSON XAVIER PENA	24/07/2023 a 23/07/2024	98,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/62884	242343/1	JOANNA MONTES CLAROS SILVA	08/08/2023 a 07/08/2024	85,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/55874	288754/1	JOAO CARLOS RIBEIRO DE LIMA	05/06/2023 a 04/06/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/33033	211543/3	JOAO SILVERIO DA SILVA JUNIOR	11/02/2023 a 10/02/2024	95,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/64520	131730/5	JOLIANE APARECIDA DA TRINDADE ARAUJO	18/11/2023 a 17/11/2024	90,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/50386	20280/1	JOSE STALIN RODRIGUES VIEIRA	08/02/2023 a 07/02/2024	88,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/43172	255529/18	KADMO CRISTIANO ZAMBON	31/07/2023 a 30/07/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/55944	288583/1	KARINE DOS SANTOS ARAUJO	05/06/2023 a 04/06/2024	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/52898	286400/1	KLEBER FAUSTINO DE MOURA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/135773	141805/2	KRISTIANNY QUEIROZ DE MIRANDA RAMOS DE ALMEIDA	01/09/2023 a 31/08/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/51238	227190/1	LARISSA NASCIMENTO SOARES DE LARA	11/02/2023 a 10/02/2024	95,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/53041	243709/1	LAUDICEIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/10/2023 a 29/10/2024	96,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/119031	61284/4	LEILA FIGUEIREDO DE BARROS	02/02/2023 a 01/02/2024	89,38
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/65739	251388/1	LUCIENE ALVES BARBOSA	02/12/2023 a 01/12/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/46038	227194/1	LUCIMAR DE ALENCASTRO RODRIGUES	11/02/2023 a 10/02/2024	84,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/37336	45515/8	MANOEL RIVELINO DA ROCHA	02/02/2023 a 01/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/50288	251468/1	MARCILENE NERIS DE ARAUJO SOARES	27/11/2023 a 26/11/2024	98,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/51179	77464/2	MARCOS ROBERTO SILVA DE MORAES	04/07/2023 a 03/07/2024	96,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/52287	285876/1	MARIA AMELIA DA CRUZ GONCALVES	24/06/2023 a 23/06/2024	98,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/52985	227465/1	MARIA DA PENHA CARVALHO DE SOUSA	01/02/2023 a 31/01/2024	81,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/61458	241628/1	MARIA JOSE RIBEIRO VIANA	18/06/2023 a 17/06/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/32512	276196/10	MARINA DE TOLEDO TOSE	25/04/2023 a 24/04/2024	100

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/52932	235207/1	MARTIN FEDERICO ORREGO ZAVALA	18/07/2023 a 17/07/2024	96,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/136515	287297/1	MATEUS GALDINO ORLANDI	25/04/2023 a 24/04/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/59939	78537/45	MIGUELINA CRISTINA DA SILVA COSTA SANTOS	19/09/2023 a 18/09/2024	98,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/34398	285885/1	MONIQUE MATIAS NUNES	25/04/2023 a 24/04/2024	81,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/65707	100836/1	OLINDA GLORIA DA SILVA	15/03/2023 a 14/03/2024	98,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177653	67222/4	PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO	02/02/2023 a 01/02/2024	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/51264	296511/1	RAFAEL GUIMARAES MARTINS	13/11/2023 a 12/11/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/130547	290356/1	REGINA DEZSI DO NASCIMENTO VILARINDO	29/07/2023 a 28/07/2024	91,20
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/59923	130102/3	ROSAN CHAVES SILVA JUNIOR	24/08/2023 a 23/08/2024	94,66
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/61675	229492/6	ROSANA RIBEIRO DE FREITAS	25/04/2023 a 24/04/2024	92,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/143096	226225/1	ROSANGELA FERRACA ROQUETTE	07/01/2023 a 06/01/2024	95,92
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/52774	88818/1	RUI ROSA DOS SANTOS	15/03/2023 a 14/03/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/92501	74470/6	SULEIMA CRISTINA LEITE DE MORAES	02/02/2023 a 01/02/2024	99,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/53061	296587/1	THAMIRES PORTELA GUIMARAES FERREIRA	13/11/2023 a 12/11/2024	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2024/157171	286178/1	MARCOS DE MAGALHAES SANTOS	25/04/2023 a 24/04/2024	91,11
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/121585	69516/4	AZELIDE APARECIDA BORILLE GARCIA	25/04/2023 a 24/04/2024	97,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/160931	263576/1	EDIMAR THOME DE ANDRADE	21/06/2023 a 20/06/2024	81,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/50077	124473/50	ELIANE DA COSTA	07/02/2023 a 06/02/2024	99,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/07279	120795/4	GISELLE DE PAIVA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	95,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/175105	141187/17	GIZELE MENEZES BEZERRA	10/08/2023 a 09/08/2024	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/146261	99203/1	JOSE LAMEU DA ROCHA	12/03/2023 a 11/03/2024	88,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/121806	66161/36	LUIZINETE IZIDORIO GOMES	13/06/2023 a 12/06/2024	84,94
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/108927	288198/1	RONALDO PEREIRA DA COSTA	25/05/2023 a 24/05/2024	86,83
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/121704	285835/1	SABRINA GOMES NASCIMENTO SILVA	24/06/2023 a 23/06/2024	96,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2024/113486	241888/1	ALICEIA REZENDE CARNEIRO	27/06/2023 a 26/06/2024	75,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/62773	286903/1	JACKELINE TAVARES DOS SANTOS ROCHA	25/04/2023 a 24/04/2024	96,11
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48063	56344/8	RICARDA MARIA DA SILVA	15/03/2023 a 14/03/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/112988	95372/14	ALEX SANDRE MARQUES ANDRADE	28/07/2023 a 27/07/2024	93,22
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/54483	257362/1	BIANCA NUNES CASASUS	01/08/2023 a 31/07/2024	95,44
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/45544	251373/1	ENILDE ALVES DE FRANCA	03/12/2023 a 02/12/2024	93,17
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/54007	142427/7	JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA	30/07/2023 a 29/07/2024	88,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/85980	84941/1	MARIA GERALDA RAMOS PEREIRA	22/01/2023 a 21/01/2024	97,06
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/146540	229065/9	ROBSON TADEU PINTO	04/08/2023 a 03/08/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/51558	288987/1	SUELLEN MARIANO DE MENEZES	05/06/2023 a 04/06/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/53551	59375/5	TELMA BOGUCHESKI RIBEIRO	25/04/2023 a 24/04/2024	87,94

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº 0091-2023-SETASC - E POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2024/01532

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21 e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PM-MT inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0038-36 por intermédio do Secretaria De Estado De Segurança Pública De Mato Grosso - SESP-MT inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0028-64.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica N.º 0091-2023 pelo prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias alterando de 01/05/2025 com término previsto para 01/05/2026.

ASSINATURA: 30/04/2025

VIGÊNCIA: 01/05/2026

ASSINA: Klebson Gomes Haagsma - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1688903

EXTRATO DO FOMENTO Nº 2401-2024 - SETASC e INSTITUTO ACRESCENTAR.

SIGADOC: SETASC-PRO-2024/09561

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Instituto Acrescentar.

OBJETO: Atender mulheres, jovens e adultas, que estão em período gestacional, parto e pós parto, oferecendo atendimento de pré natal psicológico, com palestras, visitas domiciliares e cursos de capacitação.

ASSINATURA: 05/05/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 381.070,97 (Trezentos e oitenta e um mil, setenta reais e noventa e sete centavos)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamentos de Emendas Parlamentares Impositivas

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.24.002948-2

EMENDA PARLAMENTAR: 00205/2024 DEPUTADO: Fabio Tardin - Fabinho

VIGÊNCIA: 12/05/2026.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Keila Fátima Arruda Alves e Assis - Presidente do Instituto Acrescentar.

Protocolo 1688985

Portaria nº 066/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º excluir da Portaria nº 058/2025/GAB/SETASC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.971 de 15 de Abril de 2025, página 40, que homologou as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
254050/001	Ana Lucia de Freitas Dionísio	16/02/2024 a 15/02/2025	Não efetuada

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.
05 de Maio de 2025.

Cuiabá-MT,

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1688949

Portaria nº 067/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
254051/001	Ana Jaqueline Ormond Ribeiro De Campos	04/04/2024 a 03/04/2025	98,44
103601/006	Benedito Conrado da Costa	01/04/2024 a 31/03/2025	90,00
255219/001	Camilla Amaro Ledio	22/04/2024 a 21/04/2025	99,67
114570/001	Cesar Fontes Da Silva	15/04/2024 a 14/04/2025	99,89
253996/001	Eric Ivan Dos Santos Neves	20/03/2024 a 19/03/2025	89,83
254052/001	Euclides Xavier De Sousa	02/04/2024 a 01/04/2025	90,00
90824/001	Ivan Dias Da Silva	27/01/2024 a 26/01/2025	99,67
254047/001	Flavia Prestes de Oliveira Souza	01/04/2024 a 31/03/2025	98,50
122035/012	Hidelmina Cordeiro da Silva Marques	07/04/2024 a 06/04/2025	95,17
253991/001	Leticia Rodrigues Lima Silva E Santos	01/04/2024 a 31/03/2025	100,00
113738/005	Luzia Ferreira Sobrinho Arruda Santos	01/04/2024 a 31/03/2025	98,89
254452/001	Marielza Miranda Goncalves	31/03/2024 a 30/03/2025	100,00
254046/001	Michelle Furlan Mariano Tirapeles	01/04/2024 a 31/03/2025	99,28
247073/001	Rodrigo Bernacki	11/04/2024 a 10/04/2025	94,00
254007/001	Sidilene Ribeiro Da Silva	02/04/2024 a 01/04/2025	100,00

AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

254050/001	Ana Lucia de Freitas Dionísio	25/03/2024 a 24/03/2025	Não efetuada
------------	-------------------------------	-------------------------	--------------

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.
de Maio de 2025.

Cuiabá-MT,05

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1688954

PORTARIA Nº 068/2025/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 2401-2024** firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Instituto Acrescentar.

Gestor da Parceria: Danny de Britto Quintino Rocha - **Matrícula nº** 257083

Fiscal: Rodrigues Schneider de Amorim Souza - **Matrícula nº** 258403

Fiscal Suplente: Giovana Maria do Nascimento - **Matrícula nº** 63442

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1688988

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
CUIABÁ	TÉCNICO DE APOIO EDUC. - PERFIL INFORMÁTICA	ORLANDO PASSOS ARAUJO	2º	-	40	12/2024
CUIABÁ	TÉCNICO DE APOIO EDUC. - PERFIL INFORMÁTICA	NEMIAS BARROSO	3º	-	40	12/2024

Cuiabá/MT, 05 de Maio de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

SECITECI - MT

Protocolo 1689064

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 0197-2025, PROCESSO: SEDEC-PRO-2025/0697.

Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ: nº 03.507.415/0005-78 (Cooperante) e Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ - CNPJ: nº 58.290.502/0001-84 (Cooperada).

Objeto: O presente Termo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros, tem por objetivo implementar e ampliar, de modo expresse e efetivo, a articulação da parceria entre SEFAZE a SEDEC, mediante cooperação mútua entre os signatários para o planejamento e execução de ações voltadas ao acompanhamento, fiscalização e intercâmbio de informações sobre a utilização de recursos minerais, com vistas à constituição e manutenção do Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades Minerárias -CERM, conforme previsto na Lei nº 12.370/2023 e no Decreto nº 1.100/2024.

Dotação Orçamentária: Sem transferências de recursos.

Assinatura: 28/04/2025

Vigência SIGCon: 28/04/2030

Signatários: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário da SEDEC-MT e Rogério Luiz Gallo, secretário da SEFAZ-MT.

Protocolo 1688990

AVISO AOS ACIONISTAS

Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres
S/A - AZPEC

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 37.429.776/0001-31

NIRE nº 5.130.000.541-7

A AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A informa que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 referente as demonstrações financeiras relativo ao exercício social de 2024, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia situada à Avenida Europa, Nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, CEP 78201-382, Cáceres/ MT / Brasil.

Cáceres - MT, 24 de março de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Representante legal do Estado de Mato Grosso

Presidente do Conselho de Administração

(Original assinado)

Protocolo 1688869

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO
DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A.

CNPJ: 37.429.776/0001-31

NIRE 5.130.000.541-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

REF.: Prestação de contas do ano de 2024.

Na condição de membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima de capital fechado, **AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, e demais Demonstrações Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao ano calendário findo em 31 de dezembro de 2024. Baseado nos exames efetuados, somos de **parecer favorável à aprovação das referidas contas** sem qualquer ressalva ou recomendação.

Cáceres (MT), 24 de março de 2025.

Jefferson Preza Moreno

Presidente do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Andrea Andolpho de Moraes

Membro do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Lucas Barros Honório Silva

Membro do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Protocolo 1688871

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
005/2025/SEDEC**

Cedente: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Cessionário(a): Município de Aripuanã - MT

Objeto: Cessão de direito de uso de 01 (um) Caminhão Tanque Pipa, Marca/Modelo: VW/26.260 CRM 6X2, Placa: SPT9D43, RENAAM: 01431108852, CHASSI: 9536B8TDXSR035463, RP: 01395254, Cor: branca, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), adquirido com recursos do Convênio Federal nº 951679/2023 - Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

Prazo: Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

Data da Assinatura: 11 de abril de 2025.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Seluir Peixer Reghin- Prefeito do Município de Aripuanã - MT.

Protocolo 1689075

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
006/2025/SEDEC**

Cedente: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Cessionário(a): Município de Rosário Oeste - MT

Objeto: Cessão de direito de uso de 01 (um) Caminhão Tanque Pipa, Marca/Modelo: VW/26.260 CRM 6X2, Placa: SPT9D53, RENAAM: 01431109344, CHASSI: 9536B8TD7SR035338, RP: 01395255, Cor: branca, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), adquirido com recursos do Convênio Federal nº 951679/2023 - Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

Prazo: Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2025.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Mariano Balabam - Prefeito do Município de Rosário Oeste - MT.

Protocolo 1689078

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
007/2025/SEDEC**

Cedente: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Cessionário(a): Município de Alto Garças - MT

Objeto: Cessão de direito de uso de 01 (um) Caminhão Tanque Pipa, Marca/Modelo: VW/26.260 CRM 6X2, Placa: SPT9E03, RENAAM: 01431110458, CHASSI: 9536B8TDXSR038248, RP: 01395256, Cor: branca, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), adquirido com recursos do Convênio Federal nº 951679/2023 - Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

Prazo: Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

Data da Assinatura: 15 de abril de 2025.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Cezalpino Mendes Teixeira Júnior - Prefeito do Município de Alto Garças - MT.

Protocolo 1689082

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SEDEC****Processo Administrativo SEDEC-PRO-2025/000238**

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº032/2024/GSAAS/SEDEC, de 10 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº28.781, em 10 de Julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº002/2025/SEDEC**, composta de **DOIS LOTES**, para a Aquisição de Gêneros alimentícios (café e açúcar), para atender demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo adjudicados e homologados pelo Secretário **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT. Ficando o resultado, conforme a seguir:

**GRUPO 1 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DE
DEISIANE DOS SANTOS ARAÚJO - D'VELOZ MULTIFORME P.S
CNPJ 44.427.929/0001-77
LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAFÉ EMPÓ - torra: média - Nota mínima não inferior a 4,5, na escala sensorial de 0 a 10 - moagem: fina - acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data da fabricação, prazo de validade, nome do fabricante e endereço - Café para ser utilizado em processo de coagem.	Pcte	2400	R\$26,79	R\$64.296,00

**GRUPO 2 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DE
SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ 18.690.686/0001-55**

2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL - Características Técnicas: - Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios; - Pacote de 2kg; - Embalagem plástica resistente contendo nome do fabricante, endereço, registro no órgão competente, data de fabricação e prazo de validade.	PCTE	1200	R\$8,04	R\$9.647,00
TOTAL GERAL DOS LOTES 1 E					R\$73.943,00

(Setenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais)

Cuiabá, 5 de Maio de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT

Protocolo 1689157

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025/SEDEC
SEDEC-PRO-2025/000238**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto dos Grupos 1 e 2, do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº002/2025/SEDEC**, realizado via Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG Processo Administrativo SEDEC-PRO-2025/000238, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 24/04/2025, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), composta de 2 Lotes, ficando o resultado da seguinte forma: **ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS por este Secretário o Grupo/ote 1 - Café, em favor da empresa: DEISIANE DOS SANTOS ARAÚJO - D'VELOZ MULTIFORME P.S, CNPJ 44.427.929/0001-77, no valor total do Lote de R\$64.296,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais) e o Grupo/Lote 2 - Açúcar, em favor da empresa: SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 18.690.686/0001-55, no valor total do Lote de R\$9.647,00 (Nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais)**, para a Aquisição de Gêneros alimentícios (café e açúcar), para atender demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cuiabá, 05 de Maio de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT

Protocolo 1689162

PORTARIA Nº 064-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0361-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Cordemato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Milene Josyane Vidotti (Fiscal) e Paulline de Almeida Silva (Suplente)** para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0361-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Cordemato, *objeto: Realizar a 12ª Semana do Cavalo entre os dias 01 a 11 de maio de 2025.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1688930

PORTARIA Nº 065-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0361-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Cordemato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, para a função de gestor do **Termo de Fomento nº 0361-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Cordemato, *objeto: Realizar a 12ª Semana do Cavalo entre os dias 01 a 11 de maio de 2025.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1688932

PORTARIA nº 077-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação de Fiscal do **Termo de Cooperação nº 0197-2025**, firmado através do Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **Leonardo de Souza Resende e Paulo Eduardo Gonçalves de Oliveira** para a função de fiscal do **Termo de Cooperação nº 0197-2025**, firmado através do **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, *objeto: O presente Termo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros, tem por objetivo implementar e ampliar, de modo expresse e efetivo, a articulação da parceria entre SEFAZ e SEDEC, mediante cooperação mútua entre os signatários para o planejamento e execução de ações voltadas ao acompanhamento, fiscalização e intercâmbio de informações sobre a utilização de recursos minerais, com vistas à constituição e manutenção do Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades Minerárias -CERM, conforme previsto na Lei nº 12.370/2023 e no Decreto nº 1.100/2024.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;

II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1689144

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 239/2025** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE, 28.981, de 05 de maio de 2025, página 98, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Incluir a **NCM 41.12.20.00**, no produto Couro Semi Acabado, no art. 1º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 028, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos fiscais aplicáveis aos produtos e subprodutos do Submódulo PRODEIC Investe Couro Mato Grosso, conforme especificado a seguir:

(...)

LEIA-SE:

Art. 2º - Incluir a **NCM 41.12.00.00**, no produto Couro Semi Acabado, no art. 1º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 028, de 11 de dezembro de 2019, que define os percentuais de incentivos fiscais aplicáveis aos produtos e subprodutos do Submódulo PRODEIC Investe Couro Mato Grosso, conforme especificado a seguir:

(...)

Cuiabá - MT, 05 de maio de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do CONDEPRODEMAT

(Original Assinado)

Protocolo 1689115

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2092-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08414.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Casa de Cultura Silva Freire - CNPJ nº 432.830.551-49.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 15/10/2025.

ASSINATURA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1688837

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2435-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/09227.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AMPARO AO DEPENDENTE QUIMICO - AMADEQ - CNPJ nº 18.926.750/0001-54OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 18/07/2025.

ASSINATURA: 29/04/2025.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1688861

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0339-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/003796.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 05/05/2025.

ASSINATURA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIO: David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1688887

EXTRATO DO 01º TERMO “EX-OFFICIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1823-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/06784

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO LUTAR - CNPJ nº 07.751.823/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 26/06/2025.

ASSINATURA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1688898

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0368-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/03824.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE POXORÉU - CNPJ nº 03.408.911/0001-40.

OBJETO: “Realização do XXI Encontro Nacional de Violeiros Poxoréu-MT.”. **ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** 300.000,00(trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000384-4 (Data do Empenho 30/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Através de Emenda Parlamentar nº 066/2025 do Deputado Estadual Thiago Silva.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** 350.000,00(trezentos e quarenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000385-2 (Data do Empenho 30/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Através de Emenda Parlamentar nº 045/2025 do Deputado Estadual Nininho.

VALOR TOTAL: R\$ 714.941,26 (setecentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) através de Emenda Parlamentar nº 44 e 62 dos Deputados Estadual Nininho e Diego Guimarães e o valor de R\$ 114.941,26 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Adalberto Miguel Campos Sanches - Matrícula: 345748

VIGÊNCIA: 02/05/2025 à 04/06/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Luciano Hudson Sol da Costa - Prefeito Municipal de Poxoréu.

Protocolo 1688968

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0592-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04243

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO VALE DO RIO CUIABÁ - CNPJ nº 31.174.025/0001-35.

OBJETO: “Realizar e oferecer estruturas físicas para a realização do Trivelato Rodeio Show - 2025, visando o esporte, cultura e fomento da

cidade.”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000381-1 (Data do Empenho 30/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 88 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

FISCAL: Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula 321458

VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/06/2025

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luzia Marta Pereira - Presidente da INSTITUTO VALE DO RIO CUIABÁ.

Protocolo 1688993

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0372-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/03447

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO IBITIRATY - CNPJ sob nº 09.370.947/0001-69.

OBJETO: “Realizar o Documentário: Além do Olhar: Um Retrato da Neurodiversidade em Cuiabá.”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 996.000,00 (Novecentos e noventa e seis mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000313-5 (Data do Empenho 15/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 113 do Deputado Estadual Paulo Araújo.

VALOR TOTAL: R\$ 996.000,00 (Novecentos e noventa e seis mil reais).

FISCAL: Alberto Miguel Campos Sanches Pereira - Matrícula- 345748.

VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 25/05/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Celina Thereza Bernardes - Presidente Do Instituto Ibitiraty.

Protocolo 1689099

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1393-2018/SECEL, REF. AO PROCESSO SECEL-PRO-2022/00731.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso - CNPJ nº 04.793.249/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos e Cláusula Quarta - Da Vigência, do Termo de Colaboração nº 1393-2018, onde fica acrescentado valor de R\$ 511.100,87 (quinhentos e onze mil e cem reais e oitenta e sete centavos).

ASSINATURA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Viviene Lozi Rodrigues - Diretora Geral da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso e Carlos Eduardo dos Santos Espíndola - Diretor Associado da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso

Protocolo 1689133

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer nº007/CPPGE/2023 (págs.3909-4043), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/43649

OBJETO: “Aquisição de medicamentos emergências de pacientes iniciais judicializados”.

VALOR TOTAL: 14.659,80 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Protocolo 1688836

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Jurídico nº 1116/SGAC/PGE/2024 às (fls. 540-600), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/05403

OBJETO: "Contratação da empresa pública MTI-Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de solução de colaboração MTI Workspace, a fim de atender à Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso".

VALOR TOTAL: 1.341.579,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais).

DESPESA: 3.3.91.40.008

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

Protocolo 1688850

AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E REABERTURA DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0074/2024
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2023/80600

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO** do pregão em epígrafe, publicado no DOE/MT nº 28.819, página 24, dia 02 de setembro de 2024, qual sagrou-se vencedora empresa R.M TAQUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: nº 38.220.983/0001-44, conforme motivos constantes nos autos. O pregão será reaberto em 08/05/2025 às 14h00min (Horário de Mato Grosso), retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos licitantes remanescentes para negociação, no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>). Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1689063

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35585

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico n.º 0025/2025**, marcado para ser realizado no dia **07/05/2025 às 13h30min (Horário local)**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, EM SAÚDE BUCAL, ÓRTESES E PRÓTESES, ENFERMAGEM, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM HANSENOLOGIA, TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA - TCI, ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E PLANTAS MEDICINAIS**, será **PRORROGADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **13h15min (horário de Cuiabá) do dia 16/05/2025.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: **16/05/2025 às 13h30min (horário local).**

O Edital e o 1º Adendo estarão disponíveis no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>).

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 5 de maio de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES/MT

Protocolo 1689124

PORTARIA Nº 0306/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 040/2022/GBSES que aprova a sistemática de monitoramento, controle e avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEEF-MT) aplicado na Rede de Atenção à Saúde Mato Grosso (RAS/MT).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM nº 19 de 30 de abril de 2025, que aprova a antecipação de repasse de recursos financeiros das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, à Santa Casa de Rondonópolis no Município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo SIGADOC SES-PRO-2025/31840 que autoriza o repasse de recursos financeiros até o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) à Santa Casa de Rondonópolis em adiantamento de recursos do Fundo de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso (FEEF/MT).

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro do valor de **R\$ 3.379.789,33 (três milhões trezentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)** em caráter de antecipação excepcional e emergencial, das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para a unidade Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, em complementação da tabela SUS, conforme **Anexo Único** desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º. O valor acima foi definido com base no repasse dos últimos três meses de acordo com a porcentagem da arrecadação destinada à Santa Casa de Rondonópolis (17,39%), estabelecida pela Lei nº 10.709 de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT.

Art. 3º. Será suspenso o repasse mensal a que se refere a Lei nº 10.709 de 28 de junho de 2018, destinado à unidade Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, até a quitação integral do valor antecipado, iniciando-se a partir da competência de **abril/2025**.

Art. 4º. O monitoramento da aplicação dos recursos será realizado conforme a Portaria nº 040/2022/GBSES, que estabelece a sistemática de monitoramento, controle e avaliação da utilização das receitas provenientes da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEEF-MT) aplicado na Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT).

Art. 5º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2728 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **Estadual.**

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

ENTIDADE FILANTRÓPICA	COMPETÊNCIA A SER ANTECIPADA	VALOR MÉDIO MENSAL A SER ANTECIPADO*
Hospital Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis	Abril/2025	R\$ 675.957,87
	Maior/2025	R\$ 675.957,87
	Junho/2025	R\$ 675.957,87
	Julho/2025	R\$ 675.957,87
	Agosto/2025	R\$ 675.957,87
Valor total do repasse antecipado:		R\$ 3.379.789,33

* Média de repasse dos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março/2025)

Protocolo 1688665

PORTARIA Nº 0307/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 080/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/04/2025 A 23/04/2026	
FORNECEDOR: PHELCOM TECHNOLOGIES S/A	
GESTOR DE CONTRATO	
Vânia Jacira Berti - Matrícula: 310245	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Wesleyson Davyson Moraes da Silva Gonçalves Matrícula: 342888	João Boiko Junior - Matrícula: 106303

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Maio 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1688828

PORTARIA Nº 0308/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 088/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2025/2025 A 23/05/2026	
FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - SAMU	
Mara Patricia Ferreira da Penha - Matrícula: 117326	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Lenil Arruda e Silva - Matrícula: 114517	Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2025

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1688841

PORTARIA Nº 0309/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/04/2025 A 22/08/2026	
FORNECEDOR: OI FIXO S.A. - EM REUPERAÇÃO JUDICIAL	
CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL -	
De: Roger Luiz Assunção Vilela Matrícula: 322179	Para: José Maurício Pereira Filho - Matrícula: 258104
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL	
De: José Maurício Pereira Filho Matrícula: 258104	Para: Aldair Rodrigues Wilsman - Matrícula: 297408
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL -	
De: Alexandre Ferreira Alencar Matrícula: 250812	Para: Elisa Montalvão Rocha Pimental - Matrícula: 309469
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL	
De: Ilda Aparecida da Silva - Matrícula: 64844	Para: Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro Matrícula: 90309
CONTRATO Nº 008/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/04/2025 A 14/01/2026	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
De: Nicassia Bruna Carvalho de Oliveira - Matrícula: 296461	Para: Edna Aparecida Plens - Matrícula: 25896

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1688862

PORTARIA Nº 0310/2025/GBSES

Dispõe sobre a nomeação dos Diretores Clínicos do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes e define suas atribuições conforme a legislação do Conselho Federal de Medicina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Estadual e demais normas legais e regulamentares vigentes;

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução CFM nº 2.147/2016**, que dispõe sobre a normatização das atribuições, competências e eleição da Direção Clínica e da Comissão de Ética Médica nas instituições hospitalares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a boa governança, organização e funcionamento das atividades clínicas e assistenciais no âmbito do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes - Sede;

CONSIDERANDO a importância da atuação do Diretor Clínico como elo entre o Corpo Clínico e a direção técnica e administrativa da instituição, assegurando a observância das normas éticas e técnicas da prática médica;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o biênio de 2025 a 2026, os seguintes médicos como membros da Direção Clínica do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes - Sede:

- I - Dra. Daniela Menegucci, CRM-MT 5.812, como **Diretora Clínica**;
- II - Dr. Ademar Felix Macedo, CRM-MT 13.407, como **Vice-Diretor Clínico**.

Art. 2º Compete ao Diretor Clínico, conforme a Resolução CFM nº 2.147/2016:

- I - Representar o Corpo Clínico junto à direção técnica e administrativa da instituição;
- II - Supervisionar os aspectos éticos e técnicos do exercício da medicina na unidade hospitalar;
- III - Coordenar as atividades do Corpo Clínico, promovendo a integração e a disciplina entre os profissionais;
- IV - Participar da elaboração e implementação de normas, rotinas e regulamentos internos relacionados à prática médica;
- V - Assegurar o cumprimento do regimento interno do Corpo Clínico;
- VI - Encaminhar aos Conselhos Regionais de Medicina as denúncias de infrações éticas, quando for o caso;
- VII - Zelar pelo funcionamento adequado das Comissões Técnicas e da Comissão de Ética Médica do hospital.

Art. 3º O Diretor Clínico possui autonomia técnica para exercer suas funções com independência, respondendo diretamente por suas ações, em consonância com os princípios éticos da medicina, devendo atuar de forma colaborativa com a direção técnica e administrativa da unidade.

Art. 4º A nomeação para os cargos de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico é de natureza **honorífica**, não ensejando qualquer tipo de **remuneração, gratificação ou vantagem financeira**, sendo exercida em caráter **voluntário e não exclusivo**, sem prejuízo das funções assistenciais eventualmente desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 12/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1688882

PORTARIA Nº 0311/2025/GBSES

Dispõe sobre a nomeação dos Diretores Clínicos do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes e define suas atribuições conforme a legislação do Conselho Federal de Medicina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Estadual e demais normas legais e regulamentares vigentes,

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução CFM nº 2.147/2016**, que dispõe sobre a normatização das atribuições, competências e eleição da Direção Clínica e da Comissão de Ética Médica nas instituições hospitalares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a boa governança, organização e funcionamento das atividades clínicas e assistenciais no âmbito do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes - Anexo;

CONSIDERANDO a importância da atuação do Diretor Clínico como elo entre o Corpo Clínico e a Direção Técnica e Administrativa da Instituição, assegurando a observância das normas éticas e técnicas da prática médica;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o biênio de 2025 a 2026, os seguintes médicos como membros da Direção Clínica do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes-Anexo:

- I - Dra. Muryell Barboza Maciel Moreira, CRM-MT 10.448, como **Diretora Clínica**;
- II - Dra. Amanda Roepke Tiedje, CRM-MT 14.322, como **Vice-Diretora Clínica**.

Art. 2º Compete ao Diretor Clínico, conforme a Resolução CFM nº 2.147/2016:

- I - Representar o Corpo Clínico junto à direção técnica e administrativa da instituição;
- II - Supervisionar os aspectos éticos e técnicos do exercício da medicina na unidade hospitalar;
- III - Coordenar as atividades do Corpo Clínico, promovendo a integração e a disciplina entre os profissionais;
- IV - Participar da elaboração e implementação de normas, rotinas e

regulamentos internos relacionados à prática médica;

V - Assegurar o cumprimento do regimento interno do Corpo Clínico;

VI - Encaminhar aos Conselhos Regionais de Medicina as denúncias de infrações éticas, quando for o caso;

VII - Zelar pelo funcionamento adequado das Comissões Técnicas e da Comissão de Ética Médica do hospital.

Art. 3º O Diretor Clínico possui autonomia técnica para exercer suas funções com independência, respondendo diretamente por suas ações, em consonância com os princípios éticos da medicina, devendo atuar de forma colaborativa com a direção técnica e administrativa da unidade.

Art. 4º A nomeação para os cargos de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico é de natureza **honorífica**, não ensejando qualquer tipo de **remuneração, gratificação ou vantagem financeira**, sendo exercida em caráter **voluntário e não exclusivo**, sem prejuízo das funções assistenciais eventualmente desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 12/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1688902

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0304/2025/GBSES/MT
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0304/2025/GBSES/MT, no Diário Oficial nº 28.981, de 05 de maio de 2025, que Ordenar o repasse de recurso financeiro, em caráter de antecipação excepcional e emergencial, referente ao cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de **ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC** ao município de Rondonópolis, relativos às competências de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro/2025, totalizando o valor de **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, conforme Anexo Único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial na redação do Artigo 2º referente a dotação orçamentária especificada.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0304/2025/GBSES/MT de 05 de maio de 2025, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2520

Fonte de Recurso: Estadual

Natureza: 3.3.90.41.003

Leia-se:

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2520/2728

Fonte de Recurso: Estadual

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0304/2025/GBSES/MT, permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada, CUMPRASE

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1689042

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO REGULAMENTO OPERACIONAL DE 2025 DO FUNDO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/03589

FUNDAMENTO: Lei nº 12.386/2024, Decreto nº 876/2024, RESOLUÇÃO Nº 02/2025/CONSAD/FUNDAAF e MANIFESTAÇÃO 90/SGACI/2025.

DATA DE ASSINATURA: 5/5/2025

PUBLICIDADE: o Regulamento Operacional de 2025 do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar se encontra disponível no site da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, podendo ser acessado através do seguinte link: <https://www.agricultorafamiliar.mt.gov.br/documents/d/seaf/seafdic202502139-pdf>

Protocolo 1689128

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0086/2025/SEAF-MT

CEDEnte: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF **CNPJ** Nº 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Alto Garças -MT **CNPJ** 03.133.097/0001-07

OBJETO: 01 Distribuidor de Calcário NF Nº 827 SÉRIE 1836 RP 1391213

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00246

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Municipal Cezalpino Mendes Teixeira Junior

Protocolo 1689154

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO. Processo: FAPEMAT-PRO-2023/00336.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455.0001/94 e a secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/ - CNPJ sob o nº. 03.507.415/0026-00.

OBJETO: Termo de distrato, por comum acordo, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público, firmado entre as partes em 01/06/2023, cujo objeto é a cessão de uso, sem ônus, do imóvel denominado "Prédio anexo à Casa Barão localizado no entorno do centro histórico de Cuiabá, situado na Rua Comandante Costa, nº 1891, Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP 78005-330, fixado na matrícula cartorária nº 85.949, Livro nº 2 do Serviço notarial e registral da 1ª circunscrição imobiliária de Cuiabá, descrito nos itens n. 1º Um Imóvel Urbano; 2º Prédio da Faculdade Federal de Direito de Cuiabá com área coberta de 825 m² e 4º Prédio do Anfiteatro da Faculdade de Direito de Cuiabá.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.

ASSINAM: MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Presidente da FAPEMAT e DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário da SECEL/MT.

Protocolo 1689029

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISADOR NA EMPRESA BPE-5 TERMO DE COOPERAÇÃO no 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/00296

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

CONCESSIONÁRIO: JULIANA MACHADO MAZZI. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, JULIANA MACHADO MAZZI - **Concessionário** e SORAIDE CASTRO - **Orientador**

CONCESSIONÁRIO: JULIANA MACHADO MAZZI. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, JULIANA MACHADO MAZZI - **Concessionário** e SORAIDE CASTRO - **Orientador**

CASTRO - **Orientador**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISADOR NA EMPRESA BPE-5 TERMO DE COOPERAÇÃO no 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/002314

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

CONCESSIONÁRIO: EVERTON MARTINS ARRUDA. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, EVERTON MARTINS ARRUDA - **Concessionário** e PAULO ROBERTO VALÉRIO DE CASTRO - **Orientador**

CONCESSIONÁRIO: EVERTON MARTINS ARRUDA - **Concessionário** e PAULO ROBERTO VALÉRIO DE CASTRO - **Orientador**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO - BOLSA - EDITAL FAPEMAT 009/2022 - LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/01529

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

CONCESSIONÁRIO: DAYANE CASTRO SILVA. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, DAYANE CASTRO SILVA - **Concessionário** e WILLIAN KRAUSE - **Orientador**

CONCESSIONÁRIO: DAYANE CASTRO SILVA - **Concessionário** e WILLIAN KRAUSE - **Orientador**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 001/2022 - FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2023/00090

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

CONCESSIONÁRIO: FABIO NOBUO NISHIMURA. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 23/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, FABIO NOBUO NISHIMURA - **Concessionário** e ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA - **Orientador**

CONCESSIONÁRIO: FABIO NOBUO NISHIMURA - **Concessionário** e ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA - **Orientador**

Protocolo 1689071

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL FAPEMAT Nº. 008/2025

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 14/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face de Carlos Alexandre Fett, CPF nº 329.119.121-87, processo 274131/2018 - Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa - Edital FAPEMAT nº 003/2017 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.

Art. 2º. A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 044/2024/FAPEMAT, publicada em 19/11/2024, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente

Protocolo 1689087

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2025/CPA

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 029/2023/AGER/MT, publicada no Diário Oficial de 24/11/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº AGER-LIS-2025/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da AGER/MT.

CÓDIGOS REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS (INDICAÇÃO LEGISLATIVA. SOLICITAÇÃO DE APOIO. SOLICITAÇÃO DE APOIO A EVENTO)	2013	2021	3	Caixa box
151.121	REGISTRO CADASTRAL DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STCRIP	2006	2021	11	Caixa box
157.2	CONTROLE DE PASSAGEIROS (INCLUEM-SE OS BOLETINS MENSIS DE PASSAGEIROS E GRATUIDADES).	2015	2015	1	Caixa box
151.122	VISTORIA, SEGUROS E INCLUSÃO DE VEÍCULOS NA FROTA DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STCRIP	2011	2021	8	Caixa box
151.111	REGISTRO CADASTRAL DOS CONCESSIONÁRIOS DO STCRIP (INCLUEM-SE OS PROCESSOS DE REGISTRO CADASTRAL)	2003	2018	2	Caixa box
041.011	ÁGUA E ESGOTO (FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO)	2010	2011	2	Caixa box
041.54	LIMPEZA IMUNIZAÇÃO DESINFESTAÇÃO (inclusive para jardins) - Serviços de Manutenção (Inclusive Licitações) - Bens Imóveis	2013	2013	1	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE, VIAGENS A SERVIÇO: NO PAÍS - (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2011	2013	3	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO - Veículos - Patrimônio	2010	2010	2	Caixa box
041.52	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO- Serviços de Manutenção (Inclusive Licitações) - Bens Imóveis	2013	2013	1	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL - Finanças - Execução Financeira - Despesa	2006	2014	11	Caixa box
042.12	ALUGUEL- Aquisição- Veículos- Patrimônio	2010	2014	3	Caixa box
071.2	SERVIÇOS DE COLETA. TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA - MALOTE	2011	2011	1	Caixa box
074	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, INTERNET - Comunicações Normas Regulamentações Diretrizes Procedimentos Estudos e/ou Decisões de Caráter Geral	2013	2013	2	Caixa box
033.21	COMPRA - Aquisição (Inclusive Licitações) - Material de Consumo	2014	2014	1	Caixa box
041.15	LOCAÇÃO ARRENDAMENTO COMODATO- Aquisição- Bens Imóveis	2013	2013	1	Caixa box
037.2	MATERIAL DE CONSUMO - Inventário	2010	2010	1	Caixa box
041.013	LUZ E FORÇA (FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS. SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA)	2011	2011	1	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2003 - 2021	MENSURAÇÃO TOTAL: 55 caixas (s) box/ 7,7 metro(s) lineares.				

OBSERVAÇÕES: Informe que não existem processos relacionados referentes aos anos de 2009 e 2012 em nenhum dos códigos listados.

Contas dos exercícios de:	Contas aprovadas pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2006	2007	DECISÃO 2379/2007, JULGAMENTO 18/09/2007, PUBLICAÇÃO 24/09/2007 DIARIO OFICIAL Nº 24683, PAG 27.
2007	2008	DECISÃO 1338/208, JULGAMENTO 22/07/2008, PUBLICAÇÃO 24/07/2008/ DIÁRIO OFICIAL Nº24882, PAG 29.
2008	2009	DECISÃO 3175/2009, JULGAMENTO 18/12/2009, PUBLICAÇÃO 13/01/2010 DIÁRIO OFICIAL Nº 25238, PAG 71
2010	2011	DECISÃO 4130/2011, JULGAMENTO 30/11/2011, PUBLICAÇÃO 12/12/2011 DIARIO OFICIAL Nº 25700, PAG 39.
2011	2012	DECISÃO 278/2012, JULGAMENTO 11/09/2012, PUBLICAÇÃO 13/09/2012 DIARIO OFICIAL Nº 25887, PAG 121.
2013	2015	DECISÃO 105/2015, JULGAMENTO 20/02/2015, PUBLICAÇÃO 20/12/2015 DIARIO OFICIAL DECONTAS ANO 4 Nº 570, PAG 4.
2014	2015	DECISÃO 186/2015, JULGAMENTO 27/10/2015, PUBLICAÇÃO 27/11/2015 DIARIO OFICIAL DECONTAS ANO 4 Nº 757, PAG 19.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido a Comissão Permanente de Avaliação da AGER/MT.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025

AROLD DE LUNA CAVALCANTI
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Protocolo 1689127

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2025/00178

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: LACERDA E XAVIER LTDA, CNPJ: 02.926.605/0001-33

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de curso "FAL - FORMAÇÃO AVANÇADA DE LÍDERES" para os LÍDERES da Agência Estadual De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor Clarice Aparecida Zunta, Matrícula nº 100003 para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos, Matrícula nº 58271.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.517.1183.0600.339000000.17000000.01.1	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	51- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	17000000

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI. PELA CONTRATADA LORENA ALVES LACERDA.

Protocolo 1689126

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2025/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 025/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **INSTITUTO MACHADO PEREIRA (FEB SAÚDE) - CNPJ: 23.303.917/0001-23.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTAUDE-PRO-2025/04312, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **29/04/2025 a 28/10/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e RENATO DE PAIVA PEREIRA/ **INSTITUTO MACHADO PEREIRA (FEB SAÚDE) / CONTRATADO.**

Protocolo 1688942

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 91/2025/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de outubro de 2.024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/08602.**

RESOLVE:

I - Retificar a informação descrita na Portaria nº 331/2024/INTERMAT publicada em de 11 de dezembro de 2024, página 45 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.888.

ONDE SE LÊ:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **906.5277 hectares**, situada no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, denominada "**FAZENDA KULUENE II**".

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **522.9665 hectares**, situada no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, denominada "**FAZENDA KULUENE II**".

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1688996

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025/INDEA-MT**

Aprova os procedimentos para registro, alteração, fiscalização e cancelamento de registro de produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, fabricados por estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Sanitária do Estado de Mato Grosso-SISE/MT.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II e XXXIV do artigo 46 do Decreto Nº 1.339, de 11 de fevereiro de 2025, que aprova o Regimento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03 de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 8.422 de 28 de dezembro de 2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21 de agosto de 2008;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23 de novembro de 1989;

Considerando ainda a necessidade de normatizar procedimentos relacionado ao registro de produtos de origem animal comestíveis e não comestível;

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Aprovar os procedimentos para registro, alteração, fiscalização e cancelamento de registro de produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, fabricados por estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Sanitária do Estado de Mato Grosso - SISE/ MT, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso -INDEA-MT.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - INDEA-MT: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso;
II - CISPOA: Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, subordinada à diretoria técnica do INDEA-MT, com objetivo de gerir o serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos processadores de produtos de origem animal, sob registro no SISE/MT;
III - SISE/MT: Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso;

IV - MAPA: Ministério da Agricultura e Pecuária;

V - ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

VI - INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;

VII - regulamento técnico de identidade e qualidade (RTIQ): ato normativo com o objetivo de fixar a identidade e as características mínimas de qualidade que os produtos de origem animal devem atender;

VIII - InspecaoWeb: Sistema Informatizado de gestão do Serviço de Inspeção Sanitária do Estado de Mato Grosso - SISE/INDEA-MT;

IX - alimento: Toda substância, no estado natural, semielaborada ou elaborada, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, que se destinam ao consumo humano, incluindo as bebidas e quaisquer outras substâncias utilizadas na fabricação, preparação ou tratamento dos alimentos;

X - alimento em natureza: Todo alimento de origem animal ou vegetal para cujo consumo imediato se exija apenas a remoção da parte não comestível e os tratamentos indicados para a sua perfeita higienização e conservação;
XI - produtos de origem animal (POA): é toda substância de origem animal, elaborada, semielaborada ou em natureza, que se destina ao consumo humano ou não;

XII - produto de origem animal comestível: é toda substância de origem animal, elaborada, semielaborada ou em natureza, que se destina ao consumo humano;

XIII - produto de origem animal não comestível: é toda substância alimentícia de origem animal, elaborada, semielaborada ou em natureza, que se destina ao consumo animal ou não. Não podendo ser destinado a consumo humano;

XIV - matéria prima alimentar: Toda substância de origem vegetal ou animal, em estado bruto, que para ser utilizada como alimento e necessita sofrer tratamento e/ou transformação de natureza física, química ou biológica. Admite-se mais de uma matéria-prima na formulação, desde que obedeça aos limites e regras da legislação vigente, do MAPA, ANVISA e INMETRO ou qualquer órgão governamental que regule sobre a matéria;

XV - ingrediente: Toda substância, incluídos os aditivos alimentares, que se emprega na fabricação ou preparo dos produtos de origem animal e que está presente no produto final em sua forma original ou modificada;

XVI - aditivo alimentar: todo ingrediente adicionado intencionalmente aos alimentos, sem propósito de nutrir, com o objetivo de modificar as características físicas, químicas, biológicas ou sensoriais, durante a fabricação, processamento, preparação, tratamento, embalagem, acondicionamento, armazenagem, transporte ou manipulação de um alimento;

XVII - produto processado: Todo produto de origem animal que sofreu algum tipo de beneficiamento;

XVIII- lote: Conjunto de produtos de um mesmo tipo, processados pelo mesmo fabricante ou fracionador, em um espaço de tempo determinado, sob condições essencialmente iguais;

XIX - marca: É um nome ou uma representação gráfica desenho, ou uma combinação destes elementos, que identificam um produto de um estabelecimento;

XX - modo de conservação, preparo e uso: Método ou conjunto de métodos necessários para manter as características próprias do alimento, garantindo a durabilidade e a inocuidade do produto;

XXI - denominação de Venda: é o nome específico e não genérico que indica a verdadeira natureza e as características do produto e deve seguir o disposto nas normativas que definem os padrões de identidade e qualidade

do produto, como o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ);

XXII - responsável técnico (RT): profissional que tenha diploma do curso de Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC e inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/MT);

XXIII - rótulo ou rotulagem: É toda inscrição, legenda, imagem e toda matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem ou contentores do produto de origem animal destinado ao comércio. Deve seguir as normas que regem o produto quanto a saúde pública, de metrologia e de defesa do consumidor. Essas exigências têm objetivo de garantir a segurança alimentar, a rastreabilidade e a confiabilidade nas relações comerciais, identificando o produtor e o produto, promovendo o reconhecimento do produtor e a diferenciação do produto no mercado.

CAPÍTULO II**DA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO, ALTERAÇÕES, CANCELAMENTOS DE REGISTRO PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COMESTÍVEIS COM E SEM RTIQ E DE PRODUTO NÃO COMESTÍVEL****Seção I****Da solicitação e alteração de registro de produto de origem animal comestível com e sem RTIQ e não comestível**

Art. 3º As solicitações de registro e alterações de registro de produtos de origem animal serão efetuadas eletronicamente, em sistema informatizado próprio, disponível no sítio eletrônico do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, denominado InspecaoWeb.

§ 1º O acesso ao InspecaoWeb será disponibilizado pelo INDEA-MT ao usuário após seu cadastramento, mediante senha pessoal e intransferível.

§ 2º É de exclusiva responsabilidade do usuário a manutenção do sigilo sobre a sua senha, que integra a sua identificação eletrônica, não sendo admitida, em qualquer hipótese, alegação do seu uso indevido.

§ 3º Será disponibilizado pelo INDEA-MT, manual orientativo para utilização do sistema informatizado, em formato eletrônico.

§ 4º O proprietário do estabelecimento solicitante de registro de POA, assim como seu responsável técnico, será responsável pelo preenchimento completo e correto das informações depositadas no sistema informatizado, tratado no caput.

§ 5º No cadastro o solicitante deverá cumprir toda legislação relacionada ao fabrico do produto objeto de registro

Art. 4º Para fins do cadastramento do usuário para utilização do Sistema Informatizado do INDEA-MT serão exigidos os seguintes documentos:

§ 1º Ficha de Cadastro de Usuário nos Sistemas Informatizados do INDEA-MT, devidamente preenchida com as informações necessárias para acesso, devendo ser assinada pelo requerente e responsáveis;

§ 2º Documento pessoal com foto;

§ 3º Comprovante de endereço;

§ 4º Termo de responsabilidade de utilização do Sistema informatizado do INDEA-MT.

Art. 5º As solicitações e as alterações de registro de produtos de origem animal comestíveis serão efetuadas pelo requerente, acompanhadas dos seguintes elementos informativos e documentais:

I - dados de identificação e caracterização do produto;

II - composição do produto, com indicação da matéria prima, ingredientes e aditivos em ordem decrescente de quantidade;

III - descrição do processo de fabricação deve ser realizada de forma detalhada, ordenada, clara, abrangendo as etapas de obtenção ou recepção da matéria-prima, processamento, incluindo tempo e temperatura;

IV - processo de fabricação, deve incluir também ingredientes e aditivos quando houver, incluindo o quantitativo utilizado para cada um deles, com upload das fichas técnicas quando necessárias;

V - apresentar controles realizados pelo estabelecimento para assegurar a identidade, a qualidade e a inocuidade do produto;

VI - método de controle de qualidade e conservação realizado pelo estabelecimento;

VII - rótulo apresentado no sistema InspecaoWeb deve ser impresso de forma fidedigna com as informações legíveis, em suas cores originais;

VIII - as dimensões e tamanho dos caracteres do design do rótulo deve ser expresso em unidade de comprimento, para em todas as informações apresentadas;

IX - indicação do transporte utilizado pela indústria do produto para o destinatário;

X - sistema de armazenamento do produto final;

XI - demais documentos ou informações necessárias para comprovação das características ou atributos específicos do produto indicados na rotulagem;
XII - termo de responsabilidade devidamente assinado, pelo requerente assegurando o cumprimento das legislações vigentes, quanto ao registro do produto, que será disponível em sítio eletrônico do INDEA-MT.

Art. 6º O estabelecimento SISE somente poderá solicitar registro de produtos de origem animal que esteja apto a fabricação.

Art. 7º O número de registro do produto de origem animal será atribuído ao produto seguindo a ordem dada pela agroindústria registrada no SISE/MT.

Parágrafo único. O número de registro será separado por barra, sendo a informação à esquerda variável, definida pela indústria e a informação à direita fixa, indicando o número de registro do estabelecimento, junto ao SISE/MT.

Art. 8º Não será estabelecido data de validade referente ao registro de produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis depositados no Sistema InspecaoWeb.

§ 1º Qualquer alteração na legislação do INDEA-MT, MAPA, ANVISA, INMETRO ou qualquer órgão governamental que rege a matéria é obrigatória a atualização do registro do produto.

§ 2º Os estabelecimentos devem manter seus registros atualizados, incluindo a documentação anexada, de acordo com as normas vigentes.

§ 3º Nenhuma modificação na formulação, processo de fabricação ou rótulo pode ser realizada sem prévia atualização das informações constantes no registro, armazenado no sistema informatizado previsto nesta Instrução Normativa.

Art. 9º Será obrigatório atualização das informações no registro do POA, quando houver alterações no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), razão social, endereço ou dados de atendimento ao consumidor do estabelecimento registrado.

Seção II

Do cancelamento do registro de produtos de origem animal

Art. 10. O cancelamento do registro será realizado nas seguintes situações:

§ 1º Por solicitação do estabelecimento, em procedimento realizado no sistema informatizado previsto nesta Instrução Normativa;

§ 2º Pelo INDEA-MT, quando houver descumprimento do disposto na legislação vigente ou nos casos tratados no art. 5, desta Instrução Normativa; ou

§ 3º De forma automática, em caso de cancelamento do registro do estabelecimento, junto ao SISE/MT.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COMESTÍVEIS COM E SEM RTIQ E DE PRODUTO NÃO COMESTÍVEL

Seção I

Da autorização de registro de produto de origem animal comestível com regulamento técnico de identidade e qualidade - RTIQ

Art. 11. Cumpridos todos os requisitos constantes no Art. 5º, após inserção dos dados da solicitação do registro do produto que possui regulamento técnico de identidade e qualidade - RTIQ, no sistema InspecaoWeb, fica autorizado automaticamente a confecção da rotulagem.

§ 1º Fica reservado a prerrogativa ao INDEA-MT, de analisar todo o processo de registro de todos os estabelecimentos registrados no SISE, de que trata o caput deste artigo, por amostragem.

§ 2º Os Fiscal Estadual de defesa Agropecuária e Florestal, perfil Médico Veterinário, realizarão fiscalizações de registro de produto, com a finalidade de verificar o cumprimento da legislação, a conformidade dos documentos e as informações fornecidas pelo estabelecimento.

§ 3º Caso seja constatado não conformidades relativas ao registro do produto, o Fiscal Estadual de defesa Agropecuária e Florestal, perfil Médico Veterinário notificará o estabelecimento.

§ 4º Caberá ao INDEA-MT avaliar o impacto da não conformidade identificada e posteriormente será emitido parecer técnico sobre as providências a serem tomadas quanto ao registro do produto e rotulagem.

Seção II

Do registro de produtos de origem animal comestíveis sem regulamento técnico de identidade e qualidade - RTIQ

Art. 12. Para registro do produto de origem animal comestível que não possui RTIQ todo o processo passará por avaliação da do INDEA-MT.

Art. 13. É permitida a fabricação de produtos de origem animal sem RTIQ, desde que seu processo de fabricação e sua composição sejam aprovados pelo INDEA-MT através da CISPOA, cumprindo os seguintes requisitos:

I - proposta de denominação de venda do produto;

II - informações acerca do histórico do produto, quando existentes;

III - a segurança e a inocuidade do produto;

IV - requisitos de identidade e de qualidade propostos, com vistas a preservar os interesses dos consumidores;

V - os casos em que a tecnologia proposta possua similaridade com processos produtivos já existentes, será considerado na análise da solicitação a tecnologia tradicional de obtenção do produto e as características consagradas pelos consumidores.

Seção III

Do registro de produtos de origem animal não comestível

Art. 14. Para registro de produto de origem animal NÃO comestível, regulamentado pelo Ministério da Agricultura (MAPA), será analisado somente o rótulo ou etiqueta, carimbo oficial e a frase de registro.

Art. 15. As informações contidas no processo de registro do produto devem corresponder aos procedimentos realizados pelo estabelecimento.

CAPÍTULO IV

DAS FISCALIZAÇÕES, AUDITORIAS E AÇÕES FISCAIS E PRAZOS PARA TRANSIÇÃO DAS ANÁLISES DO PROCESSO DE REGISTRO DE POA REALIZADA PELO INDEA-MT

Seção I

Das fiscalizações, auditorias e ações fiscais

Art. 16. Os Fiscal Estadual de defesa Agropecuária e Florestal, perfil Médico Veterinário do INDEA-MT realizarão fiscalizações periódicas nos estabelecimentos SISE, com a finalidade de verificar o cumprimento da legislação referente ao registro dos produtos comercializados, a conformidade dos documentos e das informações fornecidas pelo estabelecimento.

Art. 17. Quando forem constatadas inconformidades relativas ao registro do produto, o Fiscal Estadual de defesa Agropecuária e Florestal, perfil Médico Veterinário notificará o estabelecimento, especificando as inconformidades e o INDEA-MT através da CISPOA irá definir as providências a serem aplicadas.

§ 1º O descumprimento das providências determinadas pelo INDEA-MT pode implicar no cancelamento do registro do produto.

§ 2º O cancelamento do registro não impede a aplicação de outras sanções administrativas, e/ou encaminhamento a outros órgãos de controle, em decorrência da constatação de infração à legislação vigente.

Seção II

Dos prazos para transição das análises do processo de registro de POA comestível e não comestível realizada pelo INDEA-MT

Art. 18. O INDEA-MT através da CISPOA analisará integralmente todos os processos de registro de POA comestível e não comestível lançado no sistema InspecaoWeb, pelas agroindústrias registradas no SISE, durante o período de 150 (Cento e cinquenta) dias contados da data de publicação desta Instrução Normativa.

Art. 19. O Proprietário do estabelecimento registrado no SISE é responsável pelo cumprimento das legislações que regem o registro de POA e pelo o preenchimento completo e correto das informações depositadas no sistema informatizado do INDEA-MT.

Art. 20. Todos os processos de registro de rótulo de POA comestível e não comestível depositados no sistema informatizado do INDEA-MT, de todos os estabelecimentos registrados no SISE, poderá ser analisado pelo INDEA-MT por amostragem.

Art. 21. O prazo estabelecido no artigo 18 não se aplica aos estabelecimentos registrados no SISE a partir da data de publicação desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os casos omissos relativos ao registro de produto de origem animal comestível ou não comestível serão analisados e deliberados pelo INDEA-MT.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1688916

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPS4133	DT00GK90GV	23/04/2025	30/04/2025	7048-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPS4133	DT00GK90GW	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPT7F29	DT009W30BE	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPT7F29	DT009W30BF	23/04/2025	30/04/2025	5274-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
SPT7F29	DT009W30BG	23/04/2025	30/04/2025	6580-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPT7F29	DT009W30BH	23/04/2025	30/04/2025	6050-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPT7F29	DT009W30BI	23/04/2025	30/04/2025	6610-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPT7F29	DT009W30BJ	23/04/2025	30/04/2025	6637-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
AVX8E03	DT00B61070	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCB3830	DT00B6106S	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCB3830	DT00B6106U	23/04/2025	30/04/2025	5738-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPF6D56	DT00B6106P	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPF6D56	DT00B6106Q	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPF6D56	DT00B6106R	23/04/2025	30/04/2025	5738-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
AYR9E01	DT00TX10OO	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAM3I31	DT00TX10OY	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJC6C08	DT00TX10OP	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAZ2C57	DT00TX10OL	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OHP2A66	DT00TX10ON	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBT9252	DT00TX10OU	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCB6H95	DT00TX10OS	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAR4D78	DT00TX10OQ	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAV0I12	DT00TX10OG	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRJ3C92	DT00TX10OX	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRN3F88	DT00TX10OF	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRV7D67	DT00TX10OR	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRW7G91	DT00TX10OM	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPH8H90	DT00TX10OK	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPJ5C12	DT00TX10OI	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
EHJ3D41	DT00VB10E4	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
EHJ3D41	DT00VB10E5	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OBP9G23	DT00VB10E2	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OBP9G23	DT00VB10E3	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAH3092	DT006W40SV	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPT0J38	DT00CD11QA	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
PQJ8540	DT008D40FC	23/04/2025	30/04/2025	5525-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
FWC5H55	DT00VS10EB	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
FYF3A92	DT00VS10E2	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JYK7933	DT00VS10DY	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAN5H35	DT00VS10DV	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJC4F14	DT00VS10DW	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OAU4505	DT00VS10E5	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAV8493	DT00VS10DX	23/04/2025	30/04/2025	6653-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCG7I48	DT00VS10E9	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAR8A74	DT00VS10E8	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RNZ5E71	DT00VS10E1	23/04/2025	30/04/2025	6700-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPR1J48	DT00VS10DZ	23/04/2025	30/04/2025	5193-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KEU6H77	DT008720AD	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
KEU6H77	DT008720AE	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBQ3774	DT008720AB	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBQ3774	DT008720AC	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRR2B47	DT008F40FV	23/04/2025	30/04/2025	6610-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBC5097	DT003D304O	23/04/2025	30/04/2025	6041-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCF4832	DT003D304N	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
EAH9499	DT00EJ723L	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NPO2A52	DT00EJ723G	23/04/2025	30/04/2025	6653-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NUD1D89	DT00EJ723H	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NUD1D89	DT00EJ723I	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NUD1D89	DT00EJ723J	23/04/2025	30/04/2025	6670-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NUD1D89	DT00EJ723K	23/04/2025	30/04/2025	6645-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPE4E27	DT00EH10RS	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPE4E27	DT00EH10RT	23/04/2025	30/04/2025	6653-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPE4E27	DT00EH10RU	23/04/2025	30/04/2025	6637-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPE4E27	DT00EH10RV	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJT2256	DT00EG10ST	23/04/2025	30/04/2025	5428-3	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJT2256	DT00EG10SU	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBA5991	DT00EG10SQ	23/04/2025	30/04/2025	5428-3	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QOF1A39	DT00EG10SR	23/04/2025	30/04/2025	5428-3	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QOF1A39	DT00EG10SS	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPB8D20	DT00DG2052	23/04/2025	30/04/2025	7366-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NJT6G96	DT00EG10SV	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPX8C65	DT00EG10SW	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUE8244	DT009020CA	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NUE8244	DT009020CC	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
ALO1F23	DT00VW10SZ	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
AQC8H46	DT00VW10RP	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
FGQ4928	DT00VW10SP	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
FZE9522	DT00VW10T8	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
FZE9522	DT00VW10T9	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
GFN6E35	DT00VW10SW	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
HJG1H12	DT00VW10RD	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
IST6A49	DT00VW10TH	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JYJ6J97	DT00VW10T0	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JYL4401	DT00VW10S8	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JYV1J11	DT00VW10S4	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JYY0458	DT00VW10RA	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZY2853	DT00VW10RL	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAC1932	DT00VW10SJ	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAH9866	DT00VW10TD	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAQ4189	DT00VW10S9	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAR9G12	DT00VW10RY	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NIZ4256	DT00VW10S5	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NIZ6903	DT00VW10RK	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJC8J67	DT00VW10RI	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJD7D20	DT00VW10T5	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJQC251	DT00VW10SV	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJS1E79	DT00VW10RX	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJUSG25	DT00VW10T7	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJW7E68	DT00VW10RN	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NTX7565	DT00VW10TF	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NUE3J21	DT00VW10SO	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAQ5J39	DT00VW10RU	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAU6854	DT00VW10SD	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAW5C75	DT00VW10T2	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBF8I64	DT00VW10RE	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBI2E32	DT00VW10SB	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBJ2223	DT00VW10R9	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBN4B06	DT00VW10S3	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBR6D62	DT00VW10TI	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OKE2D66	DT00VW10SN	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OYU0883	DT00VW10S0	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
PSB5656	DT00VW10TE	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
PVM2F43	DT00VW10TG	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
PWZ7204	DT00VW10SF	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBD3604	DT00VW10RZ	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBD3604	DT00VW10S1	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBF0878	DT00VW10T3	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBG9G07	DT00VW10SE	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBI6J82	DT00VW10TM	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBI6J82	DT00VW10TN	23/04/2025	30/04/2025	6580-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBI6J82	DT00VW10TO	23/04/2025	30/04/2025	5045-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBI6J82	DT00VW10TP	23/04/2025	30/04/2025	6637-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QB9167	DT00VW10SQ	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBO7C72	DT00VW10T6	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBO8967	DT00VW10RM	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBP7266	DT00VW10SC	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QC19949	DT00VW10TK	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCJ0300	DT00VW10RG	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCJ9052	DT00VW10RR	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCJ9052	DT00VW10RS	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QJG8J98	DT00VW10RC	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QNI6783	DT00VW10S6	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QOV9I45	DT00VW10TA	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QWW2E68	DT00VW10RF	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QWZ6E52	DT00VW10RB	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAM6910	DT00VW10TJ	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAO1G17	DT00VW10RQ	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RHT2E54	DT00VW10T4	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRO2B30	DT00VW10TB	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRU7H69	DT00VW10RJ	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SGM3G03	DT00VW10SX	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPP6E95	DT00VW10R8	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCO3B89	DT00EN304C	23/04/2025	30/04/2025	6653-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPS2C12	DT008S10OW	23/04/2025	30/04/2025	5061-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPS2C12	DT008S10OY	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPS2C12	DT008S10OZ	23/04/2025	30/04/2025	6181-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAR7258	DT00FM10VJ	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RR00B12	DT00FM10VL	23/04/2025	30/04/2025	5584-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$88,38
RRZ5G04	DT00FM10VK	23/04/2025	30/04/2025	5606-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$88,38
NEF3866	DT003750JD	23/04/2025	30/04/2025	5061-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPR4E90	DT00VI10KA	23/04/2025	30/04/2025	7048-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPR4E90	DT00VI10KB	23/04/2025	30/04/2025	7072-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QQT0E12	DT00AU20JI	23/04/2025	30/04/2025	6122-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBN1H67	DT00AU20JJ	23/04/2025	30/04/2025	5738-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPG7F46	DT009M20I3	23/04/2025	30/04/2025	5851-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NJZJZ72	DT002320OS	23/04/2025	30/04/2025	5878-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OBH9G54	DT002320OW	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBH9G54	DT002320OX	23/04/2025	30/04/2025	7099-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBS5477	DT002320OU	23/04/2025	30/04/2025	6041-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPP3C94	DT002320OY	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPP3C94	DT002320OZ	23/04/2025	30/04/2025	6637-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPP3C94	DT002320P0	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPP3C94	DT002320P1	23/04/2025	30/04/2025	5215-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPP3C94	DT002320P2	23/04/2025	30/04/2025	5274-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
RAU1J78	DT0083204S	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJT5655	DT00VN10G2	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBL3978	DT00VN10G3	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBL3978	DT00VN10G4	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QNX2111	DT00VN10G1	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBZ0168	DT002M1126	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBZ0168	DT002M1127	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPH5C18	DT005Y30PV	23/04/2025	30/04/2025	6050-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPH5C18	DT005Y30PW	23/04/2025	30/04/2025	7366-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
MUE8F55	DT007920VY	23/04/2025	30/04/2025	7579-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
KET6777	DT007440HZ	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SGU5I72	DT00CM2081	23/04/2025	30/04/2025	7684-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QBZ2784	DT002H20R7	23/04/2025	30/04/2025	6637-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBZ2784	DT002H20R8	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBZ2784	DT002H20R9	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
JISO113	DT00VJ10IO	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAH1153	DT00VJ10IR	23/04/2025	30/04/2025	5185-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBH4792	DT00VJ10IV	23/04/2025	30/04/2025	5193-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCJ2F53	DT00VJ10IL	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCJ2F53	DT00VJ10IM	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCV0F02	DT00VJ10IY	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QQH8G56	DT00VJ10IX	23/04/2025	30/04/2025	5185-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAS2C80	DT00VJ10IP	23/04/2025	30/04/2025	5185-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RVTT7C58	DT00VJ10IS	23/04/2025	30/04/2025	5193-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SEN1146	DT00VJ10IK	23/04/2025	30/04/2025	5193-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPE8J34	DT00VJ10IQ	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPQ2D06	DT00KZ10EF	23/04/2025	30/04/2025	5207-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$88,38
RRP6H31	DT00AR2097	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZY7G17	DT005N30QN	22/04/2025	30/04/2025	6726-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZY7G17	DT005N30QO	22/04/2025	30/04/2025	6637-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZY7G17	DT005N30QP	22/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NTX1721	DT001U7134	23/04/2025	30/04/2025	7048-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJI2517	DT00B010CZ	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NJI2517	DT00B010D0	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJI2517	DT00B010D1	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBT1J28	DT00VE10K3	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAW7B49	DT00VE10K1	22/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRP2E53	DT00VE10JX	22/04/2025	30/04/2025	6653-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRP2E53	DT00VE10JY	22/04/2025	30/04/2025	6637-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRP2E53	DT00VE10JZ	22/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRP2E53	DT00VE10K0	22/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QBD4D21	DT00V920LU	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBD4D21	DT00V920LV	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KDR3252	DT008E3172	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
KDR3252	DT008E3173	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KDR3252	DT008E3174	23/04/2025	30/04/2025	6653-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KDR3252	DT008E3175	23/04/2025	30/04/2025	6637-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KDR3252	DT008E3176	23/04/2025	30/04/2025	5835-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJL6A24	DT008E316U	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJL6A24	DT008E316V	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJL6A24	DT008E316W	23/04/2025	30/04/2025	6637-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRW9E74	DT008E3170	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRW9E74	DT008E3171	23/04/2025	30/04/2025	6653-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAP1114	DT00AZ10GS	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
KAP1114	DT00AZ10GT	23/04/2025	30/04/2025	6580-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAP1114	DT00AZ10GU	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAP4G24	DT00AZ10GV	23/04/2025	30/04/2025	6580-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JJZ2790	DT001T71B9	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRW0F11	DT008L2054	23/04/2025	30/04/2025	6637-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRW0F11	DT008L2055	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RRW0F11	DT008L2056	23/04/2025	30/04/2025	5207-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$88,38
QBN5H35	DT00VO10G9	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCE7475	DT00VO10GA	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QUY6A29	DT00B110LY	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NPG5C55	DT00V710ND	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBO8121	DT002N20FP	23/04/2025	30/04/2025	6580-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBO8121	DT002N20FQ	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBO8121	DT002N20FR	23/04/2025	30/04/2025	6637-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPG6B23	DT005R11NW	22/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
KAR9G12	DT00VT10IV	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAR9G12	DT00VT10IW	23/04/2025	30/04/2025	7366-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OAW4A79	DT00VT10IX	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OAW4A79	DT00VT10IY	23/04/2025	30/04/2025	6580-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OAW4A79	DT00VT10IZ	23/04/2025	30/04/2025	6637-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAW4A79	DT00VT10J0	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OBL8E47	DT00VT10IT	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBL8E47	DT00VT10IU	23/04/2025	30/04/2025	5819-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RAL8F16	DT00VT10IP	23/04/2025	30/04/2025	5819-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SCZ0F30	DT008C419M	23/04/2025	30/04/2025	5738-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SCZ0F30	DT008C419N	23/04/2025	30/04/2025	5185-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPJ1D80	DT008C419K	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPJ1D80	DT008C419L	23/04/2025	30/04/2025	5185-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NIZ5491	DT001T71BA	23/04/2025	30/04/2025	5738-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBM9D44	DT00OY107X	23/04/2025	30/04/2025	7056-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBM9D44	DT00OY107Y	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBM9D44	DT00OY107Z	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NPE1H30	DT00IE20EG	23/04/2025	30/04/2025	6637-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJN1968	DT00IE20DO	20/04/2025	30/04/2025	5274-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
QBV9196	DT00IH10GM	23/04/2025	30/04/2025	7048-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPL6H42	DT00IH10GN	23/04/2025	30/04/2025	7048-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBR1B93	DT008R30IL	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
MLX9B83	DT00AP202P	23/04/2025	30/04/2025	5738-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPW3G85	DT005V40XD	23/04/2025	30/04/2025	6050-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPW3G85	DT005V40XE	23/04/2025	30/04/2025	5274-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
SPW3G85	DT005V40XF	23/04/2025	30/04/2025	7056-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPW3G85	DT005V40XG	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
APC6A50	DT00AN30BN	23/04/2025	30/04/2025	5452-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJR4E75	DT00AN30BM	23/04/2025	30/04/2025	5452-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPL6A02	DT00AN30BP	23/04/2025	30/04/2025	6645-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPO9B57	DT00T91026	22/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OAS7186	DT00BY10T3	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OAS7186	DT00BY10T4	23/04/2025	30/04/2025	5169-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
NPH6H01	DT006420GO	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NPH6H01	DT006420GP	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRS7112	DT006420GQ	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RRS7112	DT006420GR	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
JFP0780	DT009T2092	23/04/2025	30/04/2025	5720-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JFP0780	DT009T2093	23/04/2025	30/04/2025	6041-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJT4805	DT009T2091	23/04/2025	30/04/2025	5967-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
OBA9133	DT009T208Z	23/04/2025	30/04/2025	5819-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCD9J89	DT009T2090	23/04/2025	30/04/2025	5819-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCL1H62	DT00FH30LB	23/04/2025	30/04/2025	7633-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QRC1G84	DT00FH30LC	23/04/2025	30/04/2025	5738-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCN1259	DT00DD40B0	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QCN1259	DT00DD40B1	22/04/2025	30/04/2025	5207-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$88,38
QCN1259	DT00DD40B2	22/04/2025	30/04/2025	6297-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBL4932	DT00AE90DV	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
GGK3141	DT00CI60BV	23/04/2025	30/04/2025	5967-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
NJB6C00	DT00CI60BR	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJB6C00	DT00CI60BS	23/04/2025	30/04/2025	5169-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
NJB6C00	DT00CI60BT	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPF7C71	DT00CI60BU	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OBE9E31	DT00V610I0	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OBE9E31	DT00V610I1	23/04/2025	30/04/2025	7072-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCQ9975	DT00V610HW	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCR7620	DT00V610I2	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCV3A25	DT00V610HT	23/04/2025	30/04/2025	7137-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QCV3A25	DT00V610HU	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCV3A25	DT00V610HV	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RSY6C11	DT00IR106C	22/04/2025	30/04/2025	6637-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RSY6C11	DT00IR106E	22/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBS5A81	DT009H40WS	23/04/2025	30/04/2025	7072-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBS5A81	DT009H40WT	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBS5A81	DT009H40WU	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
HRO7H71	DT009S4063	23/04/2025	30/04/2025	7366-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QB11J49	DT00F74189	22/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
JZQ1270	DT002P30HE	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZQ1270	DT002P30HL	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
JZQ1270	DT002P30HM	23/04/2025	30/04/2025	6556-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NFV9842	DT002P30HI	23/04/2025	30/04/2025	6610-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NFV9842	DT002P30HJ	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NFV9842	DT002P30HK	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBS9612	DT002P30HA	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBS9612	DT002P30HB	23/04/2025	30/04/2025	7340-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NED1716	DT00B531E7	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NUG5750	DT00B531E8	23/04/2025	30/04/2025	7633-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NUG5750	DT00B531E9	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRY2C32	DT00B531EC	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRY2C32	DT00B531ED	23/04/2025	30/04/2025	6599-2	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPI1C48	DT00B531EA	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPI1C48	DT00B531EB	23/04/2025	30/04/2025	6580-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCH3H07	DT004W50B2	23/04/2025	30/04/2025	5266-3	13/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
QCH3H07	DT004W50B3	23/04/2025	30/04/2025	5010-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCH3H07	DT004W50B4	23/04/2025	30/04/2025	6653-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCH3H07	DT004W50B5	23/04/2025	30/04/2025	6637-1	13/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCH3H07	DT004W50B6	23/04/2025	30/04/2025	6580-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
FZY1A78	DT007050LV	23/04/2025	30/04/2025	6025-0	13/06/2025	30/06/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPM0J46	DT00SP1004	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
SPO0G32	DT00SP1001	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
SPO0G32	DT00SP1002	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
OBP0345	DT00NA20WP	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJW3479	DT0025406H	20/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
NPM8F56	DT003750CZ	21/02/2025	30/04/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
OAP1824	DT0034A0EG	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OAP1824	DT0034A0EH	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QB5670	DT0034A0EF	19/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
NJR4442	DT00M220M2	21/02/2025	30/04/2025	6602-0	30/06/2025	R\$293,47
NJR4442	DT00M220M3	21/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QCQ2A64	DT00M220M4	21/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QCQ2A64	DT00M220M5	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAT6D05	DT009G204H	21/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
ANM1G55	DT00N010CE	21/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
NPC9H70	DT00N010C5	19/02/2025	30/04/2025	6700-0	30/06/2025	R\$195,23
NPC9H70	DT00N010C6	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPK2B15	DT00N010CD	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCM2898	DT00N010C8	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAV5D74	DT00N010C7	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
EMN2B80	DT008E30Y0	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
EMN2B80	DT008E30Y1	20/02/2025	30/04/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
EMN2B80	DT008E30Y2	20/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
EMN2B80	DT008E30Y3	20/02/2025	30/04/2025	5835-0	30/06/2025	R\$195,23
EMN2B80	DT008E30Y4	20/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
NJO0887	DT008E30Y5	20/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
RAL4H12	DT008E30XR	19/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NPF8301	DT00LX10JG	19/02/2025	30/04/2025	7285-0	30/06/2025	R\$130,16
NUF0J18	DT00LX10JA	19/02/2025	30/04/2025	7285-0	30/06/2025	R\$130,16
OAV7188	DT00LX10JE	19/02/2025	30/04/2025	6670-0	30/06/2025	R\$195,23
QBC7343	DT00LX10J9	19/02/2025	30/04/2025	7285-0	30/06/2025	R\$130,16
RAL5F06	DT00LX10JC	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAS4D54	DT00LX10JF	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
OB3609	DT005630DX	21/02/2025	30/04/2025	5878-0	30/06/2025	R\$130,16
RAN5D21	DT005630DW	21/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
RAW9D46	DT005630DY	21/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
ASG9G01	DT00TX103S	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
BMQ9C94	DT00TX103G	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
DTY6224	DT00TX1039	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
EXT7H82	DT00TX1034	20/02/2025	30/04/2025	7633-1	30/06/2025	R\$293,47
HJJ7G84	DT00TX1040	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JYR2051	DT00TX103J	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZY0434	DT00TX1046	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZY8869	DT00TX1033	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAL4F86	DT00TX103U	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAR2B73	DT00TX103C	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAR3543	DT00TX103P	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJH8421	DT00TX103N	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJN7517	DT00TX103D	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJR3D37	DT00TX103V	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPH7H54	DT00TX103W	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NRW2F37	DT00TX1045	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NTX4620	DT00TX103T	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OAT4J25	DT00TX103L	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OAY2320	DT00TX103B	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBC4450	DT00TX1035	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBK5J59	DT00TX1042	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBL1435	DT00TX103H	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OB00F19	DT00TX1038	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBE3867	DT00TX1044	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBF9C46	DT00TX103M	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBG3558	DT00TX103E	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBP0985	DT00TX1043	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBV2H61	DT00TX103Q	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QWU4170	DT00TX103Z	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RHN7B34	DT00TX1041	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RHP1E26	DT00TX103A	20/02/2025	30/04/2025	7633-1	30/06/2025	R\$293,47
RRR5E44	DT00TX1032	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
DHS0G86	DT00M6132T	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
DHS0G86	DT00M6132U	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
ERK0347	DT00M6132O	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JYO1841	DT00M61326	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYO1841	DT00M61328	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZZ1140	DT00M6131Z	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZZ1140	DT00M61322	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NIZ7652	DT00M61329	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NJA1C02	DT00M61324	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJC9237	DT00M61325	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJJ0509	DT00M6132V	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJJ0509	DT00M6132W	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NOL9C25	DT00M6132S	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPPE0410	DT00M6132H	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPE0410	DT00M6132I	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBE3653	DT00M6132R	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QBY1647	DT00M6132N	19/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
RAN4G64	DT00M6132X	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RAW7C73	DT00M61321	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPE5F95	DT00M6132E	19/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
SPE5F95	DT00M6132F	19/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
SPE5F95	DT00M6132G	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
DJJ6J28	DT00ES2094	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
DJJ6J28	DT00ES2095	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
AXZ8991	DT00MF10AV	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
JZN8658	DT00MF10AY	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NPI0766	DT00MF10AX	19/02/2025	30/04/2025	7285-0	30/06/2025	R\$130,16
NPN9C30	DT00MF10AW	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QB10583	DT00MF10AZ	19/02/2025	30/04/2025	7099-1	30/06/2025	R\$195,23
QXG5H54	DT00MF10AT	19/02/2025	30/04/2025	5991-0	30/06/2025	R\$293,47
RAN4G64	DT00MF10B1	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRY7J34	DT00MF10B0	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QB10A87	DT006420EG	19/02/2025	30/04/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
QB10A87	DT006420EI	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
ADF2007	DT00D958BR	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
ADK5331	DT00D958BF	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
ELE8A54	DT00D958BZ	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZS2265	DT00D958C0	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZT8986	DT00D958B9	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZZ7299	DT00D958BC	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAH2812	DT00D958C1	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KA16B74	DT00D958BG	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAM4220	DT00D958BK	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAN1822	DT00D958BD	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KA08223	DT00D958BY	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KCJ5261	DT00D958B7	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJC2139	DT00D958BJ	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJQ6173	DT00D958BA	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPPE0A08	DT00D958BV	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPF6054	DT00D958B8	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPF8300	DT00D958BT	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPO8409	DT00D958BH	19/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
NPO8409	DT00D958BI	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NUA4151	DT00D958BP	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OB1E91	DT00D958BL	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBH7D78	DT00D958BX	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBQ3J84	DT00D958BM	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBB8B77	DT00D958BQ	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBQ6B77	DT00D958C2	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
QBQ6B77	DT00D958C3	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QQQ3A50	DT00D958BW	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QYK9D01	DT00D958BN	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RRW1G23	DT00D958C4	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRW1G23	DT00D958C5	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SCR8F97	DT0088504T	21/02/2025	30/04/2025	7056-1	30/06/2025	R\$293,47
SCR8F97	DT0088504U	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NUG1822	DT000K230K	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NUG1822	DT000K230L	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCC1614	DT001J30YN	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCC1614	DT001J30YO	20/02/2025	30/04/2025	7072-2	30/06/2025	R\$293,47
QCC1614	DT001J30YP	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QTH8C28	DT001E20TO	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QTH8C28	DT001E20TP	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QTH8C28	DT001E20TQ	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QTH8C28	DT001E20TR	20/02/2025	30/04/2025	6637-2	30/06/2025	R\$195,23
QCQ7281	DT00MM10J6	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NGL1845	DT0090208S	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCK8D21	DT0090208U	20/02/2025	30/04/2025	5037-1	30/06/2025	R\$586,94
QCK8D21	DT0090208V	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPQ6H28	DT009140Q0	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JYY6380	DT00F7411L	20/02/2025	30/04/2025	5657-0	30/06/2025	R\$130,16
NVY5A07	DT00F7411N	20/02/2025	30/04/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
PQT8G80	DT00F7411O	20/02/2025	30/04/2025	5452-5	30/06/2025	R\$195,23
OBL9J26	DT001J30YQ	20/02/2025	30/04/2025	5061-0	30/06/2025	R\$880,41
OBL9J26	DT001J30YR	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JJH6926	DT006B607B	20/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QBV4A21	DT006B607H	20/02/2025	30/04/2025	7234-0	30/06/2025	R\$130,16
QCW3B79	DT006B607A	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRY2H05	DT006B607G	20/02/2025	30/04/2025	7684-2	30/06/2025	R\$130,16
OBE7046	DT0093700I	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBE7046	DT0093700J	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OMK3100	DT008K30BL	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OMK3100	DT008K30BM	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJH1E14	DT00F7411P	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJH1E14	DT00F7411Q	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBD2873	DT00FN30AJ	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBD2873	DT00FN30AK	21/02/2025	30/04/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QBD2873	DT00FN30AL	21/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
JYV4J31	DT00M6132Z	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JYV4J31	DT00M61330	20/02/2025	30/04/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
QCF3487	DT00E1102J	20/02/2025	30/04/2025	6068-1	30/06/2025	R\$195,23
QCF3487	DT00E1102L	20/02/2025	30/04/2025	6068-1	30/06/2025	R\$195,23
HZK8C73	DT007830LC	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
HZK8C73	DT007830LD	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
PZZ9A75	DT007830LF	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPO0A18	DT007830L9	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPO0A18	DT007830LA	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPO0A18	DT007830LB	19/02/2025	30/04/2025	7056-1	30/06/2025	R\$293,47
NJD5006	DT00EG10PT	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJD5006	DT00EG10PU	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCY2F99	DT00CZ106V	19/02/2025	30/04/2025	5061-0	30/06/2025	R\$880,41
QBL9G27	DT005B5189	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBL9G27	DT005B518B	21/02/2025	30/04/2025	7048-1	30/06/2025	R\$293,47
NJK1402	DT006T10BR	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KEZ9C12	DT009140Q3	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
FOM0H46	DT00C1608A	21/02/2025	30/04/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
FOM0H46	DT00C1608B	21/02/2025	30/04/2025	6530-0	30/06/2025	R\$195,23
KAT0B32	DT002D52J3	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAT0B32	DT002D52J4	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
NJO2775	DT002D52IY	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJO2775	DT002D52IZ	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NJP3548	DT002D52J6	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJT3534	DT002D52J8	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPN6548	DT002D52J1	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NUE3405	DT002D52J7	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBE1F81	DT002D52J5	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBH1B95	DT002D52JH	19/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
OBH1B95	DT002D52JI	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCM8A24	DT002D52JJ	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCM8A24	DT002D52JK	19/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
QCM8A24	DT002D52JL	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCM8A24	DT002D52JM	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RAS0H96	DT002D52JU	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAS0H96	DT002D52JV	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RAS0H96	DT002D52JY	19/02/2025	30/04/2025	5193-0	30/06/2025	R\$293,47
RRS0A57	DT002D52JB	19/02/2025	30/04/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
RRS0A57	DT002D52JC	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRS0A57	DT002D52JD	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPE4F11	DT002D52JE	19/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
SPE4F11	DT002D52JF	19/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
SPE4F11	DT002D52JG	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPQ6B07	DT002D52JA	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJI3731	DT002D52JQ	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJI3731	DT002D52JR	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJI3731	DT002D52JS	19/02/2025	30/04/2025	5193-0	30/06/2025	R\$293,47
NJI3731	DT002D52JT	19/02/2025	30/04/2025	5118-0	30/06/2025	R\$880,41
JZM9286	DT00D7200V	20/02/2025	30/04/2025	6602-0	30/06/2025	R\$293,47
KAS3627	DT00D7200S	20/02/2025	30/04/2025	6602-0	30/06/2025	R\$293,47
KAS3627	DT00D7200T	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBK1163	DT00D7200Z	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBK1163	DT00D72010	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OBK1163	DT00D72011	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCZ4A94	DT00E0106P	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RR09B51	DT00D7200X	20/02/2025	30/04/2025	6637-2	30/06/2025	R\$195,23
JIJ0A29	DT00E0106J	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPL5C33	MTA0998152	13/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAA4298	DT00GM50IA	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAA4298	DT00GM50IB	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAA4298	DT00GM50IC	20/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
RRX1C69	DT00GM50IF	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
RRX1C69	DT00GM50IG	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPJ1J84	DT00GM50IE	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
JZIOI54	DT00GY400J	21/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
JZIOI54	DT00GY400K	21/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
SPE2J95	DT00B010BH	21/02/2025	30/04/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
SPE2J95	DT00B010BI	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPE2J95	DT00B010BJ	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPM2A97	DT00AT1088	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NPC8H38	DT005Q117U	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OKU3892	DT003750CX	19/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
OKU3892	DT003750CY	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBE9B70	DT0034A0EI	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBE9B70	DT0034A0EK	20/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
OAP1F49	DT000P42L4	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAK3F44	DT000P42L2	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAA4E87	DT0034A0EL	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAA4E87	DT0034A0EM	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
ASV4613	DT00AW20G6	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZF7435	DT00AW20G1	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NTX6923	DT00AW20G8	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NTX6923	DT00AW20GA	20/02/2025	30/04/2025	7684-2	30/06/2025	R\$130,16
NTX6923	DT00AW20GB	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OBG4492	DT00AW20G0	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
PSP7H07	DT00AW20G5	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBZ6931	DT00AW20G9	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCR1J49	DT003T2080	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
KEH2A22	DT00D958CB	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJA6503	DT00D958C7	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJQ8776	DT002V22LT	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJQ8776	DT002V22LU	19/02/2025	30/04/2025	7633-1	30/06/2025	R\$293,47
NJW3923	DT00D958C9	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NUC4545	DT00D958CD	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBM4778	DT00D958CA	20/02/2025	30/04/2025	7633-1	30/06/2025	R\$293,47
OBP7114	DT00D958CL	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBI3214	DT00D958C8	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBY0806	DT00D958CF	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCE5042	DT00D958CE	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCM6097	MTA0389716	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAK5204	DT00BN116A	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAK5204	DT00BN116B	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJT1904	DT00BN116D	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPK1J81	DT00BN1168	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NPK1J81	DT00BN1169	21/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
BAM7830	DT000K230M	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
JZI2079	DT000K2316	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZI2079	DT000K2317	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
JZO9A58	DT000K2312	19/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
KAM4220	DT000K230R	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAM4220	DT000K230S	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJB7030	DT000K230T	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJB7030	DT000K230U	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPM5G06	DT000K2313	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
NTZ9538	DT000K230X	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NTZ9538	DT000K230Y	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OGW4436	DT000K230V	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBE3653	DT000K2314	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QC9J18	DT000K2310	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QC9J18	DT000K2311	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCX0661	DT000K2318	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCX0661	DT000K2319	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRO2H94	DT000K2315	19/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
RTI4F74	DT000K230Q	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
SDW7183	DT000K231A	19/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
SJB3D12	DT000K230Z	19/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
SPO2E60	DT000K230N	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
JYY1D97	DT001R30T1	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JYY1D97	DT001R30T2	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
JYY1D97	DT001R30T3	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
JYY1D97	DT001R30T4	20/02/2025	30/04/2025	6726-1	30/06/2025	R\$195,23
QCO0J47	DT001R30T5	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCO0J47	DT001R30T7	20/02/2025	30/04/2025	7056-1	30/06/2025	R\$293,47
QCO0J47	DT001R30T8	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPR7J24	DT00IH10F0	21/02/2025	30/04/2025	7048-1	30/06/2025	R\$293,47
SPR7J24	DT00IH10F1	21/02/2025	30/04/2025	7080-0	30/06/2025	R\$195,23
CZ3E17	DT00H42052	20/02/2025	30/04/2025	5657-0	30/06/2025	R\$130,16
JGF0941	DT00J740NV	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NTX3651	DT00B53171	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAM0A62	DT00J740NW	20/02/2025	30/04/2025	7048-1	30/06/2025	R\$293,47
AUO1118	DT00TE10D0	21/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
AUO1118	DT00TE10D1	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAG6236	DT00TE10D4	21/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
KAG6236	DT00TE10D5	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAJ4841	DT00TE10CZ	21/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
KAJ4841	DT00TE10D2	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
DPR0091	DT002X62IU	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
DPR0091	DT002X62IV	21/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
MZU0747	DT002X62IJ	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
PXY7J71	DT002X62IL	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBR8345	DT002X62IW	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAN4G48	DT002X62IX	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAA3718	DT0065407U	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JZS3118	DT00R2101Q	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
OAU7566	DT00R2101O	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
PTC4C46	DT00R2101P	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RAV5J46	DT00R2101R	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QBN9323	DT00SN103M	19/02/2025	30/04/2025	6408-0	30/06/2025	R\$130,16
QCC1042	DT00SN103L	19/02/2025	30/04/2025	6408-0	30/06/2025	R\$130,16
NJ15C42	DT008Y215U	21/02/2025	30/04/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
RRP1B74	DT002S649C	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRY2H43	DT002S6496	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NJN8180	DT006230IM	21/02/2025	30/04/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
QBH7G33	DT006230IL	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAB2791	DT00SC1046	19/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
SPJ2C72	DT00SC1048	19/02/2025	30/04/2025	6670-0	30/06/2025	R\$195,23
ARK4208	DT00RM201L	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
DXS4725	DT00RM201J	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QBF2546	DT00RM201I	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
SPT1B30	DT00RM201H	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QCW2820	DT00SF1043	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCW2820	DT00SF1044	19/02/2025	30/04/2025	6556-1	30/06/2025	R\$293,47
QCW8354	DT00SF1045	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCW8354	DT00SF1046	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCW8354	DT00SF1047	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCW8354	DT00SF1048	19/02/2025	30/04/2025	5061-0	30/06/2025	R\$880,41
QCW8354	DT00SF1049	19/02/2025	30/04/2025	5061-0	30/06/2025	R\$880,41
RAU3F70	DT00SF1042	19/02/2025	30/04/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
HJJ3G81	DT00ML20EY	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
HJJ3G81	DT00ML20EZ	21/02/2025	30/04/2025	6670-0	30/06/2025	R\$195,23
HJJ3G81	DT00ML20F0	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JZA2D05	DT00ML20EW	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZA2D05	DT00ML20EX	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
PZQ7803	DT00AQ10OG	21/02/2025	30/04/2025	7366-2	30/06/2025	R\$130,16
AQV5H43	DT00B3203R	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
AQV5H43	DT00B3203S	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
ONH6C65	DT00B010BG	20/02/2025	30/04/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QNL5D41	DT00ML20EP	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
HHM9687	DT00MQ10DY	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
PXZ1H56	DT00MQ10DX	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPR6C89	DT002320IZ	21/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NPJ5385	DT002320IP	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NPJ5385	DT002320IQ	19/02/2025	30/04/2025	6637-2	30/06/2025	R\$195,23
NPJ5385	DT002H20KN	18/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPC5G61	DT002320IO	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
SPP1H34	DT002H20KT	19/02/2025	30/04/2025	5878-0	30/06/2025	R\$130,16
SPP9I14	DT002H20KS	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
NJR6002	DT00EH10MS	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
ILB2130	DT00H620P2	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KA05F31	DT001230P0	19/02/2025	30/04/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
KA05F31	DT001230P1	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KA05F31	DT001230P2	19/02/2025	30/04/2025	5118-0	30/06/2025	R\$880,41
NJQ3571	DT00MQ10E0	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
AOR1366	DT002F46XL	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
HRG1681	DT002X62HO	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NDH1208	DT002X62HR	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NDH1208	DT002X62HS	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NDH1208	DT002X62HT	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
NDH1208	DT002X62HU	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OAS3860	DT00V21002	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBE5J76	DT002F46XM	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBE5J76	DT002F46XN	21/02/2025	30/04/2025	6530-0	30/06/2025	R\$195,23
OBE5J76	DT002F46XO	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBO9A85	DT002X62HM	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCO4C85	DT002F46XI	21/02/2025	30/04/2025	6530-0	30/06/2025	R\$195,23
RAW3F17	DT002X62HP	20/02/2025	30/04/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
RAW3F17	DT002X62HQ	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
RRN5E78	DT002X62HK	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRU3H39	DT002F46XJ	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRW1C60	DT00V21001	21/02/2025	30/04/2025	7366-2	30/06/2025	R\$130,16
RRX4J71	DT002F46XP	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRX4J71	DT002F46XQ	21/02/2025	30/04/2025	7048-1	30/06/2025	R\$293,47
RRX4J71	DT002F46XR	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRX4J71	DT002F46XS	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRX4J71	DT002F46XT	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NJ4123	DT00AX40R1	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPO3547	DT00AX40R4	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NPO3547	DT00AX40R5	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
PYZ0833	DT00AX40R7	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBK3554	DT00AX40R6	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCN8A88	DT00AX40R9	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCV9H62	DT00AX40QV	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QP6305	DT00AX40RA	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRT6J19	DT00AX40QW	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPM4H85	DT00AX40R8	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OBD3583	DT00MA104Q	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCH3012	DT00MA104P	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCH3012	DT00MA104R	20/02/2025	30/04/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
SPL2B89	DT00MA104S	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJH5133	DT002854OI	18/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NUA8467	DT002854OE	18/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NUA8467	DT002854OF	18/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NUE1874	DT005W30Q9	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCJ7D00	DT005W30Q8	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
FBC2E55	DT0011405G	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJL0151	DT002H20LM	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJO6C07	DT002H20L3	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NUA3436	DT0011405D	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NUA9423	DT002H20LP	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NUE9489	DT002H20LL	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBN1A71	DT00114052	19/02/2025	30/04/2025	5061-0	30/06/2025	R\$880,41
QBO8E30	DT002H20KU	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
QBT9514	DT0011405E	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCV5B91	DT0011405C	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCX3475	DT002H20LO	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QNL1F61	DT0011405H	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RAZ4B63	DT00114053	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRV6E44	DT0011405F	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCB1324	DT005B5186	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QOL0I04	DT005B5187	20/02/2025	30/04/2025	7366-2	30/06/2025	R\$130,16
HJK8726	DT00UX100G	21/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QBK0F81	DT00UX100F	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
QBV0C58	DT00UX100D	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCV8D68	DT00UX100E	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
SPD2C76	DT00UX100B	20/02/2025	30/04/2025	5193-0	30/06/2025	R\$293,47
NJA2509	DT00G8104R	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBV9807	DT00G8104V	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
QBC7297	DT00G8104U	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
QBX5838	DT00G8104P	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
SPS1J78	DT00G8104W	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RAL4A21	DT00GO10DX	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RAL4A21	DT00GO10DY	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
DTK0762	DT005W30PZ	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
PXP2I78	DT006C50BD	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
ALF6G54	DT00GC203R	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
EEH0H88	DT00GC203J	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
EEH0H88	DT00GC203K	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
KAK6630	DT00GC203S	20/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QBS9391	DT00GC203N	19/02/2025	30/04/2025	7285-0	30/06/2025	R\$130,16
QCR7C66	DT00GC203T	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RTX0J55	DT00GC203Q	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
SYM1G97	DT00GC203M	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QBH1072	DT00AZ10B7	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPQ3E65	DT007440GA	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPQ3E65	DT007440GB	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NJQ9E12	DT00B5317J	21/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
NSE9C00	DT00B5317K	21/02/2025	30/04/2025	6530-0	30/06/2025	R\$195,23
NJL6F76	DT009I608F	21/02/2025	30/04/2025	7684-1	30/06/2025	R\$130,16
OBC2535	DT005X20LS	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBC2535	DT005X20LT	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCZ7793	DT00DO30E8	21/02/2025	30/04/2025	6017-4	30/06/2025	R\$293,47
NVQ3D07	DT00CN60T8	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
ALM7J95	DT005Z40JC	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JYK5979	DT005Z40J4	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZW3I55	DT005Z40JD	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAS0782	DT005Z40JB	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OAW6J14	DT005Z40J8	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBA5411	DT005Z40JL	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QBB0727	DT005Z40JI	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBP0623	DT005Z40J3	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBY5559	DT005Z40J6	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RRS5I38	DT005Z40JH	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RVM5D32	DT005Z40JK	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
SPV7G55	DT005Z40JG	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
DTG7I34	DT008C40ZH	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
DTG7I34	DT008C40ZI	20/02/2025	30/04/2025	5835-0	30/06/2025	R\$195,23
DTG7I34	DT008C40ZJ	20/02/2025	30/04/2025	6670-0	30/06/2025	R\$195,23
NUF8065	DT008E30YD	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NUF8065	DT008E30YE	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAL2D12	DT008E30Y8	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPV2J11	DT008E30YB	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPV2J11	DT008E30YC	21/02/2025	30/04/2025	6050-2	30/06/2025	R\$293,47
ECC7298	DT00IE205H	19/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
KAR8298	DT00NS10G1	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NCO9J89	DT00IE205Q	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NCO9J89	DT00IE205R	20/02/2025	30/04/2025	6602-0	30/06/2025	R\$293,47
NCQ7I41	DT00NS10FS	21/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NCQ7I41	DT00NS10FT	21/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
NJU8838	DT00IE205K	19/02/2025	30/04/2025	5304-0	30/06/2025	R\$1.467,35
NPI7988	DT00IE205G	19/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NPO0G99	DT00IE205W	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPO0G99	DT00IE205X	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NPO0G99	DT00IE205Z	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NPO0G99	DT00IE2060	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NPO0G99	DT00IE2061	20/02/2025	30/04/2025	6602-0	30/06/2025	R\$293,47
NPO4942	DT00IE205P	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NTZ7505	DT00IE205J	19/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
OBE7320	DT00IE205D	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBE7320	DT00IE205E	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
ONM6E58	DT00NS10FW	21/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
QBD5291	DT00IE205O	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
QBS3444	DT00IE205I	19/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
QBS9H62	DT00NS10FX	21/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
QCL7B42	DT00NS10FU	21/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
RRQ7J83	DT00NS10G3	21/02/2025	30/04/2025	5207-0	30/06/2025	R\$88,38
QBS6H03	DT00EQ206D	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPM1D42	DT00CF40YK	20/02/2025	30/04/2025	7056-1	30/06/2025	R\$293,47
NJU8609	DT00NT101R	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OAX4B98	DT00NT101L	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OBS8142	DT00NT101P	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBM3894	DT00NT101Q	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBP1141	DT00NT101O	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRN0J88	DT00NT101M	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NUC2913	DT002B20TZ	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
NJF9G54	DT00TB107T	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJF9G54	DT00TB107U	21/02/2025	30/04/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
OBF8391	DT00TB1083	21/02/2025	30/04/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
OBJ2404	DT00TB1081	21/02/2025	30/04/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
QBV2438	DT00TB107S	21/02/2025	30/04/2025	5959-3	30/06/2025	R\$1.467,35
QBZ2195	DT00TB107Z	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBZ2195	DT00TB1080	21/02/2025	30/04/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
QCE8421	DT00TB107Y	21/02/2025	30/04/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
QCI1936	DT00TB108B	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCI1936	DT00TB108C	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRW2G49	DT00TB1087	21/02/2025	30/04/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
RRW2G49	DT00TB1088	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRY3G24	DT00TB1086	21/02/2025	30/04/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
RUK2A77	DT00TB107N	21/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
RVY9A82	DT00TB107O	21/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
SPH4H09	DT00TB1082	21/02/2025	30/04/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
SPJ7119	DT00TB107V	21/02/2025	30/04/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
SPL3A69	DT00TB107W	21/02/2025	30/04/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
SPU1D74	DT00TB107X	21/02/2025	30/04/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
KAD5641	DT00LR101K	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OAQ3589	DT00LR101L	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBP2193	DT00LR101I	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBP2193	DT00LR101J	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
PCG6D91	DT00LS10K9	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
PZO1H20	DT00LS10K5	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QBD2650	DT00LS10K7	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QB66B98	DT00LR101N	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBS5593	DT00LS10K4	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
RAV6D37	DT00LS10KA	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
SPC3J85	DT007830LR	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPC3J85	DT007830LS	21/02/2025	30/04/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
SPC3J85	DT007830LT	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPF3B67	DT005B518C	21/02/2025	30/04/2025	7366-2	30/06/2025	R\$130,16
NCZ4G81	DT0071209I	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
OON3H85	DT006Y30XB	21/02/2025	30/04/2025	7366-2	30/06/2025	R\$130,16
QCG0G52	DT00LR101P	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJA6C89	DT002D52KE	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NJL0934	DT002D52KJ	20/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NJL0934	DT002D52KK	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJL0934	DT002D52KL	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPP3C49	DT002D52K2	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
QBD8D29	DT002D52K0	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
QBP4368	DT002D52K4	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QBP4368	DT002D52K5	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCH9H74	DT002D52K1	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
RAR8F37	DT002D52KF	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
SPJ5C12	DT002D52JZ	20/02/2025	30/04/2025	5193-0	30/06/2025	R\$293,47
BDQ9F12	DT00RZ10FY	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPC5C90	DT00DQ407S	19/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
NPC5C90	DT00DQ407T	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPC5C90	DT00DQ407U	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJK3714	DT002B20U0	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJK3714	DT002B20U2	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJK3714	DT002B20U3	21/02/2025	30/04/2025	7056-2	30/06/2025	R\$130,16
NJK3714	DT002B20U4	21/02/2025	30/04/2025	5835-0	30/06/2025	R\$195,23
NJK3714	DT002B20U5	21/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
NJA8F87	DT00M220LY	20/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
NPE7D01	DT00M220LL	20/02/2025	30/04/2025	7285-0	30/06/2025	R\$130,16
NZZ4036	DT00M220LZ	20/02/2025	30/04/2025	7285-0	30/06/2025	R\$130,16
OAW3B33	DT00M220LM	20/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QBY2451	DT00M220LR	20/02/2025	30/04/2025	7285-0	30/06/2025	R\$130,16
QCF7C52	DT00M220LN	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCT3268	DT00M220M0	20/02/2025	30/04/2025	7285-0	30/06/2025	R\$130,16
QCT3268	DT00M220M1	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCW9172	DT00M220LV	20/02/2025	30/04/2025	7684-2	30/06/2025	R\$130,16
QCW9172	DT00M220LW	20/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
RAO0889	DT00M220LO	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
ELW2154	DT000Z4088	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJU4G06	DT000Z408H	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBI0043	DT00JP208M	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBI0043	DT00JP208N	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OBI0043	DT00JP208O	20/02/2025	30/04/2025	7137-0	30/06/2025	R\$130,16
QBR4388	DT000Z408I	19/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
QBS2G00	DT000Z408D	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBS2G00	DT000Z408E	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCD4715	DT000Z4087	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCR8H74	DT000Z408A	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCR8H74	DT000Z408B	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SLK4G90	DT000Z408G	19/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
FZW3G86	DT00MQ10DR	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBF1B90	DT00MQ10DQ	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCV5F80	DT00MQ10DS	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAR7I18	DT00MQ10DT	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RTB8H07	DT00MQ10DP	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYQ8661	DT00LR10ID	20/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
JYQ8661	DT00LR10IE	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPF1J78	DT00CP10EX	19/02/2025	30/04/2025	5525-0	30/06/2025	R\$130,16
OBE2735	DT00K120IZ	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCU9552	DT0025406D	19/02/2025	30/04/2025	6599-1	30/06/2025	R\$293,47
QCU9552	DT0025406E	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NPP1123	DT007T100E	19/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
OAP4548	DT007T100D	19/02/2025	30/04/2025	7633-1	30/06/2025	R\$293,47
SPG2D01	DT007T100H	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
RAT8D01	DT002M110X	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
KEB2966	DT003P20B8	21/02/2025	30/04/2025	7366-2	30/06/2025	R\$130,16
BGP4261	DT009B60KZ	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
BGP4261	DT009B60L0	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPN3J22	DT009A30WK	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
QCB1278	DT002S6494	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
AOP1B48	DT002U82UU	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
CMB3551	DT002U82V9	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
CMB3551	DT002U82VA	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
DHF2515	DT002U82X6	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
DHF2515	DT002U82X7	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
EEU1A34	DT002U82XT	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
EEU1A34	DT002U82XU	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
EJS1589	DT002U82XD	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
EJS1589	DT002U82XE	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
FKZ6C78	DT002U82X2	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JEA9431	DT002U82W0	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JEA9431	DT002U82W1	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JSD6B54	DT002U82VT	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JYF8653	DT002U82XS	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JYK1557	DT002U82WK	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JYK1557	DT002U82WL	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JYK1557	DT002U82WM	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZO4354	DT002U82VB	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZO4354	DT002U82VC	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZU8J55	DT002U82WT	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZU8J55	DT002U82WU	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZV6583	DT002U82WX	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
JZV6583	DT002U82WY	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZV6583	DT002U82WZ	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZV8J29	DT002U82UC	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZY4235	DT002U82UP	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAM9261	DT002U82V7	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
KAM9261	DT002U82V8	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAN7481	DT002U82X3	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAN7481	DT002U82X4	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAQ2922	DT002U82X8	20/02/2025	30/04/2025	5193-0	30/06/2025	R\$293,47
KAQ2922	DT002U82X9	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAT5678	DT002U82U8	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAT5678	DT002U82U9	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
MWB9962	DT002U82UT	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NBH0017	DT002U82VZ	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NDE3571	DT002U82UY	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NDJ4G48	DT002U82W2	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NDJ4G48	DT002U82W3	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJC3E23	DT002U82W5	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
NJC4856	DT002U82XJ	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NJU5I56	DT002U82XV	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJU5I56	DT002U82XW	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJV6C22	DT002U82WB	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
NJW0453	DT002U82VX	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPH5I37	DT002U82VR	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPH5I37	DT002U82VS	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NPK5519	DT002U82XP	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
NPK5519	DT002U82XQ	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPW2E71	DT002U82XM	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NUA6G79	DT002U82VH	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NUA6G79	DT002U82VI	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OAR9741	DT002U82XK	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OAR9741	DT002U82XL	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
OAW9B00	DT002U82WW	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
OAX9916	DT002U82V1	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OAY0H05	DT002U82WD	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
OAY4162	DT002U82UN	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
OAY4162	DT002U82UO	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBA3E62	DT002U82VG	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OBA5879	DT002U82V4	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBA8525	DT002U82UB	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OB3G47	DT002U82W4	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBJ2H38	DT002U82UD	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBL5E77	DT002U82VY	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBL6I90	DT002U82UE	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBL6I90	DT002U82UF	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OGM6743	DT002U82VM	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OGM6743	DT002U82VN	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OQP3352	DT002U82WF	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OQP3352	DT002U82WG	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OQP3352	DT002U82WH	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OWM5F07	DT002U82XO	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
QBA2828	DT002U82WJ	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBA5A41	DT002U82US	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBE8144	DT002U82X0	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBE8144	DT002U82X1	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
QBG6B62	DT002U82UJ	20/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QBG6B62	DT002U82UK	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBG6B62	DT002U82UL	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBG6B62	DT002U82UM	20/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QBQ1D29	DT002U82WA	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
QBY0495	DT002U82UW	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBY0G58	DT00RK10QJ	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
QBZ0775	DT002U82VD	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBZ3140	DT002U82XA	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBZ3140	DT002U82XB	20/02/2025	30/04/2025	5193-0	30/06/2025	R\$293,47
QBZ3140	DT002U82XC	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCB5H58	DT002U82VW	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCG4735	DT002U82WE	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
QCH6E69	DT002U82VU	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCJ6888	DT002U82WC	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
QCJ8H85	DT002U82UZ	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCJ8H85	DT002U82V0	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCK6H45	DT002U82WQ	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QQQ3A50	DT002U82XY	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RAM2D46	DT002U82WI	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RAP1A75	DT002U82UV	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRN4I74	DT002U82W6	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRN4I74	DT002U82V7	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
RRN4J48	DT002U82VE	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRX2E27	DT002U82W8	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
RTW1E62	DT00RK10QI	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
SGC0H54	DT002U82VW	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
SPE9H94	DT002U82VJ	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPG2I20	DT002U82XX	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
SPJ8J62	DT002U82WN	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
SPN7G38	DT002U82UH	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
SPO4A84	DT002U82W9	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
QCQ9B58	DT009U1067	21/02/2025	30/04/2025	6912-0	30/06/2025	R\$88,38
NWN8G85	DT00CN60T9	21/02/2025	30/04/2025	5410-0	30/06/2025	R\$130,16
QBL7361	DT000P42KE	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAP9I71	DT000P42KB	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAP9I71	DT000P42KC	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
FSG5F69	DT002X62IC	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZY4235	DT002X62I3	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZY4235	DT002X62I4	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
KAJ3I31	DT002X62IB	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJL9527	DT002D52KC	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJU9212	DT002D52KA	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPE0I06	DT002D52KB	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPI6043	DT002D52K8	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPI6043	DT002D52K9	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPL2856	DT002D52K7	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
PYT2B29	DT002X62I8	20/02/2025	30/04/2025	6530-0	30/06/2025	R\$195,23
QBD2195	DT002X62I5	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBD2195	DT002X62I6	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBH3414	DT002X62I9	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBH3414	DT002X62IA	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QBM4G72	DT002X62IE	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBM4G72	DT002X62IF	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
QCM8660	DT002X62HZ	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCP1D10	DT002D52K6	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCP7825	DT002X62I0	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCP7825	DT002X62I1	20/02/2025	30/04/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
BVX4D28	DT002854P9	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
HNW4773	DT002854PB	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
IJC8196	DT002854PA	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JYU4597	DT002854OQ	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JYU4597	DT002854OR	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JYU4597	DT002854OS	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
JYU8484	DT002854P0	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JYZ4064	DT002854OW	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZR5162	DT002854P7	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAP9D41	DT002854P8	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NBP6369	DT002854OT	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
NBP6369	DT002854OU	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJK4378	DT002854OV	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJN3A27	DT002854P5	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPL0B81	DT002854P3	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBL6A43	DT002854OZ	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBO0F19	DT002854P6	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCJ4D52	DT002854PC	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
QCP1334	DT002854PH	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCP1334	DT002854PI	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
QCP1334	DT002854PJ	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCP1334	DT002854PK	20/02/2025	30/04/2025	7048-1	30/06/2025	R\$293,47
QQD4C22	DT002854PD	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RFI7G89	DT002854OX	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPC1C36	DT002854PE	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPC1C36	DT002854PF	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPC1C36	DT002854PG	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
AUF3425	DT002854QO	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
AUF3425	DT002854QP	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
DEM1B07	DT002854PO	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
EFU7040	DT002854PY	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
FIX4E27	DT002854QF	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
FIX4E27	DT002854QG	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
HEB2E55	DT002854QJ	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
HEB2E55	DT002854QK	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JKG9E11	DT002854PP	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JKG9E11	DT002854PQ	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZL9577	DT002854PU	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZL9577	DT002854PV	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
MWT9206	DT002854Q5	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
MWT9206	DT002854Q6	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NDT2J13	DT002854QC	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJB5C11	DT002854Q7	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJB5C11	DT002854Q8	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJC9969	DT002854QM	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJC9969	DT002854QN	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJE0H77	DT002854PT	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJE9169	DT002854Q4	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJW2629	DT002854PR	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJW2629	DT002854PS	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NUD1967	DT002854Q1	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NUD1967	DT002854Q2	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OAV0063	DT002854QY	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OAV0063	DT002854QZ	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBB4C25	DT002854QW	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBB4C25	DT002854QX	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBD1177	DT002854QD	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBD1177	DT002854QE	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBR6200	DT002854QU	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBR6200	DT002854QV	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBA8213	DT002854Q3	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBI0387	DT002854QA	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBI0387	DT002854QB	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCB3I31	DT002854PN	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCM9C19	DT002854QQ	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCM9C19	DT002854QR	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAG6284	DT0001239V	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAG6284	DT0001239W	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NPJ4140	DT0001239Q	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPJ4140	DT0001239R	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBB9704	DT0001239S	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBB9704	DT0001239T	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RAW9A77	DT0001239U	20/02/2025	30/04/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
JRV0J09	DT008Y21SZ	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
JRV0J09	DT008Y21TO	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JRV0J09	DT008Y21T2	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OAU9H06	DT008Y21SQ	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
ITW8448	DT00DK50RZ	19/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
NUF9841	DT00EH10MP	20/02/2025	30/04/2025	5428-3	30/06/2025	R\$293,47
RAU6C99	DT00EH10MR	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPP7A35	DT00EH10MQ	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
JZN3538	DT009140PS	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZN3538	DT009140PT	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
JZN3538	DT009140PU	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
KDY1521	DT009140PX	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NPK4596	DT009140PV	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPK4596	DT009140PW	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
PHY5J94	DT009M20E9	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBP2C30	DT001E20TY	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OTQ7991	DT001E20TT	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OTQ7991	DT001E20TU	20/02/2025	30/04/2025	6556-1	30/06/2025	R\$293,47
OTQ7991	DT001E20TV	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OTQ7991	DT001E20TW	20/02/2025	30/04/2025	6670-0	30/06/2025	R\$195,23
OBF8007	DT00MV10JR	21/02/2025	30/04/2025	5029-1	30/06/2025	R\$880,41
OBF8007	DT00MV10JS	21/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
SPH2C02	DT00AH209D	19/02/2025	30/04/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
SPH2C02	DT00AH209E	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
SPH2C02	DT00AH209F	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QBI2B79	DT00HG50BT	19/02/2025	30/04/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NKW8658	DT00H42055	21/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
QCP3154	DT009C3043	19/02/2025	30/04/2025	5525-0	30/06/2025	R\$130,16
QCD6734	DT0035509J	19/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
QCD6734	DT0035509M	19/02/2025	30/04/2025	5843-1	30/06/2025	R\$195,23
RRL8H78	DT0035509I	19/02/2025	30/04/2025	6017-4	30/06/2025	R\$293,47
RRZ6B50	DT0035509O	19/02/2025	30/04/2025	6122-0	30/06/2025	R\$293,47
AQM2265	DT00AW20GR	21/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
NJV9910	DT00AW20GF	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPH7357	DT00AW20GM	20/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
NPH7357	DT00AW20GN	20/02/2025	30/04/2025	7684-2	30/06/2025	R\$130,16
NPH7357	DT00AW20GO	20/02/2025	30/04/2025	6726-1	30/06/2025	R\$195,23
NPH7357	DT00AW20GP	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPH7357	DT00AW20GQ	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OAV2764	DT00AW20GL	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBL4668	DT00AW20GE	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBW2320	DT00AW20GG	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBZ4F26	DT00AW20GC	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCA5136	DT00AW20GI	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NGQ9422	DT00G020WJ	19/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
SPE4B10	DT00G020WI	19/02/2025	30/04/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
SPN8E61	DT00UY100G	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RAX2A23	DT003350CG	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RAX2A23	DT003350CJ	19/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
RAX2A23	DT003350CK	19/02/2025	30/04/2025	5061-0	30/06/2025	R\$880,41
RRU8E29	DT003350CF	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRU8E29	DT003350CH	20/02/2025	30/04/2025	5061-0	30/06/2025	R\$880,41
RRU8E29	DT003350CI	19/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
SPE2F30	DT003350CE	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
SPF5D97	DT00B5317G	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPO2J24	TSR0129121	07/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCY7F48	TSR0141057	06/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRQ4H32	TSR0141053	06/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRQ4H32	TSR0141054	06/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRQ4H32	TSR0141055	06/02/2025	30/04/2025	5118-0	30/06/2025	R\$880,41
SPD4C89	TSR0141051	06/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPD4C89	TSR0141052	06/02/2025	30/04/2025	5118-0	30/06/2025	R\$880,41
SPD9B75	TSR0141056	06/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
PSB0A53	TSR0137086	07/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPM6J94	TSR0137087	07/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPH4E30	TSR0139025	07/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPQ2B16	TSR0139024	06/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
ROQ1D10	TSR0136084	07/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SZJ7B49	TSR0136079	07/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
SZJ7B49	TSR0136080	07/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SZJ7B49	TSR0136081	07/02/2025	30/04/2025	5207-0	30/06/2025	R\$88,38
SZJ7B49	TSR0136082	07/02/2025	30/04/2025	6645-0	30/06/2025	R\$195,23
SZJ7B49	TSR0136083	07/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBA1E40	TSR0138085	06/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OAX8F41	TSR0140141	06/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPK0585	TSR0146053	06/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBD1125	TSR0146050	06/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBD1125	TSR0146051	06/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBD1125	TSR0146052	06/02/2025	30/04/2025	6610-2	30/06/2025	R\$195,23
RRJ2D26	TSR0146054	07/02/2025	30/04/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
CYS5596	DT002W4385	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAM5G43	DT002W437Z	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
MBO8942	DT002W437X	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
MBO8942	DT002W437Y	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJ8193	DT002W4384	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJT0144	DT002W437J	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJT0144	DT002W437K	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPC6C05	DT002W4386	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPD3600	DT002W4387	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPD3600	DT002W4388	20/02/2025	30/04/2025	5193-0	30/06/2025	R\$293,47
NTZ8D22	DT002W437L	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
OAX1G99	DT002W438B	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OAX1G99	DT002W438C	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OLE3F31	DT002W4380	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
OQA9134	DT002W437E	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
QOB9504	DT002W437V	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QOB9504	DT002W437W	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QUE2D07	DT002W438D	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QUE2D07	DT002W438E	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAL0F01	DT002W437O	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RAL0F01	DT002W437P	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAR1F95	DT002W4383	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RAS8H30	DT002W437A	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
RAW8I63	DT002W437F	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRM0A83	DT002W437N	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
RRU8H84	DT002W437H	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRW1C38	DT002W4389	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RRW1C38	DT002W438A	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
SPC4H57	DT002W437C	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
SPPOF91	DT002W4381	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
BDS0J12	DT00K7202H	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZM1B54	DT00K7202I	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
KAU8723	DT00K7202O	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
NBW8A42	DT00K7202M	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
NJU3G94	DT00K7202J	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NUB7H15	DT00K7202G	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OAZ6488	DT00K7202K	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QNV4A23	DT00K7202F	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QWR2B70	DT00K7202L	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAQ3J07	DT00K7202N	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
KEN9586	DT00HT20DW	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KEN9586	DT00HT20DX	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NIY9226	DT00HT20DS	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NIY9226	DT00HT20DT	21/02/2025	30/04/2025	6556-1	30/06/2025	R\$293,47
NIY9226	DT00HT20DU	21/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NIY9226	DT00HT20DV	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJR2167	DT00HT20DN	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJR2167	DT00HT20DO	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJR2167	DT00HT20DP	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NJR2167	DT00HT20DQ	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
RAQ3C55	DT00HT20DR	20/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
NLU9420	DT00902095	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJH3287	TSR0143056	06/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJH3287	TSR0143057	06/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCT0921	TSR0143053	06/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRS6B81	TSR0143051	06/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCJ7A62	DT006230IJ	20/02/2025	30/04/2025	6050-1	30/06/2025	R\$293,47
QCY6F46	DT006230II	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRN1C06	DT006230IK	20/02/2025	30/04/2025	6017-4	30/06/2025	R\$293,47
JZQ2629	DT00M010BA	21/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
JZQ2629	DT00M010BB	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZQ2629	DT00M010BD	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBY7I48	DT00M010B9	21/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
RRY8F69	DT001450D1	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
AVF0817	DT008S10MU	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
AVF0817	DT008S10MV	20/02/2025	30/04/2025	6050-1	30/06/2025	R\$293,47
AVF0817	DT008S10MW	20/02/2025	30/04/2025	6556-1	30/06/2025	R\$293,47
EOI7248	DT008S10MX	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
EOI7248	DT008S10MY	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
EOI7248	DT008S10MZ	20/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
LVL9B91	DT0035509R	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBP5883	DT0035509Q	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAV3D90	DT0035509S	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPU1I71	DT003750CW	19/02/2025	30/04/2025	5967-0	30/06/2025	R\$1.467,35
NJV6814	DT00S7102S	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OAP3A22	DT00S7102U	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OAP3A22	DT00S7102W	21/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
RAX6J04	DT00S7102T	20/02/2025	30/04/2025	7366-2	30/06/2025	R\$130,16
SEMPLOC	TOX0000488	25/02/2025	30/04/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000489	25/02/2025	30/04/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
NIY8337	DT00UZ1001	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NIY8337	DT00UZ1004	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPL0F70	DT00UZ1005	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OAY6E18	DT00S6104M	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
QCB4831	DT00S6104H	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRV0B53	DT00S6104N	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
SPT1E14	DT00S6104I	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBM0C41	DT00CI608E	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCY9B19	DT00CI608D	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NGY4532	DT007C1009	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
SPP0C95	DT007C1007	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPP0C95	DT007C1008	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OBK7B40	DT00B110GD	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBV4491	DT00FQ30BP	19/02/2025	30/04/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
QBV4491	DT00FQ30BQ	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NJA5385	DT005Y30N3	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JGF0941	DT00AX40R2	20/02/2025	30/04/2025	6556-1	30/06/2025	R\$293,47
RRL1I19	DT00HP103O	21/02/2025	30/04/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
QCU6E34	DT00EI20GR	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPU7B85	DT00EI20GO	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPU7B85	DT00EI20GQ	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QBU4437	DT005W30QA	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBV2306	DT003L50N9	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBV2306	DT003L50NA	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBV2306	DT003L50ND	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QCZ8906	DT001U70Y3	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAX1A66	DT001U70Y0	19/02/2025	30/04/2025	5835-0	30/06/2025	R\$195,23
RRX5E15	DT001U70XX	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRX5E15	DT001U70XY	19/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
RRX5E15	DT001U70XZ	19/02/2025	30/04/2025	5061-0	30/06/2025	R\$880,41
QXS1A27	DT00B110G8	19/02/2025	30/04/2025	6548-0	30/06/2025	R\$130,16
QXS1A27	DT00B110G9	19/02/2025	30/04/2025	6700-0	30/06/2025	R\$195,23
KAG4E07	DT00FP20DK	21/02/2025	30/04/2025	7366-2	30/06/2025	R\$130,16
QCN6H12	DT00FP20DL	21/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
QCN6H12	DT00FP20DM	21/02/2025	30/04/2025	6670-0	30/06/2025	R\$195,23
QCN6H12	DT00FP20DN	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCN6H12	DT00FP20DO	21/02/2025	30/04/2025	6637-2	30/06/2025	R\$195,23
QCN6H12	DT00FP20DP	21/02/2025	30/04/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
EVV1305	DT00QB3013	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QAG9F79	DT00QB3012	21/02/2025	30/04/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RAN9A20	DT00QB3017	21/02/2025	30/04/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
OBG5H13	DT00SM103P	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJE5554	DT00SE103U	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJE5554	DT00SE103V	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJE5554	DT00SE103W	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
RRY0E53	DT00SE103Q	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QBC4H42	DT00SJ1049	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPT1I24	DTN0022526	23/02/2025	30/04/2025	7803-0	30/06/2025	R\$1.467,35
NDV0I64	DT009H40PU	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NDV0I64	DT009H40PV	21/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
NDV0I64	DT009H40PW	21/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
JKE6665	DT009F11LR	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBE2844	DT00SG103R	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRT1112	DT00SG103S	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJD2096	DT00SK104U	19/02/2025	30/04/2025	5037-1	30/06/2025	R\$586,94
NJD2096	DT00SK104V	19/02/2025	30/04/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
NJD2096	DT00SK104W	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPI5191	DT00SK104Z	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
FHA5396	DT00RN106F	15/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OBI6E20	DT00LT100T	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCE1589	DT00LT100V	20/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QCJ8396	DT00LT100S	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPF5188	DT00LT100U	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCJ8C00	DT00M310R9	20/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QCK6G41	DT00M310R7	20/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
QPO9J16	DT00M310RB	20/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
OOI7J52	DT00CB7061	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OOI7J52	DT00CB7062	19/02/2025	30/04/2025	6670-0	30/06/2025	R\$195,23
OOI7J52	DT00CB7063	19/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
JZX9129	DT005V40SF	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NPO2271	DT005V40SH	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCR7772	DT005V40SE	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RRS4C11	DT005V40SD	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OBA7F04	DT00FY102E	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBA7F04	DT00FY102I	21/02/2025	30/04/2025	5118-0	30/06/2025	R\$880,41
RCC8F97	DT00FY102G	21/02/2025	30/04/2025	5118-0	30/06/2025	R\$880,41
QCJ4J19	DT006X20JG	21/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCJ4J19	DT006X20JH	21/02/2025	30/04/2025	7366-2	30/06/2025	R\$130,16
JNZ4611	DT00MP1039	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJM5984	DT00MP1033	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPQ7770	DT00MP1038	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OAP6J93	DT00MP1037	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
PZZ1423	DT00MP1035	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
PZZ1423	DT00MP1036	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
NPQ9428	MTA1485196	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NPQ9428	MTA1485199	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPT6H34	DT009S404H	21/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
SPT6H34	DT009S404I	21/02/2025	30/04/2025	6912-0	30/06/2025	R\$88,38
NPO5E16	DT00I20AC	20/02/2025	30/04/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
NJW3D75	DT00IE205L	19/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
OBI6089	DT00I20AA	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBI6089	DT00I20AB	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NPD6F89	DT00IH10EX	16/02/2025	30/04/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
RFW5F83	DT00AP2028	20/02/2025	30/04/2025	5720-0	30/06/2025	R\$195,23
NJB4115	DT00MK10JF	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJT1734	DT00MK10JI	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRM2C46	DT00MK10JD	21/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
NJB7E36	DT00MX109V	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJB7E36	DT00MX109X	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJB7E36	DT00MX109Y	20/02/2025	30/04/2025	5835-0	30/06/2025	R\$195,23
NJB7E36	DT00MX109Z	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NJG3I04	DT00N910E4	20/02/2025	30/04/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NJG3I04	DT00N910E5	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJG3I04	DT00N910E6	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
OAZ9A98	DT00N910E9	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBM1D33	DT00N910E8	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
OBM1D33	DT00N910EA	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
QCR5E25	DT00N910EC	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCR5E25	DT00N910ED	20/02/2025	30/04/2025	6637-2	30/06/2025	R\$195,23
QCR5E25	DT00N910EE	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
SPE8F11	DT00N910EB	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
NUD8822	DT00E0106O	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRP0J10	DT00E0106N	20/02/2025	30/04/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
QCD0A27	DT00LW20GD	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPJ4D35	DT00F2102J	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBV6251	DT00C111A7	21/02/2025	30/04/2025	5487-0	30/06/2025	R\$195,23
SPM1D15	DT008G10VC	18/02/2025	30/04/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
SPM1D15	DT008G10VD	18/02/2025	30/04/2025	6394-1	30/06/2025	R\$293,47
SPM1D15	DT008G10VE	18/02/2025	30/04/2025	5835-0	30/06/2025	R\$195,23
QBN0G13	DT009T206U	20/02/2025	30/04/2025	5061-0	30/06/2025	R\$880,41
QCF1E93	DT00LC108G	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
HSD3115	DT00LW20GE	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPH9G16	DT00DG203Y	20/02/2025	30/04/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
NUB9510	DT00AU20C3	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NUB9510	DT00AU20C4	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBC3045	DT00AU20CI	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBC3045	DT00AU20CK	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBC3045	DT00AU20CL	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QCJ7900	DT00AU20C9	19/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
QPJ0524	DT00AU20CA	19/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
RAM9A71	DT00AU20C6	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RAM9A71	DT00AU20C7	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRS8190	DT00AU20C2	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPF0D18	DT00AU20CH	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPO9A74	DT00AU20CC	19/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
RRP3G78	DT005720CE	21/02/2025	30/04/2025	7633-1	30/06/2025	R\$293,47
BNN1812	DT00M010B1	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JHJ1697	DT00M010B4	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JHJ1697	DT00M010B5	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPD3H90	DT00M010AZ	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NVA7F74	DT003H202C	19/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
QBI4C09	DT00EH10MT	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBI4C09	DT00EH10MU	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBI4C09	DT00EH10MV	21/02/2025	30/04/2025	6700-0	30/06/2025	R\$195,23
JYE9H59	DT006F404A	21/02/2025	30/04/2025	5967-0	30/06/2025	R\$1.467,35
NJG6825	DT006F4049	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SDD9B94	DT008E30Y6	21/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
SPO2C14	DT008E30Y7	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJI9693	DT00LJ1057	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJI9693	DT00LJ1058	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJI9693	DT00LJ1059	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QBU4H89	DT00EJ720M	20/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
OAS6396	DT00EJ720N	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OAS6396	DT00EJ720O	21/02/2025	30/04/2025	5061-0	30/06/2025	R\$880,41
FRV3C98	DT002B20UA	21/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
JZS5492	DT002B20U7	21/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
OAR1G81	DT002B20U8	21/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
QBF2B93	DT005820LR	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
SPQ8B26	DT005820LT	19/02/2025	30/04/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
JVL4939	DT001E20TZ	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JVL4939	DT001E20U0	21/02/2025	30/04/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
JZRS669	DT00114058	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJC1F45	DT00CE30NQ	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBL8743	DT00CE30NP	20/02/2025	30/04/2025	6050-1	30/06/2025	R\$293,47
KAR0759	DT00H010H5	19/02/2025	30/04/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
HSE9964	DT00LL10FG	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBO0F56	DT00CD11J7	19/02/2025	30/04/2025	6181-0	30/06/2025	R\$195,23
QBO0F56	DT00CD11J8	19/02/2025	30/04/2025	5207-0	30/06/2025	R\$88,38
HDD2490	DT001E20TN	19/02/2025	30/04/2025	5541-1	30/06/2025	R\$195,23
SPIOH95	DT00CW60B9	20/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPIOH95	DT00CW60BA	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPIOH95	DT00CW60BB	20/02/2025	30/04/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
NJV7573	DT00F7411V	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPP6H50	DT00F7411W	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAK5474	DT002P30DF	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCC3513	DT002P30DD	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCC3513	DT002P30DE	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NPDP7241	DT00FM10R4	20/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
AJE6507	DT00BM1074	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
BMM1233	DT00BM1073	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
HQU1515	DT00BM1070	20/02/2025	30/04/2025	5819-4	30/06/2025	R\$880,41
OAP1G67	DT00BM1072	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCW9E99	DT00BM1071	20/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
BDS0J12	DT00M910AL	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPD1D68	DT00SD1044	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NFS8F70	DT0090208W	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NFS8F70	DT0090208X	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NFS8F70	DT0090208Y	21/02/2025	30/04/2025	7633-1	30/06/2025	R\$293,47
NJC1145	DT00902090	21/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJC1145	DT00902091	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJC1145	DT00902092	21/02/2025	30/04/2025	7366-2	30/06/2025	R\$130,16
OBL8486	DT00902093	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBL8486	DT00902094	21/02/2025	30/04/2025	5118-0	30/06/2025	R\$880,41
BMW3B95	DT004W5097	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
BMW3B95	DT004W5098	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
BMW3B95	DT004W5099	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
BMW3B95	DT004W509A	19/02/2025	30/04/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
BMW3B95	DT004W509B	19/02/2025	30/04/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
SPC9C77	DT006X20JJ	21/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPC9C77	DT006X20JK	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RAM8J01	DT009140PP	19/02/2025	30/04/2025	5118-0	30/06/2025	R\$880,41
RAM8J01	DT009140PQ	19/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAY3I35	DT008T10VV	19/02/2025	30/04/2025	5207-0	30/06/2025	R\$88,38
SKO0F43	DT00F2102K	21/02/2025	30/04/2025	5428-2	30/06/2025	R\$293,47
QCM3611	DT00HY3024	19/02/2025	30/04/2025	6599-1	30/06/2025	R\$293,47
QCM3611	DT00HY3025	19/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QCM3611	DT00HY3026	19/02/2025	30/04/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
QBH1250	DT005820LU	20/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPE5H42	MTA1339825	15/02/2025	30/04/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NPE5H42	MTA1339826	15/02/2025	30/04/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCT9G94	DT0025406F	20/02/2025	30/04/2025	5878-0	R\$130,16	04442373015
OAV7188	DT00LX10JD	19/02/2025	30/04/2025	7285-0	R\$130,16	05648511409
OMF0B52	DT00F7411M	20/02/2025	30/04/2025	5525-0	R\$130,16	04263460540
SPR0J31	DT00FN30AI	19/02/2025	30/04/2025	7366-2	R\$130,16	05090993974
QCO0J47	DT001R30T6	20/02/2025	30/04/2025	7056-2	R\$130,16	08024148188
PXY7J71	DT002X62IM	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	R\$130,16	05412789224
QCN7H68	DT00EW10JB	21/02/2025	30/04/2025	5380-0	R\$130,16	04184117070
SPR6C89	DT002320IY	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	R\$130,16	08454396500
SPN4A41	DT00AX40R3	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	R\$130,16	06159938815
QCX8242	DT00GC203O	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	R\$130,16	03071488175
SPU8I11	DT005Z40JE	19/02/2025	30/04/2025	7340-0	R\$130,16	07755077411
RRX2F57	DT00LS10K8	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	R\$130,16	001711032676
RAW7E52	DT003I6186	20/02/2025	30/04/2025	7234-0	R\$130,16	00023342440
OAT9485	DT005Y30NF	21/02/2025	30/04/2025	7340-0	R\$130,16	08561558593
NTX0539	DT00M220LQ	20/02/2025	30/04/2025	7285-0	R\$130,16	04442140220
RMI0A78	DT00LR10IC	20/02/2025	30/04/2025	6769-0	R\$130,16	00059081352
DJD6840	DT007T100I	21/02/2025	30/04/2025	7366-2	R\$130,16	01019428106
SPT3E11	DT00DU800U	21/02/2025	30/04/2025	5380-0	R\$130,16	00700357570
RAM5I71	DT002U82V0	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	R\$130,16	02940155990
SPU3G91	DT002U82V2	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	R\$130,16	07189945490
JZN3538	DT009140PR	20/02/2025	30/04/2025	6912-0	R\$88,38	05473453742
QBO5661	DT002W4382	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	R\$130,16	07191445408
RRR0D33	DT002W437G	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	R\$130,16	00083869433
NJP6E92	DT00S7102R	20/02/2025	30/04/2025	7340-0	R\$130,16	05124756799
QCW4850	DT001U70Y1	19/02/2025	30/04/2025	5207-0	R\$88,38	05502504580
NPI0505	DT00MP1034	19/02/2025	30/04/2025	6769-0	R\$130,16	04057562300
OAV3160	DT001T715W	21/02/2025	30/04/2025	7366-2	R\$130,16	03727922453

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBO8C55	DT00937059	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OBO8C55	DT0093705A	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
PQL2791	DT00937054	24/04/2025	02/05/2025	7072-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
PQL2791	DT00937056	24/04/2025	02/05/2025	5045-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
PQL2791	DT00937057	24/04/2025	02/05/2025	5193-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
PQL2791	DT00937058	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBH0593	DT0093705B	24/04/2025	02/05/2025	7366-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QCH2361	DT00937053	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBJ3G74	DT00AR209G	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCU2538	DT00AR209F	24/04/2025	02/05/2025	6602-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAR0C22	DT00AR209A	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RTG0G86	DT00AR2098	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPJ8F88	DT00AR209I	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPJ8F89	DT00AR209H	24/04/2025	02/05/2025	6580-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPJ8F89	DT00AR209J	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
EEK4C40	DT00NT102Q	24/04/2025	02/05/2025	6769-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NTY8A80	DT00NT102S	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRZ3F36	DT00NT102P	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NJD1203	DT00HK10H4	24/04/2025	02/05/2025	6602-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJD1203	DT00HK10H5	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZR1590	DT00ME10XP	24/04/2025	02/05/2025	6602-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZR1590	DT00ME10XQ	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
KAU9094	DT00ME10XR	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBR2333	DT00ME10XU	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
DGA9F80	DT00TX10PD	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
DZ14B98	DT00TX10P4	24/04/2025	02/05/2025	7633-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
GIJ7B92	DT00TX10PE	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAH2E54	DT00TX10P3	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJA8192	DT00TX10PS	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NPK5690	DT00TX10P8	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NPL3J40	DT00TX10PN	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NPM8093	DT00TX10PA	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NPN6844	DT00TX10PI	24/04/2025	02/05/2025	7633-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NSC0924	DT00TX10PK	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAZ8G25	DT00TX10PB	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBD2J57	DT00TX10PG	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBN3260	DT00TX10PT	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBR1E00	DT00TX10PX	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBE9E73	DT00TX10PM	24/04/2025	02/05/2025	7633-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBG3H94	DT00TX10PU	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBN4885	DT00TX10P7	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBT8D30	DT00TX10PH	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCY0419	DT00TX10P5	24/04/2025	02/05/2025	7633-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAS2C92	DT00TX10PC	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAS2J91	DT00TX10P6	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPM0G90	DT00TX10P1	24/04/2025	02/05/2025	7633-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPM0G90	DT00TX10P2	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPM4A27	DT00TX10P0	24/04/2025	02/05/2025	7633-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAE9I24	DT00WS101A	24/04/2025	02/05/2025	6858-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJV6E40	DT00WS101F	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJV6E40	DT00WS101M	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OAX3909	DT00WS101G	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OAX3909	DT00WS101H	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBR7113	DT00WS101P	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBS2B47	DT00WS101B	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCV7125	DT00WS101L	24/04/2025	02/05/2025	5045-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPH2186	DT00WS101N	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPR6C47	DT00WS101O	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OBE7092	DT00E1102R	23/04/2025	02/05/2025	7366-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
FJ12C03	DT00M220PO	24/04/2025	02/05/2025	6769-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
JZZ6E24	DT00M220PT	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJL9G87	DT00M220PX	24/04/2025	02/05/2025	5045-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCK1810	DT00M220PR	24/04/2025	02/05/2025	6769-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QCX8621	DT00M220PW	24/04/2025	02/05/2025	5045-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QNK9A92	DT00M220PS	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
AJT2173	DT00CE30QL	24/04/2025	02/05/2025	6050-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
IDZ1B21	DT00GY40WF	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRJ4G85	DT00EN304D	24/04/2025	02/05/2025	7056-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RRJ4G85	DT00EN304E	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRJ4G85	DT00EN304F	24/04/2025	02/05/2025	6580-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRJ4G85	DT00EN304G	24/04/2025	02/05/2025	6912-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$88,38
SPS2C12	DT008S10P0	23/04/2025	02/05/2025	5207-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPO8D11	MTA0264668	06/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJH3077	DT00AU20JT	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OAV3183	DT00AU20JS	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZY2836	DT00J740SP	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZY2836	DT00J740SQ	24/04/2025	02/05/2025	6637-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJHOA12	DT00J740SS	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RAP3F98	DT00J740SV	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJN1667	DTN0023017	13/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
QCP1J13	DTN0023018	13/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
QCP1J13	DTN0023019	13/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJN9945	DT00ST102Y	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
COU3935	DT00RM203E	24/04/2025	02/05/2025	5739-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
NRNE613	DT00RM203F	24/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
JZD6397	DT00WP100M	24/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
NUF3367	DT00WP100L	24/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
OBL4J15	DT00QF100L	24/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
RRL1H71	DT00QF100M	24/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
EIN5F01	DT00AL209N	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
HQW6B29	DT00AL209L	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAT2A53	DT00AL209E	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBD4H53	DT00AL209I	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBD4H53	DT00AL209J	24/04/2025	02/05/2025	6041-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QQA3G78	DT00AL209O	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAT1D60	DT00AL209H	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRL7G19	DT00AL209M	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRU4E54	DT00AL209K	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPNOA22	DT00AL209G	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPN3I23	DT001Q51EW	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPT1G50	DT001Q51EX	24/04/2025	02/05/2025	5304-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SPT1G50	DT001Q51EY	24/04/2025	02/05/2025	5207-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$88,38
OAY4J44	DT003VD11V	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBM5E10	DT003VD11W	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBM5E10	DT003VD11X	24/04/2025	02/05/2025	7030-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
HHA4B00	DT00RE50PW	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
HSI2835	DT00RE50PM	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZL4I36	DT00RE50PL	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAB0G96	DT00RE50PY	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJJOE85	DT00RE50PN	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJU2007	DT00RE50Q5	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NRK5E31	DT00RE50Q4	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAT2D50	DT00RE50PK	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBU7180	DT00RE50PP	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCH2946	DT00RE50PX	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCP7500	DT00RE50PU	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCU5H94	DT00RE50PS	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QNN4258	DT00RE50PT	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRR0F05	DT00RE50PR	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRR0F05	DT00RE50PZ	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SFR8B94	DT00RE50Q3	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPCOE70	DT00RE50Q1	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPNOG07	DT00RE50Q0	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPY4H22	DT00JA30LN	24/04/2025	02/05/2025	7048-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NPK0958	DT002H20RD	24/04/2025	02/05/2025	6041-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBI0173	DT002H20RC	24/04/2025	02/05/2025	6050-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAN5575	DT00EH10RY	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBJ6635	DT00EH10RZ	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAM0J13	DT00EH10S1	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RRU0D52	DT00EH10RW	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPU0E64	DT00EH10S0	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RAL3J16	DT00NS10LD	24/04/2025	02/05/2025	5061-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJNGD43	DT00EW10KU	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJV0670	DT00F021PE	24/04/2025	02/05/2025	6637-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJV0670	DT00F021PF	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJV0670	DT00F021PG	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJV0670	DT00F021PH	24/04/2025	02/05/2025	5118-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RCH9G47	DT008D40FD	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPC8J22	DT005630GU	24/04/2025	02/05/2025	6041-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAP4856	DT005L30DQ	24/04/2025	02/05/2025	6050-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPL2A59	DT008K30DT	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPL2A59	DT008K30DV	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
JZT7494	DT00A920D6	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBE2461	DT00A920D5	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPF0I62	DT00A920D3	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPF0I62	DT00A920D4	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPM0I31	DT00A920D7	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPM0I31	DT00A920D8	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
BCX5A92	DT00V510P8	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
BCX5A92	DT00V510P9	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJ11048	DT00V510PH	24/04/2025	02/05/2025	6653-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QAM4J91	DT00V510PC	24/04/2025	02/05/2025	5193-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBB6550	DT00V510PA	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QBB6550	DT00V510PB	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QOJ7I19	DT00V510PD	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
EWL1456	DT00MK10N3	24/04/2025	02/05/2025	6769-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
JZI9403	DT00MK10N6	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAQ5134	DT00MK10N2	24/04/2025	02/05/2025	6769-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NUE9B18	DT00MK10N7	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBM5C02	DT00MK10N5	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBC6713	DT00MK10ND	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCW4G83	DT00MK10N4	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCW4G83	DT00MK10N8	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RAK8J71	DT00MK10NA	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAK8J71	DT00MK10NB	24/04/2025	02/05/2025	6769-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RFT2C82	DT00MK10N9	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRL6E68	DT00MK10NC	24/04/2025	02/05/2025	6769-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
JZG6905	DT00NS10LE	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBPOF33	DT005820VE	24/04/2025	02/05/2025	5819-7	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBPOF33	DT005820VF	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPU1E23	DT005820VH	24/04/2025	02/05/2025	6122-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QLJ8G18	DT000Z40EH	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QLJ8G18	DT000Z40EI	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPQ5A12	DT000Z40EJ	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPQ5A12	DT000Z40EK	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPQ5A12	DT000Z40EL	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
CUJ3I64	DT00JU1192	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZJ5020	DT00JU118X	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
FPD4C99	DT005630GS	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCW1433	DT005630GT	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRY5E29	DT005630GR	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
EUX1G41	DT00VB10EM	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
EUX1G41	DT00VB10EN	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
EUX1G41	DT00VB10EO	24/04/2025	02/05/2025	5185-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAR4438	DT00VB10E6	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NCH3I62	DT00VB10EL	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NJ7I53	DT00VB10EU	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NJ7I53	DT00VB10EV	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBD8275	DT00VB10EP	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBD8275	DT00VB10EQ	24/04/2025	02/05/2025	5185-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBE3531	DT00VB10EK	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OBH1920	DT00VB10ES	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBH1920	DT00VB10ET	24/04/2025	02/05/2025	5193-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OOB8C89	DT00VB10EB	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QAE8J25	DT00VB10EA	24/04/2025	02/05/2025	5193-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBF1934	DT00VB10EG	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QBQ0G03	DT00VB10EC	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QNQH650	DT00VB10EW	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QXV7J76	DT00VB10EH	24/04/2025	02/05/2025	5185-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAT3H47	DT00VB10E7	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAU7A39	DT00VB10E9	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RRU3B90	DT00VB10E8	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPH8G75	DT00VB10EI	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPH8G75	DT00VB10EY	24/04/2025	02/05/2025	5045-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPS8B58	DT00VB10ER	24/04/2025	02/05/2025	5185-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBK5A60	DT00IZ201B	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
JY3864	DT00CA20HJ	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCM6E04	DT00CA20HI	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
ENV9410	DT00VD10F7	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
IXZ1493	DT00VD10F9	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JXM2E11	DT00VD10ER	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JXZ9359	DT00VD10FH	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZR3C07	DT00VD10F8	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAG3895	DT00VD10FC	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAG3895	DT00VD10FD	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KDH1893	DT00VD10EW	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KDH1893	DT00VD10EX	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJB0639	DT00VD10F5	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJB0639	DT00VD10F6	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NTY4J27	DT00VD10F0	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAS1C05	DT00VD10FA	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAU9593	DT00VD10ES	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBD5421	DT00VD10FB	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBB9E74	DT00VD10F4	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBG3H94	DT00VD10EY	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBI5458	DT00VD10FF	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBI5458	DT00VD10FG	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCND680	DT00VD10ET	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCY7H07	DT00VD10F2	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QXT6B05	DT00VD10EU	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAQOH18	DT00VD10EV	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRP4J25	DT00VD10F1	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
EKE9618	DT00VI10L9	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
HKT1D75	DT00VI10KW	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZE9B82	DT00VI10L1	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAB5E13	DT00VI10KS	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAD6956	DT00VI10LB	24/04/2025	02/05/2025	6653-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAD6956	DT00VI10LC	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAD6956	DT00VI10LD	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
KAD6956	DT00VI10LE	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAK5H44	DT00VI10L2	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAK8942	DT00VI10KU	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAK8942	DT00VI10KV	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAO2783	DT00VI10KK	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAO2783	DT00VI10KM	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KHQ7731	DT00VI10KN	24/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KHQ7731	DT00VI10KO	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
KHQ7731	DT00VI10KP	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KHQ7731	DT00VI10KQ	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
LTK3B87	DT00VI10LQ	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
MLV2E74	DT00VI10MA	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NIZ1B30	DT00VI10L4	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJE8108	DT00VI10M6	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJJ3067	DT00VI10LO	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJJ3067	DT00VI10LP	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJO0774	DT00VI10L6	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJO0774	DT00VI10L7	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJS4G10	DT00VI10L5	24/04/2025	02/05/2025	6653-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAQ7A99	DT00VI10L3	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OAQ7A99	DT00VI10MC	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OAX6644	DT00VI10KJ	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OAX8C84	DT00VI10M4	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBA0F33	DT00VI10M8	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBG3H65	DT00VI10LW	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
PQS5050	DT00VI10LK	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBG8I90	DT00VI10LV	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBP2J39	DT00VI10LG	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBP2J39	DT00VI10LH	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QCC1G31	DT00VI10KR	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCE6627	DT00VI10M7	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QCG7J93	DT00VI10M9	24/04/2025	02/05/2025	5193-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCK8I78	DT00VI10LR	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QCK8I78	DT00VI10LS	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCQ5C47	DT00VI10LZ	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCR5D49	DT00VI10M5	24/04/2025	02/05/2025	5193-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCW0414	DT00VI10LA	24/04/2025	02/05/2025	6653-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QNZ9208	DT00VI10LL	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAQ2E60	DT00VI10KH	24/04/2025	02/05/2025	7099-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAQ2E60	DT00VI10KI	24/04/2025	02/05/2025	5207-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$88,38
RR16I75	DT00VI10LM	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RRR2F38	DT00VI10LI	24/04/2025	02/05/2025	6653-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRS2F47	DT00VI10M2	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRS2F47	DT00VI10M3	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RRY3D74	DT00VI10L8	24/04/2025	02/05/2025	6653-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPC8H10	DT00VI10LT	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPC8H10	DT00VI10LU	24/04/2025	02/05/2025	6653-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPF3F76	DT00VI10LN	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPP3A68	DT00VI10LY	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QCP6C21	DT00G620V9	24/04/2025	02/05/2025	5525-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
AJ13810	DT00VS10ET	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JYB1221	DT00VS10FB	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JYB1221	DT00VS10FC	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JYN5C50	DT00VS10ER	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JYT6829	DT00VS10F8	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JYT6829	DT00VS10F9	24/04/2025	02/05/2025	6610-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZM9A85	DT00VS10EH	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZM9A85	DT00VS10EI	24/04/2025	02/05/2025	6653-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZS2109	DT00VS10EU	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAN9140	DT00VS10ES	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
LPT3A86	DT00VS10ED	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJF1018	DT00VS10EE	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJF1018	DT00VS10EF	24/04/2025	02/05/2025	6653-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NPE9772	DT00VS10F3	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NPE9772	DT00VS10F4	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NPZ1619	DT00VS10FE	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NTZ4062	DT00VS10EP	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NTZ4062	DT00VS10EQ	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NTZ8183	DT00VS10FH	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAV1D31	DT00VS10F6	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OAV1D31	DT00VS10F7	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBM5H45	DT00VS10F2	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
PRU3A60	DT00VS10FD	24/04/2025	02/05/2025	5193-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBH5395	DT00VS10EZ	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QBO5D30	DT00VS10FF	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QBO5D30	DT00VS10FG	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCL5129	DT00VS10EG	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCL5J25	DT00VS10EX	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAZ6H03	DT00VS10F1	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRO4E94	DT00VS10EV	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RRO4E94	DT00VS10EW	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRX9E84	DT00VS10EL	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPF2D29	DT00VS10EO	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPF3H54	DT00VS10EN	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPM3H68	DT00VS10EY	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OBF5958	DT00U11035	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
ASL3055	DT00AU20JP	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JYC9438	DT00AU20JK	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JYK6490	DT00AU20JM	24/04/2025	02/05/2025	7633-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JYK6490	DT00AU20JN	24/04/2025	02/05/2025	5207-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$88,38
KAH5361	DT00AU20JQ	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBS1254	DT00AU20JO	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRO2I41	DT00AU20JL	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
KAG8B59	DT008720AF	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPM9A19	DT00EH10S2	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPM9A19	DT00EH10S3	24/04/2025	02/05/2025	7056-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JYQ1B85	DT00CK40BZ	24/04/2025	02/05/2025	5045-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAP4G24	DT00AZ10GW	23/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RAP4G24	DT00AZ10GX	23/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPH5C63	DT005B51CT	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPH5C63	DT005B51CU	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRV5C91	DT00HG50DW	24/04/2025	02/05/2025	5401-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NPE8J29	DT001T71BC	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAU4269	DT00IN4050	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
KAU4269	DT00IN405P	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJS3349	DT00IN4064	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJS3349	DT00IN4065	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJU8C01	DT00IN405U	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJU8C01	DT00IN405V	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJU8C01	DT00IN405W	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJU8C01	DT00IN405X	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OBP1464	DT00IN4066	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBA8H54	DT00IN4062	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBB6556	DT00IN4067	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBB6556	DT00IN4068	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCH1943	DT00IN405Q	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCH1943	DT00IN405R	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RAK7J11	DT00IN405N	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRP6G01	DT00IN4060	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRP6G01	DT00IN4061	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPH8F72	DT00IN405Y	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCD8A76	DT003350DP	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NUD2E35	DT00AX40VX	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NUD2E35	DT00AX40VY	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OAV2317	DT00AX40VZ	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OAV2317	DT00AX40W0	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OBA4344	DT00AX40W1	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBA4344	DT00AX40W2	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
KAQ4J47	TSR0131352	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAQ4J47	TSR0131353	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
KAQ4J47	TSR0131354	17/04/2025	02/05/2025	5118-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NPI6393	TSR0131362	18/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBM6100	TSR0131359	18/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBB9575	TSR0131361	18/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCQ2F30	TSR0131355	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCQ2F30	TSR0131356	17/04/2025	02/05/2025	5118-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QPU3E02	TSR0131360	18/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPD8G08	TSR0131358	17/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NPE5214	TSR0130260	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NPE5214	TSR0130262	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OBQ0533	TSR0130258	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBQ0533	TSR0130259	17/04/2025	02/05/2025	6556-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OOO5125	TSR0130261	18/04/2025	02/05/2025	6610-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPO7H61	TSR0130257	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBC7D24	TSR0129441	18/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OBC7D24	TSR0129442	18/04/2025	02/05/2025	5118-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCC8B42	TSR0129439	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCC8B42	TSR0129440	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRO3G33	TSR0129433	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRO3G33	TSR0129434	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRU3I78	TSR0129435	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRU3I78	TSR0129436	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRU3I78	TSR0129437	17/04/2025	02/05/2025	6670-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRU3I78	TSR0129438	17/04/2025	02/05/2025	6602-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPQ3F83	TSR0129432	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
JZY9B91	TSR0141261	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZY9B91	TSR0141262	17/04/2025	02/05/2025	6670-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZY9B91	TSR0141263	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
JZY9B91	TSR0141264	17/04/2025	02/05/2025	5118-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
KAM5A83	TSR0141265	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAM5A83	TSR0141266	17/04/2025	02/05/2025	5037-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$586,94
KAM5A83	TSR0141267	17/04/2025	02/05/2025	5134-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$586,94
QBJ2182	TSR0141255	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBJ2182	TSR0141256	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBJ2182	TSR0141257	17/04/2025	02/05/2025	5118-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QRX1B23	TSR0141258	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPS2A37	TSR0141259	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPS2A37	TSR0141260	17/04/2025	02/05/2025	5118-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJB5F54	TSR0137301	17/04/2025	02/05/2025	5045-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJO9H28	TSR0137302	18/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJO9H28	TSR0137303	18/04/2025	02/05/2025	5118-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJO9H28	TSR0137304	18/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NPJ6H37	TSR0137299	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRQ8A40	TSR0137300	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRY4H45	TSR0137297	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRY4H45	TSR0137298	17/04/2025	02/05/2025	5037-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$586,94
SPM5F39	TSR0137296	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCH3627	TSR0139104	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RAW8H38	TSR0139102	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAW8H38	TSR0139103	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NPH0D00	TSR0140265	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HSQ2097	TSR0146197	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
HSQ2097	TSR0146198	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
HSQ2097	TSR0146199	17/04/2025	02/05/2025	6556-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAB4E23	TSR0146201	18/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBQ6719	TSR0146200	18/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCT6J87	TSR0146193	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QVB3296	TSR0146194	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPM3B61	TSR0146195	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPM3B61	TSR0146196	17/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
HLG7E91	TSR0127175	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
HQE7570	TSR0127174	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBO2F63	TSR0127176	17/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NPF2814	DT009H40WV	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NPF2814	DT009H40WV	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NPF2814	DT009H40WX	24/04/2025	02/05/2025	6912-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$88,38
NPF2814	DT009H40WY	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NPF2814	DT009H40WZ	24/04/2025	02/05/2025	6556-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAO2187	DT009H40X0	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RAO2187	DT009H40X1	24/04/2025	02/05/2025	6912-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$88,38
RRR8B64	DT00JB30B5	24/04/2025	02/05/2025	5274-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
EVM9B92	DT00VP10FG	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NOO5190	DT00VP10FJ	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OAT9B64	DT00VP10FO	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBS4B03	DT00VP10FN	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBF3E56	DT00VP10FL	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QZ10C67	DT00VP10FF	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPD0D03	DT00VP10FE	24/04/2025	02/05/2025	5193-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
AOO6614	DT00AW20KR	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
AOO6614	DT00AW20KS	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
AOO6614	DT00AW20KT	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCW3871	DT009M20I4	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCW3871	DT009M20I5	24/04/2025	02/05/2025	6050-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
ANK1G53	DT00WY104K	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
EGE4116	DT00WY104C	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
EVM9B92	DT00WY1044	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
FGO8J52	DT00WY1048	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
HRP9664	DT00WY1043	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJU6566	DT00WY104D	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBG3633	DT00WY104J	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBR7113	DT00WY104G	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OHO5555	DT00WY104L	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCF7J16	DT00WY104F	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCJ2146	DT00WY104I	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCJ7A84	DT00WY104H	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QNG6H50	DT00WY104A	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAP2173	DT00WY104M	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRS0G08	DT00WY1049	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRX5E24	DT00WY1046	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZD7J42	DT008Y21X8	24/04/2025	02/05/2025	5738-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
DWS4197	DT00CG40S5	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZQ1B29	DT00CG40S4	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJI5J60	DT00CG40S6	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NUB9840	DT00CG40SC	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NUF9D42	DT00CG40SA	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NUF9D42	DT00CG40SB	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NZX5G02	DT00CG40S8	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NZX5G02	DT00CG40S9	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCG4F07	DT00CG40S7	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCV8G88	DT0065408X	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCV8G88	DT0065408Y	24/04/2025	02/05/2025	5045-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCV8G88	DT0065408Z	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCV8G88	DT00654090	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SEMPLAC	TOX0006177	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006178	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006179	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006180	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006181	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006182	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006183	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006184	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006185	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006187	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006188	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006189	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006190	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006191	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006192	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006193	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006194	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006195	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006196	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006197	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006198	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006199	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006200	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006201	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0006202	29/04/2025	02/05/2025	7820-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAQ8151	DT005R110Y	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRP2A54	DT005R11NY	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRP2A54	DT005R11NZ	24/04/2025	02/05/2025	5061-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NUE6J42	DT00HY303J	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NUE6J42	DT00HY303K	24/04/2025	02/05/2025	5061-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NUE6J42	DT00HY303L	24/04/2025	02/05/2025	6769-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NUE6J42	DT00HY303M	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NUE6J42	DT00HY303N	24/04/2025	02/05/2025	6653-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NUE6J42	DT00HY303O	24/04/2025	02/05/2025	5274-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
SPE7A29	DT00HY303R	24/04/2025	02/05/2025	7056-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPE7A29	DT00HY303S	24/04/2025	02/05/2025	5274-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
RHD5F67	DT00QB302X	24/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
RRU7C49	DT00QB302Y	24/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
SPY3J13	DTN0048231	18/04/2025	02/05/2025	6599-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPY3J13	DTN0048232	18/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPY0G43	DTN0022438	18/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
SPY0G43	DTN0022439	18/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPY0G43	DTN0022440	18/04/2025	02/05/2025	6599-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
COB4B24	DT006W40SX	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
DXC5F30	DT006W40TS	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JTM1922	DT006W40SY	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZM3742	DT006W40TF	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
NIZ4417	DT006W40TA	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OAS3J07	DT006W40T3	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
OBI3797	DT006W40T2	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QBB1923	DT006W40TA	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
QBX2615	DT006W40TC	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCE2674	DT006W40T7	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RAS7D76	DT006W40TD	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RRM6E03	DT006W40T0	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SQR2D81	DT006W40SZ	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SQR2D81	DT006W40T9	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPX5A65	DTN0022436	18/04/2025	02/05/2025	6599-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPX5A65	DTN0022437	18/04/2025	02/05/2025	5177-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPX5A65	DTN0024121	18/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
SPX5A65	DTN0024123	18/04/2025	02/05/2025	5118-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPX5A65	DTN0024124	18/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCG9G09	DT00HF4016	24/04/2025	02/05/2025	5061-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCG9G09	DT00HF4017	24/04/2025	02/05/2025	7030-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCG9G09	DT00HF4018	24/04/2025	02/05/2025	5835-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCG9G09	DT00HF4019	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QCG9G09	DT00HF401A	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
DKB0807	DT00M010FZ	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NPI4803	DT00M010FX	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBK3A87	DT00M010G0	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCC6C22	DT00M010FY	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRS1A18	DT00M010FW	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRT7F32	DT00LR10R6	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OOD9H57	DT00JB30B3	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NPC3F23	DT00DL10GM	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NPC3F23	DT00DL10GN	24/04/2025	02/05/2025	7072-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NPC3F23	DT00DL10GO	24/04/2025	02/05/2025	7048-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
EGA0387	DT004U10TB	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJC7242	DT004U10T9	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NJC7242	DT004U10TA	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJC7242	DT004U10TC	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJI6621	DT004U10TE	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJI6621	DT004U10TF	24/04/2025	02/05/2025	5061-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
KAG9F56	DT00CC62FX	23/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZL1109	DT00N310IX	24/04/2025	02/05/2025	6580-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZL1109	DT00N310IY	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NPP3257	DT00N310IS	24/04/2025	02/05/2025	7030-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBL8F01	DT00N310J2	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRL6F77	DT00N310IT	24/04/2025	02/05/2025	6653-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRL6F77	DT00N310IU	24/04/2025	02/05/2025	6580-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRL6F77	DT00N310IV	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RRL6F77	DT00N310IW	24/04/2025	02/05/2025	6637-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
HJG7258	DT00LW20PV	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
HJG7258	DT00LW20PW	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
OBK9577	DT00LW20PX	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBK9577	DT00LW20PY	24/04/2025	02/05/2025	6637-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCP9781	DT00LW20PS	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QC08A80	DT008O20J3	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBA7A73	DT00VO10GC	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QBA7A73	DT00VO10GD	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCG6B82	DT00VO10GB	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
RAK2710	DT00VO10GG	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPM6D33	DT00VO10GE	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RRI9E17	DT00DD40B3	23/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRI9E17	DT00DD40B4	23/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
HLC4B21	DT009G206X	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRP8B06	DT001930HO	24/04/2025	02/05/2025	7366-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPS3H40	DT001930HM	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBE7J30	DT00GN40PD	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
PSQ5553	DT008C419Y	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPT1D41	DT008C419W	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
AZV3797	DT00V610IA	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAE9124	DT00V610I3	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
KAL6115	DT00V610IH	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
KAL6115	DT00V610II	24/04/2025	02/05/2025	7048-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAL6115	DT00V610IJ	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NJE8146	DT00V610ID	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
NJE8146	DT00V610IE	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NPD9206	DT00V610IK	24/04/2025	02/05/2025	6769-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
OBQ3F56	DT00V610IT	24/04/2025	02/05/2025	6564-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
OBQ3F56	DT00V610IU	24/04/2025	02/05/2025	6858-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCJ3A10	DT00V610IQ	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QCS2557	DT00V610IR	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
QCZ5143	DT00V610IS	24/04/2025	02/05/2025	5193-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAQ4D96	DT00V610IP	24/04/2025	02/05/2025	5193-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAX2D33	DT00V610IN	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RR12J43	DT00V610IO	24/04/2025	02/05/2025	5045-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRM3A62	DT00V610IC	24/04/2025	02/05/2025	5185-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
SPL4E60	DT00V610I7	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPR7H37	DT00V610I4	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPR7H37	DT00V610I9	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
SPR7I88	DT00V610I8	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RRN1166	DT00C980AY	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
JYI0891	DT002N20FS	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
JYI0891	DT002N20FT	24/04/2025	02/05/2025	5720-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$195,23
JZV1872	DT00MF10FW	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
QBB5G03	DT00MF10FZ	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBW6158	DT00MF10G0	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
QBW6158	DT00MF10G1	24/04/2025	02/05/2025	5045-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RRP6G01	DT00MF10FX	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRP6G01	DT00MF10FY	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAV9J23	DT00JA30LO	24/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
RAV9J23	DT00JA30LP	24/04/2025	02/05/2025	5029-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
JZY6424	DT00V510P6	24/04/2025	02/05/2025	7633-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZY6424	DT00V510P7	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
SPD7B86	DT007120CN	23/04/2025	02/05/2025	7340-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPD7B86	DT007120CO	23/04/2025	02/05/2025	7684-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$130,16
SPD7B86	DT007120CP	23/04/2025	02/05/2025	7633-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
PRE4E01	DT009W30BK	23/04/2025	02/05/2025	5169-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
NTX6834	DT00B010D2	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
NTX6834	DT00B010D3	24/04/2025	02/05/2025	5045-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
RAM1759	DT00B010D5	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
RRP7G75	DT00EY701H	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
JZL0014	DT007830NX	24/04/2025	02/05/2025	7048-1	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
JZL0014	DT007830NZ	24/04/2025	02/05/2025	5010-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$880,41
NTX0624	DT001Q51ES	24/04/2025	02/05/2025	6599-2	16/06/2025	30/06/2025	R\$293,47
KAR5602	NIC0005577	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$260,32
NPE5134	NIC0005569	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$390,46
NPM8D82	NIC0005574	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$390,46
NUE2D46	NIC0005565	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$260,32
QCA2779	NIC0005575	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$390,46
QCP4180	NIC0005564	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$260,32
RAO1D51	NIC0005578	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$390,46
RAR9F88	NIC0005571	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$390,46
RAW5A84	NIC0005568	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$586,94
SPC6A84	NIC0005572	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$390,46
SPF6D51	NIC0005576	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$390,46
SPL9J02	NIC0005566	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$2.934,70
SSU3A80	NIC0005570	30/04/2025	02/05/2025	5002-0	16/06/2025	30/06/2025	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUD8754	DT00GN40I3	21/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NUD8754	DT00GN40I4	21/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPL9E97	DT0034A0EO	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPL9E97	DT0034A0EP	22/02/2025	02/05/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
FCU8D00	DT0025406I	20/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
FCU8D00	DT0025406J	20/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
PVS8815	DT00N010CF	21/02/2025	02/05/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QPL9992	DT00N010CG	21/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRS1J31	DT005630DZ	22/02/2025	02/05/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
QBK9D17	DT00TX1047	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBK9D17	DT00TX1048	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBK9D17	DT00TX1049	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
QBK9D17	DT00TX104A	22/02/2025	02/05/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
QBK9D17	DT00TX104B	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QBK9D17	DT00TX104C	22/02/2025	02/05/2025	6017-4	30/06/2025	R\$293,47
RRS8C51	DT00V8100K	22/02/2025	02/05/2025	6017-4	30/06/2025	R\$293,47
GJG4J92	DT00LR10J6	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBX6F55	DT00LR10J7	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAL1A83	DT00LR10J0	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAL1A83	DT00LR10J1	22/02/2025	02/05/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
RMY3C25	DT00LR10J3	22/02/2025	02/05/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QCN8H44	DT009H40Q1	22/02/2025	02/05/2025	5452-1	30/06/2025	R\$195,23
QCN8H44	DT009H40Q2	22/02/2025	02/05/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
QCN8H44	DT009H40Q3	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
RAM2H42	DT009H40Q0	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
BET3C79	DT00V7102F	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
EAZ1722	DT00V71029	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
GRP0529	DT00V7101J	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
HSI7945	DT00V7100A	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZH1620	DT00V7100G	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZM6969	DT00V7100F	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAH2459	DT00V7101Z	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAK5709	DT00V7101W	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAP0730	DT00V7100R	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAP4G49	DT00V71009	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
KAR7474	DT00V7102B	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJE6481	DT00V7100V	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJF5E84	DT00V7101N	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJF7I23	DT00V7101P	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJG7H79	DT00V7101V	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJI2056	DT00V7100P	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJN1760	DT00V7100U	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NJO4154	DT00V71007	22/02/2025	02/05/2025	5185-2	30/06/2025	R\$195,23
NPH5610	DT00V7100T	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPQ5106	DT00V7100S	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NRR1E38	DT00V7102P	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NUB9007	DT00V7101U	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NUD5333	DT00V71003	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NUD5333	DT00V71004	22/02/2025	02/05/2025	5193-0	30/06/2025	R\$293,47
NUF6470	DT00V7102H	22/02/2025	02/05/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
OAZ5040	DT00V71002	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBO2904	DT00V7100C	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBO2904	DT00V7100E	22/02/2025	02/05/2025	5193-0	30/06/2025	R\$293,47
OBO5E27	DT00V7100Q	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBP3404	DT00V71028	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
PV14J19	DT00V7102L	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
PYQ2G33	DT00V71025	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
PZK4H71	DT00V71027	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QAX1J65	DT00V7100L	22/02/2025	02/05/2025	5193-0	30/06/2025	R\$293,47
QBS5J01	DT00V7100J	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBW3B53	DT00V7100M	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QCU7299	DT00V7101R	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QQM3H42	DT00V71008	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QQU4A24	DT00V7101T	22/02/2025	02/05/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
QQW8G94	DT00V7102A	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
REU8G45	DT00V71005	22/02/2025	02/05/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
RRV9C14	DT00V7102S	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRW1G53	DT00V7101Q	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RSU2A29	DT00V7101K	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RSU2A29	DT00V7101L	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RSU2A29	DT00V7101M	22/02/2025	02/05/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
SPI3B16	DT00V7102R	22/02/2025	02/05/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPQ7D20	DT00V7102T	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
AKD8A04	DT0088504S	21/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
EFM3A32	DT0088504W	22/02/2025	02/05/2025	7048-1	30/06/2025	R\$293,47
SPF6A96	DT008S10G4	24/08/2024	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OMU3C52	DT007A30G1	20/10/2024	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NGL1845	DT0090208T	19/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBG1H48	DT0092203C	22/02/2025	02/05/2025	5037-1	30/06/2025	R\$586,94
RAU0C91	DT003H202L	22/02/2025	02/05/2025	6912-0	30/06/2025	R\$88,38
RAU0C91	DT003H202M	22/02/2025	02/05/2025	5274-2	30/06/2025	R\$2.934,70
MWJ8476	DT00J62001	22/02/2025	02/05/2025	6556-1	30/06/2025	R\$293,47
MWJ8476	DT00J62002	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
MWJ8476	DT00J62003	22/02/2025	02/05/2025	5819-4	30/06/2025	R\$880,41
OAU7139	DT00FP20DQ	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OAU7139	DT00FP20DR	22/02/2025	02/05/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
OAU7139	DT00FP20DS	22/02/2025	02/05/2025	6726-1	30/06/2025	R\$195,23
BGD8772	DT009140QF	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
BGD8772	DT009140QG	22/02/2025	02/05/2025	5274-2	30/06/2025	R\$2.934,70
JZP9195	DT009140QA	22/02/2025	02/05/2025	7072-1	30/06/2025	R\$293,47
NPE3B33	DT009140Q8	22/02/2025	02/05/2025	7048-1	30/06/2025	R\$293,47
NPE3B33	DT009140Q9	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OB11629	DT009140QB	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OB11629	DT009140QC	22/02/2025	02/05/2025	7048-1	30/06/2025	R\$293,47
PQY0C07	DT009140Q4	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
PRD0I07	DT009140Q5	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
PRD0I07	DT009140Q6	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
PRD0I07	DT009140Q7	22/02/2025	02/05/2025	5118-0	30/06/2025	R\$880,41
QC10I92	DT009140QD	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QC10I92	DT009140QE	22/02/2025	02/05/2025	7048-1	30/06/2025	R\$293,47
FFE5847	DT00V71011	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JHH8603	DT00V71017	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JHJ8J22	DT00V7100Z	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JYX2502	DT00V7101F	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZX1D66	DT00V7101H	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZX1D66	DT00V7101I	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
LTN5901	DT00V71014	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPE0410	DT00V7101C	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NPE0410	DT00V7101D	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OAS4346	DT00V71018	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OAW4E64	DT00V7101E	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OBQ4F66	DT00V7101B	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OXI8I33	DT00V7101G	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBB7229	DT00V71012	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QBB7229	DT00V71013	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QB08303	DT00V7102W	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QB08303	DT00V7102X	22/02/2025	02/05/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
QCI7H14	DT00V7100X	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RNX8H89	DT00V71010	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RRV0G01	DT00V71019	22/02/2025	02/05/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
RRV0G01	DT00V7101A	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
SPT9J89	DT00V7102V	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJK2J25	DT00GM501R	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJK2J25	DT00GM501S	22/02/2025	02/05/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
NJK2J25	DT00GM501T	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NJK2J25	DT00GM501U	22/02/2025	02/05/2025	7684-1	30/06/2025	R\$130,16
KAS0J31	DT00GY40OP	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAS0J31	DT00GY40OQ	22/02/2025	02/05/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
NJJ7318	DT00GY40OR	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJJ7318	DT00GY40OS	22/02/2025	02/05/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
SPI2G39	DT00B010BK	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NJA3D95	DT003750D6	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJA3D95	DT003750D7	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRN9E23	DT003750D4	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRN9E23	DT003750D5	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
BSP5572	DT00C98031	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRP1G04	DT008Z310V	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRP1G04	DT008Z310W	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
RRP1G04	DT008Z310X	22/02/2025	02/05/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
RRP1G04	DT008Z310Y	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPO2I54	DT008Z310O	22/02/2025	02/05/2025	5266-3	30/06/2025	R\$2.934,70
SPO2I54	DT008Z310P	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPO2I54	DT008Z310Q	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPO2I54	DT008Z310R	22/02/2025	02/05/2025	7285-0	30/06/2025	R\$130,16
SPO2I54	DT008Z310S	22/02/2025	02/05/2025	6408-0	30/06/2025	R\$130,16
SPO2I54	DT008Z310T	22/02/2025	02/05/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
SPO2I54	DT008Z310U	22/02/2025	02/05/2025	7684-2	30/06/2025	R\$130,16
KAE9C45	DT00EL40U8	22/02/2025	02/05/2025	5266-3	30/06/2025	R\$2.934,70
KAE9C45	DT00EL40U9	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
KAE9C45	DT00EL40UA	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAE9C45	DT00EL40UB	22/02/2025	02/05/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
KAE9C45	DT00EL40UC	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJD5500	DT00BU20VV	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJD5500	DT00BU20VW	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJD5500	DT00BU20VX	22/02/2025	02/05/2025	5274-2	30/06/2025	R\$2.934,70
NJD5500	DT00BU20VY	22/02/2025	02/05/2025	5835-0	30/06/2025	R\$195,23
OAR7F17	DT00902097	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OAR7F17	DT00902098	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBU7995	DT00SG103X	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBU7995	DT00SG103Y	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPJ4J27	DT00SG103W	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
OBN0970	DT00SD1046	22/02/2025	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
OBN0970	DT00SD1047	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCL1436	DT00SD1049	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPL8G26	DT00G310M8	22/02/2025	02/05/2025	6610-2	30/06/2025	R\$195,23
JZS4D57	DT00H620P5	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NMV6609	DT00R2101Z	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
OAP5441	DT00R2101U	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QCD5474	DT00R2101T	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RAS7C33	DT00R2101Y	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QBW9889	DT00SM103Q	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
ADZ3923	DT00RM201P	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
OOU8C15	DT00RM201M	21/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QCD0F10	DT00RM201O	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
OB03538	DT00SC104A	22/02/2025	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
OB03538	DT00SC104B	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCR5166	DT00SC104C	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QCY0158	DT00SC1049	22/02/2025	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
NFC2337	DT00G310M4	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OAS0027	DT002S649P	22/02/2025	02/05/2025	6564-0	30/06/2025	R\$293,47
AXV4051	DT00NT101V	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JXK8936	DT00NT101U	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJS1184	DT00NT1022	22/02/2025	02/05/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
OBK2197	DT00NT1023	22/02/2025	02/05/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
OBM1A17	DT00NT1024	22/02/2025	02/05/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
RRJ7D94	DT00NT1020	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPJOA69	DT00NT101W	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QBA5G58	DT002H20LQ	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBA5G58	DT002H20LS	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RRN7C77	DT002H20LU	22/02/2025	02/05/2025	6050-1	30/06/2025	R\$293,47
SPD1E99	DT002H20LT	22/02/2025	02/05/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
SPL1F07	DT005920KT	27/09/2024	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
SPC9G48	DT00CZ106W	22/02/2025	02/05/2025	5061-0	30/06/2025	R\$880,41
ONH4850	DT00H620OY	21/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAL8644	DT002F46XU	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAL8644	DT002F46XV	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
LQX1873	DT002F46XW	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RTA2H71	DT00V21004	21/02/2025	02/05/2025	5193-0	30/06/2025	R\$293,47
NUG6581	DT00AX40RD	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBB3959	DT00AX40RB	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RRX1J47	DT00AX40RJ	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPE6D81	DT00AX40RF	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPE6D81	DT00AX40RG	22/02/2025	02/05/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
SPE6D81	DT00AX40RH	22/02/2025	02/05/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
SPF4C11	DT00AX40RE	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NKX9912	MTA0405860	17/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RXE3H18	DT00DR205E	21/02/2025	02/05/2025	7722-0	30/06/2025	R\$130,16
QBZ5744	DT002M110Y	22/02/2025	02/05/2025	7633-2	30/06/2025	R\$293,47
NJR8H11	DT001Q51AB	22/02/2025	02/05/2025	5207-0	30/06/2025	R\$88,38
KAT4C11	DT00CN60TE	22/02/2025	02/05/2025	5541-1	30/06/2025	R\$195,23
KCS9336	DT005Z40J2	19/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RRV8C44	DT008C40ZP	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRV8C44	DT008C40ZQ	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJ12167	DT00CF40YN	22/02/2025	02/05/2025	5878-0	30/06/2025	R\$130,16
NJ12167	DT00CF40YO	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
QBT8135	DT00CF40YP	22/02/2025	02/05/2025	5207-0	30/06/2025	R\$88,38
RAL7E19	DT00CF40YL	22/02/2025	02/05/2025	5967-0	30/06/2025	R\$1.467,35
JYQ3666	DT00I740HH	22/02/2025	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
QCM9435	DT00I440JK	20/09/2024	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
SPM1G20	DT00MS1032	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
HRK1F18	DT00TB1085	21/02/2025	02/05/2025	5819-2	30/06/2025	R\$880,41
OLN2G00	DT00G710E2	22/02/2025	02/05/2025	6530-0	30/06/2025	R\$195,23
KAH3988	DT005B518F	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NKB2045	DT00CM207W	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
FBS4429	DT00IS10KK	22/02/2025	02/05/2025	5487-0	30/06/2025	R\$195,23
HST1810	DT00MX10A0	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJS3506	DT00MX10A2	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JYM6271	DT00RZ10G0	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JYM6271	DT00RZ10G1	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZS2086	DT00RZ10FZ	22/02/2025	02/05/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
NIY1477	DT00RZ10G2	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NUC8J82	DT000Z408R	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
OAP5J80	DT000Z408N	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RAS9F66	DT000Z408L	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NJB3654	DT003E305X	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJB3654	DT003E305Y	22/02/2025	02/05/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
QBR3D85	DT00ND1064	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBR3D85	DT00ND1065	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
AGB2197	DT002U82XZ	20/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
JZH0084	DT009U1068	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAI6033	DT00CN60TD	22/02/2025	02/05/2025	5410-0	30/06/2025	R\$130,16
NJO8045	DT00EI20GU	22/02/2025	02/05/2025	5835-0	30/06/2025	R\$195,23
NJO8045	DT00EI20GV	22/02/2025	02/05/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NJO8045	DT00EI20GX	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NJO8045	DT00EI20GY	22/02/2025	02/05/2025	6645-0	30/06/2025	R\$195,23
OBG9F03	DT00EI20H0	22/02/2025	02/05/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBG9F03	DT00EI20H1	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBG9F03	DT00EI20H2	22/02/2025	02/05/2025	5835-0	30/06/2025	R\$195,23
SPO0B53	DT00EI20GT	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
RXX0J46	DT00G620S0	21/02/2025	02/05/2025	6050-2	30/06/2025	R\$293,47
HRE0549	DT00V3100D	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
HRE0549	DT00V3100E	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJL9206	DT00V3100N	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPK2987	DT00V3100F	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPK2987	DT00V3100G	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NPK2987	DT00V3100H	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NPK2987	DT00V3100I	22/02/2025	02/05/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
RRL6G30	DT00V3100J	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRL6G30	DT00V3100K	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRL6G30	DT00V3100L	22/02/2025	02/05/2025	6653-2	30/06/2025	R\$195,23
RRL6G30	DT00V3100M	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
OAT9211	DT005V30QF	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
EIE4F10	DT0087209B	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
EIE4F10	DT0087209C	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
EIE4F10	DT0087209D	22/02/2025	02/05/2025	5720-0	30/06/2025	R\$195,23
NUC2441	DT0087209I	23/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBC9F33	DT0087209G	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBC9F33	DT0087209H	22/02/2025	02/05/2025	6602-0	30/06/2025	R\$293,47
SPF3C94	DT00FN30AM	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPF3C94	DT00FN30AN	22/02/2025	02/05/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
SPF3C94	DT00FN30AO	22/02/2025	02/05/2025	6670-0	30/06/2025	R\$195,23
SPF3C94	DT00FN30AP	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
HSC9209	DT00902099	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NWH9G75	DT0090209A	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBV4I65	DT008Y21T3	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAD1H85	DT00EH10MV	22/02/2025	02/05/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
NJD9I47	DT00EH10MX	22/02/2025	02/05/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
OBH3F29	DT00BO30G5	22/02/2025	02/05/2025	7048-1	30/06/2025	R\$293,47
NFO3F88	DT006230IU	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NFO3F88	DT006230IV	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBK4A34	DT006230IT	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
QAS4B29	DT006230IZ	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
NKW8658	DT00H42054	21/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NPN9774	DT00ES2096	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
AQM2265	DT00AW20GS	21/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
AQM2265	DT00AW20GT	21/02/2025	02/05/2025	7684-2	30/06/2025	R\$130,16
AQM2265	DT00AW20GU	21/02/2025	02/05/2025	6726-1	30/06/2025	R\$195,23
RFV2G83	DT00UY100T	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
DSM5186	DT00DJ503L	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
DSM5186	DT00DJ503M	22/02/2025	02/05/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
OBR8667	DT00J1507F	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBR8667	DT00J1507G	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBR8667	DT00J1507H	22/02/2025	02/05/2025	6637-2	30/06/2025	R\$195,23
CSA5270	TSR0138082	06/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRS3I83	DT00902096	22/02/2025	02/05/2025	7366-2	30/06/2025	R\$130,16
JIP5183	DT005V40SL	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JIP5183	DT005V40SM	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JIP5183	DT005V40SN	22/02/2025	02/05/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
JIP5183	DT005V40SO	22/02/2025	02/05/2025	5118-0	30/06/2025	R\$880,41
JIP5183	DT005V40SP	22/02/2025	02/05/2025	5207-0	30/06/2025	R\$88,38
NJH2581	DT00QH103G	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJH2581	DT00QH103H	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
NJU3902	DT00RU102N	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
NJU3902	DT00RU102O	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JZX5601	DT00OH102V	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NJW1061	DT00OH102T	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RSW3B79	DT00OH102U	22/02/2025	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
OOL0I88	DT001450D2	22/02/2025	02/05/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RRS4G58	DT0014506L	23/10/2024	02/05/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RRS4G58	DT0014506N	23/10/2024	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
KAQ3B89	DT0034A0EQ	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QNK1088	DT00SO101V	22/02/2025	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
RRT2H24	DT00SO101Q	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RRT2H24	DT00SO101R	22/02/2025	02/05/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0000490	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000491	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000492	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000495	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000496	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000497	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000498	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000499	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000500	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000501	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000502	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000503	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000504	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000505	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000506	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000507	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000509	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000510	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000511	27/02/2025	02/05/2025	7820-0	30/06/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
HPD2969	DT00QB3019	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QBV6C14	DT00QB301E	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
QCN2H80	DT00QB3018	21/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
OBC8I83	DT00QC3003	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NJA2H31	DT00R0100K	09/10/2024	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
NJP0D03	DT00SI103W	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NJU0165	DT00SI103V	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
PKD4J90	DT00GE401H	21/09/2024	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
JKE6665	DT009F11LS	21/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
BES6C99	DT00SF104B	22/02/2025	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
QCL9I26	DT00SF104A	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NJU7G40	DT00GC203W	22/02/2025	02/05/2025	6580-0	30/06/2025	R\$293,47
NJU7G40	DT00GC203X	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QCE8620	DT00GC203V	22/02/2025	02/05/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
RRU7B91	DT00GC203U	22/02/2025	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23
RAL2150	DT00SK1050	22/02/2025	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
RBQ0A12	DT00SK1051	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RRR2B12	DT00SJ104A	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RRR2B12	DT00SJ104B	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RRR2B12	DT00SJ104F	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
NPC0G48	DT001T715Y	22/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
RCC8F97	DT00FY102F	21/02/2025	02/05/2025	5118-0	30/06/2025	R\$880,41
NGV9C41	DT0088504Z	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NGV9C41	DT00885050	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NUA2918	DT0088504X	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NUA2918	DT0088504Y	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JYL8576	DT00CC61YR	21/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBG8435	DT005L30BS	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
QBG8435	DT005L30BT	22/02/2025	02/05/2025	6556-1	30/06/2025	R\$293,47
QBG8435	DT005L30BU	22/02/2025	02/05/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
QBG8435	DT005L30BV	22/02/2025	02/05/2025	7030-1	30/06/2025	R\$293,47
AMI7608	DT00C111A4	21/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
AMI7608	DT00C111A5	21/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NUG4H99	DT008W10R9	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NUG4H99	DT008W10RA	22/02/2025	02/05/2025	5169-2	30/06/2025	R\$2.934,70
NUG4H99	DT008W10RB	22/02/2025	02/05/2025	5274-1	30/06/2025	R\$2.934,70
FFY5B11	DT00FH30GC	21/02/2025	02/05/2025	5568-0	30/06/2025	R\$195,23
JZY5379	DT00IN20OG	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRZ6A85	DT00IN20OK	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OMU5560	DT005720CD	21/02/2025	02/05/2025	7633-1	30/06/2025	R\$293,47
NJ16D95	DT00C111A9	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJ16D95	DT00C111AA	22/02/2025	02/05/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
OBB5495	DT00EG10PV	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OBB5495	DT00EG10PW	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRWOA29	DT006F404B	22/02/2025	02/05/2025	5967-0	30/06/2025	R\$1.467,35
ELD3619	DT001Y60RZ	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
AZD5F87	DT008E30YF	22/02/2025	02/05/2025	7633-1	30/06/2025	R\$293,47
NPJ2E93	DT008E30YK	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
RAS2A63	DT008E30YG	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
RCE8J78	DT008E30YL	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
QCB6534	DT002D52KY	22/02/2025	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
QCB6534	DT002D52KZ	22/02/2025	02/05/2025	6700-0	30/06/2025	R\$195,23
QBV9210	DT0035509W	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
RRV0H56	DT0035509V	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBJ8542	DT001E20U1	21/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
OBJ8542	DT001E20U2	21/02/2025	02/05/2025	5037-1	30/06/2025	R\$586,94
JTH3D45	DT001J30YT	21/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NPI6I17	DT001J30YS	21/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JZE7867	DT001E20U3	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KDX6371	DT001E20U4	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAP3372	DT008D40BP	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAP3372	DT008D40BQ	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
KAP3372	DT008D40BR	22/02/2025	02/05/2025	6637-1	30/06/2025	R\$195,23
ONS6533	DT008D40BT	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
ONS6533	DT008D40BU	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QF8C34	DT008D40BI	22/02/2025	02/05/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
SBW0H41	DT008D40BL	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SBW0H41	DT008D40BN	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SCR5H17	DT008D40BV	22/02/2025	02/05/2025	5738-0	30/06/2025	R\$293,47
SCR5H17	DT008D40BW	22/02/2025	02/05/2025	5452-1	30/06/2025	R\$195,23
JJE2127	DT00F7411S	21/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JJE2127	DT00F7411T	21/02/2025	02/05/2025	6726-1	30/06/2025	R\$195,23
JJE2127	DT00F7411U	21/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
NJS5D80	DT001U70YC	22/02/2025	02/05/2025	6530-0	30/06/2025	R\$195,23
JZN1654	DT002P30DJ	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JZN1654	DT002P30DK	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
KAK5474	DT002P30DG	21/02/2025	02/05/2025	5169-1	30/06/2025	R\$2.934,70
KAK5474	DT002P30DH	21/02/2025	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
KAK5474	DT002P30DI	21/02/2025	02/05/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
NJL6698	DT00M910AX	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NPH5458	DT00M910AT	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
NPH5458	DT00M910AU	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBS6J53	DT00M910AY	22/02/2025	02/05/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QCL5G47	DT00M910AZ	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RAK0688	DT00M910B0	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
RAV5E98	DT00M910AV	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
SPS9H01	DT00M910B1	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAO2B22	DT00LS10KN	22/02/2025	02/05/2025	6769-0	30/06/2025	R\$130,16
QCC7145	DT006Y30GV	29/08/2024	02/05/2025	5843-4	30/06/2025	R\$195,23
RRY7C25	DT004W509C	22/02/2025	02/05/2025	5266-3	30/06/2025	R\$2.934,70
RRY7C25	DT004W509D	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
RRY7C25	DT004W509E	22/02/2025	02/05/2025	5045-0	30/06/2025	R\$293,47
RRY7C25	DT004W509F	22/02/2025	02/05/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
SPH1B78	DT004W509G	22/02/2025	02/05/2025	5266-3	30/06/2025	R\$2.934,70
SPH1B78	DT004W509H	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
SPH1B78	DT004W509I	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
SPH1B78	DT004W509J	22/02/2025	02/05/2025	6653-1	30/06/2025	R\$195,23
OAW1447	DT006X20JV	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
OAW1447	DT006X20JW	22/02/2025	02/05/2025	7048-1	30/06/2025	R\$293,47
OAW1447	DT006X20JX	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	30/06/2025	R\$130,16
OAW1447	DT006X20JY	22/02/2025	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
QBO9G36	DT006X20K0	21/02/2025	02/05/2025	6491-0	30/06/2025	R\$88,38
OGJ5I32	DT0090209B	22/02/2025	02/05/2025	5010-0	30/06/2025	R\$880,41
JY14746	DT00D9568D	02/11/2024	02/05/2025	6599-2	30/06/2025	R\$293,47
JY14746	DT00D9568E	02/11/2024	02/05/2025	7579-0	30/06/2025	R\$2.934,70
JY14746	DT00D9568F	02/11/2024	02/05/2025	5037-1	30/06/2025	R\$586,94
JY14746	DT00D9568G	02/11/2024	02/05/2025	5185-1	30/06/2025	R\$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
SPI3B16	DT00V7102Q	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	R\$130,16	08612106839
RED7D36	DT00EL40UE	22/02/2025	02/05/2025	7366-2	R\$130,16	07081757126
NFC2337	DT00G310M3	22/02/2025	02/05/2025	5380-0	R\$130,16	00409514271
NPC2E22	DT000Z408S	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	R\$130,16	02417649840
NLB6J47	DT00CD11JB	22/02/2025	02/05/2025	6548-0	R\$130,16	07313859973
NUB1390	DT00IN20OJ	22/02/2025	02/05/2025	7340-0	R\$130,16	05662899514
QKM3510	DT001J30YU	21/02/2025	02/05/2025	7366-2	R\$130,16	03024731409
RENOC17	DT00M910AW	22/02/2025	02/05/2025	6769-0	R\$130,16	05336327970

EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2025/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 056/2025/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores ALDEIR FERREIRA DA SILVA e JHONATHAN ALVES PEREIRA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2024/26208. Cuiabá, 05 de maio de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT** (CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO).

Protocolo 1688830

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE CONSUMO Nº 002/2025/MTI**

DA ESPÉCIE: Contrato de Consumo Interno nº 002/2025/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03238.

DO OBJETO: Trata-se de Contratação de Consumo Interno, do Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio n.º 001/2019/MTI, assinado com a Empresa Parceira Rjr Comércio e Serviços de Informática Ltda, e possui como objetivo a parceria para a solução de comunicação, compartilhamento e colaboração corporativa.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência a partir da publicação no Diário Oficial, até o dia 27 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado até o limite da vigência estabelecida no Contrato de Parceria nº 001/2019/MTI, conforme previsto no RLP/MTI e Lei Federal no 13.303/2016.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 313.314,60 (trezentos e treze mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 536, Projeto/Atividade: 2787, Natureza de despesa: 3390.40, Fonte: 1501.0000.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI e o Sr. ROBSON SILVA DOLORES DIAS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC - em substituição/ CONTRATANTE e a Sra. GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI - Rjr Serviços De Informática Ltda - CONTRATADA.

Protocolo 1689139

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0218/2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT.**

Extrato do Termo de Cooperação nº 0218/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Pedra Preta-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com a prefeitura municipal de Pedra Preta - MT Proponente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a prefeitura municipal de Pedra Preta - MT, desenvolverá ações de gestão integrada no âmbito do município.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, sua Prefeita Iraci Ferreira de Souza.

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

Protocolo 1688815

PORTARIA Nº 078 /2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado Comissionado Erick Vinicius Correa da Costa, matrícula nº 223064 a responder em substituição legal ao cargo ocupado por Heuke Aparecida Ramos Capistrano - Chefe de Unidade Jurídica- DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, durante o período de férias, com seus efeitos a partir de **05/05/2025 a 20/05/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRASE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1689062

Portaria nº 079/2025 PRES/EMPAER-MT

O PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto Social da Empresa, e considerando a necessidade de organizar o processo eleitoral para a escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da EMPAER-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo de eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da EMPAER-MT:

Representantes indicados pela Presidência da EMPAER-MT:

- Edite Valadares da Silva - Matrícula 58756;
- Kamila Andrade Corrêa - Matrícula 301562;
- José Ricardo Brito - Matrícula 301664.

Representantes indicados pelo Acionista Majoritário (Presidência da Assembleia de Acionistas):

- Maristela Andreani Porangaba - Matrícula 1104;
- Washington Paulo Soares - Matrícula 1618.

Representante indicado pela Entidade Sindical (SINTERP), por meio de seu Presidente:

- Seilia de Souza Sodrá - Matrícula 209234.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será instalada no dia **12 de maio de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **12 de maio de 2025**.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2025

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707)
EMPAER-MT

Protocolo 1689160

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: GOVERNANCE

CONSULTORIA E TREINAMENTO - EIRELI

CNPJ: 25.027.363/0001-41

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2025, que consiste na contratação de pessoa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e, Edgar Pacheco e Souza da Silva - Diretor de Finanças e Gestão, pela Contratada, o representante Carlos Donizeti Macedo Maia.

VIGÊNCIA: 18/05/2026

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Caldas Vilanova (Fiscal Titular) e Milton Henriques de Carvalho Filho (Fiscal Suplente).

GESTOR DO CONTRATO: Netlin Yara C. M de Souza

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos - Resolução n. 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

Protocolo 1688894

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/
METAMAT

METAMAT-PRO-2024/00438

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu LIQUIDANTE, com fundamento no *caput* do art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e no *caput* do art. 64 do Regulamento de Licitação e Contratos da METAMAT, e considerando estarem presentes nos autos do processo METAMAT-PRO-2024/00438 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **autoriza a contratação direta por inexigibilidade** e torna pública o procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/METAMAT, oriundo do Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025/METAMAT, cujo objeto consiste no "*Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos, por cartões eletrônicos/magnéticos, modalidade alimentação e cesta básica, de abrangência nacional (Estados, Capitais e Municípios), aos colaboradores da METAMAT*", no valor global estimado de R\$ 2.707.280,00 (dois milhões, setecentos e sete mil, duzentos e oitenta reais), na dotação orçamentária 17 501.0001.25.122.036.2007.9900.3.3.90.39.060.15000000.04.1, conforme a seguir:

empresa ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A - CNPJ 04.740.876/0001-25

empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ 07.878.237/0001-19

empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.922.507/0001-72

A lista de credenciadas encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.metamat.mt.gov.br>

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025.

Rodrigo Ribeiro Verão

Liquidante

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT- EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1689142

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 01.318.705/0001-14).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira alteração quantitativa e qualitativa do objeto do Contrato nº 060/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para execução das obras da cobertura do Espaço Show localizado no Parque Novo Mato Grosso.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Terceira - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 060/2024/MTPAR, no Art. 143, §2º, c/c 146, do Regulamento Interno de licitações e Contratações da MTPar, c/c Art. 71 e 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR DO TERMO E DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO: Considerando a alteração quantitativa e qualitativa do contrato, ficará acrescido ao valor total do instrumento contratual o importe de R\$ 8.785.469,75 (Oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 15,08% (quinze virgula zero oito por cento) ao valor original do Contrato, conforme planilha de quantitativo da Revisão de Projeto em fase de obras, apresentada pela Fiscalização do Contrato, com anuência da Contratada, integrante do processo nº MTPAR-PRO-2024/00592.01.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 060/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada FRANCISCO LOTUFO NETO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00592.01.

Protocolo 1688900

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CINQUE TERRE LTDA. (CNPJ: 22.914.319/0001-65).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira alteração quantitativa do Contrato nº 008/2025/MTPAR, que trata da aquisição de insumos para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso.

O motivo da presente alteração se encontra fundamentada na justificativa técnica do Fiscal (MTPAR-CAP-2025/05164), que atestou a necessidade de proover o acréscimo no quantitativo inicialmente contratado no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

A alteração quantitativa promovida por este instrumento tem fundamentação legal no Art. 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c Art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR DO TERMO E DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO: O acréscimo de quantitativo ora alterado no percentual de aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) representa o valor de R\$ 58.006,80 (Cinquenta e oito mil, seis reais e oitenta centavos), considerando os valores unitários dos itens estabelecidos no contrato.

Em razão do acréscimo do quantitativo disposto no item 2.1 deste instrumento, fica alterado o item 1.2.da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Contrato, que passará a ter a seguinte redação:

"1.2. Especificações do objeto da contratação:

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEDRA BRITADA TIPO RACHÃO	TON	2.250	R\$ 116,80	R\$ 262.800,00
02	PEDRA BRITADA Nº 0.	TON	225	R\$ 121,04	R\$ 27.234,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 290.034,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)					

Por força da alteração quantitativa promovida por este instrumento, fica alterado o item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO, que passará a ter a seguinte redação:

"7.1. O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 290.034,00 (Duzentos e noventa mil e trinta e quatro reais)."

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 008/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada RENATHA TAYA MIRANDA CINTRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00137.01.

Protocolo 1688912

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: PARECIS PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS LTDA. (CNPJ: 31.386.206/0001-25).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de ensaio de sondagem à percussão (Standart Penetration Test - SPT) para estudos geotécnicos para obras do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/00710.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 15/04/2025 e encerramento em 14/04/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.39.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada NEREIDE GOMES MARTINS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00710.

Protocolo 1689031

PORTARIA Nº 113/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Jean Augusto de Moraes, portador do RG:1985 XXXX no cargo Analista de Projetos I, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1688934

PORTARIA Nº 112/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Taiza Cristina Boabaid da Costa, portadora do RG:1641XXXX, no cargo Analista Administrativo II, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1688935

PORTARIA Nº 114/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 033/2025, celebrado com a empresa PARECIS PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS LTDA (CNPJ nº 31.386.206/0001-25), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de ensaio de sondagem à percussão (Standart Penetration Test - SPT) para estudos geotécnicos para obras do Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 20.000,00, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00710.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Matheus Acosta Flores **MATRÍCULA:** 1128

- **SUBSTITUTO:** Leonardo Caberlin Araujo **MATRÍCULA:** 1223

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 162/2024.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1689039

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00031/2025 DE: 06/05/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251582/1) ELISANGELA ROCHA DASTSCH
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (900737) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS
A Partir de: 22/04/2025 Até 25/04/2025

Processo N.:
Nome: (263630/1) KARINA MARCONDES COLET
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (900753) UNID DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
A Partir de: 14/04/2025 Até 24/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1688694

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00143/2025 DE: 06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/SAD/00201/2006, publicado no DOE de 07/07/06

Processo N.: SES-PRO-2024/30617
Nome: (58724/4) SILVIOMAR DE ALMEIDA
Cargo: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136867) GER.DA UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
A Partir de: 27/03/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688678

PORTARIA/SEPLAG/00054/2025 DE: 06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.:
Nome: (320021/5) MARIA JAMILE TEIXEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11495) DGA-5 - ASSESSOR TECNICO II
Para Un. Adm: (907057) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688681

PORTARIA/SEPLAG/00055/2025 DE: 06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.: via e-mail
Nome: (321422/4) MAXWEL PIRES PEDROSO
Cargo/Função: (11495) DGA-5 - GESTOR PROJ ESPE IV
Para Un. Adm: (907081) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688682

PORTARIA/SEPLAG/00056/2025 DE: 06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (262763/6) NINNA SANCHES VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (907006) SUPERINT ADMINISTRATIVA
A Partir de: 07/05/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688683

PORTARIA/SEPLAG/00144/2025 DE: 06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSEPLAG/00133/2021, publicado no DOE de 20/05/21
Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13933

Nome: (85472/14) MARCO ANTONIO PAGEL
Cargo: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688684

CONTRATO/SEPLAG/00014/2025 DE: 06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo N°:
Contratado: (313386/3) CARLA DE ALMEIDA ROCHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (919381) UNID DE APOIO A SUBPROCURADORIA GERAL DA SEPLAG; A Partir de: 07/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (249277/6) ENZA ALMEIDA MACHADO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (919381) UNID DE APOIO A
SUBPROCURADORIA GERAL DA SEPLAG; A Partir de: 07/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (110103/6) FRANCIELLE DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (919586) SUP DE OBRIGACOES COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS; A Partir de: 01/04/2025

Processo Nº:

Contratado: (300222/3) JULIANA OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (919381) UNID DE APOIO A
SUBPROCURADORIA GERAL DA SEPLAG; A Partir de: 07/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (341448/1) KARINA VUOLO OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (919381) UNID DE APOIO A
SUBPROCURADORIA GERAL DA SEPLAG; A Partir de: 07/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (295722/5) LIGIA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (919381) UNID DE APOIO A
SUBPROCURADORIA GERAL DA SEPLAG; A Partir de: 07/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (317897/4) LUCAS WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (919381) UNID DE APOIO A
SUBPROCURADORIA GERAL DA SEPLAG; A Partir de: 07/03/2025

Processo Nº:

Contratado: (308142/2) MONAISE TIFANI VIANA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (919381) UNID DE APOIO A
SUBPROCURADORIA GERAL DA SEPLAG; A Partir de: 07/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688693

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00156/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (906735) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO
DE PESSOAS
A Partir de: 14/04/2025 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (906964) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 07/04/2025 Até21/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688769

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00180/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139947/2) JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO
TRABALHO
A Partir de: 03/02/2025 Até07/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688770

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00157/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251863/1) LAURA CRISTINA PAULA SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (908223) COORD DE GESTAO DA MEMORIA
DOCUMENTAL
A Partir de: 11/04/2025 Até10/05/2025

Processo N.:

Nome: (263329/1) MAYKON KEUNECKE MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907235) COORD DE BANCO DE DADOS E
INFORMACOES GERENCIAS
A Partir de: 04/04/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (270676/1) REILA ROSA MEDEIROS GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (908177) COORD DE AUTORIZACAO E REGISTRO DE
PRECOS
A Partir de: 04/04/2025 Até07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688771

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00158/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (217388/3) JADE MOURA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (907529) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA
FUNCIONAL
A Partir de: 19/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (226040/1) SANDRA REGINA FERREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (907006) SUPERINT ADMINISTRATIVA
A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688772

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00159/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (350784/1) GREGORIO MATOS LOUREIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (906956) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 13/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (343615/2) JONATHAN MESQUITA BORBA SILVA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (907120) COORD DE PROTOCOLO
A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (332245/4) LORENA CRISTINA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (906956) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 04/04/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688773

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00160/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01668

Nome: (257451/1) POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
A Partir de: 25/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01668

Nome: (257451/1) POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04662

Nome: (247055/1) TIAGO MELO DE ABREU
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/03/2018 Ate 24/03/2023
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688774

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00161/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04764

Nome: (140511/1) MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/09/2012 Ate 19/09/2017
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688775

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01152/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/2009, publicado no DOE de 19/05/09

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19162

Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 20/05/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19162

Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 20/05/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19162

Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 003

A Partir de: 20/05/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19162

Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 20/05/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº137, publicado no DOE de 01/02/08

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/03231

Nome: (81462/1) FERNANDO AUGUSTO CARVALHO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Nível: 009

A Partir de: 01/12/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº377/2011, publicado no DOE de 02/03/11

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/03231

Nome: (81462/1) FERNANDO AUGUSTO CARVALHO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
Nível: 010
A Partir de: 01/12/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5.234/2005, publicado no DOE de 01/03/05

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/03231

Nome: (81462/1) FERNANDO AUGUSTO CARVALHO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
Nível: 008
A Partir de: 01/12/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2824/2013, publicado no DOE de 06/12/13

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/03231

Nome: (81462/1) FERNANDO AUGUSTO CARVALHO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Nível: 011

A Partir de: 01/12/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12333

Nome: (80205/2) FRANCINALDO SANTOS VERAS
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 13/03/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/2009, publicado no DOE de 19/05/09

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12333

Nome: (80205/2) FRANCINALDO SANTOS VERAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 13/03/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12333

Nome: (80205/2) FRANCINALDO SANTOS VERAS
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12333

Nome: (80205/2) FRANCINALDO SANTOS VERAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 13/03/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10598

Nome: (79841/1) JERONIMO GABRIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 01/02/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10598

Nome: (79841/1) JERONIMO GABRIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 01/02/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/ SAD, publicado no DOE de 23/01/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10598

Nome: (79841/1) JERONIMO GABRIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 003

A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10598

Nome: (79841/1) JERONIMO GABRIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 01/02/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/2009, publicado no DOE de 19/05/09

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14748

Nome: (40666/3) JUACI LIMA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 01/02/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14748

Nome: (40666/3) JUACI LIMA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 01/02/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14748

Nome: (40666/3) JUACI LIMA SILVA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 01/02/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14748

Nome: (40666/3) JUACI LIMA SILVA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12040

Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA

PHILIPP

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 01/02/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12040

Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA

PHILIPP

Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 01/02/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892, publicado no DOE de 19/05/09
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12040
 Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA
 PHILIPP
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 01/02/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12040
 Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA
 PHILIPP
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 003
 A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11531
 Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 01/02/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11531
 Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 01/02/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11531
 Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 003
 A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11531
 Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 006
 A Partir de: 01/02/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12690
 Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 006
 A Partir de: 01/02/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/2009, publicado no DOE de 19/05/09
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12690
 Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 01/02/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12690
 Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 003
 A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/2006, publicado no DOE de 10/10/06
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12690
 Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 01/02/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14314
 Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 006
 A Partir de: 01/02/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14314
 Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/2009, publicado no DOE de 19/05/09
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14314
 Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 01/02/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14314
 Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 008
 A Partir de: 01/02/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1188/SAD/2006, publicado no DOE de 07/08/08
 Processo N.: SES-PRO-2024/30617
 Nome: (58724/4) SILVIOMAR DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 002
 A Partir de: 27/03/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01153/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº2.385/2004, publicado no DOE de 23/12/03

Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00

Processo N.: SES-PRO-2024/30617

Nome: (58724/4) SILVIOMAR DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-001

A Partir de: 27/03/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688796

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01154/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR REENQUADRAMENTO, DECRETO nº790/2003, publicado no DOE de 25/06/03

Evento: Enquad.Carreira dos Prof. Def. Agropec.e Florestal

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11531

Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA

Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC.

FLORESTAL

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Referência: B-003

A Partir de: 28/02/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688797

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01155/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1123/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19162

Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 30/08/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 576/2015, publicado no DOE de 20/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19162

Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 30/08/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 576/2015, publicado no DOE de 20/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12333

Nome: (80205/2) FRANCINALDO SANTOS VERAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 13/03/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1123/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12333

Nome: (80205/2) FRANCINALDO SANTOS VERAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 13/03/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº653/SEGES/2018, publicado no DOE de 21/05/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10598

Nome: (79841/1) JERONIMO GABRIEL DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 01/02/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10598

Nome: (79841/1) JERONIMO GABRIEL DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 01/02/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 576/2015, publicado no DOE de 20/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14748

Nome: (40666/3) JUACI LIMA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 01/02/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1123/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14748

Nome: (40666/3) JUACI LIMA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 01/02/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 576/2015, publicado no DOE de 20/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12040

Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA

PHILIPP

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 01/02/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1123/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12040

Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA

PHILIPP

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 01/02/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11531

Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 01/02/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº969/SEGES/2018, publicado no DOE de 18/07/18
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11531

Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 01/02/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 576/2015, publicado no DOE de 20/03/15
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12690

Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 01/02/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1123/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12690

Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 01/02/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 576/2015, publicado no DOE de 20/03/15
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14314

Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 01/02/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº8.617/2020, publicado no DOE de 17/08/20
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14314

Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 010

A Partir de: 01/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688798

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01156/2025
 06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1469/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 30/07/24
 Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
 Processo N.: SEDUC-PRO-2025/51530

Nome: (290071/1) DOUGLAS ALCIR DE ANDRADE
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 Em: 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688799

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01157/2025
 06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº543/2025/SEPLAG, publicado no DOE de 27/03/25

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
 Processo N.: SEDUC-PRO-2025/03397

Nome: (226655/1) JEANCARLO MARTINS
 Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA

NOVA DO NORTE

A Partir de: 13/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688800

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01158/2025
 06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00650/2025, publicado no DOE de 27/02/25

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01699

Nome: (200141/9) AMANDA PEREIRA DA SILVA AZINARI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA

TECNOL E INOVACAO

Em: 08/04/2025

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00391/2025, publicado no DOE de 06/02/25

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: MTPREV-PRO-2025/01013

Nome: (227175/1) FABIO EDUARDO DA SILVA

Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA

Em: 04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688801

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01159/2025
 06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01058/2023, publicado no DOE de 30/05/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: SESP-PRO-2025/07608

Nome: (250092/1) ANTONIA ANGELICA LOPES DE

OLIVEIRA PADUAN

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050

Órgão cedente: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST

SOCIAL CIDADANIA

Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO

TECNICA

Até: 04/06/2027

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00899/2023, publicado no DOE de 03/05/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/01701

Nome: (114747/1) JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE

SOBRINHO

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO

DE MT

Até: 03/04/2027

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00655/2024, publicado no DOE de 15/03/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEDEC-PRO-2025/00410

Nome: (79602/1) JOSE FERRER KALIX

Cargo/Função:(11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Até: 01/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688802

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01160/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/05637

Nome: (104573/13) ALEXANDRE NASCIMENTO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: C

A Partir de: 04/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00131

Nome: (255239/1) ALFREDO JORGE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: D

A Partir de: 26/04/2025

Processo N.: MTPREV-PRO-2025/01078

Nome: (255437/1) ANA PAULA LUDKE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA

Classe: D

A Partir de: 28/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05135

Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: D

A Partir de: 25/04/2025

Processo N.: SEAF-PRO-2025/00836

Nome: (255434/1) ANDREA LEITE

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Classe: D

A Partir de: 28/04/2025

Processo N.: CGE-PRO-2024/01586

Nome: (309010/1) ARIEL AFONSO PINHO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Classe: D

A Partir de: 04/12/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01587

Nome: (308974/1) CAUE QUEIROZ LEMOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Classe: D

A Partir de: 04/12/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02299

Nome: (250408/1) CLAUDIA MATOS HERRERA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Classe: D

A Partir de: 28/04/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03398

Nome: (255432/1) DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Classe: D

A Partir de: 28/04/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/02379

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Classe: D

A Partir de: 28/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/90932

Nome: (311476/1) DAVID DA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Classe: B

A Partir de: 24/02/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/02959

Nome: (255411/1) DEBORA CRISTINA CUNHA PASCOAL

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Classe: D

A Partir de: 29/04/2025

Processo N.: CGE-PRO-2024/01653

Nome: (60977/4) DEUZI CRISTINI NUNES DA CUNHA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Classe: D

A Partir de: 11/12/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01697

Nome: (309011/1) DIEGO SILVA COSTA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Classe: D

A Partir de: 20/12/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00139

Nome: (255552/1) DIOGO GIMENES PEDROLLO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: D

A Partir de: 16/04/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01406

Nome: (313644/1) ERIVALDO COSTA PORTELA

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E

INOVACAO

Classe: B

A Partir de: 26/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/00135

Nome: (313258/1) FABIO PEREIRA DE MELO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Classe: B

A Partir de: 21/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/02923

Nome: (313339/1) GILMARCK FERNANDES SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: B
A Partir de: 21/03/2025

Processo N.: CGE-PRO-2024/01585

Nome: (309196/1) GIOVANNA SFREDDO SALLA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 04/12/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01572

Nome: (309062/1) GREGORY DIEGO SACAL LEITE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 02/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/73598

Nome: (251036/1) HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 28/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00321

Nome: (255227/1) JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: CGE-PRO-2024/01597

Nome: (309066/1) JOAO VITOR PINHEIRO PERRI
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01714

Nome: (250039/2) JOSE JUNIO LARA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: B
A Partir de: 13/03/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00601

Nome: (252456/1) JOYSE DUQUE MATOSO FRECH
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 27/01/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01868

Nome: (304492/2) LUCAS LUIS MOREIRA FRANCA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: B
A Partir de: 03/01/2025

Processo N.: CGE-PRO-2024/01595

Nome: (309061/1) LYS MARISA GONCALVES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/00376

Nome: (255332/1) MARCELO JOSE SABINO SILVESTRE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Classe: D
A Partir de: 25/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/00251

Nome: (239229/23) MARCOS KREUTZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: B
A Partir de: 03/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01794

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00002

Nome: (309364/1) MARYTZA GABRIELLA DAS NEVES ESPINDOLA SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: B
A Partir de: 03/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/01211

Nome: (313015/1) MICKAEL NATAN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: B
A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00378

Nome: (255284/1) MURILLO FERREIRA MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.: PGE-PRO-2025/05557

Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 25/04/2025

Processo N.: CGE-PRO-2024/01599

Nome: (309127/1) NICK ANDREW PEREIRA UGALDE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00294

Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 14/04/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/02325

Nome: (133883/3) PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 27/04/2025

Processo N.: CGE-PRO-2024/01594

Nome: (309016/1) RONILDO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/16895

Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 05/06/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01589

Nome: (112015/2) SANDRA BACANI
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Classe: D
 A Partir de: 04/12/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01600

Nome: (309017/1) VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Classe: D
 A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81152

Nome: (126857/3) VERONI DA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Classe: D
 A Partir de: 16/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688803

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01161/2025
 06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: CGE-PRO-2024/01627

Nome: (309302/1) MARCIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Classe: D
 A Partir de: 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688804

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01162/2025
 06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02560

Nome: (243388/1) ANA PAULA FERNANDES ELIAS
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 005
 A Partir de: 09/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04697

Nome: (113037/2) ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 008
 A Partir de: 23/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01311

Nome: (259618/1) ANTONIO ACELINO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 004
 A Partir de: 26/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17854

Nome: (131391/1) BENEDITO MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 10/07/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02588

Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 003
 A Partir de: 16/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/13124

Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 06/01/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/09101

Nome: (245929/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 005
 A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/09102

Nome: (246037/1) FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO ROSSI RINALDI
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 005
 A Partir de: 11/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/15533

Nome: (70918/4) JESUEL PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Nível: 008
 A Partir de: 05/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/08112

Nome: (122494/2) JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 008
 A Partir de: 06/04/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02607

Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 003
 A Partir de: 14/12/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/09104

Nome: (246039/1) KATIA LUCIA FERREIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 005
 A Partir de: 13/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02635

Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES EVANGELISTA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Nível: 005
 A Partir de: 21/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13933

Nome: (85472/14) MARCO ANTONIO PAGEL
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 15/01/2020

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12690

Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Nível: 010

A Partir de: 02/02/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02637

Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Nível: 009

A Partir de: 23/02/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05050

Nome: (113931/1) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Nível: 011

A Partir de: 15/03/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02030

Nome: (118023/1) MAURICIO MITSUDO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nível: 005

A Partir de: 28/02/2021

Processo N.: SESP-PRO-2024/81934

Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 007

A Partir de: 28/07/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05049

Nome: (113020/1) SILVANA KELLY SANTALUCIA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Nível: 008

A Partir de: 09/03/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/02910

Nome: (247055/1) TIAGO MELO DE ABREU

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Nível: 005

A Partir de: 25/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02636

Nome: (226067/1) VALERIA CRISTINA INFANTINO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Nível: 005

A Partir de: 21/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688805

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01163/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01372/2021, publicado no DOE de 13/08/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12333

Nome: (80205/2) FRANCINALDO SANTOS VERAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 010

A Partir de: 13/03/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00940/2021, publicado no DOE de 08/06/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10598

Nome: (79841/1) JERONIMO GABRIEL DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 01/02/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01403/2021, publicado no DOE de 17/08/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14748

Nome: (40666/3) JUACI LIMA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 010

A Partir de: 01/02/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01411/2021, publicado no DOE de 18/08/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12040

Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA

PHILIPP

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 01/02/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00698/2022, publicado no DOE de 20/04/22

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11531

Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 01/02/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/02402/2024, publicado no DOE de 03/10/24

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11531

Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 010

A Partir de: 01/02/2024

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01372/2021, publicado no DOE de 13/08/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14314

Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 011

A Partir de: 01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688806

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01164/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/07124
Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03839
Nome: (136107/1) DAVI PADILHA NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03914
Nome: (136609/1) DAYANNE LAZARINI DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/04349
Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04286
Nome: (136200/1) DILMA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/03064
Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04342
Nome: (136224/1) ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04404
Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03970
Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEGHETE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/04679
Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/02392
Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/05641
Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03904
Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03845
Nome: (136181/1) JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/05368
Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/05209
Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04025
Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/04004
Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688807

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01165/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/68631
Nome: (261592/23) WESLEY FERNANDO MENDES DE SOUZA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688808

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01166/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/77085

Nome: (309254/1) DEVERTON ARIEL FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 17/12/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01598

Nome: (309203/1) KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688809

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01167/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02618

Nome: (237027/2) CIANA KAREM KIST LUVISON
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 20/12/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02622

Nome: (309243/1) EDIVAN DA SILVA RODRIGUES NOVAIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 10/12/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02638

Nome: (310759/1) ELIESER VIEIRA FONSECA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 002
A Partir de: 03/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02577

Nome: (290910/1) JACINTO LUIZ DO NASCIMENTO NARDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02628

Nome: (309276/1) MAXRONE ELIAS ABRAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688810

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01168/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01334/2024,
publicado no DOE de 06/06/24

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/54631

Nome: (278568/8) CELINA ELIAS GOMES GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Sociologia
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT, Campus de Sinop MT.

Até: 18/03/2026

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01296/2024,
publicado no DOE de 03/06/24

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46804

Nome: (288949/1) ITAMAR HENRIQUES DE CARVALHO VERAS DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Política Social

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

-UFMT

Até: 01/09/2025

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01035/2023,
publicado no DOE de 24/05/23

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/51832

Nome: (112251/11) MONICA TAFFAREL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação Matemática

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Campus Campo Grande - MS

Até: 05/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688811

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01169/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nºSEPLAG/00847/2025,
publicado no DOE de 26/03/25

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/37057

Nome: (129733/11) JAKELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT.

A Partir de: 02/03/2022 Até01/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1688812

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00003/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00267

Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL

A Partir de: 19/05/2025 Até 02/06/2025

Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266

Substituído: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (919071) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA

GERAL

Processo N.: CGE-CIN-2025/00267

Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL

A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025

Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266

Substituído: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (919071) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA

GERAL

Processo N.: CGE-CIN-2025/00301

Nome: (232244/2) ROGERIO ESTRABIS DE OLIVEIRA

A Partir de: 14/05/2025 Até 23/05/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (84568/2) SUELIA INACIO DE JESUS

Un. Adm: (919292) SUP DE AVAL E CONSULT DE EDUC E SEG

PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1688669

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00096/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243936/1) MONICA GARCIA DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL

A Partir de: 14/04/2025 Até 23/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1688726

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00097/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (328269/2) MARIANE POCAS GOMES BARROS

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL

A Partir de: 11/04/2025 Até 17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1688727

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00181/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775

Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025

Quantidade: 18 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1688730

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00182/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03587

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 06/05/2024 Até 05/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1688731

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00155/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (50820/1) ADSON APARECIDO SANTOS
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (141337/1) BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (50793/1) CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 18 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (49507/1) EDVALDO DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 18 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (24840/1) JOSE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 18 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (21217/1) LUIS CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (48831/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (48791/1) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (48809/1) MARIA ALICE COSTA GIL
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (21194/1) NILTON LOURENCO DE PAULA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (48702/1) ODNILSON BORDON
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (49849/1) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 18 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (48829/1) SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (7991/1) TONY BICUDO PAULA SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03775
 Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
 Quantidade: 23 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1688752

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00156/2025 DE:
 06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (237225/2) EDUARDO MARQUES GONZALEZ
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (911208) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS
 A Partir de: 21/04/2025 Até 28/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1688753

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00157/2025 DE:
 06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910597) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE PROC
ADM TRIBUTARIO
 A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025

Processo N.:
 Nome: (252694/1) ARLETE DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (910902) COORD DE SAUDE NO TRABALHO E
QUALIDADE DE VIDA
 A Partir de: 09/04/2025 Até 23/04/2025

Processo N.:

Nome: (206504/1) CRISTIANE OLDONI DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910910) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E
FINANCEIRA
A Partir de: 03/04/2025 Até08/04/2025

Processo N.:

Nome: (252456/1) JOYSE DUQUE MATOSO FRECH
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (911135) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO
A Partir de: 13/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910988) COORD DE GESTAO DA EXEC
ORCAMENTARIA I
A Partir de: 10/04/2025 Até19/04/2025

Processo N.:

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910953) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 04/04/2025 Até08/04/2025

Processo N.:

Nome: (201535/1) WILMA HARUMI MIYAKAWA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (920380) COORDENADORIA DE ESCOLA FAZENDARIA
A Partir de: 13/04/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1688754

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00158/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249244/1) DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (911194) SUP DE ESTUDOS E POLITICAS
ORCAMENTARIAS
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (200425/1) JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (911127) COORD DE SERV E TRANSPORTES
A Partir de: 09/04/2025 Até14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1688755

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00159/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00693

Nome: (256837/1) ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/06/2019 Ate 24/06/2024
A Partir de: 08/05/2025 Até17/05/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03939

Nome: (225900/4) CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/01/2019 Ate 29/01/2024
A Partir de: 03/08/2027 Até01/09/2027

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03939

Nome: (225900/4) CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/01/2019 Ate 29/01/2024
A Partir de: 02/03/2026 Até31/03/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03939

Nome: (225900/4) CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/01/2019 Ate 29/01/2024
A Partir de: 11/09/2028 Até10/10/2028

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00686

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 15/08/2009 Ate 14/08/2014
A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03761

Nome: (69242/14) DILMA MILHOMEM VARJAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/07/2018 Ate 07/07/2023
A Partir de: 12/05/2025 Até26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1688756

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00160/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03824

Nome: (203544/1) CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018
A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03784

Nome: (241058/1) FRANCISVALDO DE CASTILHO GONCALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/05/2017 Ate 22/05/2022
A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1688757

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00071/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: sema-pro-2025/16555

Nome: (309136/3) DAMIANA DA SILVA COFFY

A Partir de: 07/05/2025 Até 16/05/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (900680) GER DE TRANSPORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1688689

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00253/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (107880/8) CLAUDEIR RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (900664) GER DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 22/04/2025 Até27/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1688791

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00254/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75370/4) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (900400) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (130436/1) ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902233) GER DE OUTORGA

A Partir de: 04/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (241056/1) GISELE BRAS ROCHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (900451) COMIS DE ETICA

A Partir de: 16/04/2025 Até25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1688792

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00255/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-NOT-2025/00291

Nome: (80321/1) JUSSARA SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019

A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: SEMA-NOT-2025/00291

Nome: (80321/1) JUSSARA SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019

A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.: SEMA-NOT-2025/00291

Nome: (80321/1) JUSSARA SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019

A Partir de: 10/08/2026 Até24/08/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2024/15867

Nome: (132149/3) PITAGORAS SANTOS OTONI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/06/2013 Ate 06/07/2018

A Partir de: 30/06/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1688793

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00256/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/16409

Nome: (131214/1) LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 29/06/2016 Ate 28/06/2021

A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1688794

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00128/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (293140/3) VALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (904066) SUPERINT ADMINISTRATIVA
A Partir de: 24/03/2025 Até 04/04/2025

Processo N.:

Nome: (293140/3) VALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (904066) SUPERINT ADMINISTRATIVA
A Partir de: 09/04/2025 Até 17/04/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1688758

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00129/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-OFI-2025/02601

Nome: (250167/1) THIAGO PAZETE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/08/2013 Ate 21/08/2018
A Partir de: 23/06/2025 Até 07/07/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1688759

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00112/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/21844

Nome: (136132/1) FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI
A Partir de: 01/05/2025 Até 21/05/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266Substituído: (108605/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO
Un. Adm: (195340) GER DO CENTRO INTEGR DE OPER AEREAS
DE SORRISOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1688686

PORTARIA/SESP/00113/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN--2025/04896

Nome: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
A Partir de: 09/06/2025 Até 18/06/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.: SESP-CIN-2025/04896

Nome: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.: SESP-CIN-2025/04896

Nome: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
A Partir de: 23/06/2025 Até 12/07/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOSPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1688687

PORTARIA/SESP/00114/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/04896

Nome: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
A Partir de: 22/04/2025 Até 06/05/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOSPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1688688

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00029/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1688702

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00377/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (317276/1) DANIEL SILVIO KUTKOSKI
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Un. Adm: (180530) COORD DE AQUISICOES
A Partir de: 21/04/2025 Até25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1688786

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00378/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234835/4) ANDREY THALES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (245275) GER CIO SP METROPOLITANO
A Partir de: 13/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (257413/1) MARCIA BARICHELLO GAZAVE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (161853) OUV DE POLICIA
A Partir de: 12/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (250897/1) SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (224014) GER DE FISCALIZACAO
A Partir de: 22/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204072) GER DE ARQUIVO
A Partir de: 10/04/2025 Até09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1688787

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00379/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203105/1) JOEL LUDWIG
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (190780) GER DE SUPORTE TECNICO
A Partir de: 10/04/2025 Até22/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1688788

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00380/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-REQ-2025/00471

Nome: (257332/1) THALISSA DE LIMA COELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1688789

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00381/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1688790

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00330/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 28/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1688716

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00331/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (268143/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO PAULA GONCALO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 22/04/2025 Até23/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1688717

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00332/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2025/04371
Nome: (259881/1) ROSSINI BORGES MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 24/04/2025 Até28/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1688718

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00333/2025 DE:
06/05/2025
O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (345200/1) MARCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 14/04/2025 Até27/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1688719

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00334/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/04220
Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 02/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.: PJC-OFI-2025/06858
Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01915
Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04300
Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04448
Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04323
Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 04/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04322
Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 08/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04439

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04372

Nome: (259881/1) ROSSINI BORGES MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04401

Nome: (108866/6) SAVIANO SCHWARZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 01/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04370

Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04327

Nome: (268176/1) WELBER FRANCISCO CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 01/05/2025 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1688720

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00335/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/04304

Nome: (92170/1) GIANMARCO PACCOLA CAPOANI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
A Partir de: 28/05/2025 Até06/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1688721

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00336/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/02832

Nome: (259681/1) ALINE FERNANDA DA SILVA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03880

Nome: (259381/1) ANA MARIA REGO DA SILVA
Quinquênio: 17/12/2019 Até 16/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03881

Nome: (259676/1) CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03882

Nome: (259710/1) CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03885

Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03906

Nome: (211575/22) CESAR AUGUSTO STONA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03892

Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES
Quinquênio: 06/05/2018 Até 05/05/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04014

Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA
Quinquênio: 20/03/2019 Até 19/03/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03771

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03948

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03956

Nome: (227861/2) PATRICIA APARECIDA VICK DE SOUZA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03957

Nome: (118827/2) WANKER FERREIRA MEDEIROS
Quinquênio: 29/11/2019 Até 28/11/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1688722

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00005/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PM-CIN-2025/07218

Nome: (91185/1) CLEITON JOSE SOUZA LOPES
A Partir de: 05/05/2025 Até 03/06/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (238831/1) BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO
Un. Adm: (913405) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE PESSOAL

Processo N.: PM-CIN-2025/10371

Nome: (88707/2) CLEO DA SILVA CAMARGO
A Partir de: 05/05/2025 Até 03/06/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (114583/1) VALERIA FLECK
Un. Adm: (914878) COORD DE ANALISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Processo N.: PM-CIN-2025/09140

Nome: (97569/2) DARLAN SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/05/2025 Até 17/06/2025
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (91195/1) HUMBERTO LAZARI
Un. Adm: (914002) GERENCIA DE TRANSPORTES

Processo N.: PM-PRO-2025/06162

Nome: (98636/2) GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/06/2025 Até 10/07/2025
Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266
Substituído: (225373/1) MICHEL ERNANI CARDOSO
Un. Adm: (916218) 25 COMP INDEP DE POLICIA MILITAR SAO MATHEUS VG

Processo N.: PM-PRO-2025/06163

Nome: (208360/2) PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA
A Partir de: 05/06/2025 Até 04/07/2025
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (261176/1) RENAN DE OLIVEIRA ISHI
Un. Adm: (219290) 7 BAT DE PM ROSARIO OESTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1688676

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00245/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71977/1) BENEDITO SILVA BANDEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/04/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (208121/1) CLEBER FRANCISCO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (914800) ASSESSORIAS ESPECIAIS MILITARES
A Partir de: 14/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (229843/1) DELVO RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (221147) 23 BAT DE POL MILITAR VILA RICA
A Partir de: 23/04/2025 Até21/06/2025

Processo N.:

Nome: (259166/1) DEYNER SIMOES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL CRISTO REI VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (230800/1) EWANILSON GODOY DOS ANJOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (221490) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS
A Partir de: 12/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (110749/1) FLAVIO APARECIDO DE CAMPOS PADILHA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (915971) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR CENTRO
A Partir de: 18/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (259046/1) HIGOR FERREIRA DUARTE
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219908) NPM DE SANTA CARMEM
A Partir de: 26/04/2025 Até23/08/2025

Processo N.:

Nome: (294087/1) JEFERSON LEOBINO EUZEBIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219800) 20 BAT DE PM JUINA
A Partir de: 11/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (71937/1) JOSE APARECIDO DE MATOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL CRISTO REI VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (267187/1) LUCIANO HOFFMANN SCHULTZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219878) BOPE BAT DE OP ESPECIAIS CUIABA
A Partir de: 13/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (267385/1) MARCOS ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 12/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (258779/1) MIZUEL DE FARIA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220329) 10 CIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR ARIPUANA
A Partir de: 12/04/2025 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (111995/1) NELSON JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219185) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 09/04/2025 Até08/05/2025

Processo N.:

Nome: (36093/1) RICARDO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO CUIABA
A Partir de: 10/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (91201/2) VALDECIR CLESIO DOMANSKI NECKEL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO CUIABA
A Partir de: 03/04/2025 Até22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1688723

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00246/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (332438/1) DIOGO PEREIRA COSTA BRITO
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (218448) DIR DE SAUDE
A Partir de: 09/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (333363/2) IRIS ALBERTO MELO FONSECA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

PEDRA 90

A Partir de: 07/04/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (332196/3) KAROLYNE DE CARVALHO ALEXANDRE
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (913405) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE

PESSOAL

A Partir de: 15/04/2025 Até19/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1688724

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00247/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PM-OFI-2025/30881

Nome: (328005/1) WANESSA DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (222160) 2 PEL PM DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2025 Até27/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1688725

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00092/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (329522/1) ANDRE LUIZ ALVARENGA DO ESPIRITO SANTO
FRONZA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (229350) DIR DE GESTAO ESTRATEGICA
A Partir de: 09/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (264648/1) ARILSON CURVO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (226807) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO

A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (229960/1) ELYDJA FERNANDA MUNDIM DA FONSECA
FERREIRA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (228699) ESC EST MIL DOM PEDRO II DE CUIABA PRES MEDICI

A Partir de: 10/04/2025 Até24/04/2025

Processo N.:

Nome: (329336/1) RANIERI ADRIANO LEITE REZENDE

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (905178) COMPANHIAS DE BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 09/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.:

Nome: (117865/1) UESLEI PAULO DA SILVA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (227277) SEC DE OPERACOES

A Partir de: 22/05/2025 Até27/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1688695

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

TERMO COMPROMISSO/POLITEC/00008/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SESP-TER-2025/18789

Residente: (326924/9) ARIELLY CELESTINO RODRIGUES DOS
SANTOS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (159239) DIR METROPOLITANA DE LABORATORIO FORENSE

A Partir de: 14/04/2025 Até04/03/2026

Processo Nº: SESP-TER-2025/18784

Residente: (349495/2) MATHEUS ZIMERMANN MARQUES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (159239) DIR METROPOLITANA DE LABORATORIO FORENSE

A Partir de: 14/04/2025 Até13/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1688667

PORTARIA/POLITEC/00035/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/22309

Nome: (255225/1) ALEXANDRE MOSQUETTA

A Partir de: 01/05/2025 Até 30/05/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

Processo N.: SESP-PRO-2025/22289

Nome: (229236/1) TULIO DE ASSIS BIANCHINI

A Partir de: 12/05/2025 Até 21/05/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (247064/2) MAX MARTINS DE FREITAS

Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1688674

PORTARIA/POLITEC/00036/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03179

Nome: (258440/1) DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA

Cargo/Função:(10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS

A Partir de: 21/04/2025 Até10/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1688675

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00262/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (194450) UNID DE INTELIGENCIA DA POLITEC

A Partir de: 02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1688714

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00263/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/22515

Nome: (123914/2) HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR

Quinquênio: 23/05/2019 Até 22/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1688715

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00103/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:

Nome: (278262/7) JOAO JORGE MARTINS NASCIMENTO

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P

DE AZEVEDO

A Partir de:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1688680

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00373/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (918210) COORD DE FOLHA DE PAG

A Partir de: 15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1688760

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00374/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (127457/4) ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (127845/5) ANIELE PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 42 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 50 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 54 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (228186/1) GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (137474/4) JOANILDES APARECIDA DAS NEVES
CONCEICAO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 46 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 50 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 42 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (132071/5) MARINA VICENTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (248848/1) NATANIEL PINHEIRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728
Nome: (248430/1) NIHELLY RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728**Nome: (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI****Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266****Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE CACERES****A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025****Quantidade: 32 horas****Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728****Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA****Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA****SOCIOEDUCATIVO****Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE CACERES****A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025****Quantidade: 50 horas****Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728****Nome: (233102/1) SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS****Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA****SOCIOEDUCATIVO****Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE CACERES****A Partir de: 31/03/2025 Até 31/03/2025****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728****Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA****Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA****SOCIOEDUCATIVO****Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE CACERES****A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SEJUS-DIC-2025/11728****Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA****Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA****SOCIOEDUCATIVO****Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE CACERES****A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025****Quantidade: 48 horas****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1688761

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00375/2025
06/05/2025**DE:****O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL****Processo N.: SEJUS-FOR-2025/00731****Nome: (225947/1) VITORIA CRISTINA DA SILVA PIVA****Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO****Un. Adm: (908690) COORD CONTABIL****A Partir de: 05/04/2025 Até 04/04/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1688762

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00376/2025
06/05/2025**DE:****O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (255677/1) ANA CLAUDIA PEREIRA****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO****Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA****METROPOLITANA****A Partir de: 08/04/2025 Até22/04/2025****Processo N.:****Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA****Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA****SOCIOEDUCATIVO****Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****FEM DE CUIABA****A Partir de: 07/04/2025 Até21/04/2025****Processo N.:****Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA****DO COUTO MAY****A Partir de: 13/04/2025 Até16/04/2025****Processo N.:****Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND****AHMENON LEMOS DANTAS****A Partir de: 17/04/2025 Até23/04/2025****Processo N.:****Nome: (256725/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO****Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO****Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE CUIABA****A Partir de: 17/04/2025 Até21/04/2025****Processo N.:****Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND****AHMENON LEMOS DANTAS****A Partir de: 11/04/2025 Até15/04/2025****Processo N.:****Nome: (232314/1) JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA****Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO****Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO****ESTADO****A Partir de: 09/04/2025 Até23/04/2025****Processo N.:****Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND****AHMENON LEMOS DANTAS****A Partir de: 17/04/2025 Até20/04/2025****Processo N.:****Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND****AHMENON LEMOS DANTAS****A Partir de: 20/04/2025 Até23/04/2025****Processo N.:****Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUSA SILVA COSTA****Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA****SOCIOEDUCATIVO****Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****FEM DE CUIABA****A Partir de: 15/04/2025 Até19/04/2025**

Processo N.:

Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/04/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (349517/1) LEINARA TEODORO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 08/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 04/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/04/2025 Até23/08/2025

Processo N.:

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909777) DIR DA CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 07/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (259403/1) MARTA REGINA MARICATTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908886) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 07/04/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 11/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 14/04/2025 Até19/04/2025

Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/04/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (49966/13) ROZELVIRA SERPA DE SALLES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 11/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909840) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 12/04/2025 Até25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1688763

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00377/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225947/1) VITORIA CRISTINA DA SILVA PIVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908690) COORD CONTABIL
A Partir de: 06/04/2025 Até12/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1688764

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00378/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (234297/1) ALLAN CARLOS PEREIRA DE BRITIS SOARES FARIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/06/2016 Ate 27/06/2021
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 08/12/2025 Até17/12/2025

Processo N.:

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.:

Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2017 Ate 11/05/2022
A Partir de: 08/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/11/2016 Ate 17/11/2021
A Partir de: 20/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (290955/1) CARLA ANDREIA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/10/2023
A Partir de: 25/04/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (290964/1) CARLOS ALEXANDRE TOLDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/10/2023
A Partir de: 03/12/2025 Até01/01/2026

Processo N.:

Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/06/2016 Ate 07/06/2021
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (251750/1) ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/12/2018 Ate 11/12/2023
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (257579/1) FABIO DORILEO VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/08/2019 Ate 06/11/2024
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03664

Nome: (47982/7) FERNANDO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018
A Partir de: 15/03/2027 Até13/04/2027

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03664

Nome: (47982/7) FERNANDO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018
A Partir de: 16/03/2026 Até14/04/2026

Processo N.:

Nome: (233570/1) GENIVALDO MARIANO GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2016 Ate 23/05/2021
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (248552/1) GISELE CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023
A Partir de: 12/05/2025 Até26/05/2025

Processo N.:

Nome: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020
A Partir de: 26/11/2025 Até05/12/2025

Processo N.:

Nome: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020
A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025

Processo N.:

Nome: (253275/1) ISABELLA GARCIA ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/02/2014 Ate 17/02/2019
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 11/12/2017 Ate 10/12/2022
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (249333/1) JOSIANE DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/07/2018 Ate 26/07/2023
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 03/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/11/2018 Ate 21/11/2023
A Partir de: 17/05/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (248573/1) MARCIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023
A Partir de: 03/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (272214/1) NATALINA SEMLER
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/08/2016 Ate 31/07/2021
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (91809/1) TAISA AIDAMUS PRADO GENARO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/04/2019 Ate 01/04/2024
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.:

Nome: (91809/1) TAISA AIDAMUS PRADO GENARO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/04/2019 Ate 01/04/2024
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (91809/1) TAISA AIDAMUS PRADO GENARO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/04/2019 Ate 01/04/2024
A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00379/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233824/1) FERNANDO BENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021
A Partir de: 04/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 21/11/2025 Até20/12/2025

Processo N.:

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/08/2018 Ate 23/08/2023
A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.:

Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/07/2015 Ate 25/07/2020
A Partir de: 02/07/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1688766

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00380/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (217419/2) ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/07/2019 Ate 23/07/2024
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1688767

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00381/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (290934/1) NATHALIA DE FREITAS ZANCHETTA
Cargo/Função:(10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909459) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON
LEMOS DANTAS
A Partir de: 16/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1688768

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

TERMO COMPROMISSO/SEDUC/00013/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEDUC-CIN-2025/51423
Residente: (344087/2) SUELEN SALDANHA DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244007) SUP DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 27/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688668

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00996/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº116/2025

Processo N.: 1000005015400

Nome: (108731/8) ANITA SATIE AIKO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - NOBRES
Periodo de: 11/02/2025 Até18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688738

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00997/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005015322

Nome: (340016/4) CAMILA XAVIER SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 14/04/2025 Até11/08/2025

Processo N.: 1000005014967

Nome: (331608/11) ELISANGELA QUEIROS MARTINS LAIKOVSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 23/04/2025 Até21/06/2025

Processo N.: 1000005015027

Nome: (311608/26) KELVIN KELLI NEVES DAMACENA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 25/04/2025 Até22/08/2025

Processo N.: 1000005015030

Nome: (311608/27) KELVIN KELLI NEVES DAMACENA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 25/04/2025 Até22/08/2025

Processo N.: 1000005015023

Nome: (330529/4) LEIDIANE MORAIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 28/04/2025 Até25/08/2025

Processo N.: 1000005015388

Nome: (343748/4) MAIARA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 22/04/2025 Até19/08/2025

Processo N.: 1000005015501

Nome: (289080/48) ROSINEIA ANDRADE COSTA PRAZERES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 20/04/2025 Até17/08/2025

Processo N.: 1000005015839

Nome: (331879/5) SANDRA DE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 29/04/2025 Até27/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688739

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00998/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005015267

Nome: (346978/3) ANDRIELLI SOUSA LISBOA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES

A Partir de: 26/04/2025 Até25/05/2025

Processo N.:

Nome: (135024/37) BERNADETE HISTER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 11/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (262562/23) CARLA WALESKA LIMA ZAMPARONE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (262562/22) CARLA WALESKA LIMA ZAMPARONE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (262562/21) CARLA WALESKA LIMA ZAMPARONE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (262562/20) CARLA WALESKA LIMA ZAMPARONE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: 1000005015728

Nome: (317948/4) CELMA DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 15/04/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (292449/4) EDNILVA LEONIL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA

A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (134404/40) ELISABETE MARIA RENA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES

A Partir de: 24/04/2025 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (100723/55) ELOIR CARLOS FERMINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.: 1000005015740

Nome: (341003/5) EMILIANE SEOLIN FONTES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM

A Partir de: 28/04/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (144553/35) EVA MARIA BORGES DOURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO

A Partir de: 24/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (275016/39) FABIA ANDREIA KAMCHEN MAZZARDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (275016/41) FABIA ANDREIA KAMCHEN MAZZARDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN

A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (275016/40) FABIA ANDREIA KAMCHEN MAZZARDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (242861/31) FILZA BARROS MACIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (293988/9) ISNARA MAIER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 07/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.: 1000005015045

Nome: (287657/24) JANAINA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234168) E E SANTA ROSA
A Partir de: 23/04/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (256204/32) JOEL ABREU DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (229841/44) JOSELI MARIA DE JESUS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 28/04/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (229841/45) JOSELI MARIA DE JESUS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 28/04/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (261953/33) KATIANE PERONDI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 12/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (291427/25) LAUREM DE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 23/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (291427/27) LAUREM DE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 23/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (291427/26) LAUREM DE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 23/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (329517/2) LEONICE APARECIDA MORAES EVANGELISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232858) E E DOROTH STONG
A Partir de: 08/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.: 1000005015215

Nome: (125891/53) LUCICLEIA NEVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 25/04/2025 Até24/05/2025

Processo N.: 1000005015078

Nome: (341101/3) LUCILENE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (339828/3) MARIA NUBIA ROCHA DE ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (109051/47) RENATA LOPES FURLAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 17/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (109051/49) RENATA LOPES FURLAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 17/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (109051/48) RENATA LOPES FURLAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 17/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: 1000005015557

Nome: (340358/4) TANIA APARECIDA DINIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO
A Partir de: 24/04/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (310406/20) WILLIAM LOPES FARIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 14/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (240751/11) ZAYRA LUCIA GALINDO DE SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 16/04/2025 Até25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688740

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00999/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (141301/17) ADEILTON LIRA DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 22/04/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (40659/7) ALCEU BUSANELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 22/04/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (287123/1) ALESSANDRA SARA LEMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 16/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (220152/3) ANDRESSA MARIA MANFRIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 29/04/2025 Até05/05/2025

Processo N.:

Nome: (87810/1) ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (74348/2) ANGELA MARIA TRAMARIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 09/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.:

Nome: (65795/6) ARILDO LUIZ MARCONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 03/04/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (65795/5) ARILDO LUIZ MARCONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (65795/6) ARILDO LUIZ MARCONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (65795/5) ARILDO LUIZ MARCONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/04/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (226663/1) CARLA DIAS ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVAL FARIA
A Partir de: 22/04/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (64804/2) CARMOSA CARMEM DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234737) DIR ADJUNTA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 26/04/2025 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (221383/5) CLEIDE APARECIDA DE LIMA POGIAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 28/04/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (27797/15) CLEMICE DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 22/04/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (210096/6) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVAL FARIA
A Partir de: 24/04/2025 Até22/07/2025

Processo N.:

Nome: (212248/10) CRISTIANE MARIA BRANDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 23/04/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (129488/8) DIANA CORREIA DE SOUZA ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 23/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (109993/21) DIRCEU LUIS PICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS
A Partir de: 28/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (39937/8) DJEANE DANUZE FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (289580/1) EDENILCE FATIMA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 09/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (39932/9) EDIO JOSE DULLIUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 23/04/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (105119/30) EDIVANIA GRACIELA NEVES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 07/04/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (55109/5) EDMUNDO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 14/04/2025 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (241771/1) ELIZABETH DAS DORES RODRIGUES RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 11/04/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (74766/6) ELONIR FRANCESCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 10/04/2025 Até27/04/2025

Processo N.:

Nome: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (31712/1) EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (235881/1) EUNICE DE FATIMA MATIUSSI PAIXAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 10/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.:

Nome: (132628/2) FATIMA FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 11/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (287121/1) FELIPE DE SOUZA TESSARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 22/04/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA
A Partir de: 17/04/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (108739/8) GERSON SOARES PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 12/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (74297/9) JANAINA MOREIRA BOMFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 07/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (140175/2) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (140175/1) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (201593/3) JOSEMARA DE BRITO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/04/2025 Até15/05/2025

Processo N.:

Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 17/03/2025 Até15/05/2025

Processo N.:

Nome: (138075/15) LETICIA ESTEVES MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 28/04/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (221578/3) LUCY CLEYDE DA HORA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 14/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (53063/6) LUIS ANTUNES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 20/04/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 20/04/2025 Até24/04/2025

Processo N.:

Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 16/04/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (85822/2) MARCIA ESTELA ANDREANI COLERAUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (138017/20) MARCOS ROBERTO ANTUNES SIMOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (36246/31) MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (34024/40) MARIA MADALENA DIAS MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 09/04/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (260891/9) MARIA SULENI DARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (212262/11) MARISOL CRISTIANE ALFONSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241040) NUC DE INFORMACAO DA VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 04/04/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (84579/1) MARISTELA SYRINO CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 03/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (297334/1) MONICA GORETH DE PAULA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 07/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (34621/25) NELZI NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 14/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.:

Nome: (241726/1) OLGA SIQUIERI BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 07/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (242186/1) RONIMARCIA ALVES ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 11/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (130689/2) ROSA MARIA BONINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (76318/36) ROSANGELA MOURA TABORELLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 14/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (125988/2) ROSICLER VIEIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 06/04/2025 Até19/04/2025

Processo N.:

Nome: (88482/6) SARA ALVES HOEGEN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/04/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (204634/21) SIMONE CAROL BATISTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 21/04/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (204634/21) SIMONE CAROL BATISTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 02/02/2025 Até06/02/2025

Processo N.:

Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (290236/1) STHEFANE MARTINS NAVARRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 07/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (138147/5) VANESSA ALESSANDRA LORENZON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (69994/17) WALTER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 26/03/2025 Até09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688741

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01000/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69274/2) CLAUDIA REGINA DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (265552/2) FERNANDA SPENAZZATO SEGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (91599/16) JOSIANNI MONERATO COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 07/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (125988/2) ROSICLER VIEIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (125426/8) VIVIANE NUNES SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688742

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01001/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005016164
Nome: (339911/5) JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 24/04/2025 Até28/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688743

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01002/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (320654/3) BRUNA VENANCIO MATTOSO SARTORI
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (243167) UNID JURIDICA
A Partir de: 31/03/2025 Até13/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688744

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01003/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005015756
Nome: (216967/6) SIMONE VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 27/04/2025 Até23/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688745

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01004/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004910329
Nome: (66468/4) ADELAZIR PAULA BORSATO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 04/06/2025 Até02/08/2025

Processo N.: 1000004985462
Nome: (250709/1) ADELIO COZER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 01/06/2025 Até30/07/2025

Processo N.: 1000004953112
Nome: (287885/1) ANA DE OLIVEIRA MESQUITA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 04/06/2025 Até02/08/2025

Processo N.: 1000005014966
Nome: (256087/2) ANA MARIA GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/06/2014 Ate 12/06/2019
A Partir de: 26/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.: 1000005014787
Nome: (14844/1) AURENY LEANDRO ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2018 Ate 16/02/2023
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: 1000005015465
Nome: (208057/8) CLAUDIA GLORIA DE FREITAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 14/08/2025 Até23/08/2025

Processo N.: 1000005015466
Nome: (208057/8) CLAUDIA GLORIA DE FREITAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 22/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.: 1000005015474
Nome: (208057/8) CLAUDIA GLORIA DE FREITAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 12/12/2025 Até21/12/2025

Processo N.: 1000005015475
Nome: (208057/8) CLAUDIA GLORIA DE FREITAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 22/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005013219
Nome: (47652/8) CLAUDIA NATAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2016 Ate 31/07/2021
A Partir de: 20/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.: 1000004991324
Nome: (213225/6) CONCEICAO BRED DA SILVA QUINTILIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/09/2016 Ate 25/09/2021
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: 1000005004770
Nome: (288051/1) DANIELA MENEZES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: 1000005013647
Nome: (210717/14) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Ate 15/05/2016

A Partir de: 14/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/133461

Nome: (23038/1) ELENIR ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021
A Partir de: 01/06/2027 Até30/06/2027

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/133461

Nome: (23038/1) ELENIR ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021
A Partir de: 01/09/2027 Até30/09/2027

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/133461

Nome: (23038/1) ELENIR ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021
A Partir de: 01/03/2027 Até30/03/2027

Processo N.: 1000005015461

Nome: (86864/12) ELINALDO ANGELO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.: 1000005015464

Nome: (86864/12) ELINALDO ANGELO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: 1000005012089

Nome: (287830/1) EVELY ALEXANDRINA GUERRA SALES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 20/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.: 1000005016160

Nome: (221505/10) FABIANA ANDREIA CELESTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2017 Ate 04/06/2022
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: 1000005013356

Nome: (288508/1) FABIANA FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 19/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.: 1000005013853

Nome: (141187/17) GIZELE MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 06/06/2025 Até05/07/2025

Processo N.: 1000005016111

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/09/2017 Ate 21/09/2022
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.: 1000005015248

Nome: (227978/1) ISRAEL FILHO DOS SANTOS JORGE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
A Partir de: 23/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.: 1000005015218

Nome: (33541/1) JOSE MARCOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005013519

Nome: (248640/3) JOSILENE SILVA MOTA VELOZO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/08/2019 Ate 19/08/2024
A Partir de: 26/05/2025 Até23/08/2025

Processo N.: 1000005014876

Nome: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 20/05/2025 Até17/08/2025

Processo N.: 1000005016092

Nome: (211295/3) LEONEL GONCALO RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 1000005016094

Nome: (211295/3) LEONEL GONCALO RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019
A Partir de: 28/08/2025 Até06/09/2025

Processo N.: 1000004925968

Nome: (120777/10) LUCIANA VIZONI SCAFURO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2007 Ate 07/08/2012
A Partir de: 09/06/2025 Até08/07/2025

Processo N.: 1000005014148

Nome: (289769/1) LUCILENE MARIA DIAS MILDEBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 26/05/2025 Até24/06/2025

Processo N.: 1000005014782

Nome: (290452/1) LUCINEIA FATIMA CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 09/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.: 1000005015417

Nome: (40415/9) LUIZ CELSO COSTA NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000004854162

Nome: (238839/1) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS
CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/03/2017 Ate 06/03/2022
A Partir de: 04/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.: 1000004988776

Nome: (89865/1) MARICELIA APARECIDA DANTAS FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: 1000005014015

Nome: (54060/5) MARILENE MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024
A Partir de: 23/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.: 1000005014985

Nome: (241854/1) MARTA OLIVEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022
A Partir de: 29/05/2025 Até12/06/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/133461

Nome: (68217/3) NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 16/09/2026 Até30/09/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/133461

Nome: (68217/3) NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 01/04/2027 Até30/04/2027

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/133461

Nome: (68217/3) NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 01/07/2027 Até15/07/2027

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/133461

Nome: (68217/3) NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 04/01/2027 Até02/02/2027

Processo N.: 1000005016192

Nome: (286468/1) NICOLE RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 03/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: 1000005015776

Nome: (145026/10) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/08/2016 Ate 18/08/2021
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465

Nome: (101256/14) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2017 Ate 02/08/2022
A Partir de: 27/04/2027 Até26/05/2027

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465

Nome: (101256/14) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2017 Ate 02/08/2022
A Partir de: 03/07/2027 Até01/08/2027

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465

Nome: (101256/14) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2017 Ate 02/08/2022
A Partir de: 16/02/2027 Até17/03/2027

Processo N.: 1000005010314

Nome: (286469/1) RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 04/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.: 1000005016123

Nome: (239922/1) ROBSON ADRIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/04/2012 Ate 10/04/2017
A Partir de: 05/01/2026 Até14/01/2026

Processo N.: 1000005016124

Nome: (239922/1) ROBSON ADRIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/04/2012 Ate 10/04/2017
A Partir de: 15/01/2026 Até24/01/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/48757

Nome: (111149/1) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2013 Ate 03/08/2018
A Partir de: 21/05/2026 Até30/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/48757

Nome: (111149/1) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2013 Ate 03/08/2018
A Partir de: 11/05/2026 Até20/05/2026

Processo N.: 1000005016113

Nome: (111149/1) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2013 Ate 03/08/2018
A Partir de: 30/10/2025 Até08/11/2025

Processo N.: 1000005016115

Nome: (111149/1) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2013 Ate 03/08/2018
A Partir de: 02/03/2026 Até31/03/2026

Processo N.: 1000005009939

Nome: (124509/17) SIMONE GUEDES PERES MARIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 06/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.: 1000005015053

Nome: (93483/1) SUELI SOUSA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: 1000005005033

Nome: (276194/4) TEREZINHA DE JESUS ROSA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 19/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.: 100005015362

Nome: (57688/4) VERA LUCIA BERNARDINA BAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 15/05/2025 Até13/06/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/02966

Nome: (3838/1) WILMA FERREIRA PONCE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/1979 Ate 11/02/1984
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688746

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01005/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/52626

Nome: (226468/1) DANIELA NEGRISOLI BERSANE DE CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
A Partir de: 17/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/52626

Nome: (226468/1) DANIELA NEGRISOLI BERSANE DE CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
A Partir de: 02/10/2025 Até16/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688747

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01006/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/70754

Nome: (114297/16) DANIELLE CRISTINA TESSELE DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/07/2011 Ate 30/06/2016
Período: Vespertino
A Partir de: 08/05/2025 Ate 06/07/25

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/46138

Nome: (239922/1) ROBSON ADRIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/04/2012 Ate 10/04/2017
Período: Vespertino
A Partir de: 04/08/2025 Ate 02/10/25

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/48757

Nome: (111149/1) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2013 Ate 03/08/2018
Período: Vespertino
A Partir de: 29/12/2025 Ate 26/02/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688748

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01007/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/69838

Nome: (242721/1) ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/08/2012 Até 01/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/56964-Prioritário

Nome: (56659/2) HELEN MARY RICIERY DAVI
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/49754-Prioritário

Nome: (32331/9) IZABEL CRISTINA RANDOLI
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126270

Nome: (211031/9) JANI DA SILVA
Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/68385

Nome: (87827/1) KASSIA CORREA DA SILVA BRANDAO
Quinquênio: 21/07/2010 Até 20/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/67718-Prioritário

Nome: (57025/3) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688749

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01008/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/52452

Nome: (55679/1) ROSELI BATISTA DE JESUS
Quinquênio: 01/03/2010 Até 28/02/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1688750

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01009/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226598/1) ADELVAN LIMA RIBEIRO
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 21/04/2025 Até17/10/2025

Processo N.:

Nome: (105046/10) ANA RAQUEL DIAMANTE
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 11/04/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (84520/1) ANDREA MARIA DE AMORIM
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 07/04/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (227736/1) ANDREIA CORREIA DA SILVA
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 28/03/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (215669/5) ANIZIA CARLOS SANTOS
Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/04/2025 Até22/07/2025

Processo N.:

Nome: (66442/4) APARECIDA IZAURA MINARI
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 15/04/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (100731/2) ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 24/04/2025 Até20/10/2025

Processo N.:

Nome: (88821/2) ERMOZINA MARIA DE ASSIS DE ARRUDA
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 22/04/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (60577/10) FRANCISCA CAMARGO DA SILVA
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 04/04/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (77247/36) HELEN MARLEI RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 03/04/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (128835/9) ILFA MARIA HERMES
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 22/04/2025 Até18/10/2025

Processo N.:

Nome: (236125/1) IRENICE HOEPPERS DE SOUZA
Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 26/04/2025 Até24/07/2025

Processo N.:

Nome: (297804/1) IRINEIA FERREIRA SANTIN
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 24/03/2025 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (112817/4) JANE FERREIRA SENRA E SILVA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 27/04/2025 Até21/10/2025

Processo N.:

Nome: (129732/21) JANIO ARAUJO LIRA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 22/04/2025 Até18/10/2025

Processo N.:

Nome: (33197/2) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 10/04/2025 Até29/05/2025

Processo N.:

Nome: (284578/5) MAIKON ROBERTO PINA DE SOUZA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 10/04/2025 Até24/05/2025

Processo N.:

Nome: (74709/14) MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 28/04/2025 Até24/10/2025

Processo N.:

Nome: (61578/21) MARIA CECILIA RODRIGUES
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 14/04/2025 Até10/10/2025

Processo N.:

Nome: (61578/20) MARIA CECILIA RODRIGUES
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 14/04/2025 Até10/10/2025

Processo N.:

Nome: (88018/1) MARIA GENI MENDES
Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 21/03/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (71030/3) MARINA DE SOUZA DA SILVA
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 22/04/2025 Até18/10/2025

Processo N.:

Nome: (139787/1) ROBERTA FILARDI FLORES
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 11/04/2025 Até25/05/2025

Processo N.:

Nome: (73723/63) ROGERA SORALHA DE SOUZA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 28/04/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (36829/12) SANDRA REGINA RIBEIRO DA CRUZ
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 22/04/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (222939/5) ZULEIDE FERREIRA SANTANA
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 25/04/2025 Até21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1688751

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00197/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235006/1) BRUNA FRANCISCA JOSETTI GUIMARAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903540) GER DE POLITICAS DE HAB DO ESTADO DE
MATO GROSSO
A Partir de: 14/04/2025 Até27/04/2025

Processo N.:

Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903841) COORD CENT DE REFERENCIA DIREITOS
HUMANOS CUIABA
A Partir de: 22/04/2025 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (247738/1) LUCIANA TRUGILLO PELLOSO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903604) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO
SUAS
A Partir de: 03/04/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (257024/1) MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903540) GER DE POLITICAS DE HAB DO ESTADO DE
MATO GROSSO
A Partir de: 11/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903388) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1688732

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00198/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903493) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO
E NUTRICAO
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1688733

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00199/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/06408

Nome: (111810/2) OSVALDO PINTO JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/02/2019 Ate 26/02/2024
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1688734

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

CONTRATO/SECITECI/00025/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/01891

Contratado: (352031/1) JOHNNATAN MORAES FIGUEIRA

CPF: ***.068.156.**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911704) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 05/05/2025 Até03/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1688692

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00040/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (345551/1) DAYENE ANDRESSA XAVIER VIANA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 14/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (345560/1) ROSARIA FERNANDES DE LIMA CONRADO

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (912182) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 14/04/2025 Até28/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1688735

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00038/2025 DE:
06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (349861/1) JOSE ROBERTO FRANCO DE CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (906352) SUP DE NORMATIZACAO E FOMENTO

A Partir de: 12/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (330836/1) THIAGO CEZAR ALVES ROMAO
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (906344) COORD DE FISCALIZACAO
A Partir de: 15/04/2025 Até28/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1688737

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SECEL/00027/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO2025/04282

Nome: (85706/1) JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS
A Partir de: 05/05/2025 Até 31/05/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO
Un. Adm: (200263) COORD DE ESPORTE DE INCLUSAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1688679

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00067/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (348030/1) CHARLES EUSEBIO BEIRGO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (187500) GER DA BIBLIOTECA PUBL ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/04/2025 Até09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1688736

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00107/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/11504

Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 23/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/11504

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-012 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 04/12/2024 Até26/12/2024

Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688685

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00794/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/22894

Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (000337) GAB DE DIRECAO

A Partir de: 29/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/32131

Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E

TECIDOS

A Partir de: 28/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688776

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00795/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: PGE-PRO-2025/05970

Nome: (330130/1) STELA AMANDA SANTOS DE AZEVEDO

Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III

Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E

MANUTENCAO

Até: 19/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688777

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00796/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (323019/2) CLEANE FEITOSA COSTA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196886) COORD DE ACOMP DA EXEC DE SERVICOS HOSPITALARES
A Partir de: 17/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:
Nome: (327776/1) DAIANE FERNANDES MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:
Nome: (302516/4) JANAINA ROSA BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:
Nome: (299469/3) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 15/04/2025 Até24/04/2025

Processo N.:
Nome: (305540/3) JULIANE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 11/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
Nome: (295041/4) LEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 22/04/2025 Até26/04/2025

Processo N.:
Nome: (321110/1) LUCAS GABRIEL SENA CARNEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 11/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
Nome: (214204/12) LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 17/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:
Nome: (321582/2) MARILEI DE OLIVEIRA SILVA NERI
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (196738) COORD DE MATERIAIS
A Partir de: 10/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:
Nome: (295274/4) MARITZA FRANCISCA LEITE
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 10/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:
Nome: (320807/1) MICHERLA APARECIDA DE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 15/04/2025 Até28/04/2025

Processo N.:
Nome: (322412/1) PETRONIA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 11/04/2025 Até24/04/2025

Processo N.:
Nome: (289525/3) RENATA MARCELLE DA SILVA ASSUNCAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS DE SAUDE
A Partir de: 08/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:
Nome: (329846/1) RENNER KAETANO LUIS AMORIM COSTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
A Partir de: 23/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:
Nome: (315954/2) SALOMAO ARAUJO DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 12/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:
Nome: (326949/1) SIRLEI ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 15/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:
Nome: (299615/3) SIRLEI IZABEL NERVIS LACERDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/04/2025 Até12/04/2025

Processo N.:
Nome: (299252/4) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 15/04/2025 Até24/04/2025

Processo N.:
Nome: (261805/15) VANESSA REGINA LAMEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 10/04/2025 Até23/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688778

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00797/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111328/1) ALINE MARTINS TOME
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 10/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:
Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA NEPONOCENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 09/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (81738/1) ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR DO CRIDAC SUS CER III
A Partir de: 16/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (90346/1) ELKE SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 14/04/2025 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (27529/1) JUCELI MANERICH STEIMBACH
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 25/03/2025 Até20/05/2025

Processo N.:

Nome: (59288/2) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN
A Partir de: 14/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ
POLETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 24/04/2025 Até07/05/2025

Processo N.:

Nome: (265938/5) LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197270) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC
INFANTO JUVENIL
A Partir de: 20/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (103998/2) MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 06/04/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 22/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 21/04/2025 Até20/05/2025

Processo N.:

Nome: (90090/2) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
CIAPS
A Partir de: 17/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.:

Nome: (117052/1) SILVYA HELENA DA SILVA MASCAROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 22/04/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 21/04/2025 Até05/05/2025

Processo N.:

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 10/04/2025 Até14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688779

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00798/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA**Processo N.:**

Nome: (111829/1) ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (192619) GER DE MONITORAMENTO AVALIACAO EM
VIGIL SANITARIA
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688780

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00799/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (325611/1) MARCIA CRISTINA MONTANHA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (223573) SUP DA ESC DE SAUDE PUBL EST DE MATO
GROSSO
A Partir de: 22/04/2025 Até05/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688781

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00800/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/19555

Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016

A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.: SES-OFI-2025/14968

Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016

A Partir de: 28/04/2025 Até07/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27431

Nome: (117024/1) LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/08/2009 Ate 10/08/2014

A Partir de: 10/07/2025 Até24/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27431

Nome: (117024/1) LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/08/2009 Ate 10/08/2014

A Partir de: 02/09/2025 Até16/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27431

Nome: (117024/1) LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/08/2009 Ate 10/08/2014

A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/62983

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2009 Ate 02/09/2014

A Partir de: 10/07/2025 Até24/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/63008

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2009 Ate 02/09/2014

A Partir de: 17/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/63015

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2009 Ate 02/09/2014

A Partir de: 14/11/2025 Até28/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/63022

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2009 Ate 02/09/2014

A Partir de: 15/12/2025 Até29/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/36190

Nome: (104908/1) RODRIGO CESAR PULCHERIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/07/2018 Ate 24/07/2023

A Partir de: 09/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18743

Nome: (93209/1) VILMA FERREIRA XAVIER

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021

A Partir de: 26/03/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688782

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00801/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/27184

Nome: (96525/2) ANDREIA DA SILVA PEREIRA MOURA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/07/2010 Ate 28/07/2015

A Partir de: 13/08/2025 Até22/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688783

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00802/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/20273

Nome: (114001/1) EIZO DOS SANTOS CORTEZ

Quinquênio: 11/03/2019 Até 10/03/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688784

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00803/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/18265

Nome: (342193/1) ADALBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/25950

Nome: (281065/4) ANA APARECIDA BRAGA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/19623

Nome: (295842/3) EURICLES DE ALMEIDA SALES FILHO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28405

Nome: (321880/1) KELEM SCARLAT ZAGO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/23849

Nome: (315328/1) MAIRA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 04/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/13353

Nome: (326671/1) MARIA APARECIDA CORDEIRO DE JESUS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1688785

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00001/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2025/01440

Nome: (255434/1) ANDREA LEITE
A Partir de: 09/05/2025 Até 23/05/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (918628) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Processo N.: SEAF-PRO-2025/01439

Nome: (301444/4) FRANCISCA GABRIELA MOREIRA LUSTOSA TEIXEIRA
A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (302073/3) JADER PEREIRA DA SILVA FILHO
Un. Adm: (918849) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO RURALPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1688677

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00008/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (236697/1) GEORGE LUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (918857) COORD INCENTIVO ATIVID PRODUTIVAS
A Partir de: 29/04/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1688728

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00009/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-REQ-2025/00020

Nome: (236697/1) GEORGE LUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/11/2016 Ate 10/11/2021
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1688729

ERMAT

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA

BOLETIM DE PESSOAL/ERMAT/00005/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado do ERMAT em Brasília no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ERMAT-OFI-2025/00129

Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE NUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/01/2015 Ate 12/01/2020
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Leonardo Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado do ERMAT em Brasília

Protocolo 1688701

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATO/UNEMAT/00115/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 49/2025

Contratado: (269307/13) DARLEY DOMINGOS DE ALMEIDA
CPF: ***.231.211-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 27/04/2025

Processo Nº: 48/2025

Contratado: (224192/3) JAMILLE CLARA ALVES ADAMCZYK
CPF: ***.935.551-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 31/12/2025

Processo Nº: 47/2025

Contratado: (247146/13) VANESSA SULIGO ARAUJO LIMA
CPF: ***.907.081-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 15/05/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1688690

CONTRATO/UNEMAT/00116/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 1/32/2025

Contratado: (282017/6) ANTONIA DINAGILA DO NASCIMENTO
RIBEIRO
CPF: ***.949.573-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 17/02/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1/207/2025

Contratado: (351874/1) DANIEL AUGUSTO PEREIRA TANCREDI
CPF: ***.184.118-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 01/04/2025 Até09/07/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1688691

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00273/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**
Evento: **Remoção Interna a Pedido**

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/07287

Nome: (248908/1) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (118966) UNID.ESPEC.CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/04/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1688703

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00274/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (59283/14) MARLA LECI WEIHS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 29/04/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (80601/1) OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207845) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
A Partir de: 13/04/2025 Até27/04/2025

Processo N.:

Nome: (50115/11) VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E
AGRARIAS
A Partir de: 09/04/2025 Até23/04/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1688704

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00046/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (906646) COORD DE ENSAIOS
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1688710

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA/JUCEMAT/00023/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2025/00374

Nome: (265880/2) MARLENE LINO DOS SANTOS
A Partir de: 23/06/2025 Até 07/07/2025
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA
Un. Adm: (143707) GAB DA SECRETARIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1688673

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00039/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (213275/4) ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (143723) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 18/04/2025 Até27/04/2025

Processo N.:

Nome: (302567/3) JESSICA OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (209724) GER DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/04/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (325973/2) POLYANA NUNES DE CARVALHO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (912352) GER DE FINANÇAS
A Partir de: 05/04/2025 Até10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1688712

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

TERMO COMPROMISSO/INTERMAT/00013/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº:

Residente: (328616/6) JOAO CAMARGO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (210331) GER DE ARQUIVO
A Partir de: 02/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1688666

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00036/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (263223/3) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Un. Adm: (902683) PROC ESPECIALIZADA DO INTERMAT
A Partir de: 11/04/2025 Até18/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1688711

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00050/2025

DE: 06/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Portaria nº. 0029/2025/CGE/MT

Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (186562) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/02/2025 Até23/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1688672

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00274/2025

DE:

06/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2025/08149
 Nome: (213761/3) JULIANA BECKER DE GODOY
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE
 MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1688705

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00275/2025 DE:
 06/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/03721
 Nome: (253972/1) ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE
 MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1688706

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00276/2025 DE:
 06/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (241419/1) ANA PAULA MENESES COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (149543) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUARA
 A Partir de: 07/04/2025 Até21/04/2025

Processo N.:
 Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (181102) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS
 A Partir de: 20/03/2025 Até26/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1688707

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00277/2025 DE:
 06/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (250254/1) BRUNO DANIEL RAIMUNDI
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Un. Adm: (149519) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/04/2025 Até07/04/2025

Processo N.:
 Nome: (227320/1) EMMANUELLE ROSA MUTZENBERG
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
 A Partir de: 03/04/2025 Até09/04/2025

Processo N.:
 Nome: (331853/1) MICHAEL DOUGHLAUS KRINDGES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Un. Adm: (149560) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO HORIZ DO NORTE
 A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1688708

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00278/2025 DE:
 06/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06541
 Nome: (250451/1) JOAO MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 27/09/2018 Ate 26/09/2023
 A Partir de: 06/05/2025 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1688709

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00115/2025 DE: 06/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
 Nome: (121599/2) ERIKA YAMASAKI RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (155675) 45 CLAUDIA
 A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1688670

PORTARIA/DETRAN/00116/2025 DE: 06/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
 Nome: (244816/2) JOAQUIM JOSE ARAUJO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (155675) 45 CLAUDIA
 A Partir de: 31/07/2024 Até04/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1688671

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00273/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (349563/1) MARIO AUGUSTO OLIVEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (155780) 14 ARENAPOLIS
A Partir de: 23/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1688696

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00274/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81261/1) JOANIL FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103110) COORD DO REGISTRO NAC CART DE HABILITACAO RENACH
A Partir de: 14/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (225305/3) VANUZA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155420) 25 JUINA
A Partir de: 10/04/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1688697

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00275/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (331613/1) BRENDA HANNAUANA ALMEIDA DE LIMA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM DAS AMERICAS
A Partir de: 15/04/2025 Até25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1688698

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00276/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249284/6) NEISLAINE PRADO DOS ANJOS LUCENA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/06/2024

A Partir de: 09/06/2025 Até08/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1688699

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00277/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (78887/5) ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/03/2016 Ate 01/03/2021

A Partir de: 12/01/2026 Até11/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1688700

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00086/2025
06/05/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249338/1) DANIELA SAMPAIO STEINLE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (217328) UNID DE CONFORMIDADE PREVIDENCIARIA
A Partir de: 12/04/2025 Até16/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1688713

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025/SEMA/MT
(LOTES REMANESCENTES - P.E. 034/2024)

SEMA-PRO-2024/02649

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT: MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA, LANTERNA COM LÂMPADA DE EMISSÃO UV, PIPETADOR AUTOMÁTICO, MESA ANTIVIBRATÓRIA, AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL E TERMOREATOR PARA DETERMINAÇÃO DE DQO".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 06 de maio de 2025, até às 07h45min do dia 16 de maio de 2025, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 16 de maio de 2025, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 30 de maio de 2025.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
 Pregoeiro Oficial
 SEMA-MT

Protocolo 1688664

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/00674

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público **INFORMAR PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em função da publicação do Decreto nº 1.426, de 30 de abril de 2025, publicado em edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.980, de 30 de abril de 2025, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas do Estado no dia 02 de maio de 2025, o novo prazo fica sendo o seguinte:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 23/04/2025 a 08/05/2025, período integral, e no dia 09/05/2025 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2025 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).

EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
ESCLARECIMENTOS pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 05 de maio de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 (original assinado)

Protocolo 1689077

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/16935

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 11/2025/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada execução do serviço de engenharia para adaptação das instalações elétricas do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cáceres, está SUSPENSO em virtude da necessidade de adequações. Novo aviso de licitação e edital serão republicados nos mesmos meios de comunicação que o Aviso de Abertura.

Dúvidas - E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefone: (65) 3313-0806.

Cuiabá, 05 de maio de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 (original assinado)

Protocolo 1689136

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 010/2025/SESP

Vistos, etc.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.979, na edição de 29 de abril de 2025, página 113, nos termos que seguem:

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, da empresa IBEDUC - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO CORPORATIVA.

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, da empresa IBEDUC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.

Cuiabá-MT, 5 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP

Protocolo 1688997

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/18940 E SIAG: 0018940/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a reabertura dos lotes 02 e 13 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SESP** - Registro de Preço para aquisição de Kit enxoval (lençol, toalha, cobertor, calcinha, cueca, chinelo, top etc.) e uniformes (camiseta, camisa social, short, bermuda, calça, tênis, cinto, meia etc.); para atender as necessidades de adolescentes em projetos sociais e em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como funcionários do Sistema Socioeducativo, Rede Cidadã e CBM/MT.

Motivo: Convocar licitante remanescente, com fulcro no art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

SESSÃO: 07/05/2025, às 08h30 (Horário de Cuiabá-MT).

LOCAL: Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

INFORMAÇÃO: REABERTURA APENAS PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES DOS LOTES 02 E 13.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 98145-0396.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Marielle L. Quevedo G. Ferreira

Pregoeira Oficial

SUAS/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1689091

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 033/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00891

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 06/05/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1069603

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 13/05/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1688971

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 016/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02226

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Licitação nº 016/2025/MTPAR, na qual tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas para caracterização da qualidade de águas da MTPAR e área do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos .

A respectiva revogação tem fundamento no Princípio da Autotutela e se faz necessária para a realização de adequações no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Determina-se, após as adequações, a republicação do certame.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1689007

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 034/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00918

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 06/05/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1069905

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 27/05/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras do Complexo Beach, localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1689121

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 314/2025/MTPREV**

O Diretor-Presidente da **Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Thiago Nonato Alves, matrícula nº.309379, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 001/2025/MTPREV, firmado com a empresa **Nabella Comércio de Produtos Alimentícios Eireli**, CNPJ: 27.981.389/0001-50

Art. 2º Designar o servidor Sra. Lilian Marcia Cunha de Moraes, matrícula nº.342967, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 001/2025/MTPREV.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) titular da Coordenadoria Administrativa/ MTPREV em exercício no momento da execução dos contratos administrativos, para exercer a função de gestor (a) do Contrato nº. 001/2025/MTPREV.

Art. 4º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º A contratação a que se refere esta Portaria é oriunda do processo MTPREV-PRO-2025/00382, cujo objeto é a **contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios (café e chá Mate) e de consumo (copos descartáveis), para atender as demandas da Fundação Mato Grosso Previdência**, através da Dispensa de Licitação 002/2025/MTPREV, oriunda do Edital 002/2025/MTPREV, no valor total de R\$ 33.067,20 (trinta e três mil, sessenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 30/04/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de Maio 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1689152

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 122/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LUDMILA CAMPOS BELO GRACIANI** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), com lotação no Núcleo de Tapurah, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 5 de maio de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1688897

EXTRATO DA PORTARIA Nº 120/DPG, DE 5 DE MAIO DE 2025

OBJETO: Instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 01/2025**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em face de Membro(a) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, indicadas no Procedimento sob o nº 2024.0.000008979-0, ante os fortes indícios da existência de violação aos deveres funcionais, nos termos do artigo 109, incisos I e IV, e, portanto, supostamente ter praticado infração disciplinar conforme disposto no artigo 125, inciso III, ambos da lei complementar nº 146/03., assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas em lei.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE: Dra. Erinan Goulart Ferreira, como Presidente e como Membras, Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes e Dra. Zanah Figueiredo Carrijo.

PRAZO: A comissão processante deverá iniciar seus trabalhos dentro de **5 (cinco) dias úteis**, devendo concluí-los em até **120 (cento e vinte) dias, a partir da citação do(a) acusado(a)**, conforme art. 150 da Lei Complementar 146/2003.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1688901

PORTARIA Nº 581/SSDPG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008009-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/04/2025 a 05/05/2025	Dr. (a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor(a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
09/05/2025 a 12/05/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda
16/05/2025 a 19/05/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Ana Julia Rodrigues Telles de Oliveira
23/05/2025 a 26/05/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
30/05/2025 a 02/06/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
06/06/2025 a 09/06/2025	Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paíão
13/06/2025 a 16/06/2025	Dr. (a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
18/06/2025 a 23/06/2025	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Karissa Kássia Silva
27/06/2025 a 30/06/2025	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Alice Dominik de Oliveira Dourado
04/07/2025 a 07/07/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Ana Julia Rodrigues Telles de Oliveira
11/07/2025 a 14/07/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
18/07/2025 a 21/07/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda
25/07/2025 a 28/07/2025	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca Carvalho
01/07/2025 a 04/08/2025	Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paíão
08/08/2025 a 11/08/2025	Dr. (a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
15/08/2025 a 18/08/2025	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Karissa Kássia Silva
22/08/2025 a 25/08/2025	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Alice Dominik de Oliveira Dourado
29/08/2025 a 01/09/2025	Dr. (a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor(a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
05/09/2025 a 08/09/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Bruno Matheus Fernandes Gomes
12/09/2025 a 15/09/2025	Dr. (a): Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor(a): Debora Cristiane dos Reis
19/09/2025 a 22/09/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda
26/09/2025 a 29/09/2025	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca Carvalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*). Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.979.

Protocolo 1688995

PORTARIA Nº 610/SSDPG, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores em acúmulo de funções em razão de férias

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000007881-6, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 574/SSDPG de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES**, para atuar na **Defensoria Única do Núcleo de Vera**, durante o período de **07/05/2025 a 16/05/2025 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **Luciana Cendron Decesaro**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **JOÃO VICENTE NUNES LEAL**, para atuar na Defensoria **Única do Núcleo Unificado de Jauru e Porto Esperidião**, durante o período de **19/05/2025 a 30/05/2025 - 12 (doze) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **Francine da Rosa Grings**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1688999

PORTARIA Nº 611/SSDPG, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho para os integrantes do Núcleo Criminal e Cível de Várzea Grande

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008278-3.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo Criminal e Cível de Várzea Grande, no dia **30/04/2025**, em razão da ausência de energia no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1689000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2021/DPE/MT

Processo n.º 2025.0.000001839-2

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: ESLY SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva

1.1. Alterar os dados do locador do contrato n.º 056/2021;

1.2. Alteração dos dados bancários descritos na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato.

Data da assinatura: 05/05/2025.

Fundamento Legal: Artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do Processo n.º 2025.0.000001839-2, Parecer Técnico n.º 083 e 145/2025.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado: Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Eslly Sebastião Moreira de Souza

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1689044

EDITAL N.º 004/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), notadamente o disposto nos artigos, 11, inc. VIII, e 57.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de atuação infra relacionados:

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

Defensoria	Atribuição
4ª Defensoria	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
11ª Defensoria	11ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO.

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Defensoria	Atribuição
1ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS PARES).

NÚCLEO CÍVEL DE CUIABÁ

Defensoria	Atribuição
10ª Defensoria	3ª E 9ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
12ª Defensoria	7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ (PROCESSOS PARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA).

NÚCLEO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS

Defensoria	Atribuição
1ª Defensoria	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E JUIZADO ESPECIAL VOLANTE AMBIENTAL DE CUIABÁ/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª Defensoria	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

Defensoria	Atribuição
9ª Defensoria	VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO, JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA E CRISTO REI, PARTE CONTRÁRIA DAS VARAS CÍVEIS E FAMÍLIA (QUANDO A OUTRA PARTE JÁ FOR ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS QUE ENVOLVAM DIREITO BANCÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DA 6ª DEFENSORIA.

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

Defensoria	Atribuição
5ª Defensoria	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO, PROCESSOS EXECUTIVO DE PENA EM REGIME FECHADO DO SEXO FEMININO); 1ª VARA CRIMINAL (1/3 DOS PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PRESÍDIO FEMININO.

NÚCLEO DE SORRISO

Defensoria	Atribuição
6ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL.

NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS

Defensoria	Atribuição
3ª Defensoria	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.

NÚCLEO DE JUÍNA

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

NÚCLEO DE COLÍDER E NOVA CANAÃ DO NORTE

Defensoria	Atribuição
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE COLÍDER, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/ MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVACANAÃ DO NORTE/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE MIRASSOL D'OESTE

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARENÁPOLIS E NORTELÂNDIA

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÁPOLIS E DE NORTELÂNDIA.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARAPUTANGA E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPUTANGA E DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: CLÁUDIA E MARCELÂNDIA

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE CLÁUDIA E DE MARCELÂNDIA.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: QUERÊNCIA E RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE QUERÊNCIA E DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

Art. 2º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 57, LC. n.º 146/2003, a contar da publicação deste ato para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

Parágrafo Único. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso ao Portal da Defensoria e do Defensor Público na aba "Remoção" até às 18 horas do último dia do prazo.

Art. 3º Os interessados poderão apresentar desistência até 48 horas antes do encerramento do prazo de inscrição.

Parágrafo Único. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá pedido de desistência.

Art. 4º Após publicação do resultado do processo de remoção instaurado com este edital, os removidos permanecerão atuando em seus atuais locais de lotação, por designação, até que ato específico da Defensoria Pública-Geral determine o início do período de trânsito.

Cuiabá/MT, 5 de maio de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1689140

PORTARIA Nº 612/SSDPG DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016742.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016743.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO, matrícula 100107, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016750.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/05/2025 a 09/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016751.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES, matrícula 100186, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016752.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS, matrícula 100345, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/10/2025 a 03/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016759.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016762.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/07/2025 a 25/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016764.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA, matrícula 100183, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/05/2025 a 23/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016768.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público RODRIGO GOMES E LIMA, matrícula 101005953, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/06/2025 a 17/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016745.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública ALANA TAUANE FREIRES LIVI, matrícula 100801, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016748.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública ALANA TAUANE FREIRES LIVI, matrícula 100801, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016749.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público LUIS FELIPE AMORIM SANT ANA, matrícula 101005741, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/05/2025 a 21/05/2025, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 016757.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública ANA CAROLINA ROCHA CORRENTE, matrícula 101006695, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/05/2025 a 16/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016765.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública RENATA LEITE JANSONS, matrícula 100995, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/05/2025 a 16/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016766.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública RENATA LEITE JANSONS, matrícula 100995, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016767.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública BETHANIA MOURA DE CASTRO, matrícula 101006221, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/09/2025 a 17/09/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000008269-4.

Art. 18. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, matrícula 016497, que seria usufruída no dia 07/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 604/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.981 no dia 05 de maio de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000008420-4.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1689146

PORTARIA Nº 613/SSDPG, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008329-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 07/05/2025 à 12h de 09/05/2025	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento
18h de 09/05/2025 à 12h de 12/05/2025	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento Dr.(a): Sílvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexsandra Angela Welter
18h de 12/05/2025 à 12h de 14/05/2025	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Lucas Figueiredo Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1689149

PORTARIA Nº 614/SSDPG DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008381-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
23/06/2025 a 30/06/2025	Dr. (a): Bethania Meneses Dias Assessor(a) de Defensor(a): Djéssica Isadora Sousa da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1689156

PORTARIA Nº 615/SSDPG, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores em conjunto para acúmulo de funções perante o Núcleo de Nobres

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008287-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **CAMILLO FARES ABINADER NETO** para atuar em conjunto com a Defensora Pública **KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO** na cumulação da Defensoria Única do Núcleo de Nobres, com efeitos a partir de **03/06/2025**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1689159

PORTARIA Nº 616/SSDPG, DE 05 DE MAIO DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo de Nobres

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008287-2.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 03 de junho de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE COLÍDER	
Função	Membro(a)
Coordenador(a)	Kelly Christina Veras Otacio Monteiro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1689164

PORTARIA Nº 617/SSDPG DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da Concessão de licença paternidade a Defensor Público, Designação de Defensor em acúmulo de funções na 1ª Defensoria de Alta Floresta e Designação de Coordenador do Núcleo de Alta Floresta em substituição

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 88, inciso III c/c artigo 95, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008414-0.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO o usufruto de 20 (vinte) dias de licença-paternidade no período de 1º/05/2025 a 20/05/2025.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público TULIO PONTE DE ALMEIDA para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta, durante o período de 07/05/2025 a 20/05/2025, em razão do afastamento do Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI para atuar como Coordenador do Núcleo de Alta Floresta em substituição, no período de 07/05/2025 a 20/05/2025, em razão do afastamento do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1689165

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR
ELAS

PROGRAMA
SER
Família
Mulher



NÃO
Tipos de violência
cor: NÃO her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais
situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está
pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de
Mato
Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do parágrafo único do art. 29 c/c XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou o seguinte **PREGÃO ELETRÔNICO**:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Empresa: ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 19.627.377/0001-01

Informações Processo nº 2024.516257217- Parecer Jurídico nº 054/2025.
Processo: Item: 01-Tipo: Serviços contínuo - Veículos: 42 - Qtd.- 12 mês - Valor Mensal: R\$ 159.999,00.

Autorização Mesa Diretora 25 de abril de 2025.
da:

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1689053

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE 20 VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL, PROCESSO ELEITORAL E TECNOLOGIA; DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO; DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL: TEORIA E PRÁTICA, COM TÉRMINO PREVISTO EM APROXIMADAMENTE 12 MESES, SENDO AS AULAS ÀS SEXTAS-FEIRAS À NOITE E AOS SÁBADOS O DIA TODO, PODENDO SER NA MODALIDADE HÍBRIDA (PÚBLICO EM SALA + TRANSMISSÃO AO VIVO E ONLINE).

Empresa: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 97.324.271/0001-34

Autorização: Processo nº 2025.53537192- Parecer Jurídico nº 84/2025

Item: 01 - Tipo: capacitação contínua Qtd: 16 - Valor Unitário: R\$ 10.200,00
Item: 02 - Tipo: capacitação contínua Qtd: 01 - Valor Unitário: R\$ 10.710,00
Item: 03 - Tipo: capacitação contínua Qtd: 03 - Valor Unitário: R\$ 10.200,00

Autorização Mesa Diretora 29/04/2025
da:

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1689057

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) VAGAS, JUNTO A EMPRESA WE GOV TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME (CNPJ 21.922.841/0001-26), VISANDO A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MT, NO CURSO "14º REDES - WEGOV".

Empresa: WE GOV- TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ: 21.922.841/0001-26

Autorização: Processo nº 2025.647400931- Parecer Jurídico nº 99/2025

Item: 01 - Tipo: capacitação contínua Qtd: 16 - Valor Unitário: R\$ 1.500,00

Autorização Mesa Diretora 29/04/2025
da:

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1689061

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO "III CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA - REGULAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA", PROMOVIDO PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA (ABFP), NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2025, NO HOTEL ROYAL TULIP, SHTN TRECHO 1 CONJUNTO 1B BLOCO C - ASA NORTE, BRASÍLIA - DF, 70800-200.

Empresa: ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA LTDA - ABFP
CNPJ: 04.808.302/0001-41

Autorização: Processo nº 2025.565817272- Parecer Jurídico nº 101/2025/PG/GAJUR/ALMT

Item: 01 - Tipo: capacitação contínua Qtd: 10 - Valor Unitário: R\$ 3.180,00

Autorização Mesa Diretora 29/04/2025
da:

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1689066

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº. 4252/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 031/2025.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Prefeitura de Água Boa-MT.
DATA: 20/05/2025.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: BR Conectado - <https://www.licitaaguaboa.com.br/>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no <https://www.licitaaguaboa.com.br/e> através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 05 de maio de 2025.

Ivania Cezira Volpi
 Agente de Contratação

Protocolo 1688817

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PORTARIA: Nº 045/2023

"O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM AMPARO NO ARTIGO 58 INCISO III, DA LEI FEDERAL 8.666/93".

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Sr SAULO FELIPE NETO, inscrito no CPF sob o nº 037.321.742-04, para fiscalizar e controlar o Convênio 0074/2023 Programa MT Iluminado, celebrado entre esta Prefeitura e a SINFRA do Estado de MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a 02/06/2023.

Aripuanã - MT, 02 de junho de 2023.

Antônio Luiz Fonseca Mota

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria n.º 14.527/2022

PORTARIA: Nº 075/2023

"O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM AMPARO NO ARTIGO 58 INCISO III, DA LEI FEDERAL 8.666/93".

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Sr DORVALINO RUIZ, inscrito no CPF sob o nº 661.865.609-53, para fiscalizar e controlar o Convênio 0074/2023 Programa MT Iluminado, celebrado entre esta Prefeitura e a SINFRA do Estado de MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a 1º/10/2023.

Aripuanã - MT, 31 de outubro de 2023.

Antônio Luiz Fonseca Mota

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria n.º 14.527/2022

PORTARIA: Nº 002/A/2025

"O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº 4.777, de 15 de março de 2023, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021".

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor WENDER DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 053.762.471-63, para fiscalizar e controlar o Convênio 0074/2023 Programa MT Iluminado, celebrado entre esta Prefeitura e a SINFRA do Estado de MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria nº 75/2023.

Aripuanã - MT, 13 de janeiro de 2025.

Antônio Luiz Fonseca Mota

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria n.º 14.527/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1689095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

ATO ADMINISTRATIVO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 2374/2025. ADESÃO/CARONA Nº 08/2025. O Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo parecer jurídico e tudo mais que consta dos autos, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2025, oriunda do processo nº 018/2025 e do Pregão Eletrônico nº 09/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bens móveis, do tipo estruturas temporárias de palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, com montagem, operação, manutenção e desmontagem, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Nova Xavantina - MT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura de Campinópolis - MT, conforme segue: Empresa: RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.369.151/0001-01. Itens: 2, 5, 7, 8, 13, 14, 16, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 35, 37. O valor total é de R\$ 188.823,72 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a futura contratação da empresa pelo período de 06 (seis) meses. Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis, Estado de Mato Grosso, 30 de Abril de 2025. JEOVAN FARIA Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1688928

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cessão de uso, não exclusivo, de software integrado para a gestão em saúde pública, com licenças ilimitadas de usuários, que permitam a execução e controle das atividades operacionais. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, CNPJ 00.965.152/0001-29. Representante: Jeovan Faria - Prefeito. CONTRATADA: RS EVENTO E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.369.151/0001-01. Representante: Raimundo Barbosa Silva Sampaio. VALOR TOTAL: R\$ 188.823,72 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), fixo e irrevogável. Dotação: 13.392.0015.2081 3.3.90 1.500.0000000 - RED. 173 / 13.392.0015.2081 3.3.90 1.701.0000000 - RED. 173. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 30/04/2025.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1688929

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2374/2025. ADESÃO/CARONA Nº 08/2025. O Município de Campinópolis - MT torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 015/2025, oriunda do processo nº 018/2025 e do Pregão Eletrônico nº 09/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bens móveis, do tipo estruturas temporárias de palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, com montagem, operação, manutenção e desmontagem, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Nova Xavantina - MT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura de Campinópolis - MT. Empresa: RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.369.151/0001-01. Itens: 2, 5, 7, 8, 13, 14, 16, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 35, 37. Valor total: R\$ 188.823,72 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). Campinópolis - MT, 02/05/2025.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1688931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para construção, teve como vencedoras as empresas: MOREIRA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 4.964.274,47 (quatro milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), PATRICIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, com valor total de R\$ 2.808.461,83 (dois milhões e oitocentos e oito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), SANIGRAN LTDA, com valor total de R\$ 684,23 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), SCL DISTRIBUIDORA LTDA, com valor total de R\$ 14.615,22 (quatorze mil e seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos), PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, com valor total de R\$ 1.221,25 (mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), R5 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, com valor total de R\$ 1.321.225,00 (um milhão e trezentos e vinte e um mil e duzentos e cinco reais), OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, com valor total de R\$ 25.874,42 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, com valor total de R\$ 4.025,45 (quatro mil e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Campo Novo do Parecis - MT, 05 de maio de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização e controle de morcegos. O recurso administrativo interposto pela empresa K. A. SERVIÇOS LTDA, com o objetivo de reformar a decisão proferida pelo Pregoeiro que culminou na habilitação da empresa VALDEMIR BOGADO LTDA - ME, foi acolhido. Em razão do provimento do recurso, declaro a empresa recorrida inabilitada para o presente certame.

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de maio de 2025.

Edilson Antonio Piaia

Prefeito Municipal

AVISO DE PROSSEGUIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização e controle de morcegos. O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília) do dia 08 de maio de 2025, via o endereço eletrônico bllcompras.com

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de maio de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2025

Proc. Administrativo: 626/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL; CNPJ: 31.085.692/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação profissional para conselheiros tutelares e rede de proteção socioassistencial do município, para abordagem dos aspectos transversais da violência contra crianças e adolescentes, com enfoque especializado para a prevenção e o enfrentamento da violência sexual (abuso e exploração sexual), contemplando os aspectos metodológicos, teóricos e práticos da identificação das violências e denúncias segundo o fluxograma local, no formato in Compay, com a escritora Anna Luiza Calixto. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1689046

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 002/2025; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil Santa Paulina no município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 21/05/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider-MT, em 02 de maio de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Agente de Contratação

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 003/2025; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de demolição total e reconstrução da Escola Estadual Professora Alzira Maria da Silva no município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 21/05/2025 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider-MT, em 02 de maio de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1688654

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, por intermédio do Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 016/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade Concorrência Eletrônica tipo Menor Preço Global por Lote. Cujo o objeto é a Contratação de empresa para construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais e Fornecimento e Instalação de Energia Solar, para Grupos Familiares de Interesse Social dentro do "Programa Ser Família Habitação", no Município de Glória D'Oeste/MT, conforme Termo de Convênio nº 2293-2022/SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/MT. Início de Recebimento das Propostas: 07/05/2025 a partir das 8h. Fim de Recebimento das Propostas: 22/05/2025 as 07h00min.

Início da Disputa: as 10h do dia 22/05/2025.

Local: www.selcorp.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes a especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: (65) 3275-1179 ou protocolados na plataforma.

O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site: www.selcorp.com.br

Glória D'Oeste - MT, 05 de maio 2025.

Sidinei da Silva - Pregoeiro Oficial.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1688992

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para atender as demandas das diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
M L PEREIRA - CASTELLAIN - CNPJ- 10.306.541/0001-04	01	186.500,00

Itaúba/MT, 05 de maio de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1689069

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando, os termos da Concorrência Pública nº. 004/2025/SECAD da Prefeitura de Juara/MT, a qual possui a seguinte exigência: "7.2.3.4. Comprovação que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta inicial)". (gn) Considerando, que tal exigência contraria o disposto no §4º do Art. 69 da Lei nº. 14.133/2021, in verbis: "Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação". (gn) Considerando, que esse fato é matéria de denúncia que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sob o nº. 1998358/2025; Considerando, as disposições contidas nas Súmula nsº. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, in verbis: "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". DECIDO. 1 - Pela revogação da Concorrência Pública nº. 004/2025/SECAD da Prefeitura de Juara/MT pela ausência de interesse público em sua continuidade; 2- Pela adoção das medidas necessárias para a correção do edital e republicação do certame. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Juara/MT, 05 de maio de 2025. FÁBIO ALVES DONIZETI OAB/MT 12.674 - PORT. 012/2021

Luis Carlos Correia
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria nº 035/2025

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1689026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025
PREGÃO ELETRONICO 003/2025**

O Município de Luciara-MT, por meio da Pregoeira designada, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referentes ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Após a realização da sessão pública na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC) e análise das propostas apresentadas, foi inicialmente declarada vencedora a empresa:

C.R.C. SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 21.310.267/0001-55

Lotes adjudicados: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101.

Valor total adjudicado: R\$ 1.142.362,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Itens desertos: 5, 12, 23, 24, 32, 58, 61, 62, 70, 73, 76, 80, 81, 88, 89, 90, 93 e 102.

Contudo, após **análise jurídica** do processo, verificou-se que a empresa apresentou certidão do FGTS emitida em nome fantasia "Ana Claudia Modas Ltda ME", correspondente ao mesmo CNPJ 21.310.267/0001-55, cuja responsável é atualmente vereadora do Município de Luciara/MT. Tal circunstância caracteriza vínculo direto entre a empresa licitante e agente político do ente contratante, ferindo os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Com base na interpretação sistemática do art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021, que veda a participação de empresas que mantenham vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com agentes públicos do ente contratante, a Assessoria Jurídica opinou pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CRC SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA** no certame, por entender haver conflito de interesses e potencial quebra da moralidade administrativa.

Assim, fica inabilitada a empresa **CRC SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA** no **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, conforme parecer jurídico fundamentado.

Luciara-MT, 05 de Maio de 2025

STEFFANY GALVÃO BARROS KAJKWYJ KANELA
PREGOEIRA

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal de Luciara-MT

Protocolo 1689048

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia) conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

CREDCIAMENTO Nº 003/2024

VIGÊNCIA: 05/08/2025

CONTRATADA: BCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 29/04/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia) conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

CREDCIAMENTO Nº 003/2024

VIGÊNCIA: 30/07/2025

CONTRATADA: BF SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 29/04/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia) conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

CREDCIAMENTO Nº 003/2024

VIGÊNCIA: 25/07/2025

CONTRATADA: TERRA-VERDI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 29/04/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia) conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

CREDCIAMENTO Nº 003/2024

VIGÊNCIA: 30/07/2025

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO XAVIER PETRYK CASULA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
DATA ASSINATURA: 29/04/2025
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia) conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

CREDCIAMENTO Nº 003/2024

VIGÊNCIA: 30/09/2025

CONTRATADA: LENÇONE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 29/04/2025

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

RETIFICAÇÃO: Correção da data de assinatura que é até **10/04/2025 e não 24/04/2025.**

CONTRATADA: SANMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

Protocolo 1689013

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, a favor da empresa **Bruto Memo Produções Artísticas Ltda**, cadastrada no CNPJ nº **43.998.179/0001-20**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA BRUNO & BARRETTO, A SER REALIZADO NA EXPOLÂNDIA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT, EM 09 DE JULHO DE 2025.** perfazendo o valor total de **R\$ 170.000,00 (Cento Setenta Mil Reais)**.

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 05 de Maio de 2025.

CELSO LUIZ PADOVANI
 Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

Protocolo 1689023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Aquisição de Rolo Compactador Liso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de maio de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 05 de maio de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
 Pregoeira Oficial

Protocolo 1689040

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO - CREDENCIAMENTO 004/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE, POR DIÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT a Empresa 59.270.614 WELINGTON TEIXEIRA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 59.506.359/0001-88. Matupá - MT, 02 de maio de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação -

Protocolo 1688834

AVISO RESULTADO - CREDENCIAMENTO 004/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE, POR DIÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT a Empresa 59.270.614 VANDERLEI AGUIAR DE MENEZES inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.883/0001-80. Matupá - MT, 05 de maio de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação -

Protocolo 1689090

AVISO RESULTADO - CREDENCIAMENTO 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO TIPO CAPINAÇÃO DE GRAMA, LIMPEZA SUPERFICIAL DE TERRENO, PODA DE GRAMA E PODA DE ARVORES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT a Empresa VANDERLEI AGUIAR DE MENEZES inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.883/0001-80. Matupá - MT, 05 de maio de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação -

Protocolo 1689106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Contrato Administrativo nº 32/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e ADEMIR DE MOURA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 25.657,90 (vinte e cinco mil reais e noventa centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 33/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e ADEMIR PATRICK DE MOURA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 26.060,70 (vinte e seis mil reais e setenta centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 34/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e ADRIANA GARCIA DE ALMEIDA RAMOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 27.018,40 (vinte e sete mil e dezoito reais, e quarenta centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 35/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e ANTONIO FERNANDES DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 5.014,20 (cinco mil e quatorze reais, e vinte centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 36/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 120.494,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 37/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS - ARPA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 81.522,65 (oitenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 38/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e HELENA ALVES DE SOUZA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 4.483,50 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 39/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e INSTITUTO ADRIANA MOURA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 232.054,09 (oitenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 40/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e JURANDI ALVES DE SOUZA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 4.734,40 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 41/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e JEFFERSON QUINTANA SEVERINO DE SOUZA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 5.711,89 (cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 42/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e ITELVON MOREIRA NUNES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 6.723,40 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 43/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e LUCELINA PAULA DA SILVA CARNEIRO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 13.675,50 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 44/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e LUCIANE FERREIRA CAMPOS DE SOUZA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 45/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e CRISTIANE FLORIAN ONORATO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 3.282,00 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 46/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e MARIA DEUZILETE ALVES DO CARMO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 4.518,30 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 47/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e VALDIR JOSE DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos de educação básica, pública, escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, no ano letivo de 2025. Valor: R\$ 13.156,60 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência do contrato: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 02/04/2025.

Contrato Administrativo nº 54/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e BLANDINA FIGUEIREDO DE AQUINO SOALHEIRO. Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Rua Antônio Tavares, nº 3305, Bairro Centro, no Município de Mirassol d'Oeste, para abrigar as instalações temporárias de setores administrativos da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: de 01/05/2025 a 30/04/2025. Data da assinatura: 30/04/2025.

Contrato Administrativo nº 55/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e ADALBEM SUZANO LEPORONI. Objeto: Contratação de Show Artístico local com o cantor Adalberto Suzano Leporoni na Feira de Gastronomia e Artesanato com duração máxima de 02:00hrs, das 20:00hrs às 22:00hrs, no dia 06/05/2025. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: de 30/04/2025 a 30/05/2025. Data da assinatura: 30/04/2025.

Protocolo 1688644

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025 - SRP**

O Município de Nova Canaã do Norte -MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 020/2025; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários e traslado de pessoas falecidas em outras localidades, destinados ao atendimento de famílias carentes, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/05/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 02 de maio de 2025.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1688656

EXTRATO DO CONTRATO 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: LOOP INFINITO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de realização de um show nacional com a dupla VH E ALEXANDRE a ser realizado durante as festividades de comemoração do 39º Aniversário de Emancipação Política do Município de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 30/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: MALACARNE & SILVA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de realização de um show nacional com a dupla "BRENNO REIS E MARCO VIOLA" a ser realizado durante as festividades de comemoração do 39º Aniversário de Emancipação Política do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 30/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1688820

EXTRATO DO CONTRATO 013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: STANKOKIDS ANIMACOES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de peça teatral voltada a crianças do município com o tema "Espetáculo da Pascoa da Alegria" a ser realizado no dia 19 de abril de 2025, na Praça Central de Nova Canaã do Norte/MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 30/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1688842

EXTRATO DO CONTRATO 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E QUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção Necessários para a Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais, Coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, Totalizando Uma Dimensão de 12.000,00 M2 no Município de Nova Canaã do Norte/MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.436,09 (CENTO E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção Necessários para a Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais, Coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, Totalizando Uma Dimensão de 12.000,00 M2 no Município de Nova Canaã do Norte/MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.045,09 (Cinco mil quarenta e cinco reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: 16/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: D M BICAS.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção Necessários para a Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais, Coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, Totalizando Uma Dimensão de 12.000,00 M2 no Município de Nova Canaã do Norte/MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 16/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: FERNANDES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção Necessários para a Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais, Coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, Totalizando Uma Dimensão de 12.000,00 M2 no Município de Nova Canaã do Norte/MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.721,63 (CENTO E TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção Necessários para a Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais, Coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, Totalizando Uma Dimensão de 12.000,00 M2 no Município de Nova Canaã do Norte/MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.397,56 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: VICTOR LAZARINO OZORIO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção Necessários para a Construção de 50 (Cinquenta) Unida VICTOR LAZARINO OZORIOdes Habitacionais, Coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, Totalizando Uma Dimensão de 12.000,00 M2 no Município de Nova Canaã do Norte/MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.533,50 (OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1688853

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, entre outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	V L R . TOTAL
MILHEIRO TRANSPORTES LTDA	7,8,9,10,16,24 e 25.	139.124,59
SEGURANCAS GUERREIROS DA NOITE LTDA	2 e 4	48.700,00
LAURI REINEHR LOCAOES LTDA	29 e 30	87.500,00
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	23	141.000,00
SOLUCAO LOCACAO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MOVEEL LTDA	5 e 6	39.099,10
ESGOTEC DESENTUPIDORA DEDETIZADORA LOCADORA LTDA	E14	14.400,00

Nova Canaã do Norte/MT, 05 de maio de 2025.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1689092

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 010/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados à fabricação de tubos e artefatos de concreto, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, a serem utilizados na execução de serviços de infraestrutura urbana e rural no âmbito do Município de Nova Canaã do Norte/MT;** ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/05/2025 às 09h00min (Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bl.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bl.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 02 de maio de 2025.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1689158

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2025**

A Prefeitura Municipal De Nova Guarita - Mt, Por Meio Da Agente De Contratação, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que O Edital Do Pregão Eletrônico Nº 07/2025, Cujo Objeto É O Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Realização De Exames E Consultas Médicas, Foi Retificado, Sem Alteração Da Data De Abertura Da Sessão Pública, Em Razão De A Modificação Não Afetar O Conteúdo Das Propostas A Serem Apresentadas. Informa-Se Que A Data Da Sessão Pública De Abertura, Permanece No Dia 13 De Maio De 2025 As 09h30 (Horário De Brasília). Local: Plataforma [Www.Licitanet.Com.Br](http://www.Licitanet.Com.Br). O Edital Com As Alterações Incorporadas Está Disponível Gratuitamente Nos Seguintes Endereços Eletrônicos: Www.Novaguarita.Mt.Gov.Br E Www.Licitanet.Com.Br. Outras Informações: Licitacao@Novaguarita.Mt.Gov.Br (66) 3574-1404 | Whatsapp: (66) 98467-1939 nova Guarita - Mt, 05 De Maio De 2025. Yana Maria Marcon

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1689022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025. REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 104/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

***DO RECEBIMENTO:** Inicia dia **06/05/2025 AS 13hs00min.**

***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO:** Dia **19/05/2025 AS 09hs00min.**

***ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia **19/05/2025 AS 09hs30min.**

***INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** DIA **19/05/2025 AS 10hs00min.**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bl.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bl.org.br> e também pela plataforma da BLL. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 02 de maio de 2025.

EMILY R. BUCHS
Pregoeira/Port. 104/2024

Protocolo 1688655

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela Portaria n.º 058/2024/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL ATENDENDO A CONVENIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE NOVA MARINGÁ - MT,** a ser regido pela Lei federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores. EMPRESA VENCEDORA: **TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o 17.897.642/0001-38. ITEM: 1. **VALOR TOTAL R\$ 156.106,34** (Cento e cinquenta e seis mil e cento e seis reais e trinta e quatro centavos).

Nova Maringá - MT, 05 de maio de 2025.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA
Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1689027

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL E AVIAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MARINGÁ-MT

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 14.133/21, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.234.029/0001-54. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 18, 19, 22, 33, 37, 39, 40, 41, 55, 57,62, 63, 65, 69, 72, 75, 100, 101, 102, 103, 104, 109, **VALOR TOTAL: R\$ 17.022,19** (Dezessete mil e vinte e dois reais e dezenove centavos).

EMPRESA VENCEDORA: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.496.182/0001-61. ITENS: 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 105, 106, 107, 108, **VALOR TOTAL: R\$ 117.687,01** (cento e dezessete mil e seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo).

Nova Maringá - MT, 05 de Maio de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
Prefeita Municipal

Protocolo 1689093

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 SRP**

O município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 19/05/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de trator agrícola, rolo compactador liso vibratório e uma carreta tanque 10.500 litros. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.blcompras.org.br. Nova Ubitatã - MT, 05 de maio de 2025.

Vagner Martins dos Reis
Secretário municipal de finanças.

PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 SRP

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que a abertura do Pregão Eletrônico 021/2025, foi PRORROGADO para o dia 16/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília DF), em virtude de não ter havido nenhuma empresa participando na data designada anteriormente. O julgamento do Pregão Eletrônico 21/2025 será realizado por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção em equipamentos industriais do tipo motosserras, motobombas e grupo geradores e demais. Os interessados poderão consultar o edital e obter informações junto ao departamento de licitações. O Edital poderá ser adquiridos na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT no horário de expediente, ou nos sites <https://www.bl.org.br> e www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 05 de maio de 2025.

VAGNER MARTINS DOS REIS
Secretário Municipal de Finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1689034

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.025**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Pregoeira Oficial, Torna Público A Suspensão Do Pregão Eletrônico Nº 012/2.025 - Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Confeção De Materiais Gráficos Para Atender Às Demandas Das Diversas Secretarias Do Município De Nova Xavantina/ Mt, Nova Data E Hora Serão Oportunamente Determinadas Para Os Procedimentos Necessários, Haja Vista A Necessidade De Correção Das Planilhas. Os Interessados Em Obter Mais Informações Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Telefone 66-3438-3362, No Endereço Supracitado, Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Pelo Site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregaoeletronico/>. Nova Xavantina - Mt, 30 De Abril De 2.025. Marina Angélica Marca -Pregoeira

**1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2.024.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público A Retificação Do Resultado Da Habilitação, Adjudicação E Homologação Resumido Referente À Concorrência Nº 005/2.024, Na Modalidade Eletrônica, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 245, Edição 59, Do Dia 27 De Março De 2025 - Objeto: Onde Se Lê: Contratação De Empresa De Engenharia Civil Para Execução De Obra Do Tipo Construção De Uma Creche, Modelo Fnde Tipo 1, Em Acordo Com Termo De Compromisso Nº 960053/2024/Fnde/Caixa, No Município De Nova Xavantina-Mt, Conforme Edital, Projeto E Seus Anexos. A Empresa Vencedora Foi: Excelencia Construtora Ltda - Epp, Inscrita No Cnpj Nº 09.009.988/0001-24, Com Valor Global De R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões De Reais). Leia-Se: Contratação De Empresa De Engenharia Civil Para Execução De Obra Do Tipo Construção De Uma Creche, Modelo Fnde Tipo 1, Em Acordo Com Termo De Compromisso Nº 960053/2024/Fnde/Caixa, No Município De Nova Xavantina-Mt, Conforme Edital, Projeto E Seus Anexos. A Empresa Vencedora Foi: Excelencia Construtora Ltda - Epp, Inscrita No Cnpj Nº 09.009.988/0001-24, Com Valor Global De R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões De Reais). Nova Xavantina - Mt, 05 De Março De 2.025. Marina Angélica Marca -Agente De Contratação.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1689019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025**

A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 247/2025, Do Dia 14 De Abril De 2025, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos Hospitalar, Medicamentos Da Farmácia Básica, Material Hospitalar E Insumos, Material Laboratorial E Material De Limpeza Hospitalar Em Atendimento Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Novo Mundo-Mt., Conforme Especificações Do Edital, Teve Sua Abertura Prorrogada, Devido Alterações No Edital E Terá Sua Abertura Dia 19/05/2025.Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 05/05/2025. Do Encerramento Das Propostas: Dia 19/05/2025 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)Data De Abertura Das Propostas: Dia 19/05/2025, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df)Início Da Sessão De Disputa: Dia 19/05/2025, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h Às 11h, No Site Oficial Do Município: www.novomundo.mt.gov.br E No Site: www.bil.org.br. Novo Mundo, Mt, 30 De Abril De 2025.

Maria de Fátima Dias dos Santos
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1689020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 011/2025
(Processo Administrativo n.º 028/2025)**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Planalto da Serra-MT, no menu denominado, dispensas de licitação: www.planaltodaserra.mt.gov.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROGRAMAS HABITACIONAIS FIRMADOS POR MEIO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE, ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA- MT E OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos:E-mail: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br**Endereço para protocolo físico:** Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Carlos, n. 755, centro, Planalto da Serra-MT, CEP: 78.855-000.**Dia e Horário limite para recepção de propostas:** 09/05/2025, às 15:00 hs (horário de Mato Grosso)**Horário estimado para divulgação do resultado:** 09/05/2025, às 17:00 hs (horário de Mato Grosso)

Planalto da Serra-MT, 05 de maio de 2025.

CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES

Agente de contratação

Protocolo 1689084

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

Referente A Publicação do Dia 5 de maio de 2025 • Diário Oficial Estado de Mato Grosso - IOMAT • ANO CXXXIV | Nº 28.981 • Pag. 217.

Referente a Publicação do Dia 2 de Maio de 2025 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XX | Nº 4727 • Pag. 598.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 30/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: 60.021.779 ANNA VIRGINIA DA SILVA

CNPJ: 60.021.779/0001-53

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/ MT.

VALOR MENSAL: R\$ 1.772,50 (mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 14,180,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025

VIGENCIA: 01/05/2025 à 31/12/2025

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 30/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: 60.021.779 ANNA VIRGINIA DA SILVA

CNPJ: 60.021.779/0001-53

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/ MT.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025

VIGENCIA: 01/05/2025 à 31/12/2025

Protocolo 1689085

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024

Objeto: Prorrogação de Prazo
 Contratante: Município de Ponte Branca - MT
 Contratada: **MICHELLI JANISCH FURTADO**
CNPJ: 35.199.569/0001-02
 Data do Aditivo: 29/04/2024
 Vigência: 01/05/2025 à 30/12/2025
 Amparo Legal Lei nº 8.666 de 1993.

Protocolo 1689088

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO Nº 0202/2025**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 22 de maio de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste - MT, 05 de maio de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1689052

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 004/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025.**

OBJETO: ADESÃO (CARONA) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 031/2024, PREGAO ELETRÔNICO Nº 031/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTERIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. EMPRESA: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 09.179.444/0001-00, Avenida Prainha, nº 09, Sala B, Qd. 02, Lt. 09, Alvorada - CEP: 78.048-436 - Cuiabá - MT. TELEFONE: (65) 99959-4468, E-MAIL: catlicitacao@centro-america.com.br. REPRESENTANTE LEGAL: Jânio Corrêa Silva, CPF de nº XXX.XXX.XX1-X4. ITENS: 01. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais); PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 050/2023.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de maio de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 008/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025.**

OBJETO: ADESÃO (CARONA) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010/2024, PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024, REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PISOS OFERTANDO MÃO DE

OBRA E MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DOS PISOS EPÓRTIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. FAVORECIDA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A, CNPJ: sob o nº 17.992.979/0001-24. EMPRESA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A., CNPJ: 17.992.979/0001-24, ENDEREÇO: Avenida Paulista, 1471 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01.311-927. TELEFONE: (41) 4042-4960, E-MAIL: contratos@pinova.com.br. REPRESENTANTE LEGAL: Laercio Almada Filho, CPF de nº XXX.XXX.XX7-X5. ITENS: 07, 08 e 09. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 984.744,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais); PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Agentes de Contratação e o Parecer da Assessoria Jurídica, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 050/2023.

São Félix do Araguaia - MT, 30 de abril de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO NACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA 49ª ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, NO DIA: 12 DE MAIO DE 2025, ATRAVÉS DE RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO DO ESTADO - PROPOSTA 0352-2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. ARTISTA: JEFFERSON MORAES, NO DIA 12/05/2025, COM DURAÇÃO DE 01H40MIN. FAVORECIDA: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 08.760.500/0001-33. Endereço: Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Qd. B-26, Lt. 16-17, Condomínio Metropolitan, Bloco Tokio, Sala 3104, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100 - Goiânia - GO, TEL: (62) 3998-6374, E-mail: financeiro@astromusic.com.br, representada pela Administradora SENI LUIZA BERNARDINI, CPF de nº XXX.XXX.XX1-X4. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133/21, como também no Capítulo IV - Da Contratação Direta, do Decreto Municipal nº 050/2023. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer jurídico constante dos autos do Processo Licitatório nº 074/2025, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de maio de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO NACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA 49ª ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, NO DIA: 11 DE MAIO DE 2025, ATRAVÉS DE RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO DO ESTADO - PROPOSTA 0352-2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. ARTISTA: GUSTAVO MOURA E RAFAEL, COM DURAÇÃO DE 01h40min (uma hora e quarenta minutos de show), NO DIA 11 de maio de 2025. FAVORECIDA: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 08.760.500/0001-33. Endereço: Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Qd. B-26, Lt. 16-17, Condomínio Metropolitan, Bloco Tokio, Sala 3104, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100 - Goiânia - GO, TEL: (62) 3998-6374, E-mail: financeiro@astromusic.com.br, representada pela Administradora SENI LUIZA BERNARDINI, CPF de nº XXX.XXX.XX1-X4. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133/21, como também no Capítulo IV - Da Contratação Direta, do Decreto Municipal nº 050/2023. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025, em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer jurídico constante dos autos do Processo Licitatório nº 075/2025, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de maio de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1689056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". ENVIO DE PROPOSTAS: 06/052025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 21/05/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 05 de maio de 2025.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira

Protocolo 1688926

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**ADESÃO Nº 003/2025**

O Município de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará a "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, PROMOVIDO PELA CIDEJA- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA DO RIO JAGUARÃO, PARA AQUISIÇÃO DE 62.700 M² EMULSÃO LÍQUIDA BIODEGRADÁVEL APLICÁVEL EM TODO O TIPO DE SOLO, COM AÇÃO ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE PARA UTILIZAÇÃO NA PREPARAÇÃO DE BASE PRÉ-ASFÁLTICA, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 20CM, FAZENDO USO DO SOLO LOCAL, SEM ADIÇÃO DE REAGENTE, RENDIMENTO MÍNIMO DE 150M2 POR LITRO", de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: BASE FORTE IMPERMEABILIZANTE DE SOLO LTDA, CNPJ/MF 84.857.085/0001-19, valor total de R\$ 1.000.065,00 (um milhão, sessenta e cinco).

Alei Fernandes

Prefeito Municipal De Sorriso - MT.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DO MODELO PLOTTER PARA IMPRESSÃO DE PRANCHAS DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VISANDO ATENDER DE MANEIRA EFICIENTE AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/05/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/05/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 14/05/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente De Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 1.600 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 367 M², DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER SORRISENSE - CASA ACONCHEGO, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA. FINALIDADE: Locação de imóvel para a implantação da Sede Administrativa e do Centro de Referência da Mulher Sorrisense - Casa Aconchego na região central do Município de Sorriso/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: AGROPECUARIA SPENASSATTO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.177.252/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 86.280,00 (oitenta e seis mil e duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Alei Fernandes

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUSO PARA APARELHOS DO TIPO - VENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADOS TECME GRAPHNET TS+, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO-MT. FINALIDADE: O presente processo tem como finalidade a contratação de empresa com carta de exclusividade para manutenção corretiva e preventiva e reposição de peças para os aparelhos do tipo Ventiladores Pulmonares da Secretaria de Saúde de Sorriso. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21. CONTRATADO: BIOMEDIC COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 37.457.918/0001-74. VALOR GLOBAL: R\$ 29.830,00 (vinte e nove mil e oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Alei Fernandes

Prefeito Municipal De Sorriso/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1689059

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EDITAL DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2025.**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 040/2024 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELA LEI Nº 14.133/21, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: 036/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA, GÁS, REFEIÇÕES MARMITEX E SELF-SERVICE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

VENCEDORES:

43.759.178 IRICEIA KENSY VENTURA

CNPJ: 43.759.178/0001-23

VILSON ROHENKOHL

CNPJ: 02.733.243/0001-64

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 29 DE ABRIL DE 2025.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
PREGOEIRO/OFICIAL

Protocolo 1688648

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
004/2025
EDITAL Nº 044/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DO CREDENCIAMENTO: DIA 05/05/2025 À 20/05/2025 DAS 07h00min AS 11h00min (HORÁRIO DE MATO GROSSO).

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE MÚSICA E DANÇA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE- MT.

OBS.: QUALQUER INTERESSADO PODE TER ACESSO AO CREDENCIAMENTO DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESDE QUE, SATISFEITA AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, FARÁ JUS A DISTRIBUIÇÃO IGUALITÁRIA DOS SERVIÇOS.

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO DO DECRETO Nº 11.878/2024 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min ÀS 13h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 02 DE MAIO DE 2025.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito

Protocolo 1688651

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA EMPRESA J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço nº 105/2024 anexo ao Processo Licitatório nº 093/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 02 - DIESEL S 500

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
1.	Óleo Diesel S500	R\$ 6,21	4,55%	R\$ 6,05

LOTE 03 - DIESEL S 10

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
1.	Óleo Diesel S10	R\$ 6,43	2,88%	R\$ 6,05

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica, 05 de maio de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE
J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - CONTRATADA

Protocolo 1688652

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1069657

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Didático e Pedagógico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com imagens meramente ilustrativas.

REALIZAÇÃO: 27/05/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 05 de maio de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

Protocolo 1688661

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Objeto Contratação de 03 (três) shows artísticos locais, sendo: "JUNIOR ARAUJO"; "DJ YURE" E "DJ HALEX ARAGÃO E EQUIPE" "WANDERLEIA ALVES BORGES"

Favorecido: Inscrita no CNPJ: 10.825.137/0001-39
Valor global R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)
Fundamento Legal Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Justificativa Anexa aos autos do processo.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 05 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

Contratante

Protocolo 1688938

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

DO OBJETO: Contratação de 03 (três) shows artísticos locais, sendo: "JUNIOR ARAUJO"; "DJ YURE" E "DJ HALEX ARAGÃO E EQUIPE", para se apresentarem no evento do 39º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Vila Rica/MT, a ser realizada nos dias 13 a 18 de maio de 2025 no Parque de Exposição de Vila Rica/MT.

DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira, a ser pago no primeiro dia útil, após a prestação de serviço, bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 05 de maio de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - Contratante.

WANDERLEIA ALVES BORGES (10.825.137/0001-39) - Contratada.

Protocolo 1688994

TERCEIROS

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS- Chama da Tradição, inscrita no CNPJ : 02.827.159/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sapezal -MT, a Renovação Autorização Ambiental de Utilização Sonora, para atividade de centro cultural de apoio a arte, esporte e cultura tradicional Gaúcha ,localizado na Av. Antônio André Maggi, Sapezal-MT.

Protocolo 1687408

REI MOTORES DIESEL LTDAREI MOTORES DIESEL LTDA CNPJ: 53.547.523/0001-52, Localizado na Rua das rosas esquina com rua do cara, 3075W , Loteamento Cidezal II, Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, a Licença Prévia, licença de instalação e de Operação para a atividade de Serviços de Usinagem Tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos e recuperação de motores Mozara Cristyna Loch, Engenheira Ambiental

Protocolo 1687409

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LATORRACA II

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 §3º da lei nº 6.766 de 19.12.1979, que a empresa SANTO EUSTÁQUIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.214.940/0001-06, com endereço na Travessa dos Parecis, nº 109, Lot. Santa Helena, bairro Quilombo, CEP 78045-140, nesta cidade, por seus sócios Fernando Augusto Latorraca Leite de Campos e Eliane Maria Figueiredo Leite de Campos, representado por seu procurador Fernando Bassan de Almeida CPG nº 332.342.478-68, 15.12.2021, no Cartório do 2º Ofício de Santo Antônio de Leverger-MT, depositou neste 5º Serviço Registral, sito na Avenida Isaac Póvoas nº1010, Centro, o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com 83.498,91m², situado na Rodovia dos Imigrantes, defronte ao Distrito Industrial de Cuiabá, próximo a Avenida Governador Fernando Correa da Costa, no limite do Sítio Taquaral, terras da MTM Construções, família Maluf, terras de Medardo de Almeida Faria e Sítio Castelhanos e Tecnoeste Máquinas Ltda, área essa matriculada sob nº 122.646, Livro 02, em nome dos requerentes. Loteamento denominado "VIDA NOVA CUIABÁ - 2º Fase", composto por 362 lotes residenciais e 11 lotes comerciais, apresenta o Alvará de aprovação de obras nº 71/2025, de 22/04/2025 e Autorização de Parcelamento de Solo de Loteamento nº 33/2025 de 22/04/2025, com projetos aprovados pela municipalidade. Apresenta também a Apólice de Seguro, emitida pela Seguradora Ezze Seguros S/A de nº 1007507055079 de Seguro garantia até o valor de R\$11.716.707,00 com vigência até 16/10/2027, para assegurar as obrigações na execução do loteamento e suas obras.

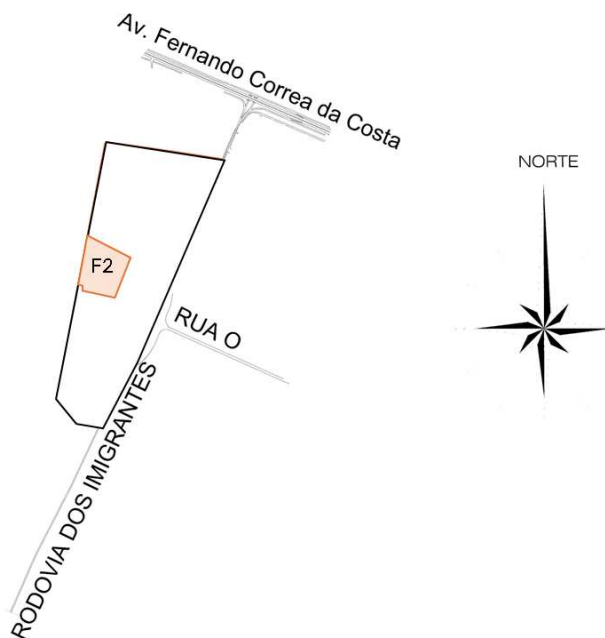
As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidos no memorial e o posicionamento das passagens de Servidões no local, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo, e pastas próprias.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente dentro do prazo de quinze dias, constados da terceira e última publicação deste edital, no jornal local e no Diário Oficial do Estado; e, não as havendo será feito o registro.

Dato e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, ao 23 (vinte e três) dia do mês de abril (04) do ano de 2025. EU, A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025

MARIA HELENA RONDON LUZ



Protocolo 1687804

EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o quadriênio 2025/2029, realizada no dia 23 de abril de 2025, no Sindicato Rural de Guiratinga, foi eleita a chapa COMPROMISSO E TRABALHO, composta pelos seguintes membros: DIRETORIA: Presidente: Juliana Mesquita de Moraes Borges; Vice-Presidente: Dalton Martini; 1º Secretário: Luiz Mário de Almeida; 2º Secretário: Karina Laisa da Silva Domingues; 1º Tesoureiro: Honorino de Souza Júnior; 2º Tesoureiro:

Eliezer Alves de Carvalho Júnior, 1º Suplente da Diretoria: Carla Machado Soares; CONSELHO FISCAL EFETIVO: 1º Conselheiro Fiscal Efetivo: Ailton Machado Filho, 2º Conselheiro Fiscal Efetivo: Eliezer Alves Carvalho, 3º Conselheiro Fiscal Efetivo: José Carlos Madureira Rodrigues, CONSELHO FISCAL SUPLENTE: 1º Conselho Fiscal Suplente: Cleophanes Lopes Domingues Filho, 2º Conselheiro Fiscal Suplente: Roberto Viana de Abreu, 3º Suplente da Diretoria: Euclides Adriani Monteiro Neo. Nos termos do Estatuto Social, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos, tomam posse no dia 13 de maio de 2025.

Protocolo 1688232

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, de conformidade com o art.17 inciso I combinado com art.21 inciso III do Estatuto do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso - SINOREG/MT, convoco todos os Notários e Registradores para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de junho às 08h30 em primeira convocação ou caso não haja quórum às 09h, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet através do link meet.google.com/bgz-xrsi-ase para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas exercício 2024;
- 2) Assuntos gerais.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA
PRESIDENTE DO SINOREG/MT

Protocolo 1688294

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - Plataforma Assemblex AUTOS Nº. 1010556-18.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: UBIRACI OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 282.107.351-87, UBIRACI OLIVEIRA DE SOUSA - CNPJ: 54.558.681/0001-37, MILTON ALVES DE SOUSA JUNIOR - CPF: 521.265.281-20, MILTON A. DE S. JUNIOR - CNPJ: 54.200.634/0001-17, HENRIQUE FERNANDES DE SOUSA - CPF: 013.067.121-57, HENRIQUE FERNANDES DE SOUSA - CNPJ: 54.542.347/0001-95, FLAVIA MENDES VIEIRA - CPF: 897.395.401-63, FLAVIA M. VIEIRA - CNPJ: 54.197.123/0001-93, CAMILA PELONIA BOCHORNY - CPF: 038.364.411-95, CAMILA PELONIA BOCHORNY - CNPJ: 54.367.334/0001-27 ADOGADO DOS AUTORES: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 23.852.625/0001-87, com escritório localizado na Rua I, nº 105, sala 72, Bairro Alvorada, Edifício Eldorado Hill Office, fone (65) 3051-6974, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones (65) 3051-6974, (65)-99903-1339 / WhatsApp: (65) 99684-2528, e-mail atendimento@adhocjud.com.br, site www.adhocjud.com.br FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 08 DE JULHO DE 2025, às 14h, horário de Mato Grosso-Cuiabá. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 15 DE JULHO DE 2025, às 14h, horário de Mato Grosso-Cuiabá. LOCAL: - Plataforma Virtual "Assemblex" Pillar - <https://assemblexpillar.com.br/> ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - a) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela empresa devedora, conforme Id. 162488217; b) Eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e a sua substituição; c) O pedido de desistência do devedor, nos termos do artigo 52, da Lei 11.101/2005; d) Qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. INFORMAÇÕES: Em relação a Assembleia Geral de Credores e ser realizada na modalidade virtual, os Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª, e em caso de não instalação, em 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, apresentação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à

Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". OBSERVAÇÕES: Haverão os credores de observar o que dispõe no artigo 37, §4º da Lei 11.101/2005 Outrossim, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido a deliberação da Assembleia e encaminhar os documentos do artigo 37, §4º da Lei 11.101/2005 através dos autos do processo via sistema PJE. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 191794018 que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 30 de abril de 2025. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1688496

SINDICATO RURAL DE NOVA MONTE VERDE/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Nova Monte Verde/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada Rodovia MT 208, Parque de Exposição, zona rural, CEP: 78.593-000, no município de Nova Monte Verde/MT, no dia 12/05/2025, às 18:00 (dezoito) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Nova Monte Verde/MT, 30 de abril de 2025.

Edivar Alves Teixeira
Presidente do Sindicato Rural Nova Monte Verde/MT

Protocolo 1688663

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Associação Rural Comunidade Abolição MT, CNPJN: 37.644.470/0001-06, Convoca membros e famílias quilombolas associadas, em primeira convocação as 09h30min, nove horas e trinta minutos, ou às 10:00, horas em segunda chamada, dia 18 de maio de 2025, à comparecerem a sede da entidade, localizada a Rua 05; Quadra 08; Lote 16; Bairro Parque Residencial Coxipó, Cuiabá, Mato Grosso, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: apresentação, discussão e deliberação, sobre autorizar a presidente da associação, representar a comunidade junto a Defensoria Pública da União, nos termos do Inciso XXI, do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, com o ingresso da associação, como Terceiro Interessado, nos termos do Artigo 119º, Parágrafo Único da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, especificamente na Ação Civil nº 1009439-43.2025.4.01.3600.

Georgina Maria da Chaga.

CPF: 432.740.641-49.

Presidente da ARCA-MT.

Protocolo 1688813

Júnior Masanobu Utida, registrado sob o CPF nº 365.484.999-72, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a **RENOVAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Nº388 DE 05 DE JUNHO DE 2020**. O ponto de captação está localizado na Fazenda Três Marcos, Rodovia BR 364, KM 915, s/nº, zona rural, município de Campo Novo do Parecis. POÇO TUBULAR: PT-01 **13°20'49,76" S 58°0'34,43" O**, totalizando a vazão de captação máxima **190 m³/dia**. O período de bombeamento diário é de 14,179 h/dia, por 7 dias na semana. UTILIZAÇÃO: Dessedentação animal. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maurício José dos Reis - WestGeo LTDA.

Protocolo 1688819

NÚCLEO DE OTORRINO DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ 22.038.117/0001-05 Matríz, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMAS/BG, o pedido da LP, LI e LO para atividade médica no município de Barra do Garças/MT.

Protocolo 1688821

Sancristo - Coleta de Resíduos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.147.098/0004-61, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, as Licenças Ambientais - Modalidade: (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Coleta, Transporte e Armazenamento Temporário de Resíduos perigosos, localizada Rua Seis, S/N quadra 37, lote 13, Jardim Palmares, município de Barra do Garças -MT

Protocolo 1688823

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e afins, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia-MT. Recebimento das propostas: a partir do dia 30/04/2025. Sessão de disputa de preços: Dia 23/05/2025, às 08h. (Horário Brasília/DF). Local/Edital: www.licitanet.com.br Informações: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com Pontal do Araguaia-MT, 05/05/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1688822

A VAGNER ANTONIO SILVA 79750320182 (Milico Tornearia), inscrita no CNPJ sob o nº **35.433.567/0001-36**, localizada na **Rua Vicente Bezerra de Lima (34-A), nº 603, Setor W, Bairro Parque Tangará, CEP 78.304-134, Tangará da Serra - MT**, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMMEA)** de Tangará da Serra - MT, a solicitação da **Licença Ambiental Simplificada**, para a atividade de **Serviço de Usinagem, Tornearia e Solda**, localizada no município de Tangará da Serra, estado de MT. **Tangará da Serra/MT, 02 de maio de 2025.**

Protocolo 1688825

AGRAAGROINDUSTRIALDEALIMENTOSS/A, CNPJ: 24.746.687/0001-77, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração de um poço tubular que estará localizado no município de Rondonópolis - MT, Rodovia BR 163, Km 114.6, s/n, Zona Rural. Poço 5: Latitude 16° 32' 14.19" e Longitude 54° 40' 11.55".

Protocolo 1688831

ANTONIO IVO LEITE, inscrito no CPF sob o nº 383.368.551-49, portador da Cédula de Identidade nº. 372850 SSP-MT localizado na Estrada Rural, Sitio Nossa Senhora de Fátima, CEP 78280-000, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, torna público que REQUEREU a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC, para a atividade: Piscicultura Convencional em tanques escavados até 1,0 ha.

Protocolo 1688832

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS TANGARÁ DA SERRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 54.714.372/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga para **Captação de Água Superficial**, PT 01 (Captação) coordenadas geográficas: Latitude 14°33'41,32"S Longitude 57°23'32,16"O, com vazão de **216 m³/dia**, e **Outorga de Diluição de Efluente pós-tratamento**, PT 02 (Diluição) latitude 14°33'38,72"S longitude 57°23'32,30"O, com vazão de **87,90 m³/dia** com o objetivo de atendimento do empreendimento Aterro Sanitário Classe IIA e IIB, localizado na Área Rural - Anexo Gleba Boa Vista Lote Gleba 01, s/n, no Município de Tangará da Serra - MT (Processo SEMA/MT 7979/2024), Nº do CAR Estadual - MT252724/2024.

Protocolo 1688833

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS FIGUEIRÓPOLIS LTDA. (Laticínios Figueirópolis), CNPJ nº **03.949.731/0001-76** torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "**Renovação da Licença de Operação**", para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na Rodovia MT 248, s/nº, km 51, Zona Rural, município de Figueirópolis d'Oeste/MT.

Protocolo 1688835

A VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 26.254.932/0001-54

Devidamente credenciada no Corpo de Bombeiros Militar de MT sob nº CBM-TER-2025/03857, objetiva orientar a importância da prevenção de acidentes de trabalho, bem como conscientizar que segurança e saúde são elementos imprescindíveis quando o propósito for manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo.

Considerando que as questões supracitadas estão diretamente ligadas à valorização humana, como fator principal para o sucesso da estrutura organizacional de uma empresa, faz-se público o cumprimento dos requisitos legais necessários, de acordo com o Ministério do Trabalho CBO 5171 10, Lei 11.901 de janeiro de 2009, NBR 14.608/2021 e certifica para os devidos fins legais os profissionais abaixo relacionados, com seus respectivos cadastros de registros internos, por terem concluído o curso de Bombeiro Profissional Civil com a carga horária de 310 horas/aulas - Turmas 49 de Cuiabá-MT, no período de 28 de Setembro de 2024 a 17 de Maio de 2025.

Nº	NOME	CPF
1218/2025	ALLINE WAISE SENA SILVA	011.249.691-10
1219/2025	ANA FLAVIA WEBER CAMPOS	017.773.341-10
1220/2025	ANDRIO RICARDO LIMA DE ARAUJO	055.459.491-94
1221/2025	CINTIA DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	052.252.381-14
1222/2025	CLARA LUZIA DOS SANTOS VELOSO	079.676.741-62
1223/2025	DAVID MAICON DE LIMA OLIVEIRA	050.070.191-19
1224/2025	ELISON GOMES DE GODOI	035.393.391-08
1225/2025	EMILLY EDUARDA SOUZA SILVA	541.152.498-97
1226/2025	ERICK RYAN PINHEIRO DA SILVA	061.777.501-09
1227/2025	EVARISTO SERPA GAMA JUNIOR	009.666.211-58
1228/2025	GABRIELLE LETICIA DE SOUZA SANTOS	065.378.541-05
1229/2025	HENRIQUE VIEIRA MELO	074.321.474-93
1230/2025	JAILCO ANTONIO DE LIMA JUNIOR	061.441.701-54
1231/2025	JEFFERSON WERLANG DA S. PINHEIRO	061.660.841-10
1232/2025	JOÃO VICTOR NASCIMENTO SILVA	083.342.251-05
1233/2025	KELLY C. MAGALHÃES BARBOSA MEIRA	039.903.411-03
1234/2025	LAURA PEREIRA DE FRANÇA	035.944.963-84
1235/2025	LUCAS ERIC MACAUBAS DE CAMPOS	062.081.081-52
1236/2025	MAGDA AP. GASPARG DE MAGALHAES	027.170.111-02
1237/2025	MARIA EDUARDA E. DE SOUZA SANTOS	062.538.331-11
1238/2025	MARIA TEREZA DA SILVA	016.109.221-74
1239/2025	MATHEUS RIAN ALENCAR ALVES	098.209.461-23
1240/2025	MEIRIELLEM CORREA DA S. DE OLIVEIRA	062.546.907-05
1241/2025	NEZINHO MENDES CEZARIO	049.533.761.70
1242/2025	PAMELLA YASMIN FERREIRA DA SILVA	049.047.241-94
1243/2025	QUEMUEL MESSIAS FONSECA DE SOUSA	081.120.411-13
1244/2025	RAFAEL ALVES DE SÁ	062.802.741-95
1245/2025	RAQUEL CREVELARE DO VALLE	098.252.057-33
1246/2025	REGIÉLLE OLIVEIRA PEREIRA	044.187.401-04
1247/2025	RHUAN AUGUSTO FERREIRA CAMPOS	094.453.921-16
1248/2025	ROSANA DE MELO FREITA	046.675.561-96
1249/2025	ROSANGELA PONTES SILVA	015.619.921-19
1250/2025	THACITO MARCELO DE P. FERREIRA	017.930.611-14
1251/2025	VICTOR HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	049.604.191-64
1252/2025	WANDERSON PEREIRA VAZ	604.782.553-22
1253/2025	WILLIAN DA SILVA FONTOURA	057.536.821-70

Por ser verdade, Eu, Livia Gabriela Moreira de Almeida - Responsável Técnica pelo VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 26.254/0001-54, e no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso 2024/05335. Engenheira de Segurança do Trabalho - CREA/MT 024346, no qual digitei firma o presente, sob as penas da lei. Cuiabá-MT, 03 de maio de 2025. Livia Gabriela Moreira Almeida.

Protocolo 1688846

MINERVA S.A - CNPJ: 67.620.377/0080-18 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "Alteração do traçado do Emissário Final de Efluente Tratado" no município de Paranatinga/MT

Protocolo 1688847

Benedita da Silva Coelho e outros, inscrita no CPF nº 869.278.841-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Autorização de Desmatamento (AD), PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)**, da propriedade denominada Fazenda Dois Irmãos, sob o número de inscrição no SIMCAR MT230333/2022 localizada no município de São Félix do Araguaia/MT.

Protocolo 1688848

Ricardo Pereira da Silva e outro, inscrito no CPF nº 132.133.538-50, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Autorização de Desmatamento (AD), PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)**, da propriedade denominada Fazenda Água Limpa, sob o número de inscrição no SIMCAR MT174959/2019 localizada no município de São Félix do Araguaia/MT.

Protocolo 1688851

Jonas Souza de Oliveira, inscrito no CPF nº 460.112.181-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Autorização de Desmatamento (AD), PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)**, da propriedade denominada Lote 92, sob o número de inscrição no SIMCAR MT237819/2023 localizada no município de São Félix do Araguaia/MT.

Protocolo 1688852

Antônio Braga Neto, CPF: 022.731.601-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a outorga do uso de água subterrânea através de poço tubular profundo de 01 (um) poço tubular profundo, para atender à demanda da atividade de dessedentação animal e uso doméstico, que está localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, Zona rural, Fazenda Planície, nas coordenadas geográficas: **PT-01: 15° 02' 26.56" S 59° 39' 57.36" W.**

Protocolo 1688854

GUSTAVO NAKAI DE MAGALHÃES E RIBEIRO, CPF: 655.317.872-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a outorga do uso de água subterrânea através de poço tubular profundo de 04 (QUATRO) poços tubulares profundos, para atender à demanda da atividade de dessedentação animal e uso doméstico, que está localizado no município de Cáceres-MT, Zona rural, Fazenda São José/Boi Vermelho, nas coordenadas geográficas: **PT-01: 16° 10' 43.07" S 58° 35' 11,69" W ; PT-02: 16° 10' 51.12" S 58° 35' 15.94" W ; PT-03: 16° 11' 17.29" S 58° 35' 9.77" W e PT-04: 16° 08' 17.22" S 58° 34' 07.96" W**

Protocolo 1688855

ROZIDELMA DE S.G. BRITO LTDA (CNPJ nº 16.885.283/0001-36) torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para as atividades de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, situado na Avenida Presidente Medici, nº 4100, bairro Cidade Salmen de Rondonópolis/MT (GR Projetos AgroAmbientais).

Protocolo 1688856

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - - A E A S A - RUA PRESIDENTE CAMPO SALES Nº 433- LOT. STA. HELENA - BAIRRO QUILOMBO CUIABÁ-MT CNPJ: 02.283.381/0001-99 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA PRESIDENTE CAMPO SALES Nº 433 - **NO DIA 26 DE MAIO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA AEASA REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024.

2 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA AEASA.

Cuiabá, 05 de MAIO DE 2025

Virtes Reginaldo Gonçalves de Queiroz

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1688863

JOÃO DARCI GIUSTI E OUTRO, CPF Nº 334.011.529-04, Torna público que requereu a Prefeitura de Sinop/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, a Renovação da Licença de Operação - L.O., para atividade de Armazéns Gerais (Emissão de Warrants) localizado na Chácara 2G Agro (Faz. Luiza - lote 25), em Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1688866

AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.706.495/0002-09, torna público que requereu junto a SEMMA-BG o cadastro de um depósito de comércio de produtos saneantes domissanitários localizado no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

Protocolo 1688872

AGROPECUARIA CASTELI LTDA, CNPJ - 33.841.882/0001-77- torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, a transferência da outorga Nº 752 de 11 de setembro de 2018, para direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", uma vazão de 0,10241 m³/s, com área total de 88,5 hectares, na Fazenda Massapé, com as seguintes características: Captação 01 no Ribeirão Chimbica, Município de Primavera do Leste- MT, Coordenadas de captação: Latitude: 15°18' 42.00"S e Longitude: 54°16' 57.20"O;

Protocolo 1688873

TIGRE INVESTIMENTOS S/A, pessoa jurídica, cadastrada no CNPJ nº 06.107.371/0007-49, torna público que requereu à SEMA - MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) o pedido da Autorização para Exploração Florestal - AEF, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Leopoldina, localizada na Zona Rural do município de União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1688875

IVO WEINCH, brasileiro, cadastrado no CPF nº 384.920.240-20, torna público que requereu à SEMA - MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) o pedido da Autorização para Exploração Florestal - AEF, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Tigre XXV, localizada na Zona Rural do município de União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1688877

POSTO ELDORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 33.722.725/0001-42 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), Alteração de razão social e Renovação da Licença de Operação (LO) para operação de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustível), localizada no Bairro Parque Eldorado, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1688878

Tania de Arruda Melo Campos, CPF nº 383.958.751-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para criação de gado confinado para corte até 500 cabeças, no imóvel denominado Faz. Mata Fresca no município de Rosário Oeste - MT.

Protocolo 1688879

SEIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME. Inscrita no CNPJ Nº 17.209.166/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a operação de Usina de Tratamento de Madeira em Autoclave, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1688880

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, inscrita no CNPJ no 01.614.088/0001-02 localizada na Avenida Maravilha, S/N, Centro Feliz Natal/MT, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT, conforme processo 16029/2024 a solicitação da Licença Prévia e Instalação para a atividade de Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização localizado, no município de Feliz Natal/MT.

Protocolo 1688881

SANTO ANDRE MADEIRAS REFLORESTADAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.243.643/0001-78, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para Poço Tubular, situado na Av. Júlio Domingos de Campos, nº 8250, Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT. (Coord. PT-01: 15°38'49.813" S; 56°11'30.601" W).

Protocolo 1688883

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 438665/2012, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 48,70 ha, âmbito da propriedade Sítio Santa Edwigis, Lote 378 e Sítio Beira Rio, Lote 379, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1688884

KAROLINE CARLA ANDRADE - ME (CNPJ 16.798.447/0001-98), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a **Renovação da Licença de Operação** para extração de areia cascalho e argila e beneficiamento associado, no âmbito do processo SEMA Nº 515481/2013 e ANM Nº 866.284/2008, no Município de Vila Rica - MT.

Protocolo 1688885

WEVERTON SODRÉ TOMASI, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 036.183.471-38, Cédula de identidade RG: 300452029261 MD/MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, a imissão da Licença por Adesão de Compromisso (LAC) para atividade de CONSTRUÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PONTILHÕES, PONTES, E DEMAIS OBRAS DE ARTE, código CNAE 4211-1/04, localizada na Fazenda Yellowstone (MATRÍCULA 6576), zona rural, município de Itiquira - MT

Protocolo 1688888

AGROPECUÁRIA MADEIRINHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.698.573/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Aeródromo na propriedade denominada Fazenda Madeirinha, sob as coordenadas Latitude 09° 50' 49" S e Longitude 061° 25' 04" W, localizado no município de Colniza/MT.

Protocolo 1688891

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE CNPJ - Nº 09.521.470/0001-75 - NIRE 5140000829-9

A COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.521.470/0001-75, NIRE 5140000829-9, com sede na Rua da Saúde, nº 82, bairro Centro Antigo, CEP 78.530-000, Peixoto de Azevedo-MT, representada por seu Presidente Sr. Gilson Gomes Camboim, vem por meio deste retificar o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.975, página 91, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE CNPJ - Nº 09.521.470/0001-75 - NIRE 5140000829-9

LEIA-SE: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE CNPJ - Nº 09.521.470/0001-75 - NIRE 5140000829-9

As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Esta retificação passa a integrar o referido edital para todos os efeitos legais.

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de maio de 2025

Gilson Gomes Camboim
Presidente da COOGAVEPE

Protocolo 1688895

UNIO-RFOUR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.700.815/0001-06 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Paulista, Quadra 26, Lote 8/13, nº 1.293, Parque Residencial Cidade Alta, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 5,2 m3/hora, o uso será para fins domésticos e as coordenadas geográficas são: 16° 28' 20,74" S 54° 36' 04,74" W.

EPIC VILA AURORA SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.067.227/0001-02 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Joaquim de Oliveira, Quadra 106, Lote 4/7A, s/nº, Vila Aurora II, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 6,18 m3/hora, o uso será para fins domésticos e as coordenadas geográficas são: 16° 28' 12,80" S 54° 36' 33,90" W.

Protocolo 1688896

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão (Executiva ou Provisória) Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO de Pontal do Araguaia - MT, CONVOCA todos os seus filiados com direito a voto, para a Convenção Municipal a ser realizada em 06 de junho de 2025, nas dependências do Pontal Festas e Eventos sediado na Rua França, lote 31, com início às 18:00 horas e término às 21:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Eleição dos Membros **titulares e suplentes** do Diretório Municipal; Eleição do(s) Delegado(s) à Convenção Estadual, **titular(es) e suplente(s)**; B) Eleição, pelo Diretório Municipal eleito, dos Membros **titulares e suplentes** da Comissão Executiva Municipal. Pontal do Araguaia/MT, 05 de maio de 2025. **Adriana Lima da Silva**.

Protocolo 1688908

COMERCIAL PONTELAC LTDA. CNPJ nº. 04.667.427/0002-80, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizado à Rodovia Estadual MT-246, Lote 247, Gleba Skatolim, município de Pontes e Lacerda/MT

Protocolo 1688911

"A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMEA, a **Renovação de Licença de Operação**, referente ao **Licenciamento Ambiental 1doc nº 111/2022**, para atividade de "Manutenção e Recuperação de Veículos Automotores e Lavagem de Veículos", localizada na Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W, Parque da Serra, no município de Tangará da Serra/MT."

"A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a **Renovação da Licença de Operação**, referente ao **Licenciamento Ambiental 1doc nº 102/2022**, para atividade de **Usina fixa de Asfalto a quente**, localizada na Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W, Parque da Serra, no município de Tangará da Serra/MT."

Protocolo 1688913

A empresa **DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, nome fantasia POSTO TOP, inscrita no CNPJ 55.766.392/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividades de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores; serviço de troca de óleo instalado no perímetro urbana do município de Paranatinga/MT localizado nas coordenadas geográficas Lat: 14°25'44.53"S Long. 54° 3'6.67"O. CG Consultoria e Projetos Ambientais - (66) 996479298 / (66) 981424902

Protocolo 1688919

AGROPECUÁRIA V.R S/A

CGC/MF 09.398.021/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.352.037-4 NIRE 51300009251

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Cumpre assimilar que, no decorrer deste exercício, 1. Continuamos no presente exercício, a exemplo do ano anterior, na propositura das atividades produtivas relativo ao imóvel e a parceria agrícola desenvolvida. 2. Também projetamos nossos empenhos em acompanhar com aplicação de técnicas atualizadas visando melhor produtividade combinado com a preservação ambiental, visando sempre a melhoria social e econômica de todos os envolvidos na exploração das atividades agrícola e pecuária. 3. Buscamos alcançar, no decorrer do ano-base 2024, conhecimentos, voltado ao aperfeiçoamento, fortalecimento e técnicas ao desempenho das atividades agrícola e pecuária, técnicas para melhor aproveitamento da mão de obra direcionada ao setor produtivo, com intuito aos objetivos projetados e desejados. 4. Também nos cumpre destacar a continuidade da Parceria Agrícola firmado em data de 12 de Fevereiro de 2018, pelo prazo de 8 (oito) anos, o que fará objeto das receitas de exploração das atividades rurais e na continuidade dos objetivos programados. 5. É relevante destacar que tivemos um ano 2024 tivemos uma safra atípica no que se refere às chuvas que ocorreram no ano anterior em menor quantidade, que refletiu na queda de produtividade deste período e se não bastasse a queda do preço oferecido pelo mercado. 6. O Balanço Patrimonial que ora é apresentado faz parte integrante do Livro Diário nº 17 autenticado nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital nº A5.27.F3.5F.A2.8F.A6.E5.11.AD.36.AE.50.CD.69.EC.FE.8C.07.D5-0 de 28/04/2025. Campo Novo do Paraíso - MT, 28 de Abril de 2025. VANDERLEI RECK CPF...208.124.009-25 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	987.719,34	516.362,39	CIRCULANTE	102.062,43	20.245,14
Caixa e Bancos	901.829,51	433.569,28	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	807,99	3.658,37
Duplicatas a Receber	-	-	Provisões p/Imposto de Renda	3.527,55	-
Tributos a Recuperar	24.742,30	24.793,11	Contribuição Social sobre o Lucro	73,12	66,09
Estoque de Mercadorias	-	-	Folha de Pagamento a Pagar	7.991,60	7.454,35
Cheques em Cobrança	58.000,00	58.000,00	Fornecedores Nacionais	89.662,17	9.066,33
Adiantamento a Fornecedores	3.147,53	-	Empréstimos e Financiamentos PF	-	-
NÃO CIRCULANTE	5.229.888,41	6.310.609,01	NÃO CIRCULANTE	814.860,56	1.039.637,68
CRÉDITOS	4.460.551,84	5.627.049,04	Receita de Exercícios Futuros	-	-
Créditos c/ Pessoas Ligadas	4.460.551,84	5.627.049,04	Dividendos a Acionistas	814.860,56	1.039.637,68
Vanguarda do Brasil Sa	-	-	Obrigações Tributárias	-	-
PERMANENTE	769.336,57	683.559,97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.300.684,76	5.767.088,58
Investimento	69.251,97	69.251,97	Capital Social	695.000,00	695.000,00
Imobilizado	700.084,60	614.308,00	Reserva Legal	2.324.075,20	2.161.103,09
TOTAL DO ATIVO	6.217.607,75	6.826.971,40	Lucros Acumulados	2.281.609,56	2.910.985,49
			(-) Prejuízos Acumulados	-	-
			TOTAL DO PASSIVO	6.217.607,75	6.826.971,40

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em 31 de Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS:	3.740.877,09	4.474.338,45
Receita Líquida de Venda de Soja	3.740.877,09	4.474.338,45
Receita Financeira Líquida	-	-
CUSTO DAS VENDAS	(272.518,43)	(139.837,55)
Custo dos Bens e Serviços Vendidos	(272.518,43)	(139.837,55)
DESPESAS OPERACIONAIS:	(118.955,77)	(85.609,27)
Outras Despesas Operacionais	(118.955,77)	(85.609,27)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	10.218,88	38.712,05
Outras Receitas Não Operacionais	10.218,88	38.712,05
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	3.359.621,77	4.287.603,68
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	(100.179,54)	(129.052,97)
Provisão para o Imposto sobre a Renda	(59.515,21)	(79.584,13)
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	(40.664,33)	(49.468,84)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.259.442,23	4.158.550,71
DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO	(977.832,67)	(1.247.565,22)
Fundo de Reserva Legal	(162.972,11)	(207.927,54)
Dividendos aos Acionistas	(814.860,56)	(1.039.637,68)
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO	2.281.609,56	2.910.985,49

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2024	2023
RECEITAS	3.740.877,09	4.568.030,71
1.1 Receita Operac e Venda de Mercadorias e Serviços	3.740.877,09	4.568.030,71
Receitas de Propaganda e Exaustão	0,00	0,00
Receitas de Arrendamento	0,00	0,00
1.2 Receitas de Superveniências Ativas	0,00	0,00
1.3 Receitas não Operacionais	0,00	0,00
2.1 CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	36.883,97	3.633,49
2.2 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	35.443,84	2.290,99
Custos das Mercadorias Vendidas	35.443,84	2.290,99
Custos Diversos	0,00	0,00
2.2 Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos	0,00	0,00
2.3 Energia, Serviços e Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
Despesas Diversas	0,00	0,00
Despesas de Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
Despesas Operacionais	0,00	0,00
2.4 Despesas Financeiras	1.431,13	1.334,50
Desp. Bancárias	1.431,13	1.334,50
Desp. Juros Passivos	0,00	0,00
2.5 Despesas Não Operacionais	9,00	0,00
Multas e Moras	9,00	0,00
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	3.703.993,12	4.564.397,22
3.1 Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
4. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	3.703.993,12	4.564.397,22
5. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	10.218,88	38.712,05
5.1 Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
5.2 Receitas Financeiras	2.920,75	1.490,05
5.3 Distribuição de Sobras - Capital Societário	7.298,13	37.222,00
6. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.714.212,00	4.603.109,27
7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.714.212,00	4.603.109,27
7.1 Salários, Ordenados e Outras Remunerações	219.940,51	292.127,35
7.1.1 Remuneração a Colaboradores Empregados	131.733,27	111.053,57
7.1.2 Rendimentos de Pró-Labore	33.888,00	31.536,00
Desp. Pro-labore da Diretoria	33.888,00	31.536,00
7.1.3 Honorários	54.319,24	49.627,78
Desp. Honorários Contábeis	54.319,24	49.627,78
7.1.4 Participações dos Empregados no Lucro	0,00	0,00
7.2 Tributos, Impostos e Taxas	199.673,05	223.557,23
7.2.1 Federais	100.179,54	129.052,97
Pis Faturamento	0,00	0,00
Cofins Faturamento	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00
Desp. Impostos e Taxas / Iof	0,00	0,00
Desp. Variacao Monetaria de Tributos	0,00	0,00
Provisão para Imposto de Renda	59.515,21	79.584,13
Provisão para Contribuição Social	40.664,33	49.468,84
7.2.2 Estaduais	99.039,65	93.692,26
7.2.3 Municipais	453,86	812,00
7.3 Encargos Sociais	35.156,21	28.783,98
7.3.1 Inss	28.613,58	23.603,73
Desp. Inss	28.613,58	23.603,73
7.3.2 Fgts	6.542,63	5.180,25
Fgts	6.542,63	5.180,25
7.3.3 Contribuição Sindical	0,00	0,00
7.4 Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	0,00	0,00
7.4.1 Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
7.4.2 Dividendos aos Acionistas	814.860,56	1.039.637,68
7.4.3 Outros Rendimentos Societários	162.972,11	207.927,54
7.5 Lucros Retido / Prejuízo do Exercício	2.281.609,56	2.910.985,49
Lucros Acumulados	2.281.609,56	2.910.985,49
8 Valor Total Distribuído	3.714.212,00	4.603.109,27

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Valores Expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) (DESTIN. DA AGO)	OUTRAS RESERVAS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	695.000,00	-	1.953.175,55	4.143.340,81	-	6.791.516,36
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	207.927,54	-	-	207.927,54
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	4.158.550,71	-	4.158.550,71
Destinação da AGO - Distribuição	-	-	-	(5.390.906,03)	-	(5.390.906,03)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	695.000,00	-	2.161.103,09	2.910.985,49	-	5.767.088,58
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	162.972,11	-	-	162.972,11
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	3.259.442,23	-	3.259.442,23
Destinação da AGO, Provisão RL e Dividendos	-	-	-	(3.888.818,16)	-	(3.888.818,16)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	695.000,00	-	2.324.075,20	2.281.609,56	-	5.300.684,76

Declarações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; c) A Sociedade, neste balanço, não utilizou de serviços de Auditoria Independente até o presente momento; d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 17 Autenticado nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil nº A5.27.F3.5F.A2.8F.A6.E5.11.AD.36.AE.50.CD.69.EC.FE.8C.07.D5-0 de 28/04/2025. Campo Novo do Paraíso - MT, 28 de Abril de 2025. VANDERLEI RECK - DIRETOR PRESIDENTE - CPF: 208124009-25. Jair Wiederkerher CPF 737177972-2. CONTADOR CRC MT 00516000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2024

Nota nº 01 - (a) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente. (b) As demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024 são apresentadas em reais com centavos. **Nota nº 02 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS** a) Apuração do Resultado: As Receitas, Custos e Despesas são apropriados mensalmente, de acordo com o regime De Competência. b) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição e não houve depreciação no presente exercício. c) O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são apurados com Base no Lucro Presumido, conforme determinação legal vigente. d) Demonstração Financeira: O Registro Fiscal e Contábil adotado para a presente Demonstração Financeira estão com base no Princípio do Registro pelo Valor Original. **Nota nº 03 -** A formação de Reserva Legal foi realizada em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. **Nota nº 04 -** A Provisão de Dividendos aos Acionistas foi realizada em conformidade com o inciso I, do artigo 202, da Lei 6.404/76, combinado com o Parágrafo Segundo do mesmo diploma legal. **Nota nº 05 -** Balanço a que se refere estas Notas Explicativas está transcrito no Livro Diário nº 17 relativamente ao ano calendário 2024. **Nota nº 06 -** Destaca-se a participação dos acionistas quanto a distribuição de Lucros por ato de levantamento de Balanços Trimestrais e Balanço Patrimonial e com base de orientação e por decisão de AGO e a legislação fiscal e tributária pertinente. **Nota nº 07 -** De acordo com Art. 204, Parágrafo 1º da Lei Nº 6.404/1976 A companhia poderá, nos termos de disposição estatutária, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182. Campo Novo do Paraíso, MT; 28 de Abril de 2025.

Vanderlei Reck - Diretor Administrativo - CPF/MF 208.124.009-25

Jair Wiederkerher - CPF 737.177.979-72 - Contador CRC MT 005160000

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1688920

AGRICOLA ALVORADA S.A. (CNPJ: 04.854.422/0040-91). Toma público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para o Empreendimento, Fábrica de Etanol e Milho, localizada na Rodovia MT-110, Km 02, Bairro: Expansão Urbana, no Município de Canarana/MT.

Protocolo 1688921

DAL PAI S.A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 76.490.887/0001-05, torna público que requereu à SEMA/MT- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Rede de Distribuição Rural, localizada na Fazenda Santo Ângelo, no município de Itaúba-MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1688923

AGROPECUÁRIA TRÊS SALTOS LTDA, CNPJ nº. 24.694.838/0001-90, torna a público que requer junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA-MT, o **Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS)** para atividade de Transmissão de Energia Elétrica (34,5 kV), interligando a **SE da CGH Pedras a SE Fazenda Pouso Novo**, nas coordenadas geográficas Lat.: 14°20'16,70"S/Long.: 55°40'18,84"W e Lat.: 14°17'51,48"S/Long.: 55°37'56,63"W, respectivamente, Zona Rural do Município de Nobres - MT.

Protocolo 1688924

A **Prefeitura Municipal de Juruena**, inscrita no CNPJ sob nº 24.950.461/0001-93, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada para a Ampliação da Pista de Caminha da Praia do Lago de Juruena com coordenada centróide (Longitude: 58°30'1,42"W e Latitude: 10°19'54,25"S).

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1688927

ARGILAS FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 15.360.530/0001-18

Est Souza Lima, SN, km 13, bairro Souza Lima, Várzea Grande MT, 78110-798

AVISO DE SÓCIO AUSENTE

Pelo presente aviso, a empresa **ARGILAS FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.360.530/0001-18, com sede na Est Souza Lima, SN, km 13, bairro Souza Lima, Várzea Grande MT, 78110-798, neste ato representada por sua sócia **SANDRA NUNES XAVIER**, vem, na forma do art. 1.085 do Código Civil, **NOTIFICAR** o sócio **JOAO BATISTA DE PAULA**, portador do CPF nº 111.348.601-53, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sede da empresa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionados à sociedade, sob pena de serem tomadas as providências legais cabíveis, inclusive quanto à sua exclusão da sociedade.

Cuiabá, 25 de Abril de 2025

SANDRA NUNES XAVIER

Sócia Administradora

Protocolo 1688933

FLORAIS AUTO POSTO LTDA - CNPJ 01.515.585/0001-45, localizado na Av.: Dom Orlando Chaves, nº595, bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT altera a **Razão Social** para **AUTO POSTO DOM LTDA - CNPJ 60.621.316/0001-22**, torna-se público e requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, na atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1688936

PEDRO ANTONIO PEREIRA, CPF 284.049.981-91, torna público que requereu a SEMA/MT, A outorga de captação de água superficial, Ponto 1, Uso em irrigação (menor de 30 hectares), uso de 30m³/dia, locado a coordenadas de Latitude: 15°52'56.51"S e Longitude: 54°29'30.46"W, em córrego sem denominação, afluente do Córrego Areia, localizado a **ESTANCIA SANTA LUZIA**, zona rural de Poxoréo-MT.

Protocolo 1688937

FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S.A., CNPJ Nº 17.852.875/0001-14, torna público que requer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, às Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Compostagem de Resíduos Sólidos Orgânicos (inclusive resíduo de origem industrial), localizada nas coordenadas 12°05'38,86"S 52°25'25,12"W na Fazenda Pioneira, Zona Rural do município de Querência/MT.

Protocolo 1688940

Pousada Aymara LTDA, CNPJ: 32.678.332/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Poconé - MT, Rodovia Transpantaneira, Km 25, S/N, Zona Rural, Faz. Curicaca. Poço: Latitude 16° 30' 13.779" e Longitude 56° 40' 31.457".

Protocolo 1688941

COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LN LTDA. CNPJ nº. 33.013.554/0002-63, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na rua do Cascudo, 1300SW, Lote 11 Qd 26, Cidezal I, município de Sapezal/MT.

Protocolo 1688947

A **ESTRELA DE FOGO AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.713.113/0001-56, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Estrela de Fogo, município de Sorriso/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão Paranatinga. Ponto Captação: 12°02'47,04" S e 55°45'42,12" O. Vazão de captação: 0,190833 m³/s.

A **ESTRELA DE FOGO AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.713.113/0001-56, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Estrela de Fogo, município de Sorriso/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão Joia. Ponto Captação: 12°03'14,76" S e 55°43'58,44" O. Vazão de captação: 0,06389 m³/s.

A **ESTRELA DE FOGO AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.713.113/0001-56, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Estrela de Fogo, município de Sorriso/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 12°04'37,92" S e 55°43'50,16" O. Vazão de captação: 0,18056 m³/s.

Protocolo 1688950

A empresa **BED EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome fantasia **BED EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ 52.883.933/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranatinga - SEMMA/Paranatinga, as LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para atividades de Loteamento Urbano Horizontal - Loteamento Santa Luzia; a ser instalado no perímetro urbana do município de Paranatinga/MT localizado nas coordenadas geográficas Lat: 14°24'28.43"S Long: 54° 2'40.60"O. CG Consultoria e Projetos Ambientais - (66) 996479298 / (66) 981424902

Protocolo 1688957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARRA DO GARÇAS - MT, entidade sindical de 1º grau, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.374.305/0001-26, com sede e foro na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e área de atuação nos municípios de Barra do Garças, Campiópolis, Canarana, Água Boa, Araguaiana, Cocalinho, General Carneiro, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Torixoréu e Vila Rica -MT (base territorial), desta mesma unidade da federação, através do Sr. **Olívio Almeida de Jesus**, Presidente, devidamente cadastrado no CPF nº 106.072.421-91, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** todos os associados e todos

os Trabalhadores das cidades citadas acima, integrantes das categorias dos Trab. Na Ind. Da Construção e do Mobiliário, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10/05/2025, na sede do sindicato, na Av. Ministro João Alberto, nº 1.101, CEP 78.600-00 na cidade de Barra do Garças/MT, no seguinte horário, em primeira convocação às 17:00 **horas**, com abertura com quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), dos associados e trabalhadores da base, e em Segunda convocação às 18:00 **horas**, conforme Estatuto, com qualquer número de trabalhadores e de associados presentes; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão e votação da pauta de reivindicações para a Convenção Coletiva de Trabalho, a vigorar com data base de 1º de maio de 2025 até 30 de abril de 2026, com o Piso Salarial, Reajuste Salarial; e demais, assuntos decorrentes da relação de trabalho a serem incluídos na CCT a ser celebrada; 2 - Conceder autorização ou não para os descontos da Contribuição Assistencial, em folhas de pagamentos, para o Sindicato; 3 -Conceder autorização ou não para o Sindicato e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso, providenciar as negociações diretamente com o sindicato patronal e, caso não chegue ao Acordo, se caso necessário, mas não obrigatório, promover as negociações com a intermediação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE - MT e/ou o MPT - Ministério Público do Trabalho e/ou Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; 4 -Conceder autorização para o Sindicato e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso ajuizarem dissídio coletivo de natureza econômica e/ou jurídica, caso não venha à ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, vigência 2025/2026; 5 -Aprovação e autorização ou não de Assembleia Permanente enquanto perdurar o procedimento de negociação coletiva. Barra do Garças - MT, 05 de abril de 2025 - Olivio Almeida de Jesus - Presidente.

Protocolo 1688966

FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A, CNPJ nº 46.710.597/0001-69, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Operação Provisória (LOP) da atividade de Perfuração de Poço para Análise Estratigráfica**, localizada na Estrada Linha 1, Setor 02, Lote 08 BL, Zona Rural, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1688973

IRINEU FARIA BIAZON, CPF sob nº 101.967.499-72, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, do Imóvel Rural denominado de **FAZENDA ÁGUA VERDE**, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de **TABAPORÁ - MT**, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1688975

CREMILDO ANTONIO MINOZZO - CPF 432.327.871-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEC do município de Campo Novo do Parecis, o pedido de Licença Prévia -LP, Licença de Instalação -LI e Licença de Operação -LO para o Confinamento Bovino, localizado na Fazenda Santa Vitória, coordenadas 13°48'40,871"S e 57°55'59,663"S, na Rodovia BR 364, à esquerda, Zona Rural, Campo Novo do Parecis MT.

Protocolo 1689002

A IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA, localizada na Rua Fernandes Tourinho, 487 salas 701, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112.002, inscrita no CNPJ nº 07.817.106/0001-21, torna público que requereu à **SEMA/MT**, inclusão de novas áreas para ampliar a pesquisa mineral na LOPM nº 330101/2023, processo SEMA nº 4341/2023, relacionada ao seguinte processo ANM: 867.407/2008, nos lotes rurais denominados de: Sítio três irmãos; Sítio Boa Vista; Chácara Brisa; Sítio Dois Irmãos; Sítio 2G; Sítio Frutal; Sítio Nova Esperança, Sítio Santa Terezinha, Sítio Maria Tereza e Sítio Santa Ana. A área para pesquisa mineral é de 03 (Três) hectares.

Protocolo 1689009

SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na BR 174, KM 238, CEP:78.250-000, localizado na cidade de Pontes e Lacerda/MT, no dia 12/05/2025, às 08:00 (oito) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver

presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Pontes de Lacerda/MT, 05 de maio de 2025.

Aparecido Flavio de Souza

Presidente do Sindicato Rural Pontes e Lacerda/MT

Protocolo 1689010

MT GRAOS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 07.769.484/0001-87, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA-MT, a Renovação da Licença de Operação, Licença De Instalação De Ampliação e Alteração De Titularidade para a atividade de Armazéns Gerais, localizada na ROD BR 163, S/N, KM 606 + 18 KM A DIREITA, Zona Rural, 78.450-000, Nova Mutum - MT.

Protocolo 1689011

ESTRELA DALVA ENERGÉTICA SPE LTDA - CNPJ nº 48.389.289/0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Mato Grosso/MT (SEMA) a Licença de Instalação 77660/2025 e Autorização de Desmate 3720/2025, para o empreendimento CGH ESTRELA DALVA, localizado no Rio do Sete, no município de Castanheira - MT.

Protocolo 1689012

DELICI POTRICH, inscrito no CPF sob o nº 520.783.371-53, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de. Localização: Fazenda Jatobá, MT 140, zona rural de Feliz Natal - MT. PT 02: 12°43'54,20"S / 55°06'41.50"O, vazão requerida: 63,06 m3/dia, período de bombeamento: 10,9479 h/dia. O poço pertence ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para uso doméstico e outros usos. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Coutantins.**

Protocolo 1689021

SILVIO RODRIGUES SOARES 00364792175, CNPJ: 36.663.424/0001-83 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Av dos Ingás, 5211, Jardim das Violetas, no município de Sinop/MT.

MACHADO ECOPEÇAS LTDA, CNPJ: 60.318.205/0001-41 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na R. João Pedro Moreira de Carvalho, 3809, Setor Industrial, no município de Sinop/MT.

60.295.687 FERNANDO BARBOSA ABRAO, CNPJ: 60.295.687/0001-61 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores, localizado na Avenida Projetada 01, Bairro Jardim Vila Bella, N°299 no município de Sinop-MT.

B. M . M. VERZUTTI E M. KINZKOWSKI LTDA, CNPJ: 13.141.594/0001-00 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a serviços de Fabricação de têxteis para uso doméstico, localizado na Rua Das Castanheira, N°359, Bairro Setor Comercial, no município de Sinop/MT.

A Atrativa Engenharia Ltda. Inscrita no CNPJ 05.073.316/000-27, torna-se público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) do Canteiro de Obras Morcego e Canteiro de Obras Central Morcego / Teles Pires localizados na rodovia MT 499, e a Dispensa de Outorga d'água por Uso Insignificante, para captação no Córrego Morcego e Rio Teles Pires, para apoio na construção das pontes em concreto armado pretendido no Córrego Morcego PT 02727 e Rio Teles Pires PT 2720

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1689032

JÚLIO SANTANA MAGALHÃES ANTUNES, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a **Licença Especial** para a realização da Festa de Santo Antônio e São Gonçalo, na Rua do Independente bairro alameda em Várzea Grande-MT. Nos dias 14,15 e 16 junho de 2025

Protocolo 1689038

Condomínio Florais Itália, cujo o CNPJ nº 28.505.751/0001-89 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMUrb as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade econômica principal, condomínio prediais. Localizada na Avenida B nº 1405 no Bairro Condomínio Florais Itália no município de Cuiabá /MT.

Protocolo 1689041

**CISRNM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE**

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo EXAMES IMAGENS para atender as demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM. Foram declaradas habilitadas e credenciadas nesta nova etapa de credenciamento no processo as seguintes empresas:

EMPRESA CREDENCIADA	ITENS	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
DIS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA.	04, 06, 10, 17 a 37, 64 a 69, 72, 75, 79 a 80, 85 a 86, 92, 95 a 96, 99, 101, 103 a 123, 125 a 130, 133 a 135, 137 a 139, 141 a 144, 147 a 149, 151 a 159, 161 a 162, 164 a 185, 188, 190 a 209, 212, 215 a 225, 227 a 258, 260 a 261, 263 a 271, 273 a 282, 284 a 285, 292 a 296, 298 a 303, 305.	21.441.944,10
CLINICA PROMASTER COLÍDER LTDA.	260 a 271, 283 a 288, 290, 293 a 303.	1.168.824,00
MED LÍDER SERVICOS E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.	40, 64, 79 a 80, 85 a 86.	1.911.233,50
NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA.	40 a 43, 93, 98, 213 a 214.	446.100,00
INNOVAR SERVICOS EM SAUDE LTDA	64, 84 a 85.	1.695.233,50

Colíder - MT, 02 de maio de 2025.

Antonio Ferreira De Oliveira Neto

Presidente do CISRNM

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1689049

VALDU SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 16.919.644/0001-18 torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de **FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES**, localizado no município de Rondonópolis/MT, Rua RUA IRESMARA RODRIGUES CARVALHO, 280, MICRO DISTRITO ANEZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CEP: 78.721-820, Latitude 16°24'50" S e Longitude 54°36'38" W.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1689050

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, no Sítio Santa Clara Lote nº 315A-1, localizado no município de Carlinda/MT.

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, no Sítio Santo Antônio, localizado no município de Alta Floresta/MT.

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Fazenda Baixão Novo, localizado no município de Apiacás/MT.

BARRAGOLD - COOPERATIVA MISTA DO GARIMPO DA GLEBA MANDAKARU, CNPJ: 56.023.885/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Fazenda Shekinah III localizado no município de Paranaíta/MT.

Protocolo 1689051

HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA, estabelecido Rodovia João Adão Scheeren, MT 140, Chácara 250/251/252/253, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 14.931.414/0001-49, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Renovação da Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, da atividade de prestação de serviço no ramo de lavanderia. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

RADIADORES PACHECO LTDA, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 5295, Setor Industrial Norte, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 04.430.504/0001-00, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO das atividades de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Maria Fernanda - Soluções ambientais (66) 99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

R. M. ORTEGA LTDA, estabelecido na R Valentin Dalastra, nº 504, Distrito Industrial, CEP: 78.557-518, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 17.466.081/0001-12, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a renovação da Licença de Operação - LO da atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., estabelecida na Rua Colonizador Ênio Pepino, nº 2799, Setor Industrial Sul, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 59.970.624/0031-08, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626- 3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 435, Setor Industrial, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 01.549.753/0004-66, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONDOMINIO ALEXANDRIA SINOP LTDA, estabelecida na Estrada Nanci, Lote 84, Bairro Eunice, no município de Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 21.183.623/0001-17, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Renovação da Licença Prévia - LP e a Renovação da Licença de Instalação - LI para a Implantação do Loteamento Urbano denominado de CONDOMÍNIO ALEXANDRIA, localizado na Estrada Nanci, Lote 84, Bairro Eunice, no município de Sinop/MT. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

CECANS CENTRO DO CANCER DE SORRISO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1645, Centro-Norte, Sorriso/MT, inscrita no CNPJ nº 44.617.668/0001-58, Torna Público que requereu junto a SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO das atividades de Serviços de quimioterapia, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de radioterapia. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1689055

R RIBEIRO DA SILVA COMERCIO DE AREIA LTDA, CNPJ nº 08.573.799/0001-17, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP, o pedido de Renovação da Licença de Operação para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, no Leito do Rio Teles Pires, s/n, zona rural do município de SINOP/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1689058

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 10.425.282/0046-24 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Inominado, Coordenadas Geográficas 12°25'52.86" S e 56°11'17,04" W, na Fazenda Vale do Rio Verde, CAR MT nº 105347/2018, Tapurah/MT.

Protocolo 1689060

A **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, empresa com o CNPJ 10.242.459/0001-55, localizada na Rodovia BR-163, Km 713 + 18 Km à esquerda, sentido Sorriso a Cuiabá, Distrito de Primavera, área rural do município de Sorriso - MT, informa que REQUEREU junto a SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciencia e Tecnologia do município de Sorriso, Mato Grosso, a LP - Licença Prévia e a LI - Licença de Instalação para construção do acesso a propriedade em rodovia não pavimentada, com a extensão de 2.200,00m. Sendo dispensado o EIA/RIMA.

Protocolo 1689065

RODRIGO RIBAS, CPF 930.753.831-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea destinado para irrigação de 14,2 ha, consumo total de 869,40 m³/dia. O ponto de captação está localizado na Estrada Rumo, s/n, Rancho Canaã, Projeto de Colonização Mutum 2ª Etapa, Nova Mutum-MT, CEP 78457-899; PT 13°47'10.88"S / 56°9'0.61"O.

Protocolo 1689070

MATTOZO FINO CORTE CNPJ02.988.272/0001-77, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade de Adequação: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Produtos de Carne. Localizado na Rua Afonso Pena, 616. CEP78.045-190, bairro Santa Helena, Cuiabá/MT.

Protocolo 1689072

COIMBRA DE AZEVEDO & CIA LTDA - CNPJ: 03.775.532/0001-99 Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "**Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas - Farmácia de Manipulação**" a ser implantado na Rua Capitão Costa N°44, município de Várzea Grande/MT

Protocolo 1689073

A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: **28.154.862/0021-31** torna público que requereu à SEMA/MT, a outorga para captação superficial, com a finalidade de outros usos, (**atender à obra Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-247**).

Protocolo 1689079

D. BALBOA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ **60.018.571/0001-85**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-**SEMA/MT** a adequação ambiental através do pedido de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central na Av. Ulisses Pompeu De Campos, S/N, Glória, Cep 78.140-380, Várzea Grande/MT, nas coordenadas 15°38'48.12"S 56° 8'33.09"O.

Protocolo 1689080

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE MATO GROSSO/MT LEITE

Pelo presente edital e de acordo com o Regulamento Eleitoral da Apreleite MT, faço saber que no dia 22 de maio de 2025 no período das 08h30 min às 11h30 min será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes da Associação dos Produtores de Leite de Mato Grosso - MT LEITE, localizada Av. André Antonio Maggi, nº 487, Bairro Alvorada, CEP 78048-847, Edifício Concorde - Sala 1201, Cuiabá - MT, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar do primeiro dia útil após a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Presidente da MT LEITE podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 07h30 min às 11h30 min e das 13h30 min às 17h30 min, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Será exigida a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados em primeira convocação e, após 30 (trinta) minutos, em segunda e última convocação, com um mínimo de 1/10 (um décimo) dos associados. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será proclamada vencedora a chapa encabeçada pelo candidato a Presidente mais idoso.

Cuiabá MT, 05 de maio de 2025.
Dolor Vilela de Figueiredo Neto
Presidente - MT LEITE

Protocolo 1689083

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO DOS LAGOS -APL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Por este edital, ficam convocados os senhores proprietários de fração de área da ASSOCIAÇÃO PARAÍSO DOS LAGOS - APL, CNPJ: 53.352.347/0001-60 situado na Av. Dr. Meirelles, 7799-7605 - Altos do Coxipó, Cuiabá - MT, 78088-500 para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, à realizar-se no dia 24 de maio do corrente ano, presencial, no SINPAIG-MT, situado na R. Emanuel João Maciel Júnior, 10 - Morada do Ouro, Cuiabá - MT, 78053-224 às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, com o quórum de 2/3 da totalidade das frações ideais da associação e, às 19:00 (dezenove horas) em segunda chamada, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: 1 -PAUTA ÚNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Os proprietários que se fizerem representar por procuração, deverão apresentá-la no início dos trabalhos, 15 minutos antes da primeira convocação, deixando cópia da mesma com o secretário, para arquivo. Haverá lista de chamada dos associados adimplentes, frisamos que somente esses terão poder de voto.

Cuiabá, 06 de maio de 2025.

JOELDER POMPEO DE CERQUEIRA

Presidente da Associação Paraiso dos Lagos - APL

Protocolo 1689086

G P TRANSPORTE LTDA, CNPJ 59.652.662/0001-99, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, Rua Marina Azevedo Schneider, Nº 218, Residencial Bella Suica, Sinop/MT.

Protocolo 1689089

DINO REDE DE POSTOS LTDA - POSTO VALE DO GUAPORE - CNPJ: 50.128.357/0004-70, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Marechal Rondon, 1052, Centro, no município de Pontes e Lacerda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1689098

AUTO POSTO CANELA LTDA - POSTO GAIVOTA - CNPJ: 08.603.562/0009-99, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Frei Coimbra(Lot PRQ O Branco) S/N, quadra 01 lote 01, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1689101

A empresa São Vicente Comércio E Transporte De Madeiras Ltda, inscrita no Cnpj: 27.299.099/0001-20, torna público que requereu junto a Sema/Mt, o pedido da Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Serraria com desdobramento de madeira em bruto, e Industrialização de madeira laminada, localizado na zona rural do município de Rondolândia/MT. Não foi determinado Eia/Rima.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1689102

Indústria De Nutrição Da Amazonia Ltda - Cnpj 10.720.024/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, as Licenças Prévia e Instalação (Lp,Li) e Renovação de Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, localizado na Av. Atilho Fontana, nº 704 - Bairro Industrial Leonel Bedin, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'18,5"W, 12°35'50,7"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1689104

DESTAK SERVICOS ESTETICOS E HIGIENIZACAO LTDA, CNPJ 24.146.647/0001-94, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/ MT a Alteração da Razão Social da Licença de Operação 0234/2024, antes denominado 24.146.647 JULIANA DE MEDEIROS GARCIA RIBEIRO, para o desenvolvimento da atividade: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Av. Otavio de Souza Cruz, nº 1420, Bairro Centro Sul, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1689107

A empresa MARCOS ROGERIO KAMMER, CNPJ 45.554.267/0001-69, torna público que requereu junto ao **DEMAM** da cidade de Brasnorte-MT., **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** de um **PICADOR FIXO DE MADEIRAS**, instalado em seu pátio, localizado à **Rodovia BR 242, Km 01 a esquerda, Expansão do Perímetro Urbano, Lote 03, Zona Rural do Município de Brasnorte - MT.**

Protocolo 1689110

MOTO IDEAL LTDA, CNPJ Nº 14.936.231/0003-88, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso/MT, o pedido de Renovação de LO para a atividade de serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na Av. Tancredo Neves nº 321, Centro-Sul, Sorriso/ MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1689111

VARZEA GRANDE INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE HOTEIS SPE LTDA, CNPJ: 58.242.720/0001-43, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VÁRZEA GRANDE-**SEMMADRS: Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para a atividade de Hotel, estando situada na Avenida Governador João Ponce de Arruda, s/nº, Bairro Centro Norte, no município de Várzea Grande-MT, nas seguintes coordenadas geográficas: 15°38'44,45"S 56°7'27,36"O.

Protocolo 1689118

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2024- CIA
0024077-56.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: SÓ GAS COMERCIO DE GAS E ÁGUA MINERAL LTDA
CNPJ: 30.891.532/0001-27
OBJETO: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - da Vigência, no item 2.1. do contrato originalmente firmado".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/05/2025 a 02/05/2026, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8666/1993, do contrato originalmente firmado, ou até a consumação do saldo remanescente do empenho".

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo
Protocolo 1688952

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 22/2025 - CIA 0016179-55.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: NASCIMENTO E ARRUDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.094.635/0001-20
OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e adaptações de imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE no momento de apresentação das propostas. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo. (POLO 11)".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo
Protocolo 1688955

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2024- CIA
0014407-91.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: SÓ GAS COMERCIO DE GAS E ÁGUA MINERAL LTDA
CNPJ: 30.891.532/0001-27
OBJETO: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - da Vigência, no item 2.1. do contrato originalmente firmado".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2025 a 07/05/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993, do contrato originalmente firmado, ou até a conclusão do saldo remanescente do empenho".

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1688982

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 20/2025 - CIA 0016124-07.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: NASCIMENTO E ARRUDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.094.635/0001-20
OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e adaptações de imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE no momento de apresentação das propostas. POLO 03".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)".

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1688998

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n. 3/2025
CIA 0012276-12.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio por intermédio de seu Agente de Contratação, designado conforme art. 3º da Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica n. 3/2025 - CIA 0012276-12.2025.8.11.0000, no dia **26 de maio de 2025**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação do edifício garagem do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, perfazendo m² 11.505,57 de área construída, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei n.14.133/2021." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: cpl@tjmt.jus.br
Cuiabá, 05 de maio de 2025.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1689004

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n. 4/2025

CIA 0011282-81.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio por intermédio de seu Agente de Contratação, designado conforme art. 3º da Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica n. 4/2025 - CIA **0011282-81.2025.8.11.0000**, no dia **27 de maio de 2025**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO E SEGURANÇA DO FÓRUM DA COMARCA DE CUIABÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei n.14.133/2021."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: cpl@tjmt.jus.br

Cuiabá, 05 de maio de 2025.

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação

Protocolo 1689005

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 34/2025 - CIA 0023072-62.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.083.148/0001-13

OBJETO: "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças, dos aparelhos de inspeção de bagagens e pacotes (scanner de conteúdo/Raio-x), da marca Nutech - modelo cx6040bi, que se encontram instalados e utilizados nos acessos aos edifícios da Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e nas Comarcas de Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, prorrogáveis por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, contando a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".

DO PREÇO: "O valor da contratação é de R\$ 548.900,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos reais)".

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1689015

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

VIRTUAL - Plataforma Clickmeeting - AUTOS Nº. 1016871-62.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE - **ESPÉCIE:** Recuperação Judicial. **PARTE AUTORA: LUIZ ANTÔNIO MENDES PACHECO (CPF: 540.104.549-20) e TIAGO PACHECO (CPF: 084.202.029-24) "GRUPO PACHECO"ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT7680-O; EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB MT5222-O; ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - OAB MT15836-O. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, Dr. Renan Carlos Leão do Nascimento, FAZ SABER, na forma da Lei 11.101/2005, a todos os interessados que ficam convocados os credores das empresas mencionadas a se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada exclusivamente em ambiente virtual, através da plataforma **Clickmeeting**. A assembleia ocorrerá no dia **19 de maio de 2025, às 14h00 (horário de Mato Grosso), em primeira convocação, com credenciamento dos credores entre 13h00 e 13h45**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum legal, ficam desde já convocados os credores para a **segunda convocação, que será realizada no dia 26 de maio de 2025, também às 14h00 (horário de Mato Grosso), com credenciamento entre 13h00 e 13h45**, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia será conduzida pela Administradora Judicial CARDOSO E CARDOSO ADVOGADOS, neste ato representada pela Dra. Gisela Alves Cardoso. A Assembleia tem como objeto a deliberação sobre: (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; (b) constituição ou não de Comitê de Credores; (c) deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores. Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005, os credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos, devendo encaminhar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, documentos que comprovem os poderes de representação ou a indicação de ID dos autos onde os documentos constam. Os sindicatos que desejarem representar filiados deverão apresentar lista de credores representados e comprovar a filiação na data da publicação deste edital, em até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia. Para participação no conclave virtual, os credores deverão: (1) Manifestar interesse em participar, enviando os documentos de identificação pessoal e de representação, quando aplicável, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Credores que enviarem a documentação fora do prazo não poderão participar. Ao enviar a manifestação de interesse, o credor deverá informar se participará pessoalmente ou se será representado, indicando o nome do representante legal ou procurador e anexando documentos comprobatórios, como atos constitutivos e procurações com poderes específicos. Adicionalmente, deverá ser indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo. (2) Após o recebimento da documentação e sua validação pela Administradora Judicial, os convites de acesso à sala virtual serão enviados até 24 horas antes da Assembleia, contendo instruções detalhadas para o acesso. Cada credor receberá apenas um convite, enviado ao endereço eletrônico informado no cadastro. Alterações no cadastro de endereço eletrônico ou representantes para a segunda convocação poderão ser realizadas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento. Recomenda-se que o acesso à sala virtual seja realizado preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook). Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um link de acesso e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico [GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 368cd72f](mailto:agcvirtual@as-</p>
</div>
<div data-bbox=)**

sembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que foi encaminhado pela Administração Judicial no email da secretaria no dia 23/04/2025 e será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rondonópolis/MT, 24 de abril de 2025. Thais Muti de Oliveira/Gestora Judiciária. Este documento foi gerado pelo usuário 014.***.***-26 em 29/04/2025 12:20:13 Número do documento: 25042418353092200000178423251 <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042418353092200000178423251> Assinado eletronicamente por: THAIS MUTI DE OLIVEIRA - 24/04/2025 18:35:31

Protocolo 1688649

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital**

EDITAL DE AVISO AO CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DE PUBLICIDADE À RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL-RETIFICADO Processo: 1022737-34.2024.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** JOAO GUSTAVO BATISTA CORREA e outros (3) **Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas: JOAO GUSTAVO BATISTA CORREA - CNPJ: 54.570.120/0001-53 e ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORREA EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 54.496.496/0001-65, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. **Relação de credores elaborada pela administradora judicial: CLASSE I - RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS:** Carlos Florisvaldo Ferreira, R\$ 5.921,46; Cibeli Simões Santos e Adriane A. Barbosa do Nascimento, R\$ 209.561,88; Edney De Souza Leal, R\$ 13.383,33; Elias Ortega Pires, R\$ 274,77; Gilmar Moraes Dos Santos, R\$ 823,67; Gustavo Erede Pires, R\$ 794,44; Jefferson De A.C. Gonçalves, R\$ 4.755,56; Maria Ingrid Surubi Suarez, R\$ 6.666,67; Simões Santos & Nascimento Sociedade de Advocacia, R\$ 255.000,00; Valdineia Silva Borges, R\$ 706,00.- **VALOR TOTAL DA CLASSE R\$ 497.887,78. CLASSE II - GARANTIA REAL:** Antônio João Marques Garcia, R\$ 503.159,32; Banco Amazônia, R\$ 9.879.239,30; Banco Bradesco, R\$ 999.780,00; Banco Santander, R\$ 3.617.971,69; Caixa Econômica Federal - Cef, R\$ 24.371.299,12; Cooperativa De Crédito P. E Inv. Do Sudoeste Mt.Pa - Sicredi Sudoeste Mt.Pa, R\$ 8.981.935,68; Norma Palason Ruiz, R\$ 2.632.568,74.- **VALOR TOTAL DA CLASSE R\$ 50.985.953,85. CLASSE III - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** A Volpato & Cia Ltda (Casa Do Produtor), R\$ 11.544,78; Banco Amazônia, R\$ 574.783,75; Banco Bradesco, R\$ 44.108,89; Banco Santander, R\$ 263.358,03; Cleverton Alex Silva Santos, R\$ 233.000,00; Gilmar Carlos De Nobrega, R\$ 270.000,00; José Braga, R\$ 245.100,00; José Maria Hupp De Souza, R\$ 140.000,00; Lineagro Caceres (Agroline), R\$ 58.800,00; Nilo Evangelista De Paula Ferreira, R\$ 131.000,00; Rech Agrícola S.A., R\$ 29.924,14; Thiago José De Freitas, R\$ 91.440,00; Vegrande Maquinas Agrícolas, R\$ 382.624,36.- **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.475.683,94. CLASSE IV - RELAÇÃO DE CREDORES EPP/ME:** A. F. Douradinho - Me, R\$ 10.547,03; C. Batista Da Silva Ltda Me, R\$ 182.231,16; M. Larsen. Assistec - Me, R\$ 1.947,17; Ricardo Castella Cardoso E Cia Ltda - Me, R\$ 21.429,17; Sementes Pastoforma Ltda, R\$ 252.450,00. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 468.604,53. TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A**

TODOS OS DEVEDORES EM TODAS AS CLASSES: R\$ 54.428.130,09. Despacho/decisão - (id. 185997585): "(...) considerando a tempestividade de apresentação do Plano de Recuperação Judicial em Id. 169290073, assim como o preenchimento dos requisitos previstos nos incisos I, II e III do artigo 53 da Lei 11.101/2005, **RECEBO** o Plano de Recuperação Judicial apresentado. Portanto, **EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos as devedoras. Consigne-se no referido Edital que os credores têm o **prazo de 30 (trinta) dias corridos** para manifestarem eventual **objeção ao plano de recuperação judicial**, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único. (...)". **Despacho/decisão - (id. 191786299):** "(...) Diante da constatação dos erros materiais noticiados e da pronta atuação da AJ1 para a correção das informações, o pedido formulado deve ser acolhido. Diante do exposto, **DEFIRO** o pedido de ID. 190678335 e determino as seguintes providências: **DETERMINO** que a Secretaria Judicial promova a nova expedição do edital nos termos do art. 7º, §2º e do art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005, com base na minuta corrigida encaminhada pela Administradora Judicial (ID. 190678337), a qual deverá ser publicada nos mesmos meios e veículos anteriormente utilizados, garantindo a ampla publicidade e ciência aos credores. (...)". **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 25.313.759/0001-55 a qual está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda a sexta. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 28 de abril de 2025. **Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário**

Protocolo 1689003

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS
- AMDEP**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA
DIRETORIA E CONSELHO DA AMDEP BIÊNIO 2025-2027**

A Presidenta da Associação Mato-Grossense dos Defensores Públicos-AMDEP, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto Social, considerando que, embora previsto, não houve publicação do Diário Oficial no dia 02 de maio de 2025; considerando a regra do artigo 36, I do Estatuto Social, segundo a qual o prazo de 15 (quinze) dias para inscrição dos candidatos é contado da segunda publicação do Edital de Convocação; considerando que o Edital foi publicado nos Diários Oficiais dos dias 30.04.2025 e 05.05.2025; resolve RETIFICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO DA AMDEP BIÊNIO 2025-2027, para que passe a constar: Artigo 2º - As inscrições das candidaturas, que poderão ser individuais ou por meio de chapa, com indicação do cargo ao qual cada um dos componentes concorre, deverão ser enviadas por mensagem eletrônica, do dia 05 de maio de 2025 até as 18h do dia 19 de maio de 2025, para o endereço eletrônico contato.amdep@gmail.com. As demais regras do Edital permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

JANAINA YUMI OSAKI
Presidenta da AMDEP

Protocolo 1689129



**VAMOS CANCELAR
A DENGUE DE VEZ.**

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENGER



**COLOQUE AREIA
NOS PRATINHOS
DAS PLANTAS**



**ELIMINE FOCOS
DE ÁGUA PARADA
E CUBRA PNEUS
E GARRAFAS**



**LIMPE CALHAS,
PISCINAS E
QUINTAIS**



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".